

**Pregão Eletrônico SRP 011/2025**



***Edital de Licitação***  
**Pregão Eletrônico SRP n° 011/2025**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realização de manutenção corretiva e preventiva dos prédios próprios vinculados a Secretaria de Educação, Esporte e Lazer localizados no Município de Mangaratiba/RJ, conforme especificações e condições indicadas neste Termo de Referência.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 4462/2025

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Valor Global com execução de empreitada por preço unitário

**MODO DE DISPUTA:** FECHADO E ABERTO

**INÍCIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 13 de maio de 2025 às 15h00min até 23 de maio de 2025 às 23h59min

**DATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** 26 de maio de 2025 às 14h30min

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico <http://www.licitacaomangaratiba.com.br> no dia e hora indicadas neste Edital e conduzida pelo Agente de Contratação (Pregoeiro) com o auxílio de sua equipe de apoio, todos designados nos autos do processo em epígrafe. O Edital se encontra disponível no endereço eletrônico <http://www.licitacaomangaratiba.com.br>, podendo, alternativamente, ser impresso no site <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal/licitacoes>, dúvidas poderão ser dirimidas através dos e-mails: [cpl@mangaratiba.rj.gov.br](mailto:cpl@mangaratiba.rj.gov.br) e [cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com](mailto:cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com);

## Pregão Eletrônico SRP 011/2025

### **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2025**

(Processo Administrativo n° 4462/2025)

#### 1. DA INTRODUÇÃO

- 1.1. O Município de MANGARATIBA, por intermédio do Agente de Contratação/ Pregoeiro: Mariana de Vasconcellos Pontes Alves, e equipe composta por: Varlene Aparecida da Silva e Mariana Pereira da Silva, Membros, designados pela **Portaria Nº 1001 de 28 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município**, torna público que realizará certame licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico SRP** do tipo **Menor Valor Global com execução de empreitada por preço unitário**, para atendimento do objeto definido no presente edital, conforme Processo Administrativo N.º **4462/2025**, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, suas alterações e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.
- 1.2. A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico <http://www.licitacaomangaratiba.com.br>, no dia e hora indicadas neste Edital e conduzida pelo Agente de Contratação (Pregoeiro) com o auxílio de sua equipe de apoio, todos designados nos autos do processo em epígrafe;
- 1.3. As retificações deste Edital, por iniciativa oficial ou provocada por terceiros, serão publicadas em todos os veículos em que se deu a publicação originária, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a modificação não alterar a formulação das propostas;
- 1.4. O Edital se encontra disponível no endereço eletrônico <http://www.licitacaomangaratiba.com.br>, podendo, alternativamente, ser impresso no site <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal/licitacoes>, dúvidas poderão ser dirimidas através dos e-mails: [cpl@mangaratiba.rj.gov.br](mailto:cpl@mangaratiba.rj.gov.br) e [cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com](mailto:cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com);
- 1.5. Os interessados poderão solicitar esclarecimentos ou formular impugnações acerca do objeto deste edital ou interpretação de qualquer de seus dispositivos em até 3 (três) dias úteis anteriores à abertura da sessão mediante confirmação de recebimento, no e-mail indicado no subitem 4.1 deste Edital, contendo as seguintes informações: razão social da empresa, nome completo da Pessoa Física no corpo do email, CNPJ/CPF, telefone para contato, nome do responsável pela empresa ou de quem solicitar a informação;
- 1.6. O Agente de Contratação (Pregoeiro) e Equipe de Apoio, através de divulgação por correio eletrônico ou link no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, Serviços/Licitações, link: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal/licitacoes>. Dúvidas e esclarecimentos no e-mail: [cpl@mangaratiba.rj.gov.br](mailto:cpl@mangaratiba.rj.gov.br) e [cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com](mailto:cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com) e no Site: <http://www.licitacaomangaratiba.com.br>, responderá às questões formuladas apresentando a pergunta e a resposta em até 3 (três) dias úteis anteriores à abertura da sessão ;
- 1.7. Caberá ao Agente de Contratação (Pregoeiro), auxiliado pela equipe de apoio e, quando necessário pela equipe técnica, responder aos pedidos de esclarecimentos no prazo de até 3 (três) dias úteis anteriores à abertura da sessão .
- 1.8. No caso da Licitação ser no **Sistema de Registro de Preços**, as regras referentes serão de acordo com o órgão gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

#### 2. DO OBJETO

### Pregão Eletrônico SRP 011/2025

2.1 O objeto deste pregão eletrônico SRP é a **Contratação de empresa especializada para realização de manutenção das praças, campos, quadras e vestiários localizados no Município de Mangaratiba/RJ.**

2.2 A licitação será realizada conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

### 3. DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

3.1. Os recursos necessários à aquisição do objeto ora licitado correrão à conta da dotação orçamentária nº

**02.08.01.12.361.0009.1005.3.3.90.39.00.1573**

**Secretaria Municipal de Educação**

### 4. DA ABERTURA

4.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio da INTERNET, em condições de segurança (criptografia e autenticação), todas as suas fases dirigidas pelo Agente de Contratação (Pregoeiro) designado, a ser realizada de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste Edital, conforme indicado abaixo:

EVENTOS/DADOS	DIA	MÊS	ANO	HORÁRIO
<b>INÍCIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:</b>	13	05	2025	15:00
<b>TÉRMINO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS</b>	23	05	2025	23:59
<b>DATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO:</b>	26	05	2025	14:30
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO:</b>	<a href="http://www.licitacaomangaratiba.com.br">http://www.licitacaomangaratiba.com.br</a>			
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº</b>	<b>02.08.01.12.361.0009.1005.3.3.90.39.00.1573</b>			
<b>AGENTE DE CONTRATAÇÃO (PREGOEIRO) :</b>	Mariana de Vasconcellos Pontes Alves			
<b>E-MAIL:</b>	cpl@mangaratiba.rj.gov.br cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com			

4.2. Ocorrendo ponto facultativo, ou outro fato superveniente de caráter público, que impeça a realização dos eventos nas datas acima marcadas, a licitação ficará automaticamente adiada para o mesmo horário do primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação;

4.3. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF;

### 5. DO VALOR MÁXIMO

5.1. O valor total estimado pela Administração, através da pesquisa de mercado realizada pela Superintendência de Compras, para o objeto deste Pregão, foi **R\$ 6.833.254,16 (seis milhões oitocentos e trinta e três mil duzentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos), conforme o CRITERIO DE ACEITABILIDADE, anexo a este edital, acima do qual, as propostas estarão desclassificadas**, em conformidade com a Lei Federal nº 14133/2021 e

## Pregão Eletrônico SRP 011/2025

suas alterações;

5.2. **O preço máximo unitário admitido pela Administração encontra fixado no Anexo 01, Termo de Referência, deste Edital.**

## 6. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

6.1. O presente pregão eletrônico no SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS reger-se-á pelo tipo : **Menor Valor Global com execução de empreitada por preço unitário.**

## 7. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

7.1. Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto licitado, observadas as condições deste Edital.

7.2. Os interessados deverão, além de atender as demais exigências constantes neste edital e seus anexos, estar devidamente credenciados e de posse de sua senha pessoal e intransferível, obtida após os procedimentos descritos no item 8 deste edital.

7.3. Não poderão participar os interessados que se encontrem com falência decretada, concurso de credores, dissolução, liquidação, empresas estrangeiras que não funcionem no País, nem aquelas que estejam sob os efeitos da Declaração de Inidoneidade ou de Suspensão do direito de licitar e contratar com a esfera de governo municipal.

7.4. Fica autorizada a participação de empresa que se encontre em recuperação judicial mediante a apresentação do plano de recuperação já homologado e em vigor, apto a comprovar sua viabilidade econômico-financeira, nos termos da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005.

7.5. Os interessados deverão participar do certame através da mesma pessoa jurídica que virá a executar o contrato, ou seja, caso participe como matriz deverá apresentar toda a documentação em nome da matriz, caso participe como filial deverá fazê-lo em nome da filial. Fica vedada a execução do contrato por pessoa jurídica diversa daquelas originalmente participantes do certame.

7.6. Será concedido, conforme aplicável, tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e atualizações.

7.7. Não poderão disputar esta licitação ou participar da execução do contrato:

7.8. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

7.9. O licitante que se enquadrar em quaisquer das previsões contidas no artigo 14, incisos I ao VI, da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10 Estejam cadastradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores/SICAF, nos termos do § 1º do art. 1º do Decreto 3.722/2001, publicado no D.O.U. de 10/01/2001 (válido só para empresas nacionais);

7.11 A COOPERATIVA, quando não vedada por justificativa técnica e econômica, para fins de participação deverá cumprir, no que couber, as previsões do art. 16, da Lei nº 14.133/2021 e do Edital.

### **Pregão Eletrônico SRP 011/2025**

#### **8. - CADASTRO PRÉVIO DOS LICITANTES**

- 8.1. A participação no presente Pregão Eletrônico dar-se-á mediante realização sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema PORTAL DE COMPRAS, disponível no endereço eletrônico: <http://www.licitacaomangaratiba.com.br> .
- 8.2. Os interessados deverão acessar o PORTAL DE COMPRAS da Prefeitura Municipal de Mangaratiba para na plataforma da BR CONECTADO se cadastrar previamente como FORNECEDOR, inscrição que deverá ocorrer em até 02 (dois) dias úteis anteriores ao horário fixado neste Edital para o recebimento das propostas.
- 8.3. Havendo necessidade de contato com a BR CONECTADO para pagamento, liberação de acesso e suporte ao uso da plataforma, realizar contato via telefone: (081) 3877-1397 e / ou e-mails: comercial@brconectado.com.br; boletos@brconectado.com.br.
- 8.4. Para obter acesso aos serviços do PORTAL DE COMPRAS da Prefeitura Municipal de Mangaratiba:
- 8.5. O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagará à BR CONECTADO, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante TABELA DE PREÇOS com valores por plano de acesso, informados na página do CADASTRO DO FORNECEDOR;
- 8.6. Deverão ser preenchidas as informações dos campos para a identificação da Pessoa Jurídica ou Pessoa Física com os respectivos dados, fornecida a documentação exigida para o respectivo cadastramento/credenciamento acompanhado dos seguintes documentos:
- 8.7. Cópia do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados na Junta Comercial ou Cartório do Serviço de Registro Civil e Títulos e Documentos, em se
- 8.8. tratando de sociedade por ações, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores;
- 8.9. Demais documentos exigíveis pelo PORTAL DE COMPRAS / BR CONECTADO.
- 8.10. O acesso do Licitante ao Pregão Eletrônico, para efeito de encaminhamento dos documentos de habilitação nos termos do item 13 deste Edital, encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de login e senha privativa pela BR CONECTADO.
- 8.11. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 8.12. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.
- 8.13. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do

### Pregão Eletrônico SRP 011/2025

seu representante.

- 8.14. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 8.15. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 8.16. Ao enviar PROPOSTA INICIAL o licitante estará declarando que conhece e concorda com todas as regras do Edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que até a data de apresentação da proposta inicial inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, declara também, que não emprega menor de idade, salvo na condição de aprendiz (Art. 7º, inciso XXXIII, da CF).
- 8.17. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas em lei.
- 8.18. Para maiores informações sobre a utilização do sistema eletrônico utilizado BR CONECTADO, os interessados podem obter a "Cartilha para Fornecedores" no site <http://www.licitacaomangaratiba.com.br>, clicando em "DOWNLOAD: GUIA DO LICITANTE", ou entrar em contato com o suporte técnico ao uso da plataforma do BR CONECTADO através do telefone: (81) 3877-1397.

### **Pregão Eletrônico SRP 011/2025**

#### **9. DO ENVIO DE PROPOSTA DE PREÇOS ELETRÔNICA**

- 9.1 No presente Pregão Eletrônico, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances, e de julgamento.
- 9.2 Os licitantes deverão encaminhar exclusivamente por meio do sistema a PROPOSTA até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando se encerrará automaticamente a fase de recebimento de propostas.
- 9.3 Na proposta ofertada deverá estar expresso o valor unitário e global de cada item, em real (R\$), com no máximo 2 (duas) casas decimais.
- 9.4 O envio da proposta ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 9.5 O licitante deverá declarar em campo próprio do sistema, ao cadastrar a sua proposta, que:
- 9.6 Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- 9.7 Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 9.8 Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 9.9 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte, equiparadas ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 9.10 A falsidade das declarações de que trata o item 6.4 e 6.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei n.º 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 9.11 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 9.12 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 9.13 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.
- 9.14 A proposta adequada enviada após o término da etapa competitiva conforme item do Edital, prevalecerá sobre a proposta inicial descrita no item 9.2.
- 9.15 O encaminhamento da proposta pressupõe pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste edital e seus anexos.
- 9.16 O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 9.17 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 9.18 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

#### **DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

### **Pregão Eletrônico SRP 011/2025**

- 9.19 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- A) valor unitário ou desconto do item conforme o critério de julgamento adotado na presente licitação;
  - B) Marca;
  - C) Fabricante;
  - D) Quantidade cotada, onde o licitante [NÃO] poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.
  - E) Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 9.20 O licitante [NÃO] poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.
- 9.21 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 9.22 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 9.23 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 9.24 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 9.25 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 9.26 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 9.27 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
- 9.28 Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 13.7.
- 9.29 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## **10. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES:**

- 10.1 A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 10.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 10.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 10.4 Não serão aceitas, e serão desclassificadas na fase de análise, as propostas com valores acima do estimado, tanto no unitário, quanto no valor global.

### Pregão Eletrônico SRP 011/2025

10.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

10.6 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item

10.7 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

10.8 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

10.9 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,05 (cinco centavos).

10.10 O licitante poderá, **uma única vez**, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

10.11 O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

10.12 Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

10.12.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

10.12.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

10.12.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

10.12.4 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

10.12.5 Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

10.13 Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

10.13.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

10.13.2 Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

10.13.3 No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

10.13.4 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

### **Pregão Eletrônico SRP 011/2025**

10.13.5 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

10.14 Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

10.14.1 Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 10.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

10.14.2 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

10.14.3 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

10.14.4 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

10.14.5 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

10.14.6 Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

10.15 Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

10.16 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.17 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

10.18 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

10.19 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

10.20 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

10.21 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar n° 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto n° 8.538, de 2015.

10.21.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

### Pregão Eletrônico SRP 011/2025

10.21.2 A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

10.21.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

10.21.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.22 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

10.22.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

10.22.1.1 disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

10.22.1.2 avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

10.22.1.3 desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

10.22.1.4 desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

10.22.2 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

10.22.2.1 empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

10.22.2.2 empresas brasileiras;

10.22.2.3 empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

10.22.2.4 empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

10.23 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

10.24 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

10.25 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10.26 Será adotado para o envio de lances neste pregão eletrônico o **MODO DE DISPUTA "FECHADO E ABERTO"**, se inicia com a apresentação das propostas fechadas por todos os licitantes e, serão classificados para a disputa aberta, com a apresentação de lances públicos e sucessivos, o autor da oferta mais vantajosa e os demais que tiverem apresentado ofertas dentro de uma margem percentual definida a partir da melhor proposta, conforme dispõe a Lei n.º 14.133, de 2021.

### Pregão Eletrônico SRP 011/2025

#### 11 DA FASE DE JULGAMENTO:

11.2 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 9.6.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

11.2.1 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br>)

11.2.2 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

11.3 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

11.4 Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

11.4.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

11.4.2 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

11.4.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

11.5 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o item 12.4 este edital.

11.6 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

11.7 Será desclassificada a proposta vencedora que:

11.7.1 conter vícios insanáveis;

11.7.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

11.7.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

11.7.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

11.7.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

11.8 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

11.9 A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

11.9.1 que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

11.9.2 inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

11.10 Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

### **Pregão Eletrônico SRP 011/2025**

- 11.10.1 Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;
- 11.10.2 No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;
- 11.10.3 No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.
- 11.10.4 Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.
- 11.11 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 11.12 Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 11.12.1 Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.
- 11.13 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
- 11.13.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 11.13.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 11.14 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 11.15 Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
- 11.16 Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 11.17 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

### **Pregão Eletrônico SRP 011/2025**

11.18 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

11.19 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

## **12. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA PRIMEIRA CLASSIFICADA**

12.1 Encerrada a fase de recebimento de lances, avaliada a aceitabilidade do preço do primeiro classificado, decidido motivadamente a respeito, passa-se para a verificação da perfeita consonância da proposta classificada em primeiro lugar apresentada, com as especificações e condições do edital.

12.2 O Agente de Contratação/ Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de até 02 (duas) horas, envie a PROPOSTA READEQUADA ao último lance ofertado após a negociação realizada, através do sistema <http://www.licitacaomangaratiba.com.br>, no campo referente à inclusão de anexos da proposta, ou, em caso de indisponibilidade do sistema, através do e-mail [cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com](mailto:cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com).

12.3 O prazo previsto no item 12.2 poderá ser prorrogado por igual período nas situações elencadas no § 3º do art. 29, da IN nº 073/2022, contado da solicitação do Agente de Contratação/ Pregoeiro.

12.4 A PROPOSTA READEQUADA deverá vir acompanhada, se for o caso, de documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

12.5 A PROPOSTA READEQUADA deverá ser formulada em uma via, datada e assinada pelo seu representante legal, sem emendas e borrões, contendo:

12.6 Razão social, CNPJ e endereço da proponente, bem como o número da presente licitação;

12.7 Preço unitário e total, expressos em reais (R\$), com 02 (duas) casas decimais.

12.8 Marca e demais especificações;

12.9 Validade da proposta, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da entrega da proposta;

12.10 Os pagamentos devidos serão feitos em 30 (trinta) dias corridos, após o recebimento definitivo dos materiais e respectiva nota fiscal/fatura devidamente assinada pela Secretaria requisitante.

12.11 O preço proposto deverá contemplar todos os custos diretos e indiretos porventura decorrentes ou de qualquer outra forma relacionadas com a perfeita e integral execução da obra, objeto da presente licitação tais como, exemplificativamente: impostos, taxas, fretes, materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra, consultorias, ensaios em laboratórios.

12.12 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício.

12.13 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus

### Pregão Eletrônico SRP 011/2025

anexos.

- 12.14 No julgamento das propostas, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação, o Agente de Contratação/ Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.
- 12.15 O Agente de Contratação/ Pregoeiro poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas, devendo o licitante atender às solicitações no prazo por ele estipulado, prazo esse que poderá ser prorrogado por igual período nas situações elencadas no § 3º do art. 29, da IN nº 073/2022, contado da solicitação do Agente de Contratação/ Pregoeiro ou da comissão de contratação quando o substituir.
- 12.16 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 12.17 Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares após o julgamento da proposta, os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, no prazo de até 02 (duas) horas, prazo esse que poderá ser prorrogado por igual período nas situações elencadas no § 3º do art. 29, da IN nº 073/2022, contado da solicitação do pregoeiro ou da comissão de contratação quando o substituir.
- 12.18 O Agente de Contratação/ Pregoeiro poderá utilizar-se de auxílio da área técnica requisitante para, baseado em parecer técnico motivado e conclusivo, julgar a proposta no que diz respeito às especificações técnicas e aos parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e as demais condições definidas no edital.
- 12.19 A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do pregão eletrônico constarão de ata divulgada no respectivo sistema, sem prejuízo das demais formas de publicidade previstas nas legislações pertinentes.
- 12.20 Será desclassificada a proposta inicial ou a proposta adequada, conforme o caso, que:
- 12.21 Contiver vícios insanáveis;
- 12.22 Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- 12.23 Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 12.24 Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 12.25 Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 12.26 No caso de bens é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
- 12.27 A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
- 12.28 Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 12.29 Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

### **Pregão Eletrônico SRP 011/2025**

12.30 Após a verificação da conformidade da proposta com os termos do edital, o Agente de Contratação/ Pregoeiro iniciará a fase de julgamento da habilitação.

12.31 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

### **13 DA FASE DE HABILITAÇÃO**

13.1 Os documentos previstos neste Edital, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2 Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de até 02 (duas) horas, prorrogável por igual período nas situações elencadas no § 3º do art. 29, da IN nº 073/2022, contado da solicitação do pregoeiro ou da comissão de contratação quando o substituir.

13.3 No julgamento da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação;

13.4 O Pregoeiro, na fase de habilitação, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas e da documentação, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

13.5 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema, com no mínimo vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência registrada em ata.

13.6 Conforme disposto no item 3.4, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

#### **13.7 HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

13.8 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

13.9 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

13.10 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

13.11 Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

13.12 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

13.13 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da

### **Pregão Eletrônico SRP 011/2025**

filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

13.14 Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971, se couber;

13.15 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

13.16 No caso de ME e EPP que queira usufruir dos benefícios da Lei Complementar federal nº 123/2006:

13.17 Certidão simplificada original da Junta Comercial da sede da licitante ou documento equivalente, além de declaração escrita (ANEXO 03), sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais de qualificação da condição de microempresa ou de empresa de pequeno porte estando apta a usufruir dos benefícios previstos nos art. 42 a art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006.

#### **13.18 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:**

13.19 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

13.20 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

13.21 Prova de Regularidade relativa ao FGTS, por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br) ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", com prazo de validade em vigor na data marcada para abertura dos envelopes e processamento do Pregão;

13.22 Prova de Regularidade relativa Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, seguridade social, por meio de Certidão Negativa de Débitos (CND) relativos aos Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; expedida nos sites [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br) ou [www.pgfn.fazenda.gov.br](http://www.pgfn.fazenda.gov.br). Conforme Portaria Conjunta PGFN/RFB n.º 1.751, de 2 de outubro de 2014;

13.23 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante;

13.24 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho [www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao), conforme Lei n.º 12.440/2011 e Resolução Administrativa TST nº 1470/2011.

#### **13.25 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

13.26 Todas as licitantes deverão apresentar certidões negativas de falências expedidas pelos

### Pregão Eletrônico SRP 011/2025

distribuidores da sede da pessoa jurídica, ou expedida de execução patrimonial no domicílio da pessoa física;

- 13.27 As certidões deverão vir acompanhadas de declaração oficial da autoridade judiciária competente, relacionando os distribuidores que, na Comarca de sua sede, tenham atribuição para expedir certidões negativas de falências e recuperação judicial, ou de execução patrimonial.
- 13.28 No caso de empresa em recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.
- 13.29 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
- 13.30 Pessoa jurídica constituída há menos de 2 (dois) anos, o balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º).
- 13.31 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).
- 13.32 A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG) e Liquidez Corrente (LC), iguais ou superiores a 1 (um), resultantes da aplicação das respectivas fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

- 13.33 As empresas que apresentarem resultado inferior a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, o patrimônio líquido mínimo de 10% do valor estimado do item pertinente.

#### 13.34 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- 13.35 Atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a aptidão do licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação.
- 13.36 Declaração, expressa e sob as penas da lei (ANEXO 03), de que:
- 13.37 A empresa não está impedida de contratar com a esfera de governo municipal;
- 13.38 Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera;

**Pregão Eletrônico SRP 011/2025**

- 13.39 Não existe fato impeditivo à habilitação da empresa;
- 13.40 A empresa não possui em seu quadro de pessoal menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- 13.41 Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV e do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 13.42 Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social, e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 13.43 A empresa está em dia com todas as determinações trabalhistas e demais legislações aplicáveis.
- 13.44 está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- 13.45 A empresa está ciente de que não poderá, na constância da relação contratual que venha a firmar com a Prefeitura, vir a contratar empregado que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de quaisquer pessoas ocupantes dos cargos de Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e de Vereadores.
- 13.46 A empresa está ciente que deve seguir os padrões de segurança adequados ao uso de dados pessoais de que trata a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
- 13.47 Após a entrega dos documentos de habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:
- 13.48 Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- 13.49 Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.
- 13.50 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original ou em cópia autenticada em Cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial ou em cópias simples, desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo Agente de Contratação (Pregoeiro);
- 13.51 Não serão aceitos protocolos de requerimentos, certidões ou solicitação de documentos, em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos;
- 13.52 A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada neste item, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital e na legislação pertinente;
- 13.53 As certidões valerão nos prazos que lhe são próprios. Inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição;

### **Pregão Eletrônico SRP 011/2025**

13.54 Apresentar a Documentação Técnica, somente quando solicitado no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

13.55 Quando for exigido qualquer “Documentação Técnica” para comprovação de Qualificação Técnica, neste Edital em qualquer fase, a Secretaria requisitante deverá disponibilizar uma pessoa devidamente qualificada para que seja feita a Análise da documentação com relatório devidamente assinado e carimbado pelo responsável pela análise e posterior, continuidade ao certame.

## **14 DOS RECURSOS**

14.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante, poderá, no prazo de até 02 (duas) horas corridas, de forma imediata após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

14.2 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata e a apreciação dar-se-á em fase única.

14.4 O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

14.5 Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

14.6 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

14.7 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.8 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

14.9 A apresentação de razões e contrarrazões de recurso deverá ser enviada através do sistema <http://www.licitacaomangaratiba.com.br>, ou, em caso de indisponibilidade do sistema, através do e-mail [cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com](mailto:cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com).

14.10 Os autos permanecerão com vista franqueada aos interessados na Subsecretaria Municipal de Compras e Suprimentos, situada a Avenida Vereador Célio Lopes, nº 27, apt 202- Centro - Mangaratiba- RJ, no horário compreendido entre 08h15 e 16h00.

## **15 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

15.1 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Agente de Contratação (Pregoeiro), caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente,

### **Pregão Eletrônico SRP 011/2025**

após a regular decisão dos recursos interpostos;

15.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos competente homologará o procedimento licitatório;

## **16 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

16.1 Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

16.2 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

16.3 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

16.4 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

16.5 O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

16.6 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

16.7 Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

## **17 DA CONTRATAÇÃO E DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

17.1 As obrigações decorrentes desta licitação serão estabelecidas através de contrato, devendo ser assinado por representante legal da empresa ou por procurador com poderes para tal fim, mediante comprovação através de contrato social ou instrumento equivalente e procuração, respectivamente, juntamente com cópia da cédula de identidade, no prazo de 02 (dois) dias úteis após recebimento da notificação, admitindo-se a prorrogação deste prazo por mais 01 (uma) vez por igual período desde que mantidos todos os requisitos de habilitação em sua validade;

17.2 A empresa adjudicatária da licitação é responsável por todos os ônus e obrigações concernentes às legislações fiscal, social, comercial, civil, securitária e trabalhista, decorrentes do contrato, respeitadas tributária, previdenciária, as demais leis que nela interfiram, especialmente a relacionada com a segurança do trabalho;

17.3 O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura;

### **Pregão Eletrônico SRP 011/2025**

#### **18 DO PAGAMENTO**

- 18.1 Os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente, cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura do contrato;
- 18.2 O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela Contratada, num prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela Contratante;
- 18.3 Considera-se adimplemento o cumprimento da prestação com a entrega do objeto, devidamente atestada pelo(s) agente(s) competente(s).
- 18.4 Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa da Contratada, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação;
- 18.5 Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível à Contratada, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo IGP-M e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado pro rata die, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste Edital serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês pro rata die;

#### **19 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES**

- 19.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 19.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a Agente de Contratação (Pregoeiro) durante o certame;
- 19.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
- 19.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 19.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 19.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 19.1.2.4 deixar de apresentar amostra;
- 19.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 19.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 19.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 19.1.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
- 19.1.5 fraudar a licitação

### **Pregão Eletrônico SRP 011/2025**

19.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

19.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

19.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;

19.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

19.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

19.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013;

19.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

19.2.1 advertência;

19.2.2 multa;

19.2.3 impedimento de licitar e contratar e

19.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

19.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

19.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;

19.3.2 as peculiaridades do caso concreto;

19.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

19.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública;

19.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

19.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

19.4.1 Para as infrações previstas nos itens 19.1.1, 19.1.2 e 19.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado;

19.4.2 Para as infrações previstas nos itens 19.1.4, 19.1.5, 19.1.6, 19.1.7 e 19.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado;

19.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

19.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

### **Pregão Eletrônico SRP 011/2025**

- 19.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 19.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 19.9 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 19.10 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 19.11 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 19.12 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 19.13 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

## **20 DA EXECUÇÃO DO OBJETO E SUA ACEITAÇÃO**

- 20.1 O objeto da contratação deverá ser executado fielmente, de acordo com este Edital e seus Anexos, assim como a legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial;
- 20.2 Em caso de eventual inexecução total ou parcial do objeto, a Administração não efetuará o recebimento do objeto e fará constar do parecer circunstanciado as pendências verificadas, assinalando prazo para a futura Contratada cumprir integralmente o objeto, o que, desde logo, caracteriza mora da prestação;
- 20.3 A licitante vencedora, ao participar da licitação, anui com todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela Administração, obrigando-se a lhes fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades;
- 20.4 A instituição e a atuação da Administração do objeto contratual não exclui ou atenua a responsabilidade do futuro contratado, nem o exime de manter fiscalização própria;

### **Pregão Eletrônico SRP 011/2025**

20.5 Caso, eventualmente, seja necessária a prorrogação do prazo de execução do objeto, o respectivo requerimento só será apreciado caso esteja devidamente fundamentado e tenha sido protocolado antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

## **21 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

21.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

21.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis anteriores à abertura da sessão .

21.3 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: [cpl@mangaratiba.rj.gov.br](mailto:cpl@mangaratiba.rj.gov.br) e [cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com](mailto:cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com)

21.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

21.5 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

21.6 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

## **22 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

22.1 A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiro, de acordo com o art. 71 da Lei Federal n.º 14.133/2021, assegurado o direito de defesa sobre os motivos apresentados para a prática do ato de revogação ou anulação;

22.2 A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação da licitante que a tiver apresentado ou, caso tenha sido a vencedora, a rescisão do contrato ou o seu termo substituto, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

22.3 É facultada ao Agente de Contratação (Pregoeiro) ou Ordenador de Despesas, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta;

22.4 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as licitantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;

22.5 As licitantes intimadas para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-la no prazo determinado pelo Agente de Contratação (Pregoeiro), sob pena de desclassificação/inabilitação;

22.6 Qualquer divergência entre o Edital e o Sistema, prevalecerá o Edital;

22.7 Ficam os licitantes sujeitos às sanções administrativas, cíveis e criminais cabíveis caso

### **Pregão Eletrônico SRP 011/2025**

apresentem na licitação, qualquer declaração falsa que não corresponda à realidade dos fatos;

22.8 *A fase de habilitação poderá, mediante ato motivado com explicitação dos benefícios decorrentes, anteceder as fases de apresentação de propostas e lances, nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133) Verificar, caso a caso.*

22.9 Os casos omissos serão resolvidos pelo Ordenador de Despesas, com auxílio do Agente de Contratação (Pregoeiro) e da Equipe de Apoio;

22.10 O foro da cidade de Mangaratiba/RJ é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão e à adjudicação, contratação e execução dela decorrentes;

22.11 Em conformidade com a legislação vigente, o preço será fixo e irrevogável durante o prazo de vigência contratual;

22.12 O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/2021;

22.13 Ocorrendo a revogação ou anulação do certame, a decisão será publicada da mesma forma que se deu o aviso do presente pregão eletrônico;

22.14 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento;

22.15 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF;

22.16 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação;

22.17 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;

**22.18 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:**

22.18.1 ANEXO 01 – ETP, Mapa de Riscos e Termo de Referência;

22.18.1.1 Pesquisa de mercado;

22.18.2 ANEXO 02 - Modelo de Proposta;

22.18.3 ANEXO 03 - Modelo de Declaração Unificada

22.18.4 ANEXO 04 –Minuta de Contrato

22.18.5 ANEXO 05- Minuta da Ata de Registro de Preços

### **23 DA PUBLICIDADE**

23.1. A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), sendo facultada, a divulgação adicional e a manutenção do inteiro teor do edital e de seus anexos em sítio eletrônico oficial desta Prefeitura Municipal de Mangaratiba.

**Pregão Eletrônico SRP 011/2025**

23.2. Sem prejuízo do disposto no item 23.1, o edital será publicado no Diário do Município, no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação local e, facultativamente, por meios eletrônicos, em jornal de grande circulação no âmbito estadual e/ou nacional.

23.2.1. A interposição de eventuais recursos e seus julgamentos e a homologação serão publicado no Diário Oficial do Município e, facultativamente, por meios eletrônicos.

23.3. Após a homologação do processo licitatório, serão disponibilizados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e, se o órgão ou entidade responsável pela licitação entender cabível, também no sítio referido no item 23.1, os documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos.

Mangaratiba, 07 de maio de 2025

---

**Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura**

**Pregão Eletrônico SRP 011/2025**

**ANEXO 01**

**Estudo Técnico Preliminar**

**1. DADOS DA INSTITUIÇÃO**

<b>Órgão/ Entidade Proponente</b>		<b>Nº do C.N.P. J</b>	
Prefeitura Municipal de Mangaratiba Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer		29.138.310/0001-59	
<b>Endereço:</b> Praça Robert Simões, 92 – Centro			
<b>Cidade:</b>	<b>U.F.:</b>	<b>CEP:</b>	<b>Telefone:</b>
Mangaratiba	RJ	23.860-000	(021) 2789-6000

**2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

- 2.1. O presente estudo visa a contratação de empresa especializada para realização de manutenção corretiva e preventiva dos prédios próprios vinculados a Secretaria de Educação, Esportes e Lazer, com fornecimento de mão de obra, material, ferramentas e equipamentos necessários;
- 2.2. A contratação faz-se necessária considerando a urgência em realizar serviços de manutenção como forma de saneamento dos problemas encontrados nas salas de aula e em todo equipamento escolar como: pisos quebrados, telhados danificados, equipamentos obsoletos, substituição de portas e portões de ferro e madeira, sistemas de iluminação e hidrossanitário ineficientes, dentre outros aspectos que não apenas prejudicam o uso desses locais, mas também comprometem a segurança e saúde dos usuários;
- 2.3. É importante enfatizar que o estado de degradação desses espaços compromete a segurança dos estudantes e trabalhadores, impactando diretamente a qualidade de vida da população;

### Pregão Eletrônico SRP 011/2025

- 2.4. Cabe ressaltar que tal proposta de contratação visa restaurar a segurança e funcionalidade desses espaços, promovendo maior conforto, segurança e qualidade de vida para os munícipes. A execução dos reparos irá proporcionar um ambiente adequado para práticas esportivas e de lazer;

### 3. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA

- 3.1. A contratação não está prevista no **Plano de Contratações Anual (PCA)** da Prefeitura Municipal de Mangaratiba. No entanto, tal proposta encontra-se alinhada ao planejamento estratégico de melhorias da atual gestão. Sendo assim, será solicitada a inclusão da referida prestação de serviços no PCA;
- 3.2. A previsão de recursos está de acordo com a necessidade de manutenção contínua dos espaços públicos e com os objetivos de longo prazo para melhoria da qualidade de vida da população do município.

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/DEFINIÇÃO DA NATUREZA DO BEM/SERVIÇO

- 4.1. A contratação tem fundamentação legal através da Lei de Licitações e Contratos;
- 4.2. **Qualificação Técnica:** A empresa contratada deverá comprovar experiência na execução destes serviços;
- 4.3. **Recursos Operacionais:** A empresa deve dispor de maquinário adequado para a execução das manutenções, além de pessoal qualificado para realizar os serviços de forma eficiente e dentro do prazo estipulado;
- 4.4. **Capacidade Financeira:** A empresa deverá apresentar garantias de que possui a capacidade financeira necessária para suportar a execução do contrato;
- 4.5. **Certificação de Conformidade:** A empresa deverá estar em conformidade com as normas técnicas da ABNT para manutenção corretiva e preventiva dos prédios públicos vinculados a Secretaria de Educação, Esporte e Lazer;
- 4.6. As obrigações da Contratada e Contratante estarão previstas Termo de Referência;
- 4.7. Por fim, destaca-se que o objeto deste Estudo Técnico Preliminar **se refere a serviços de engenharia.**

### 5. PRAZO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

- 5.1. O prazo para vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

**Pregão Eletrônico SRP 011/2025**

**6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

6.1. Para a estimativa das quantidades foram consideradas as escolas, creches e demais edifícios utilizados pela Secretaria correspondente;

ITEM	UNIDADE	ENDEREÇO	ÁREA CONSTRUIDA (M²)	ÁREATOTAL (M²)
1	C.M. Hermínia de Oliveira Mattos	Praça Waldomiro J. Nogueira, s/nº - Conceição de Jacareí	1045,06	481,18
2	C.M. N. Senhora das Graças	Rua 1º. De Maio, 180 – Muriqui	3543,73	1.574,74
3	CEIM Aarão de Moura Brito Filho	Rua João Bermudês de Castro s/nº - Itacuruçá	367,87	311,42
4	CEIM Cybele Réa J. Ruzzi	Estrada São João Marcos, s/n, El Ranchito – Praia do Saco	369,66	341,71
5	CEIM Denise Lopes de Souza Mendes	Rua Major Dinarp Silveira – Av. B – C. de Jacareí	384,56	518,75
6	CEIM Daise Maria Pires dos Santos	Rua Projetada A, S/N – Vila Benedita – Itacuruçá	255,90	100,00
7	CEIM Frei Afonso Jorge Braga	Estrada RJ 14 – Muriqui	513,02	531,27
8	CEIM Laura Jacobina Lacombe	Estrada São João Marcos, s/nº - Acampamento	140,29	46,63
9	E.M. Diogo Martins	Estrada São João Marcos, s/nº - Nova Mangaratiba.	556,38	5.109,62
10	CEIM Merendeira Devany de Macedo da Silva	Rua Ivan, nº 74 – Muriqui	180,62	365,31
11	CEIM Nilton Xavier	Rua Projetada B, s/nº - Itacuruçá	343,74	451,36
12	CEIM Norma Pinheiro Cardoso	Rua José Alves de Souza e Silva – Parque Bela Vista	387,40	299,54
13	CEIM Professora Márcia Laurentino Ferreira Moreira	Rua José Alves de Souza e Silva – Parque Bela Vista	95,75	37,60
14	CEIM Santa Justina	Rua Sandra Mara Cabral, s/nº - Praia do Saco	168,62	138,83
15	CEIM Davi de Oliveira Brojo	Estrada São João Marcos – Praia do Saco	127,42	287,26
16	CEIM Sara Câmara da Rocha	Estrada São João Marcos, 149, Acampamento	441,10	267,00

**Pregão Eletrônico SRP 011/2025**

18	E.M. Águas Lindas	Praia de Águas Lindas – Ilha de Itacuruçá	355,72	152,02
19	E.M. Antônio Cordeiro Portugal	Estrada São João Marcos, s/nº. – Serra do Piloto	190,97	250,00
20	E.M. Antônio Conceição (antigo Batatal)	Estrada Rio Santos – Ingaíba	1125,30	306,16
21	E.M. Caetano de Oliveira	Rua Cecília, 213 – Itacuruçá	295,01	2.122,53
22	E.M. Candido Jorge Capixaba - CIEP 294	Av. José Antonio da Costa, s/nº - Praia do Saco	1264,18	2.575,96
23	CES – Centro de Ensino Supletivo	Av. José Antonio da Costa, s/nº - Praia do Saco	4675,02	5617,98
	E.M. Cel. Moreira da Silva	Rua Nillo Peçanha, 162 – Mangaratiba.		
24	E.M. Cordélia Josephina de M. Pahl	Estrada São João Marcos, s/nº - Benguela	1443,23	1.975,08
25	E.M. Ed. Esp. Emanuela Ribeiro de Souza – CER	Av. Frei Afonso, 871 - Praia do Saco	643,91	347,03
26	E.M. Ed. Inf. Profª Mª de Lourdes P. Pereira da Silva	Av. Cândido Jorge, s/nº Muriqui	835,11	832,45
27	E.M. Raul Werneck (Fazenda Ingaíba)	Estrada Rio Santos – Ingaíba	494,15	468,81
28	E.M. Glauber dos Santos Borges	Pça. Waldimiro J. Nogueira, s/nº. – Conceição de Jacareí	374,66	723,01
29	E.M. Maria Helena de Almeida Ferrazani (Ibicuí)	Rua Ângelo Ferro, 14 – Ibicuí	559,12	343,52
30	E.M. Levy Miranda	Ilha da Marambaia	591,70	203,64
31	E.M. Maria Augusta Lopes	Av. Ana Barros Aguiar, s/nº Mangaratiba	540,32	186,74
32	E.M. Oliveira Bello	Rua Itassunema, s/nº - Junqueira	849,04	352,45
33	E.M. Paulo Scofano	Praia da Gamboa – Ilha de Itacuruçá	379,59	431,08
34	E.M. Sebastião Fernandes (Praia Grande)	Rua B, 517 – Praia Grande	414,95	950,00
35	E.M. Presidente Castelo Branco	Estrada RJ 14, s/nº - Muriqui	441,13	1.693,70
36	E.M. Profª Maria Rosa Magalhães	Estrada RJ 14, s/nº - Praia Brava	926,12	232,00
37	E.M. Profª. Cecília Ferraz	Av. do Canal, s/nº - Itacuruçá	601,08	1.242,58
38	E.M. Jurandir Fernandes (Vale do Sahy)	Fazenda Santa Bárbara, s/nº - Sahy	527,83	944,90
39	E.M. Victor de Souza Breves	Av. 7 de Setembro, 421 – Praia do Saco	1056,06	1.267,43
40	E.M. Adalberto Pereira Pinto	Estrada Rio Santos – Km 58 – Itacurubitiba	811,36	270,29
41	CEIM Professora Kênia da Conceição de Lima	Eloi Machado Duque, S/nº, Conceição de Jacareí	360,00	390,00

**Pregão Eletrônico SRP 011/2025**

TOTAL	28.676,68m <sup>2</sup>	34.741,58m <sup>2</sup>
-------	-------------------------	-------------------------

6.2. Com base em levantamentos preliminares, estima-se que os serviços necessários serão de: **manutenção geral de pisos, telhados, áreas comuns, equipamentos obsoletos, substituição de portas e portões de ferro e madeira, sistemas de iluminação e hidrossanitário, dentre outros aspectos.**

**Abaixo planilha demonstrativa do quantitativo estimado:**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
<b>1</b>		<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>		
1.1	05.105.0130 -	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO JR., INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	2,00
1.2	05.105.0127 -	MAO-DE-OBRA DE ENCARREGADO DE OBRA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	12,00
1.3	05.100.0900 -	UNIDADE REF.P/COMPL.ADM LOCAL, CONSID: CONSUMO AGUA, TEL. ENERGIA ELETR. MAT. LIMPEZA ESCRITORIO, COMPUTADORES LICENCA OBRA, MOVEIS UTENSILIOS, AR COND. BEBEDOURO, ART, RRT, FOTOGRAFIAS, UNIFORMES, DARIAS, EXAMES ADMISSIOAIS, PERIODICOS E DEMISSIOAIS, CURSOS CAPACITACAO/TREINAMENTO ITENS COMPLEMENTEM DESP. NECESS. EXCL. DESP. C/CAFE MANHA, REFEICAO, CESTA BASICA E VALE TRANSPORTE	UR	0,00
<b>2</b>		<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
2.1	03.001.0001 -	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A(AREIA, ARGILA OU PICARRA), ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE, EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	78,00
2.2	03.015.0010 -	REATERRO DE VALA/CAVA COM PO-DE-PEDRA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL E COMPACTACAO MANUAL	M3	23,40
<b>3</b>		<b>TRANSPORTES</b>		
3.1	04.005.0003 -	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, A VELOCIDADE MEDIA DE 50KM/H, EM CAMINHAO DE CARROCERIA FIXA A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 7,5T	T X KM	14.905,8 0

**Pregão Eletrônico SRP 011/2025**

3.2	04.005.0015 -	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DO CAMINHÃO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, A VELOCIDADE MÉDIA DE 50KM/H, EM CAMINHÃO TRUCADO DE CARROCERIA FIXA A ÓLEO DIESEL, COM CAPACIDADE ÚTIL DE 12T	T X KM	5.962,32
3.3	04.006.0008 -	CARGA MANUAL E DESCARGA MECÂNICA DE MATERIAL A GRANEL (AGREGADOS, PEDRA-DE-MAO, PARALELOS, TERRA E ESCOMBROS), COMPREENDENDO OS TEMPOS PARA CARGA, DESCARGA E MANOBRAS DO CAMINHÃO BASCULANTE A ÓLEO DIESEL, COM CAPACIDADE ÚTIL DE 8T, EMPREGANDO 2 SERVENTES NA CARGA	T	993,72
3.4	04.006.0013 -	CARGA E DESCARGA MANUAL DE PEÇAS DE PESO REDUZIDO: TIJOLOS, TELHAS, CIMENTO E AGREGADOS EM SACOS, EM CAMINHÃO DE CARROCERIA FIXA A ÓLEO DIESEL, COM CAPACIDADE ÚTIL DE 7,5T, INCLUSIVE O TEMPO DE CARGA, DESCARGA E MANOBRAS	T	397,49
3.5	04.014.0095 -	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE AÇO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE, INCLUSIVE CARREGAMENTO, TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO. CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS	UN	130,00
3.6	05.001.0170 -	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA OU ENTULHO, EM CARRINHOS, A 10,00M DE DISTÂNCIA, INCLUSIVE CARGA A PA	M3	650,00
3.7	05.001.0172 -	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA OU ENTULHO, EM CARRINHOS, A 30,00M DE DISTÂNCIA, INCLUSIVE CARGA A PA	M3	650,00
<b>4</b>		<b>SERVICOS COMPLEMENTARES</b>		
4.1	05.001.0007 -	DEMOLICÃO DE REVESTIMENTO EM ARGAMASSA DE CAL E AREIA OU CIMENTO E SAIBRO	M2	750,00
4.2	05.001.0009 -	DEMOLICÃO DE REVESTIMENTO EM AZULEJOS, CERÂMICAS OU MÁRMORE EM PAREDE, EXCLUSIVE A CAMADA DE ASSENTAMENTO	M2	360,00
4.3	05.001.0040 -	REMOÇÃO DE COBERTURA EM TELHAS DE ALUMÍNIO, EXCLUSIVE SUPORTE, ESTRUTURA OU MADEIRAMENTO, MEDIDA PELA ÁREA REAL DE COBERTURA	M2	1.479,00
4.4	05.001.0041 -	REMOÇÃO DE COBERTURA EM TELHAS DE FIBROCIMENTO CONVENCIONAL, ONDULADA, INCLUSIVE MADEIRAMENTO, MEDIDO O CONJUNTO PELA ÁREA REAL DE COBERTURA	M2	1.350,00
4.5	05.001.0045 -	REMOÇÃO DE COBERTURA EM TELHAS DE FIBROCIMENTO, TIPO CALHA, COM 90CM DE LARGURA, INCLUSIVE MADEIRAMENTO, MEDIDO O CONJUNTO PELA ÁREA REAL DE COBERTURA	M2	100,00
4.6	05.001.0084 -	REMOÇÃO DE PISO DE MÁRMORE OU GRANITO	M2	125,00
4.7	05.001.0090 -	REMOÇÃO DE REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO EM PISOS, INCLUSIVE RETIRADA DA COLA	M2	500,00
4.8	05.001.0100 -	REMOÇÃO CUIDADOSA DE DIVISÓRIA DE GRANITO	M2	108,00
4.9	05.001.0106 -	REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE LENÇOL DE CHUMBO EM PAREDES	M2	100,00

**Pregão Eletrônico SRP 011/2025**

4.10	05.001.0134 -	ARRANCAMENTO DE PORTAS,JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONADO OU OUTROS	UN	195,00
4.11	05.001.0145 -	ARRANCAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS	UN	360,00
4.12	05.001.0360 -	LIMPEZA DE PISOS CIMENTADOS	M2	300,00
4.13	05.001.0365 -	LIMPEZA DE PISOS CERAMICO,MARMORE OU GRANITO (SEM POLIMENTO)	M2	1.500,00
4.14	05.001.0370 -	LIMPEZA DE APARELHOS SANITARIOS,INCLUSIVE METAIS	UN	360,00
4.15	05.001.0455 -	LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA OU CISTERNA,COM CAPACIDADE DE 1001 A2000L,INCLUSIVE DESINFECCAO,CONFORME APROVACAO PELA COMISSAO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL-CECA,COM BASE NA LEI Nº 1.893/91 E NO DECRETO Nº20.356/93,MN-353 MANUAL DE LIMPEZA E DESINFECCAO DE RESERVATORIOS DE AGUA	UN	20,00
4.16	05.058.0020 -	LONA DE POLIETILENO(LONA TERREIRO)COM ESPESSURA DE 0,20MM PARA IMPERMEABILIZACAO DE SOLO,MEDIDA PELA AREA COBERTA,INCLUSIVE PERDAS E TRANSPASSE	M2	500,00
<b>5</b>		<b>GALERIAS, DRENOS E CONEXOS</b>		
5.1	06.001.0242 -	ASSENTAMENTO DE TUBULACAO DE PVC,COM JUNTA ELASTICA,PARA COLETOR DE ESGOTOS,COM DIAMETRO NOMINAL DE 100MM,ATERRO E SOCAATE A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO,CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO,EXCLUSIVE TUBO E JUNTA	M	300,00
5.2	06.001.0250 -	ASSENTAMENTO DE TUBULACAO DE PVC RIGIDO,COM JUNTA ELASTICA,COM DIAMETRO NOMINAL DE 50MM,COMPREENDENDO CARGA E DESCARGA,ACERTO DE FUNDO DE VALA,COLOCACAO NA VALA,MONTAGEM E REATERROATE A GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO CONSIDERANDO MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO E TESTE HIDROSTATICO,EXCLUSIVE TUBO E JUNTAELASTICA	M	300,00
5.3	06.001.0251 -	ASSENTAMENTO DE TUBULACAO DE PVC RIGIDO,COM JUNTA ELASTICA,COM DIAMETRO NOMINAL DE 75MM,COMPREENDENDO CARGA E DESCARGA,ACERTO DE FUNDO DE VALA,COLOCACAO NA VALA,MONTAGEM E REATERROATE A GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO CONSIDERANDO O MATERIAL DAPROPRIA ESCAVACAO E TESTE HIDROSTATICO,EXCLUSIVE TUBO E JUNTA ELASTICA	M	250,00
5.4	06.001.0252 -	ASSENTAMENTO DE TUBULACAO DE PVC RIGIDO,COM JUNTA ELASTICA,COM DIAMETRO NOMINAL DE 100MM,COMPREENDENDO CARGA E DESCARGA,ACERTO DE FUNDO DE VALA,COLOCACAO NA VALA,MONTAGEM E REATERRO ATE A GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO CONSIDERANDO O MATERIAL DAPROPRIA ESCAVACAO E TESTE HIDROSTATICO,EXCLUSIVE TUBO E JUNTA ELASTICA	M	250,00
5.5	06.001.0270 -	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC ROSQUEAVEL,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DESTA,INCLUSIVE MONTAGEM DAS CONEXOES E MATERIAIS PARA VEDACAO,DIAMETRO DE 1/2"	M	100,00
5.6	06.001.0271 -	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC ROSQUEAVEL,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DESTA,INCLUSIVE MONTAGEM DAS CONEXOES E MATERIAIS PARA VEDACAO,DIAMETRO DE 3/4"	M	100,00

**Pregão Eletrônico SRP 011/2025**

5.7	06.001.0272 -	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC ROSQUEAVEL,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DESTE,INCLUSIVE MONTAGEM DAS CONEXOES E MATERIAIS PARA VEDACAO,DIAMETRO DE 1"	M	70,00
5.8	06.016.0050 -	GRELHA PARA CANALETA DE FERRO FUNDIDO,COM CAIXILHO,COM (15X50)CM,CONFORME ABNT NBR 10160.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	30,00
5.9	06.016.0051 -	GRELHA PARA CANALETA DE FERRO FUNDIDO,COM CAIXILHO,COM (20X50)CM,CONFORME ABNT NBR 10160.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	20,00
5.10	06.016.0052 -	GRELHA PARA CANALETA DE FERRO FUNDIDO,COM CAIXILHO,COM (30X100)CM,CONFORME ABNT NBR 10160.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	30,00
5.11	06.016.0053 -	GRELHA PARA CANALETA DE FERRO FUNDIDO,COM CAIXILHO,COM (40X100)CM,CONFORME ABNT NBR 10160.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	10,00
5.12	06.016.0100 -	TAMPAO DE FERRO FUNDIDO NODULAR MISTO (FERRO FUNDIDO E CONCRETO,EXCLUSIVE ESTE),ARTICULADO,TIPO PESADO,DE 0,60M DE DIAMETRO,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4EM VOLUME.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	10,00
5.13	06.018.0001 -	CAIXA DE ANEIS PRE-MOLDADOS DE CONCRETO,TIPO "C",PADRAO CEDAE,PARA REGISTROS ATE 200MM	UN	10,00
5.14	06.270.0111 -	COLAR DE TOMADA DE PVC COM TRAVAS, SAIDA ROSQUEADA DE 3/4",PARA DISTRIBUIDOR PBA COM DN=50MM.FORNECIMENTO	UN	60,00
5.15	06.270.0112 -	COLAR DE TOMADA DE PVC COM TRAVAS, SAIDA ROSQUEADA DE 3/4",PARA DISTRIBUIDOR PBA COM DN=75MM.FORNECIMENTO	UN	60,00
5.16	06.271.0050 -	TUBO DE PVC RIGIDO,ROSQUEAVEL,PARA AGUA FRIA,COM DIAMETRO DE1/2".FORNECIMENTO	M	100,00
5.17	06.271.0051 -	TUBO DE PVC RIGIDO,ROSQUEAVEL,PARA AGUA FRIA,COM DIAMETRO DE3/4".FORNECIMENTO	M	100,00
5.18	06.271.0052 -	TUBO DE PVC RIGIDO,ROSQUEAVEL,PARA AGUA FRIA,COM DIAMETRO DE1".FORNECIMENTO	M	70,00
5.19	06.271.0053 -	TUBO DE PVC RIGIDO,ROSQUEAVEL,PARA AGUA FRIA,COM DIAMETRO DE1.1/2".FORNECIMENTO	M	200,00
5.20	06.271.0054 -	TUBO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL,PARA AGUA FRIA,COM DIAMETRO DE2".FORNECIMENTO	M	200,00
5.21	06.272.0002 -	TUBO PVC,CONFORME ABNT NBR-7362,PARA ESGOTO SANITARIO,COM DIAMETRO NOMINAL DE 100MM,INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA.FORNECIMENTO	M	600,00
5.22	06.272.0021 -	CURVA DE PVC PARA REDE DE ESGOTO,CONFORME ABNT NBR 10569,DE45°,PB,COM DIAMETRO NOMINAL DE 100MM,INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA.FORNECIMENTO	UN	80,00
5.23	06.272.0026 -	CURVA DE PVC PARA REDE DE ESGOTO,CONFORME ABNT NBR 10569,DE90°,PB,COM DIAMETRO NOMINAL DE 100MM,INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA.FORNECIMENTO	UN	80,00
5.24	06.272.0029 -	JUNCAO DE PVC PARA REDE DE ESGOTO,CONFORME ABNT NBR 10569,DE45°,BBB,COM DIAMETRO NOMINAL DE 100MM, INCLUSIVE ANEIS DE BORRACHA.FORNECIMENTO	UN	45,00
5.25	06.272.0032 -	PLUG DE PVC PARA REDE DE ESGOTO,CONFORME ABNT NBR 10569,COMDIAMETRO NOMINAL DE 100MM. FORNECIMENTO	UN	30,00

**Pregão Eletrônico SRP 011/2025**

5.26	06.272.0036 -	TIL LIGACAO PREDIAL DE PVC PARA REDE DE ESGOTO,CONFORME ABNTNBR 10569,BBB,COM DIAMETRO NOMINAL DE 100MM,INCLUSIVE ANEISDE BORRACHA.FORNECIMENTO	UN	15,00
5.27	06.272.0038 -	TAMPAO COMPLETO PARA TIL DE PVC PARA REDE DE ESGOTO,CONFORMEABNT NBR 10569,COM DIAMETRO NOMINAL DE 100MM.FORNECIMENTO	UN	15,00
5.28	06.275.0001 -	CURVA DE 45° DE PVC-PBA,COM BOLSA DE JUNTA ELASTICA,DIAMETRONOMINAL 50MM. FORNECIMENTO	UN	120,00
5.29	06.275.0002 -	CURVA DE 45° DE PVC-PBA,COM BOLSA DE JUNTA ELASTICA,DIAMETRONOMINAL 75MM. FORNECIMENTO	UN	84,00
5.30	06.275.0003 -	CURVA DE 45° DE PVC-PBA,COM BOLSA DE JUNTA ELASTICA,DIAMETRONOMINAL 100MM. FORNECIMENTO	UN	84,00
5.31	06.275.0020 -	TE DE PVC-PBA,COM TRES BOLSAS DE JUNTA ELASTICA, DIAMETRO NOMINAL DE 50MM. FORNECIMENTO	UN	120,00
5.32	06.275.0021 -	TE DE PVC-PBA,COM TRES BOLSAS DE JUNTA ELASTICA, DIAMETRO NOMINAL DE 75MM. FORNECIMENTO	UN	84,00
5.33	06.275.0022 -	TE DE PVC-PBA,COM TRES BOLSAS DE JUNTA ELASTICA, DIAMETRO NOMINAL DE 100MM. FORNECIMENTO	UN	84,00
<b>6</b>		<b>BASES E PAVIMENTOS</b>		
6.1	07.001.0050 -	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3,PREPARO MANUAL	M3	10,00
6.2	07.002.0025 -	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,PREPARO MECANICO	M3	20,00
6.3	08.020.0008 -	PAVIMENTACAO INTERTRAVADA DE LAJOTAS DE CONCRETO,PRE-FABRICADAS,COR NATURAL,COM ESPESSURA DE 6CM,RESISTENCIA A COMPRESSAO DE 35MPA,CONFORME ABNT NBR 15953,EXCLUSIVE O PREPARO DO SUBLEITO E BASE	M2	300,00
6.4	08.020.0010 -	PAVIMENTACAO INTERTRAVADA DE LAJOTAS DE CONCRETO,PRE-FABRICADAS,COR NATURAL,COM ESPESSURA DE 8CM,RESISTENCIA A COMPRESSAO DE 35MPA,CONFORME ABNT NBR 15953,EXCLUSIVE O PREPARO DO SUBLEITO E BASE	M2	300,00
6.5	08.020.0012 -	PAVIMENTACAO INTERTRAVADA DE LAJOTAS DE CONCRETO,PRE-FABRICADAS,COR NATURAL,COM ESPESSURA DE 10CM,RESISTENCIA A COMPRESSAO DE 35MPA,CONFORME ABNT NBR 15953,EXCLUSIVE O PREPARO DO SUBLEITO E BASE	M2	150,00
6.6	08.020.0018 -	PAVIMENTACAO INTERTRAVADA DE LAJOTAS DE CONCRETO,PRE-FABRICADAS,COR NATURAL,COM ESPESSURA DE 10CM,RESISTENCIA A COMPRESSAO DE 50MPA,CONFORME ABNT NBR 15953,EXCLUSIVE O PREPARO DO SUBLEITO E BASE	M2	300,00
6.7	08.020.0020 -	PAVIMENTACAO INTERTRAVADA DE LAJOTAS DE CONCRETO,PRE-FABRICADAS,COLORIDO,COM ESPESSURA DE 6CM,RESISTENCIA A COMPRESSAO DE 35MPA,CONFORME ABNT NBR 15953,EXCLUSIVE O PREPARO DO SUBLEITO E BASE	M2	400,00
6.8	08.020.0022 -	PAVIMENTACAO INTERTRAVADA DE LAJOTAS DE CONCRETO,PRE-FABRICADAS,COLORIDO,COM ESPESSURA DE 8CM,RESISTENCIA A COMPRESSAO DE 35MPA,CONFORME ABNT NBR 15953,EXCLUSIVE O PREPARO DO SUBLEITO E BASE	M2	400,00

**Pregão Eletrônico SRP 011/2025**

6.9	08.020.0024 -	PAVIMENTACAO INTERTRAVADA DE LAJOTAS DE CONCRETO,PRE-FABRICADAS,COLORIDO,COM ESPESSURA DE 10CM,RESISTENCIA A COMPRESSAO DE 35MPA,CONFORME ABNT NBR 15953,EXCLUSIVE O PREPARO DO SUBLEITO E BASE	M2	400,00
6.10	08.035.0001 -	CAMADA DE BLOQUEIO(COLCHAO)DE PO-DE-PEDRA,ESPALHADO E COMPRIMIDO MECANICAMENTE,MEDIDA APOS COMPACTACAO	M3	337,50
6.11	08.036.0001 -	CAMADA DE BLOQUEIO(COLCHAO)DE AREIA,ESPALHADO E COMPRIMIDO MECANICAMENTE,MEDIDA APOS COMPACTACAO	M3	50,63
6.12	08.036.0002 -	CAMADA DE BLOQUEIO (COLCHAO) DE AREIA,ESPALHADO E COMPRIMIDOMANUALMENTE,MEDIDA APOS COMPACTACAO	M3	50,63
<b>7</b>		<b>URBANISMO</b>		
7.1	09.001.0100 -	GRAMA SINTETICA EUROPEIA,EM ROLOS,COM FIOS DE 28MM DE COMPRIMENTO,NA COR VERDE,INCLUSIVE MAO DE OBRA ESPECIALIZADA PARAEXECUCAO DE SERVICOS,FORNECIMENTO E INSTALACAO DE FAIXAS DEGRAMA SINTETICA BRANCA PARA AS DEMARCAOES DO CAMPO,REGULARIZACAO COM AREIA ADEQUADA E TRANSPORTE DO MATERIAL ATE O LOCAL DOS SERVICOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	75,00
7.2	09.004.0005 -	GUARDA-CORPO P/BRINQUEDOS,EM LANCES DE 4,00M E ALTURA DE 1,00M,COM 3 MONTANTES ESPACADOS DE 2,00M,EXECUTADOS C/TUBOS DEACO GALVANIZADO DE 1.1/2" DE DIAMETRO,CHUMBADOS BLOCOS DE CONCRETO SIMPLES DE (30X30X40)CM,TELA DE ARAME GALV.Nº8 C/MALHA QUADRANGULAR DE (50X50)MM C/70CM LARGURA,AFASTADA DO PISO30CM,INCL.PINTURA ANTIOXIDANTE DE ACABAMENTO.FORN.E COLOC.	M	50,00
7.3	09.013.0035 -	REGUA DE MADEIRA APARELHADA PARA BANCOS DE JARDINS,COM SECAODE(5,5X3,75)CM E COMPRIMENTO DE 2M,PRESAS COM PARAFUSOS DEPORCAS NOS PES DE FERRO FUNDIDO E PINTURA NA COR A SER INDICADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	40,00
7.4	09.013.0040 -	REGUA DE MADEIRA APARELHADA PARA BANCOS DE JARDINS,COM SECAODE(3X1,5)CM E COMPRIMENTO DE 1M,PRESAS COM PARAFUSOS DE PORCAS NOS PES DE FERRO E ENVERNIZADA NA COR A SER INDICADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	40,00
7.5	09.015.0003 -	ALAMBRADO COM 1,50M DE ALTURA,EM CHAPA EXPANDIDA DE ACO CARBONO 3/16",DECAPADA,FOSFATIZADA,FORMANDO PAINELIS MODULADOS,FIXADOS EM MONTANTES DE TUBOS GALVANIZADOS DE 1.1/2",COM CARAPUCA DE FECHAMENTO SUPERIOR DO MESMO MATERIAL DOS TUBOS,ESTESESPACADOS DE 2,00M E CHUMBADOS NO SOLO,EXCL.MATERIAL DE CONCRETAGEM DAS FUNDACOES,INCL.MAO-DE-OBRA DESTAS.FORN.E COLOC.	M2	120,00
7.6	09.015.0010 -	ALAMBRADO COM ATE 2,00M DE ALTURA,COM TELA DE ARAME GALVANIZADO Nº12,COM MALHA QUADRANGULAR DE (25X25)MM,FORMANDO QUADROS CONTORNADOS DE CANTONEIRAS DE 3/4"X3/4"X1/8",FIXADOS EM MONTANTES DE TUBOS GALVANIZADOS DE 2",COM CARAPUCAS DE FECHAMENTO SUPERIOR,ESPACADOS A CADA 2,50M E CHUMBADOS NO SOLO,EXCLUSIVE A BASE DE FIXACAO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	120,00
7.7	09.015.0074 -	CONTRAVENTAMENTO DE ALAMBRADO COM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO(EXTERN.E INTERNAMENTE),C/DIAMETRO INTERNO DE 2" E ESPESSURADE PAREDE DE 1/8".FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	320,00

**Pregão Eletrônico SRP 011/2025**

7.8	09.015.0078 -	CONTRAVENTAMENTO DE ALAMBRADO COM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO(EXTERNAMENTE E INTERNAMENTE),COM DIAMETRO INTERNO NO 2.1/2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8".FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	320,00
7.9	09.015.0080 -	CONTRAVENTAMENTO DE ALAMBRADO COM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO(EXT. E INTERNAMENTE),COM DIAMETRO INTERNO DE 3" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8".FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	96,00
7.10	09.015.0310 -	BALANCO MULTIUSO EM TUBO DE FERRO GALV.(EXT. E INTERNAMENTE)DE 2.1/2",2"E 1"E ESP.PAREDE 1/8",COMP.DE 2 BALANCOS SIMPL.C/ASSENT.MAD.APARELH.,1 ESC.DUPLA,1 BARRA SIMPL.E 1 BALANCO/CADEIR.RODAS C/RAMPA ACESS.PIVOT.,TRAVA P/CADEIR.E P/BALANCO,PISO MAD.INTERTRAV.REFORC.C/CAPAC.CARGA 200KG,PINT.C/UMADEMAO GALVITE E DUAS DE TINTA ESMALTE SINT.FORNEC./COLOCACAO	UN	1,00
7.11	09.015.0312 -	BALANCO DE 0/4ANOS COMPOSTO C/2 CADEIRAS,PRESAS EM CORRENTESGALV.,FIXADAS POR MEIO DE BRACAD.C/TRAVESSAO DE TUBO FERROGALV.(EXT. E INTERNAMENTE)DE 2 1/2"ESP.PAREDE 1/8",SUSPENSASEM CAVALETES TUBO FERRO GALV.2",CHUMBADOS SAPATAS CONCRETO,PINTADOS C/BASE GALVITE E 2 DEMAOS ACABAMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00
7.12	09.015.0314 -	BALANCO DE 5/10ANOS COMPOST.C/2 CADEIRAS,PRESAS EM CORRENTESGALV.FIXAD. P/MEIO DE BRACAD.C/ TRAVESSAO TUBOS FERRO GALV.(EXT. E INTERNAMENTE)DE 2 1/2"E ESP.PAREDE 1/8",SUSPENSAS EMCAVALETES TUBO FERRO GALV.2", CHUMBADOS EM SAPATAS CONCRETO,PINTADOS C/BASE GALVITE E 2 DEMAOS ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00
7.13	09.015.0316 -	CADEIRA DE BALANCO COMPLETA, COM CORRENTES, BRACADEIRAS, ROLAMENTOS, PARAFUSOS, BARRAS, ETC., INCLUSIVE DESMONTAGEM DADANIFICADA, PINTURA E TRANSPORTE. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00
7.14	09.015.0322 -	ESCORREGA DE 0/4ANOS C/ALTURA DE 1,17M EM MADEIRA APARELHADAE TUBOS DE FERRO GALVANIZADO(EXT. E INTERNAMENTE) DE 3/4"E 2"E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8", COM PINTURA DE BASE GALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00
7.15	09.015.0324 -	ESCORREGA DE 5/10ANOS C/ALTURA DE 1,57M MADEIRA APARELHADA ETUBOS DE FERRO GALVANIZADO(EXT. E INTERNAMENTE)DE 3/4" E 2"E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8",COM PINTURA DE BASE GALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00
7.16	09.015.0326 -	ESCADA DE ESCORREGA COMPLETA, INCLUSIVE PATAMAR,COM PINTURATRANSPORTE E DESMONTAGEM DA DANIFICADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00
7.17	09.015.0328 -	GANGORRA DE 0/4 ANOS COM PRANCHAS DE MADEIRA APARELHADA,ESTAS FIXAS EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO (EXTERNAMENTE E INTERNAMENTE) DE 2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8",COM PINTURA DE BASE GALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00
7.18	09.015.0330 -	GANGORRA DE 5/10ANOS C/2 PRANCHAS,MADEIRA APARELHADA, ESTASFIXADAS EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO(EXT. E INTERNAMENTE) DE 2"E 2 1/2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8",COM PINTURA DE BASE GALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00
8		<b>ALVENARIAS E DIVISORIAS</b>		

**Pregão Eletrônico SRP 011/2025**

8.1	12.006.0010 -	PAREDE DE BLOCOS CERAMICOS VAZADOS(COBOGO),DE 10X10X10CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,LEVANDOU VERGALHAO DE 4,2MM EM CADA JUNTA HORIZONTAL,PRESO NAS EXTREMIDADES A ESTRUTURA OU ALVENARIA EXISTENTE	M2	30,00
8.2	12.016.0016 -	PAREDE DRYWALL ESP.140MM,ESTRUT.C/MONTANTES SIMPLES AUTOPORTANTES 90MM,A GUIAS HORIZONTAIS 90MM,AMBOS ACO GALV.C/ESP.0,5MM,C/QUATRO CHAPAS DE GESSO ACARTONADO STANDARD,ESP.12,5MM,LARG.1200MM,FIXADA AOS MONTANTES POR MEIO DE PARAFUSOS C/TRATAMENTO JUNTAS C/MASSA E FITA P/UNIF.DA SUPERF.DAS CHAPAS DE GESSO ACARTONADO.APLIC.EM AREAS SECAS.FORN.E COLOCACAO	M2	400,00
8.3	12.016.0024 -	PAREDE DRYWALL ESP.78MM,ESTRUT.MONTANTES AUTOPORTANTES 48MM,ESPACADAS ENTRE SI A CADA 400MM,GUIAS HORIZONTAIS 48MM,AMBOSACO GALV.ESP.0,5MM,C/DUAS CHAPAS GESSO ACARTONADO,RU(RESISTENTE A UMIDADE),ESP.15MM,LARG.1200MM,C/TRATAMENTO DE JUNTAS C/MASSA E FITA P/UNIF.DA SUPERF.DAS CHAPAS DE GESSO ACARTONADO.APLICACAO EM AREA SECA E UMIDA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	12,00
8.4	12.020.0001 -	PAREDE DIVISORIA P/SANITARIOS E BANHEIROS DE MARMORITE/GRANILITE CINZA CLARO,GRANA BRANCA,3CM ESPESSURA,CHUMBADA NO PISOE PAREDE,INCL.FUNDICAO,POLIMENTO E COLOCACAO,ESPELHO 4CM ESPESSURA CHUMBADO NO PISO E FIXADO NA DIVISORIA EM 3 PONTOS NA SUA ALTURA,ESTRIBOS PREVIAMENTE DEIXADOS NA FUNDICAO DA PLACA,CONF.PROJETO Nº 6000/EMOP,EXCL.PORTAS E SUAS FERRAGENS	M2	37,00
<b>9</b>		<b>REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS</b>		
9.1	13.001.0010 -	CHAPISCO EM SUPERFICIE DE CONCRETO OU ALVENARIA,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,COM 5MM DE ESPESSURA	M2	240,00
9.2	13.001.0013 -	REVESTIMENTO CHAPISCADO DE SUPERFICIE DE CONCRETO OU ALVENARIA,USANDO MAQUINA MANUAL,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NOTRACO 1:6	M2	240,00
9.3	13.001.0014 -	REVESTIMENTO CHAPISCADO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,PENEIRADO,ESPESSURA DE 9MM,APLICADO SOBRE EMBOCO EXISTENTE	M2	240,00
9.4	13.001.0026 -	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 COM 2CMDE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO1:3	M2	100,00
9.5	13.001.0031 -	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3, COM2,5CM DE ESPESSURA,COM CORANTE,APLICADO SOBRE CHAPISCO,EXCLUSIVE ESTE	M2	100,00
9.6	13.001.0050 -	REVESTIMENTO EXTERNO,DE UMA VEZ,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREOLA PARA EMBOCO,NO TRACO 1:2,COM 3CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3	M2	100,00
9.7	13.001.0065 -	REVESTIMENTO EXTERNO,EMBOCO,DE UMA VEZ,COM ARGAMASSA DE CIMENTO,CAL HIDRATADA ADITIVADA E AREIA,NO TRACO 1:1:12,COM ESPESSURA DE 2,5CM,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3	M2	100,00
9.8	13.002.0016 -	EMBOCO INTERNO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:4,COM 2,5CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3	M2	100,00
9.9	13.002.0017 -	EMBOCO INTERNO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:6,COM 2,5CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3	M2	100,00

**Pregão Eletrônico SRP 011/2025**

9.10	13.003.0001 -	REVESTIMENTO INTERNO,DE UMA VEZ,MASSA UNICA OU EMBOCO PAULISTA COM ARGAMASSA DE CIMENTO,CAL,SAIBRO MACIO E AREIA FINA,NOTRACO 1:4:4:4, ESPESSURA DE 2CM ACABAMENTO CAMURCADO, APLICADO SOBRE SUPERFICIE CHAPISCADA, EXCLUSIVE CHAPISCO	M2	100,00
9.11	13.003.0010 -	REVESTIMENTO INTERNO,EMBOCO,DE UMA VEZ,COM ARGAMASSA DE CIMENTO,CAL HIDRATADA ADITIVADA E AREIA,NO TRACO 1:1:8,COM ESPESSURA DE 2CM,ACABAMENTO CAMURCADO, APLICADO SOBRE SUPERFICIE CHAPISCADA,EXCLUSIVE CHAPISCO	M2	100,00
9.12	13.010.0049 -	MOLDURA EXTERNA EXECUTADA NO PERIMETRO DAS ESQUADRIAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO MACIO E AREIA FINA,NO TRACO 1:3:3	M3	5,00
9.13	13.022.0020 -	REVESTIMENTO COM PASTILHAS CERAMICAS,COM MEDIDAS EM TORNO DE(2,5X2,5)CM,PLACAS DE (30X30)CM,CORES ECONOMICAS (BRANCO,BEGE,CINZA,AZUL,VERDE,MARROM E PRETO),INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 E EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3,ASSENTES E REJUNTADAS COM PASTA DE CIMENTO BRANCO	M2	10,00
9.14	13.030.0255 -	REVESTIMENTO DE PAREDES COM LADRILHOS CERAMICOS COM MEDIDASEM TORNO DE (10X10)CM,EM PLACA TELADA NO FORMATO EM TORNO DE(30X30)CM,NAS CORES BRANCO,CINZA,BEGE,CREME,AZUL,MARROM E PRETO,CONFORME ABNT NBR 16928,ASSENTE COM ARGAMASSA COLANTE,REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA,EXCLUSIVE CHAPISCOE EMBOCO	M2	50,00
9.15	13.030.0257 -	REVESTIMENTO DE PAREDES COM LADRILHOS CERAMICOS COM MEDIDASEM TORNO DE (10X10)CM,EM PLACA TELADA NO FORMATO EM TORNO DE(30X30)CM,NAS CORES BRANCO,CINZA,BEGE,CREME,AZUL,MARROM E PRETO,CONFORME ABNT NBR 16928,ASSENTE CONFORME ITEM 13.025.0058	M2	25,00
9.16	13.030.0292 -	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERAMICA,COM MEDIDAS EM TORNO DE(32X57)CM,EXCLUSIVE CHAPISCO,EMBOCO,NATA DE CIMENTO OU ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO	M2	40,00
9.17	13.036.0010 -	REVESTIMENTO DE PAREDE COM GRANITO CINZA CORUMBA,EM PLACAS,COM ESPESSURA DE 2CM,POLIDO,ASSENTE COM GRAMPOS DE METAL E ARGAMASSA DE CIMENTO,AREIA E SAIBRO,NO TRACO 1:3:3 E REJUNTAMENTO PRONTO	M2	6,00
9.18	13.170.0016 -	REVESTIMENTO DE TETOS COMO FORRO OU REBAIXO, COM LAMBRI DEMADEIRA,FEITO COM REGUAS DE 10CM DE LARGURA,EXCLUSIVE ENTARUGAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	25,00
9.19	13.170.0018 -	REVESTIMENTO DE PAREDE OU TETO COM PLACAS DE CORTICA,DE 0,60X0,90M,COM 3MM DE ESPESSURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	25,00
9.20	13.170.0020 -	ENTARUGAMENTO PARA LAMBRI EM PAREDE FEITO COM MADEIRA,DE 1.1/2"X3",COM SECAO TRAPEZOIDAL	M2	25,00
9.21	13.170.0025 -	BARROTEAMENTO PARA FORRO FEITO COM MADEIRA DE (2X10)CM,ESPACADO DE 50CM	M2	25,00
9.22	13.175.0010 -	FORRO DE PVC EM REGUAS DE 200MM DE LARGURA, ESPESSURA IGUALOU SUPERIOR A 8MM, ENCAIXADOS ENTRE SI, INCLUSIVE RODAFORRODE PVC PARA ACABAMENTO, ESTRUTURA EM METALON (20X20)MM E PARAFUSOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	150,00

**Pregão Eletrônico SRP 011/2025**

9.23	13.196.0100 -	FORRO ARAMADO MONOLITICO DE DRYWALL, COMPOSTO DE UMA CHAPA GESSO ACARTONADO, TIPO STANDARD, LARGURA DE 600MM, COMPRIMENTO DE 2000MM E ESPESSURA DE 12,5MM, COM TRATAMENTO JUNTAS COM MASSA E FITA PARA UNIFORMIZAÇÃO DA SUPERFÍCIE DAS CHAPAS DE GESSO ACARTONADO, SUSPENSÃO POR MEIO DE ARAME Nº18, REVESTIDO DE PVC, FIXADO EM ESTRUTURA SUPERIOR. FORN. E COLOC.	M2	10,00
9.24	13.196.0107 -	FORRO REMOVÍVEL COMPOSTO DE FIBRA MINERAL, COM PLACA DE BORDA REBAIXADA DE 625X625MM, ESP. APROXIMADA DE 15,0MM, C/ÍNDICE DE ABSORÇÃO ACÚSTICA, ESTRUTURADO EM PERFIS TIPO "T" DE AÇO GALVANIZADO, ALUMÍNIO OU LIGAS DE ALUMÍNIO, ESP. MÍNIMA DE 0,5MM, C/PINTURA ELETROSTÁTICA, SUSPENSO POR MEIO DE PENDURAS, EM AÇO GALVANIZADO, FIXADOS EM ESTRUTURA SUPERIOR. FORN. E COLOCAÇÃO	M2	10,00
9.25	13.205.0020 -	PROTECTOR DE PAREDE (BATE-MACA), COM 12,7CM DE LARGURA, VINIL DE ALTO IMPACTO, ANTICHAMA E LAVAVEL, ACABAMENTO TEXTURIZADO, REFORÇOS EM NEOPRENE E FIXADO COM SUPORTES DE ALUMÍNIO RESISTENTES. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	10,00
9.26	13.301.0080 -	PISO CIMENTADO, COM 1,5CM DE ESPESSURA, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3, ALISADO A COLHER, SOBRE BASE EXISTENTE	M2	50,00
9.27	13.301.0085 -	PISO CIMENTADO, COM 1,5CM DE ESPESSURA, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3, ALISADO A COLHER, COM JUNTAS BATIDAS FORMANDO QUADROS, SOBRE BASE EXISTENTE	M2	50,00
9.28	13.301.0090 -	PISO CIMENTADO, COM 1,5CM DE ESPESSURA, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3, ALISADO A COLHER, COM NOVO ALISAMENTO, SOBRE PO DE CIMENTO ESPARGIDO E MOLHADO, SOBRE BASE EXISTENTE	M2	50,00
9.29	13.301.0500 -	RECOMPOSIÇÃO DE PISO CIMENTADO, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3, COM 2CM DE ESPESSURA, EXCLUSIVE BASE DE CONCRETO	M2	50,00
9.30	13.330.0023 -	ASSENTAMENTO DE BANCADAS OU ILHARGAS, COM PLACAS DE MARMORE OU GRANITO, EXCLUSIVE ESTAS, EM SUPERFÍCIE EM OSSO, COM NATA DECIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO, AREIA E SAIBRO, NO TRACO 1:2:2, COM ESPESSURA MÉDIA DE 3,5CM E REJUNTAMENTO DE CIMENTO BRANCO E CORANTE	M2	12,00
9.31	13.330.0024 -	ASSENTAMENTO DE BANCADAS OU ILHARGAS, COM PLACAS DE MARMORE OU GRANITO, EXCLUSIVE ESTAS, EM SUPERFÍCIE EM OSSO, COM NATA DECIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA ADITIVADA E AREIA, NO TRACO 1:1:10, COM ESPESSURA DE 3,5CM E REJUNTAMENTO PRONTO	M2	12,00
9.32	13.330.0033 -	ASSENTAMENTO DE SOLEIRAS DE MARMORE OU GRANITO, DE 15CM DE LARGURA, EXCLUSIVE ESTES, ASSENTES EM SUPERFÍCIE EM OSSO, COM ARGAMASSA DE CIMENTO, AREIA E SAIBRO, NO TRACO 1:2:2, SOBRE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3 E REJUNTAMENTO DE CIMENTO BRANCO E CORANTE	M	20,00
9.33	13.330.0076 -	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO CERÂMICO, ANTIDERRAPANTE, MEDIDAS EM TORNO DE (45X45)CM, RESISTÊNCIA A ABRASÃO P.E.I.-IV, ASSENTES EM SUPERFÍCIE EM OSSO, COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO PRONTO	M2	150,00
9.34	13.330.0078 -	REVESTIMENTO DE PISO COM MOSAICO DE AZULEJOS DE VÁRIAS ORIGENS, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3, SOBRE BASE EXISTENTE	M2	25,00
9.35	13.330.0079 -	REVESTIMENTO DE PISO COM MOSAICO DE AZULEJOS DE VÁRIAS ORIGENS, ASSENTES EM SUPERFÍCIE EM OSSO, COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO PRONTO	M2	25,00

**Pregão Eletrônico SRP 011/2025**

9.36	13.331.0015 -	REVESTIMENTO DE PISO CERAMICO EM PORCELANATO,ACABAMENTO DA BORDA RETIFICADO,NO FORMATO (60X60)CM,PARA USO EM AREAS COMERCIAIS COM TRAFEGO INTENSO,CONFORME ABNT NBR ISO 13006,ASSENTE EM SUPERFICIE NIVELADA COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO PRONTO	M2	100,00
9.37	13.331.0051 -	RODAPE DE CERAMICA EM PORCELANATO,COM 7,5 A 10CM DE ALTURA,ASSENTE CONFORME ITEM 13.025.0058.FEITO A PARTIR DE PLACA DEPORCELANATO COM AREA INFERIOR A 1,00M2	M	75,00
9.38	13.333.0010 -	REVESTIMENTO DE PISO COM CERAMICA TATIL DIRECIONAL (LADRILHOHIDRAULICO),PARA ACESSIBILIDADE,CONFORME ABNT NBR 16537,ASSENTES SOBRE SUPERFICIE EM OSSO,CONFORME ITEM 13.330.0010	M2	25,00
9.39	13.333.0011 -	REVESTIMENTO DE PISO COM CERAMICA TATIL DIRECIONAL (LADRILHOHIDRAULICO),PARA ACESSIBILIDADE,CONFORME ABNT NBR 16537,ASSENTES SOBRE SUPERFICIE EM OSSO,EXCLUSIVE NATA DE CIMENTO,ARGAMASSA E REJUNTAMENTO	M2	25,00
9.40	13.333.0015 -	REVESTIMENTO DE PISO COM CERAMICA TATIL ALERTA (LADRILHO HIDRAULICO),PARA ACESSIBILIDADE,CONFORME ABNT NBR 16537,ASSENTES SOBRE SUPERFICIE EM OSSO,CONFORME ITEM 13.330.0010	M2	25,00
9.41	13.333.0016 -	REVESTIMENTO DE PISO COM CERAMICA TATIL ALERTA (LADRILHO HIDRAULICO),PARA ACESSIBILIDADE,CONFORME ABNT NBR 16537,ASSENTES SOBRE SUPERFICIE EM OSSO,EXCLUSIVE NATA DE CIMENTO,ARGAMASSA E REJUNTAMENTO	M2	25,00
9.42	13.345.0015 -	REVESTIMENTO DE PISOS EM MARMORE BRANCO NACIONAL,EM PLACAS,2CM DE ESPESSURA,COM 2 POLIMENTOS,ASSENTE EM SUPERFICIE EM OSSO,COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO,AREIA E SAIBRO,NO TRACO 1:2:2 E REJUNTAMENTO EM CIMENTO BRANCO	M2	25,00
9.43	13.345.0016 -	REVESTIMENTO DE PISOS EM MARMORE BRANCO NACIONAL,EM PLACAS,3CM DE ESPESSURA,COM 2 POLIMENTOS,ASSENTE EM SUPERFICIE EM OSSO,COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO,AREIA E SAIBRO,NO TRACO 1:2:2 E REJUNTAMENTO EM CIMENTO BRANCO	M2	10,00
9.44	13.345.0017 -	REVESTIMENTO DE PISOS EM MARMORE BRANCO NACIONAL,EM PLACAS,2CM DE ESPESSURA,COM 2 POLIMENTOS,ASSENTE EM SUPERFICIE EM OSSO,EXCLUSIVE NATA DE CIMENTO,ARGAMASSA E REJUNTAMENTO	M2	10,00
9.45	13.345.0018 -	REVESTIMENTO DE PISOS EM MARMORE BRANCO NACIONAL,EM PLACAS,3CM DE ESPESSURA,COM 2 POLIMENTOS,ASSENTE EM SUPERFICIE EM OSSO,EXCLUSIVE NATA DE CIMENTO,ARGAMASSA E REJUNTAMENTO	M2	10,00
9.46	13.345.0025 -	SOLEIRA DE MARMORE BRANCO NACIONAL,DE 2X13CM,COM 2 POLIMENTOS,ASSENTE COMO EM 13.345.0015	M	10,00
9.47	13.345.0055 -	CHAPIM OU ESPELHO DE MARMORE BRANCO NACIONAL,COM 2X17CM COM1 POLIMENTO,ASSENTE COMO EM 13.345.0020	M	80,00
9.48	13.365.0030 -	SOLEIRA DE GRANITO PRETO DE 2X15CM COM 2 POLIMENTOS,ASSENTECOMO EM 13.365.0010	M	50,00
9.49	13.365.0055 -	CHAPIM OU ESPELHO DE GRANITO PRETO COM 2X17CM,COM 1 POLIMENTO,ASSENTE COMO EM 13.365.0020	M	4,00
9.50	13.380.0012 -	PISO DE GRANITINA,COMPREENDENDO:A)LASTRO,COM 4CM DE ESPESSURA MEDIA,DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA,NO TRACO 1:4;B) CAMADA DE GRANITINA,COM 3CM DE ESPESSURA,FEITA COM GRANILHA Nº1 PRETA E CIMENTO,SUPERFICIE ESTUCADA APOS A FUNDICAO,SEM POLIMENTO	M2	25,00

**Pregão Eletrônico SRP 011/2025**

9.51	13.380.0013 -	PISO DE GRANITINA,COMPREENDENDO:A)LASTRO,COM 4CM DE ESPESSURA MEDIA,DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA,NO TRACO 1:4;B) CAMADA DE GRANITINA,COM 3CM DE ESPESSURA,FEITA COM GRANILHA Nº1 VERMELHA E CIMENTO,SUPERFICIE ESTUCADA APOS A FUNDICAO,SEM POLIMENTO	M2	100,00
9.52	13.380.0015 -	RODAPE DE MARMORITE,FUNDIDO NO LOCAL,COM 10CM DE ALTURA,1CMDE ESPESSURA,TERMINANDO EM CANTO RETO JUNTO AO PISO,FEITO COM CIMENTO E GRANILHA Nº1 BRANCA,COM POLIMENTO MANUAL,O MARMORITE E EXECUTADO SOBRE EMBOCO PREVIO NAO INCLUIDO NESTA	M	100,00
9.53	13.390.0042 -	PISO VINILICO EM MANTAS,COM 2M DE LARGURA X 23M DE COMPRIMENTO,HETEROGENEO,COM 3MM DE ESPESSURA,REFORCO EM POLIURETANO ULTRA RESISTENTE (PUR),PARA ALTO TRAFEGO,ASSENTE SOBRE BASE EXISTENTE,CONFORME ABNT NBR 14917.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	200,00
9.54	13.415.0010 -	PISO DE BORRACHA SINTETICA,SBR,PRETO,EM PLACAS DE (50X50)CM,COM 3,0MM DE ESPESSURA,TEXTURA DA SUPERFICIE PASTILHADA,COLOCADO COM COLA SOBRE BASE EXISTENTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	50,00
9.55	13.416.0010 -	PISO TATIL DE BORRACHA,DIRECIONAL,PARA ACESSIBILIDADE,CONFORME ABNT NBR 16537,MEDINDO (25X25)CM,ESPESSURA DE 5MM,COLADOSOBRE BASE EXISTENTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	150,00
9.56	13.416.0015 -	PISO TATIL DE BORRACHA,ALERTA,PARA ACESSIBILIDADE,CONFORME ABNT NBR 16537,MEDINDO (25X25)CM,ESPESSURA DE 5MM,COLADO SOBRE BASE EXISTENTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	100,00
9.57	13.462.0010 -	PISO DE ALERTA EM PLACAS MARMORIZADAS VIBROPRESADAS,COM ACABAMENTO RUSTICO,NA COR CINZA,INCLUSIVE CONTRAPISO COM ESPESSURA DE 3CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	100,00
9.58	13.462.0015 -	PISO DE ALERTA EM PLACAS MARMORIZADAS VIBROPRESADAS,COM ACABAMENTO RUSTICO,NA COR VERMELHA,INCLUSIVE CONTRAPISO COM ESPESSURA DE 3CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	75,00
9.59	13.462.0020 -	PISO DE ALERTA EM PLACAS MARMORIADAS VIBRO-PRESADAS, COM ACABAMENTO RUSTICO, NA COR CINZA, EXCLUSIVE CONTRAPISO, COMESPESSURA DE 3CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	75,00
9.60	13.462.0025 -	PISO DE ALERTA EM PLACAS MARMORIZADAS VIBRO-PRESADAS,COM ACABAMENTO RUSTICO,NA COR VERMELHA,EXCLUSIVE CONTRAPISO COM ESPESSURA DE 3CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	75,00
<b>10</b>		<b>ESQUADRIAS DE MADEIRA, SERRALHERIA, FERRAGENS E VIDRACARIA</b>		
10.1	14.002.0010 -	PORTA DE FERRO DE TAMANHO NORMAL, ATE 1,00M DE LARGURA, CONTORNO EM BARRAS DE 1.1/4"X5/16", GUARNICAO EM CANTONEIRA DE 1.1/2"X1/8",INFERIORMENTE,ALMOFADA DE CHAPA Nº16,NOS DOIS LADOS COM 60CM DE ALTURA,NA PARTE SUPERIOR,POSTIGO MOVEL PARAVIDRO,GRADE DE BARRAS DE 5/8",UTILIZANDO DOBRADICAS TIPO GONZO,EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	50,00
10.2	14.002.0013 -	PORTA DE FERRO EM BARRAS HORIZONTAIS DE 1.1/4"X1/4" A CADA 10CM,CONTORNO DO MESMO MATERIAL,REVESTIDA COM CHAPA DE FERRO GALVANIZADO Nº16,GUARNICAO EM CANTONEIRA DE 1.1/2"X1/8",COM FECHO PARA CADEADO DE 30MM, EXCLUSIVE ESTE. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	50,00

**Pregão Eletrônico SRP 011/2025**

10.3	14.002.0050 -	PORTA DE CHAPA DE FERRO GALVANIZADO Nº18 ENQUADRADA EM ESTRUTURA DE TUBOS DE FERRO GALVANIZADO DE 1.1/2",C/2,50 A 3,00MDE ALTURA E AREA DE 6,00 A 9,00M2, EM 2 FOLHAS, INCLUSIVE FECHO PARA COLOCACAO DE CADEADO,EXCLUSIVE ESTE.FORNECIMENTO ECOLOCACAO	M2	50,00
10.4	14.002.0070 -	PORTAO DE FERRO DE UMA OU DUAS FOLHAS COM ALTURA DE 1,00 A 1,50M E LARGURA DE 1,00 A 3,00M,FORMADO P/BARRAS VERTICAIS DE 1.1/4"X1/4",ESPACADAS DE 12,5CM,CONTORNO E MARCOS EM BARRASDE 1.1/4"X3/8",TENDO AO CENTRO UMA FAIXA DE CHAPA DE FERRO GALVANIZADO Nº16,DE 20CM DE ALTURA,COM FECHO PARA COLOCACAO DE CADEADO,EXCLUSIVE ESTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	40,00
10.5	14.002.0072 -	PORTAO DE CHAPA DE FERRO COM ESTRUTURA DE BARRAS DE 1.1/4"X5/16",REVESTIDA COM CANTONEIRA DE 3/4"X1/8" E CHAPA GALVANIZADA Nº16,COM GUARNICAO DE CANTONEIRAS DE 1.1/4"X3/16" COM DOBRADICAS TIPO GONZO,EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	30,00
10.6	14.002.0078 -	PORTAO DE FERRO DE DUAS FOLHAS,SENDO UMA FIXA,MEDINDO 1,50X2,00M,EM BARRAS DE 2"X3/8",ESPACADAS DE 10CM,CORRENDO TRES FAIXAS DE CHAPA DE FERRO GALVANIZADO Nº16,DUPLAS,CONFORME PROJETO Nº6003/EMOP,EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	40,00
10.7	14.002.0155 -	GRADE DE FERRO,ALTURA DE 1,20M,EM BARRAS VERTICAIS QUADRADASDE 5/8" E ESPACADAS DE 12,5CM,CENTRO A CENTRO, SOLDADAS EM DUAS BARRAS,SUPERIOR E INFERIOR DE 1.1/2"X1/4", MONTANTES ACADA 1,50M EM BARRAS DE 1.1/2"X3/8".FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	100,00
10.8	14.005.0020 -	PLACA DE POLICARBONATO EM CRISTAL COMPACTO,COM ESPESSURA DE 8MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	40,00
10.9	14.005.0025 -	PLACA DE POLICARBONATO EM CRISTAL COMPACTO,COM ESPESSURA DE 10MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	15,00
10.10	14.006.0005 -	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 100X210X3,5CM,FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00
10.11	14.006.0008 -	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 90X210X3,5CM FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00
10.12	14.006.0010 -	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 80X210X3,5CM FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	15,00
10.13	14.006.0012 -	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 70X210X3,5CM,FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	15,00
10.14	14.006.0014 -	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 60X210X3,5CM FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00
10.15	14.006.0017 -	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO,DE (60X210X3,5)CM,FOLHEADA NAS 2 FACES,EXCLUSIVE FERRAGENS,ADUELA E ALIZARES.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	15,00
10.16	14.006.0019 -	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO,DE (70X210X3,5)CM,FOLHEADA NAS 2 FACES,EXCLUSIVE FERRAGENS,ADUELA E ALIZARES.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	15,00

**Pregão Eletrônico SRP 011/2025**

10.17	14.006.0021 -	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO,DE (80X210X3,5)CM,FOLHEADA NAS 2 FACES,EXCLUSIVE FERRAGENS,ADUELA E ALIZARES.FORNECIAMENTO E COLOCACAO	UN	20,00
10.18	14.006.0023 -	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO,DE (90X210X3,5)CM,FOLHEADA NAS 2 FACES,EXCLUSIVE FERRAGENS,ADUELA E ALIZARES.FORNECIAMENTO E COLOCACAO	UN	14,00
10.19	14.006.0025 -	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO,DE (100X210X3,5)CM,FOLHEADA NAS 2 FACES,EXCLUSIVE FERRAGENS,ADUELA E ALIZARES.FORNECIAMENTO E COLOCACAO	UN	10,00
10.20	14.006.0037 -	PORTA EXTERNA DE MADEIRA DE LEI,ALMOFADADA,DE 80X210CM,COM MARCO DE 7X3,5CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIAMENTO E COLOCACAO	UN	10,00
10.21	14.006.0038 -	PORTA EXTERNA DE MADEIRA DE LEI,ALMOFADADA,DE 70X210CM,COM MARCO DE 7X3,5CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIAMENTO E COLOCACAO	UN	10,00
10.22	14.006.0050 -	PORTA DE MADEIRA DE LEI,COM PAINEL DE VENEZIANA DE 80X210X3,5CM,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIAMENTO E COLOCACAO	UN	5,00
10.23	14.006.0052 -	PORTA DE MADEIRA DE LEI,COM PAINEL DE VENEZIANA DE 70X210X3,5CM,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIAMENTO E COLOCACAO	UN	5,00
10.24	14.006.0054 -	PORTA DE MADEIRA DE LEI,COM PAINEL DE VENEZIANA DE 60X210X3,5CM,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIAMENTO E COLOCACAO	UN	5,00
10.25	14.006.0088 -	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 60X180X3,5CM,FOLHEADA NAS 2 FACES E MARCO DE 7X3CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIAMENTO E COLOCACAO	UN	10,00
10.26	14.006.0089 -	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 60X150X3,5CM,FOLHEADA NAS 2 FACES E MARCO DE 7X3CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIAMENTO E COLOCACAO	UN	10,00
10.27	14.006.0235 -	PORTA EM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA Prensada (MDP,MDF OU HDF),MEDIO,MIOLO SEMI-SOLIDO E REQUADRO EM MADEIRA NATURAL,ACABAMENTO PARA PINTURA,MEDINDO (80X210X3,5)CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIAMENTO E COLOCACAO	UN	5,00
10.28	14.006.0237 -	PORTA EM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA Prensada (MDP,MDF OU HDF),MEDIO,MIOLO SEMI-SOLIDO E REQUADRO EM MADEIRA NATURAL,ACABAMENTO PARA PINTURA,MEDINDO (70X210X3,5)CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIAMENTO E COLOCACAO	UN	5,00
10.29	14.006.0238 -	PORTA EM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA Prensada (MDP,MDF OU HDF),MEDIO,MIOLO SEMI-SOLIDO E REQUADRO EM MADEIRA NATURAL,ACABAMENTO PARA PINTURA,MEDINDO (60X210X3,5)CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIAMENTO E COLOCACAO	UN	5,00
10.30	14.006.0405 -	ADUELA EM MADEIRA,DE (13X3)CM.FORNECIAMENTO E COLOCACAO	M	150,00
10.31	14.006.0407 -	ADUELA EM MADEIRA,DE (14X3)CM,COM 3,5CM DE REBAIXO.FORNECIAMENTO E COLOCACAO	M	75,00
10.32	14.006.0408 -	MARCO EM MADEIRA,DE (7X3)CM.FORNECIAMENTO E COLOCACAO	M	75,00

**Pregão Eletrônico SRP 011/2025**

10.33	14.006.0409 -	ALIZAR EM MADEIRA,DE (5X2)CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	300,00
10.34	14.006.0609 -	PECA DE MADEIRA,SERRADA,DE 3"X3".FORNECIMENTO	M	45,00
10.35	14.006.0624 -	COMPENSADO DE 6MM(CHAPA DE 2,20X1,60M).FORNECIMENTO	M2	88,00
10.36	14.006.0627 -	COMPENSADO DE 10MM (CHAPA 2,20X1,60M).FORNECIMENTO	M2	35,20
10.37	14.006.0630 -	COMPENSADO DE 15MM (CHAPA 2,20X1,60M).FORNECIMENTO	M2	35,20
10.38	14.006.0633 -	COMPENSADO DE 20MM (CHAPA 2,20X1,60M).FORNECIMENTO	M2	35,20
10.39	14.006.0639 -	COMPENSADO NAVAL DE 10MM(CHAPA DE 2,20X1,10M).FORNECIMENTO	M2	88,00
10.40	14.006.0645 -	COMPENSADO NAVAL DE 15MM(CHAPA DE 2,20X1,10M).FORNECIMENTO	M2	88,00
10.41	14.007.0030 -	FERRAGENS PARA PORTA DE MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,DE ENTRADA DE SERVICIO,CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCACAO (ESTAINCLUIDA NO FORNECIMENTO E COLOCACAO DAS ESQUADRIAS),DE:-FECHADURA DE EMBUTIR,EM METAL COM ACABAMENTO CROMADO;-3 DOBRADICAS 3"X2.1/2" DE FERRO GALVANIZADO,COM PINO E BOLAS DE LATAO	UN	25,00
10.42	14.007.0045 -	FERRAGENS PARA PORTAS MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,INTERNAS,SOCIAIS OU DE SERVICIO,CONSTANDO DE FORN.S/COLOC.(ESTA INCLUIDA NO FORN.E COLOC.DAS ESQUADRIAS),DE:-FECHADURA DE EMBUTIR EM METAL C/ACABAMENTO CROMADO;-MACANETA TIPO ALAVANCA,EM METAL C/ACABAMENTO CROMADO;- ESPELHO METAL C/ACABAMENTO CROMADO;-3 DOBRADICAS FERRO GALV. 3"X2.1/2",C/PINOS E BOLAS DE LATAO	UN	25,00
10.43	14.007.0055 -	FERRAGENS PARA PORTAS DE MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,INTERNAS,DE SALAS E QUARTOS DE HOSPITAIS,CONSTANDO DE FORNECIMENTOS/COLOCACAO,DE:- MACANETA TIPO "ALAVANCA PARA BRACO", C/ACABAMENTO EM ALUMINIO DESTACAVEL;-FECHADURA EQUIPADA C/CILINDROMESTRAVEL E CHAVE DE SEGREDO;-3 DOBRADICAS EM LATAO DE 3"X3.1/2",ACABAMENTO CROMADO,COM PINO,BOLAS E ANEIS DE LATAO	UN	10,00
10.44	14.007.0266 -	FERRAGENS P/PORTAS DE ABRIR,DE FERRO OU ALUMINIO,CONSTANDO DE FORNECIMENTO DAS PECAS,EXCL.DOBRADICAS:-FECHADURA DE EMBUTIR P/MONTANTES ESTREITOS,EM METAL C/ACABAMENTO CROMADO;- ESPELHO,ACABAMENTO CROMADO OU ROSETA EM METAL C/ACABAMENTO CROMADO;-MACANETA TIPO ALAVANCA,EM METAL COM ACABAMENTO CROMADO	UN	40,00
10.45	14.007.0270 -	FECHADURA BICO DE PAPAGAIO,COM CILINDRO,DISTANCIA DE 40 A 55MM,EM METAL COM ACABAMENTO CROMADO,PARA PORTAS DE CORRER EMFERRO OU ALUMINIO.FORNECIMENTO	UN	10,00
10.46	14.007.0278 -	DOBRADICA 3"X3.1/2",DE LATAO CROMADO,COM PINO,BOLAS E ANEISDE LATAO.FORNECIMENTO	UN	20,00
10.47	14.007.0280 -	DOBRADICA 3"X3",DE LATAO CROMADO,COM PINO,BOLAS E ANEIS DE LATAO.FORNECIMENTO	UN	100,00
10.48	14.007.0281 -	DOBRADICA TIPO PIANO,EM LATAO POLIDO,DE 1"X3,00M.FORNECIMENTO	M	2,00

**Pregão Eletrônico SRP 011/2025**

10.49	14.007.0282 -	DOBRADICA 3"X2.1/2", DE LATAO CROMADO, COM PINO, BOLAS E ANEIS DE LATAO. FORNECIMENTO	UN	50,00
10.50	14.007.0288 -	DOBRADICA 3"X3", DE FERRO GALVANIZADO, COM PINO DE FERRO E BOLAS. FORNECIMENTO	UN	100,00
10.51	14.007.0289 -	DOBRADICA SUPERIOR PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO DE 10MM. FORNECIMENTO	UN	15,00
10.52	14.007.0294 -	DOBRADICA PARA PORTA "VAI-E-VEM", DE 3", EM LATAO NIQUELADO EPOLIDO. FORNECIMENTO	UN	5,00
10.53	14.007.0296 -	FECHO DE SOBREPOR "LIVRE-OCUPADO", INCLUSIVE TARGETA COM TRANCA FIXA. FORNECIMENTO	UN	15,00
10.54	14.007.0298 -	FECHO DE EMBUTIR DE ALAVANCA, EM METAL COM ACABAMENTO CROMADO, DE 30 A 40CM DE ALTURA. FORNECIMENTO	UN	10,00
10.55	14.007.0300 -	FECHO DE EMBUTIR DE SEGURANCA, EM LATAO CROMADO, PISTAO CILINDRICO, BOTAO C/CREMALHEIRA, ESPELHO ELIPTICO CROMADO. FORNECIMENTO	UN	5,00
10.56	14.007.0302 -	FECHO DE HASTE REDONDA, EM FERRO, PARA PINTAR, COM 20CM. FORNECIMENTO	UN	10,00
10.57	14.007.0304 -	FECHO DE HASTE REDONDA, EM FERRO, PARA PINTAR, COM 30CM. FORNECIMENTO	UN	10,00
10.58	14.007.0310 -	CREMONA EM LATAO CROMADO, COM VARA DE FERRO DE 1,50M, ACABAMENTO CROMADO, POLIDO OU PINTADO. FORNECIMENTO	UN	5,00
10.59	14.007.0313 -	MOLA FECHA-PORTA, AEREA, COM PINHAO E CREMALHEIRA, EM ALUMINIO, COM PINTURA ELETROSTATICA, COM POTENCIA Nº3 PARA PORTAS DE FERRO DE 0,90 A 1,00M. FORNECIMENTO	UN	5,00
10.60	14.007.0314 -	MOLA FECHA-PORTA, AEREA, COM PINHAO E CREMALHEIRA, EM ALUMINIO, COM PINTURA ELETROSTATICA, COM POTENCIA Nº2 PARA PORTAS DE MADEIRA OU ALUMINIO ATÉ 0,90M. FORNECIMENTO	UN	5,00
10.61	14.007.0316 -	PUXADOR DE 12CM, EM ZAMAK CROMADO. FORNECIMENTO	UN	5,00
10.62	14.008.0010 -	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 60X210X3CM, MARCO DE 7X3CM, DE SECAO RETANGULAR, A PORTA COMO O MARCO SERAO REVESTIDOS DE CHAPA LAMINADA (COMPOSTA DE CELULOSE Prensada em Autoclave) de 1mm de espessura, exclusive ferragens. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00
10.63	14.008.0015 -	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 70X210X3CM, MARCO DE 7X3CM, DE SECAO RETANGULAR, A PORTA COMO O MARCO SERAO REVESTIDOS DE CHAPA LAMINADA (COMPOSTA DE CELULOSE Prensada em Autoclave) de 1mm de espessura, exclusive ferragens. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00
10.64	14.009.0010 -	COLOCACAO DE FECHADURA DE EMBUTIR, COM ALTURA APROXIMADA DE 20CM, EM MADEIRA, EXCLUSIVE O FORNECIMENTO	UN	10,00
10.65	14.009.0022 -	SUBSTITUICAO DE FECHADURA DE EMBUTIR, COM ALTURA APROXIMADA DE 20CM, EM MADEIRA, EXCLUSIVE O FORNECIMENTO	UN	120,00
10.66	14.009.0040 -	COLOCACAO DE UMA DOBRADICA COM AS DIMENSÕES DE 3"X4" OU 3"X3.1/2", EM MADEIRA, EXCLUSIVE O FORNECIMENTO	UN	35,00
10.67	14.009.0045 -	COLOCACAO DE UMA DOBRADICA COM AS DIMENSÕES DE 3"X3" OU 3"X2.1/2", EM MADEIRA, EXCLUSIVE O FORNECIMENTO	UN	100,00

**Pregão Eletrônico SRP 011/2025**

10.68	14.009.0052 -	SUBSTITUICAO DE UMA DOBRADICA COM AS DIMENSOES DE 3"X4" OU 3"X3.1/2",EM MADEIRA,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO	UN	25,00
10.69	14.009.0054 -	SUBSTITUICAO DE UMA DOBRADICA COM AS DIMENSOES DE 3"X3" OU 3"X2.1/2",EM MADEIRA,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO	UN	120,00
10.70	14.009.0070 -	COLOCACAO DE FECHO DE EMBUTIR,DE 40CM,EM MADEIRA,EXCLUSIVE OFORNECIMENTO	UN	10,00
10.71	14.009.0080 -	COLOCACAO DE SISTEMA DE ROLDANAS,CABOS E CONTRAPESOS,EM JANELA GUILHOTINA,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO	UN	5,00
10.72	14.009.0085 -	COLOCACAO DE PRENDEDOR DE PORTA,EM PISOS DE MADEIRA,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO	UN	5,00
10.73	14.009.0090 -	COLOCACAO DE FECHO DE SOBREPOR,DE FIO REDONDO,DE 20 OU 30CM,EM MADEIRA,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO	UN	5,00
10.74	14.009.0095 -	COLOCACAO DE FECHO DE SOBREPOR,DE FIO REDONDO,DE 5 OU 10CM,EM MADEIRA,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO	UN	5,00
10.75	14.009.0110 -	COLOCACAO DE MOLA "FECHA PORTA",EM MADEIRA,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO	UN	5,00
10.76	14.009.0120 -	COLOCACAO DE CREMONA,EM MADEIRA,COM VARA DE FERRO DE 1,50M,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO	UN	5,00
10.77	14.009.0130 -	COLOCACAO DE DOBRADICAS,TIPO "VAI E VEM",EM MADEIRA,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO	UN	5,00
<b>11</b>		<b>INDICE GERAL P/SERV. DE INST. ELETR. E HIDRO-SANIT.</b>		
11.1	15.003.0177 -	RALO DE COBERTURA SEMI-ESFERICO(TIPO ABACAXI),COM 3".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	60,00
11.2	15.003.0178 -	RALO DE COBERTURA SEMI-ESFERICO(TIPO ABACAXI),COM 4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	60,00
11.3	15.003.0181 -	GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA RALO,COM 20X20CM,CARGA MINIMA PARA TESTE 176KG,RESISTENCIA MAXIMA DE ROMPIMENTO DE 228KG EFLECHA RESIDUAL MAXIMA DE 8MM	UN	20,00
11.4	15.003.0202 -	MANGUEIRA "SEAL TUBE" COM CAPA ALMA,DIAMETRO DE 3/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	300,00
11.5	15.003.0204 -	MANGUEIRA "SEAL TUBE" COM CAPA ALMA,DIAMETRO DE 1".FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	300,00
11.6	15.003.0360 -	ASSENTAMENTO DE LAVATORIO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS	UN	60,00
11.7	15.003.0361 -	RETIRADA E REASSENTAMENTO DE LAVATORIO,INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS	UN	60,00
11.8	15.003.0365 -	ASSENTAMENTO DE CAIXA DE DESCARGA ELEVADA,EXTERNA(EXCLUSIVEFORNECIMENTO DO APARELHO),INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS	UN	50,00
11.9	15.003.0375 -	RETIRADA E REASSENTAMENTO DE CHUVEIRO,INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS	UN	60,00

**Pregão Eletrônico SRP 011/2025**

11.10	15.003.0377 -	RETIRADA E REASSENTAMENTO DE TORNEIRA,INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS	UN	50,00
11.11	15.003.0379 -	ASSENTAMENTO DE TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS	UN	50,00
11.12	15.003.0380 -	ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS E BRACO CROMADO	UN	50,00
11.13	15.003.0381 -	ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO E BRACO),INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS	UN	25,00
11.14	15.003.0405 -	ASSENTAMENTO DE BACIA SANITARIA (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS	UN	60,00
11.15	15.003.0410 -	RETIRADA E REASSENTAMENTO DE BACIA SANITARIA,INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS	UN	120,00
11.16	15.003.0415 -	RETIRADA E REASSENTAMENTO DE VALVULA DE DESCARGA	UN	60,00
11.17	15.003.0420 -	RETIRADA E REASSENTAMENTO DE TUBO VENTILADOR,DE CIMENTO SEMAMIANTO,COM DIAMETRO DE 3"	M	60,00
11.18	15.003.0421 -	RETIRADA E REASSENTAMENTO DE TUBO VENTILADOR,DE CIMENTO SEMAMIANTO,COM DIAMETRO DE 4"	M	60,00
11.19	15.004.0045 -	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO(EXCLUSIVE FORNECIMENTODO APARELHO E REGISTRO),COMPREENDENDO:5,00M DE TUBO DE PVCDE 25MM,RALO SECO DE PVC 100MM COM GRELHA,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXOES	UN	60,00
11.20	15.004.0046 -	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO ELETRICO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO E REGISTRO),COMPREENDENDO 5,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,RALO SECO DE PVC DE 100MM COM GRELHA,2,00MDE TUBO DE PVC DE 40MM,30,00M DE FIO 4MM 2,6,00M DE ELETRODUTO DE PVC DIAMETRO DE 3/4" E CONEXOES	UN	20,00
11.21	15.004.0050 -	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE MICTORIO(EXCLUSIVE FORNECIMENTODO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,1,50M DE TUBOS DE PVC DE 40MM E 50MM,CADA,CONEXOES E RALO SIFONADO DE PVC COM 100X100X50MM COM TAMPA CEGA	UN	5,00
11.22	15.004.0051 -	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE MICTORIO(EXCLUSIVE FORNECIMENTODO APARELHO E RALO SIFONADO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,1,50M DE TUBOS DE PVC DE 40MM E 50MM,CADA,E CONEXOES,EXCLUSIVE RALO SIFONADO	UN	20,00
11.23	15.004.0053 -	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE MICTORIO TIPO CALHA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVCDE 25MM,REGISTRO DE GAVETA,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E 50MM,CADA,CONEXOES E CAIXA SIFONADA DE PVC COM 100X100X50MM,COM TAMPA CEGA	UN	20,00
11.24	15.004.0060 -	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE PIA COM 1 CUBA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM,RABICHO E CONEXOES	UN	20,00
11.25	15.004.0061 -	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE PIA COM 2 CUBAS(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM, RABICHO E CONEXOES	UN	40,00

**Pregão Eletrônico SRP 011/2025**

11.26	15.004.0062 -	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE PIA COM CUBA DUPLA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC 25MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM,RABICHO E CONEXOES	UN	15,00
11.27	15.004.0063 -	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXOES	UN	20,00
11.28	15.004.0064 -	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE 2 TORNEIRAS(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXOES	UN	40,00
11.29	15.004.0070 -	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE TANQUE DE SERVICO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM E CONEXOES	UN	20,00
11.30	15.004.0075 -	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE CAIXA DE DESCARGA ELEVADA (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA CAIXA),COMPREENDENDO:2,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,CONEXOES E MONTAGEM	UN	30,00
11.31	15.004.0076 -	REPARO DE VALVULA DE DESCARGA.FORNECIMENTO E SUBSTITUICAO	UN	30,00
11.32	15.004.0085 -	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VALVULA DE DESCARGA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA VALVULA),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM,CONEXOES E MONTAGEM	UN	60,00
11.33	15.004.0086 -	REPARO EM CAIXA DE DESCARGA ELEVADA.FORNECIMENTO E SUBSTITUICAO	UN	30,00
11.34	15.004.0102 -	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE BACIA SANITARIA INDIVIDUAL E VALVULA DE DESCARGA (EXCL. ESTES) EM PAVIMENTO ELEVADO,COMPREENDENDO:INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M TUBO PVC 50MM,COM CONEXOES ATE A VALVULA E APOS ESTA ATE VASO,LIGACAO DE ESGOTO COM 3,00M DE TUBO DE PVC DE 100MM AOS TUBOS QUEDA E VENTILACAO,INCLUSIVE CONEXOES,EXCLUSIVE OS TUBOS QUEDA E VENTILACAO	UN	40,00
11.35	15.004.0103 -	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE BACIA SANITARIA INDIVIDUAL COM CAIXA ACOPLADA (EXCLUSIVE ESTES),PAVIMENTO ELEVADO,COMPREENDENDO:INSTALACAO HIDRAULICA C/2,00M TUBO DE PVC 25MM,C/CONEXOES,ATE A CAIXA ACOPLADA,LIGACAO DE ESGOTOS COM 3,00M DE TUBO DE PVC DE 100MM AOS TUBOS DE QUEDA E VENTILACAO,INCLUSIVE CONEXOES,EXCLUSIVE OS TUBOS DE QUEDA E VENTILACAO	UN	30,00
11.36	15.004.0105 -	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE BACIA SANITARIA INDIVIDUAL E VALVULA DE DESCARGA (EXCL. ESTES) EM PAVIMENTO TERREO,COMPREENDENDO:INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M TUBO PVC 50MM,COM CONEXOES,ATE VALVULA E APOS ESTA ATE O VASO,LIGACAO ESGOTOS COM 3,00M TUBO PVC 100MM A CAIXA DE INSPECAO E TUBO VENTILACAO,INCLUSIVE CONEXOES,EXCLUSIVE TUBO DE VENTILACAO	UN	60,00
11.37	15.004.0108 -	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE BACIA SANITARIA INDIVIDUAL E CAIXA DE DESCARGA (EXCLUSIVE ESTES) EM PAVIMENTO TERREO,COMPREENDENDO:INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,COM CONEXOES,ATE A CAIXA DE DESCARGA,LIGACAO DE ESGOTO COM 3,00M DE TUBO DE PVC DE 100MM A CAIXA INSPECAO E TUBO DE VENTILACAO,INCLUSIVE CONEXOES,EXCLUSIVE TUBO VENTILACAO	UN	60,00
11.38	15.004.0170 -	RALO SECO(SIMPLES)DE PVC(100X53)X40MM,COM GRELHA,COMPREENDENDO:EFLUENTE DE 40MM SOLDAVEL EM PVC,COM 2,00M DE EXTENSAO E LIGACAO AO RALO SIFONADO.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	30,00

**Pregão Eletrônico SRP 011/2025**

11.39	15.004.0175 -	RALO SIFONADO DE PVC(150X185)X75MM RIGIDO EM PAVIMENTO ELEVADO,COM SAIDA DE 75MM SOLDAVEL,GRELHA REDONDA E PORTA-GRELHA,COMPREENDEDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 75MM E SUA LIGACAO AORAMAL DE QUEDA E VENTILACAO.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	120,00
11.40	15.004.0176 -	RALO SIFONADO DE PVC RIGIDO (100X100)X50MM,EM PAVIMENTO ELEVADO,COM TAMPA CEGA,COM 1 ENTRADA DE 40MM E SAIDA DE 50MM,COMPREENDEDENDO:2,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM SOLDAVEL,1,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E SUA LIGACAO AO RAMAL DE QUEDA E VENTILACAO.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	40,00
11.41	15.004.0180 -	RALO SIFONADO PVC RIGIDO (150X185)X75MM,EM PAVIMENTO TERREO,COM SAIDA DE 75MM,GRELHA REDONDA E PORTA-GRELHA,COMPREENDEDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 75MM E SUA LIGACAO AO RAMAL DE VENTILACAO.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	60,00
11.42	15.004.0181 -	RALO SIFONADO DE PVC(100X100)X50MM,EM PAVIMENTO TERREO,COM TAMPA CEGA,COM 1 ENTRADA DE 40MM E SAIDA DE 50MM,INCLUSIVE LIGACAO DE 50MM DE PVC ATE A CAIXA DE INSPECAO,CONSIDERANDO ADISTANCIA DO CENTRO DO RALO ATE 2,00M.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	60,00
11.43	15.004.0190 -	LIGACAO A COLUNA DE GORDURA DO ESGOTO DE PIAS EM TUBO DE PVCDE 50MM SOLDAVEL,COM CONEXOES	UN	60,00
11.44	15.004.0200 -	TUBO DE QUEDA EM PVC DE 150MM,INCLUSIVE "T" SANITARIO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	30,00
11.45	15.004.0202 -	TUBO DE QUEDA EM PVC DE 100MM,INCLUSIVE "T" SANITARIO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	60,00
11.46	15.004.0204 -	TUBO DE QUEDA EM PVC DE 75MM,INCLUSIVE "T" SANITARIO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	60,00
11.47	15.004.0210 -	TUBO PARA VENTILACAO EM PVC DE 100MM.INCLUSIVE CONEXOES.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	60,00
11.48	15.004.0212 -	TUBO PARA VENTILACAO EM PVC DE 75MM,INCLUSIVE CONEXOES.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	60,00
11.49	15.004.0220 -	TUBO DE QUEDA EM PVC REFORCADO DE 150MM,INCLUSIVE "T" SANITARIO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	60,00
11.50	15.004.0222 -	TUBO DE QUEDA EM PVC REFORCADO DE 100MM,INCLUSIVE "T" SANITARIO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	60,00
11.51	15.004.0224 -	TUBO DE QUEDA EM PVC REFORCADO DE 75MM,INCLUSIVE "T" SANITARIO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	60,00
11.52	15.004.0300 -	TUBO DE PVC RIGIDO,COM DIAMETRO DE 50MM,PBL,PN 80.FORNECIMENTO	M	60,00
11.53	15.004.0305 -	ADAPTADOR DE PVC RIGIDO SOLDAVEL,COM BOLSA SOLDAVEL E ROSCAMACHO,DIAMETRO NOMINAL DE 50MM.FORNECIMENTO	UN	100,00
11.54	15.004.0310 -	CURVA DE 90° DE PVC RIGIDO,SOLDAVEL,DIAMETRO NOMINAL DE 50MME PRESSAO NOMINAL DE 80.FORNECIMENTO	UN	150,00
11.55	15.004.0315 -	LUVA EM PVC RIGIDO SOLDAVEL,AZUL,DE 50MM.FORNECIMENTO	UN	150,00
11.56	15.007.0400 -	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE SOBREPOR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E	UN	150,00

**Pregão Eletrônico SRP 011/2025**

		TERRA, PARA INSTALACAO DE ATÉ 4 DISJUNTORES SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL. FORNECIMENTO E COLOCACAO		
11.57	15.007.0405 -	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES, DE SOBREPOR, COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE, NEUTRO E TERRA, PARA INSTALACAO DE ATÉ 8 DISJUNTORES SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00
11.58	15.007.0410 -	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES, DE SOBREPOR, COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE, NEUTRO E TERRA, PARA INSTALACAO DE ATÉ 12 DISJUNTORES SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00
11.59	15.007.0415 -	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA, 100A, PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES, DE SOBREPOR, COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE, NEUTRO E TERRA, TRIFASICO, PARA INSTALACAO DE ATÉ 18 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00
11.60	15.007.0425 -	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA, 100A, PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES, DE SOBREPOR, COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE, NEUTRO E TERRA, TRIFASICO, PARA INSTALACAO DE ATÉ 32 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00
11.61	15.007.0430 -	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA, 100A, PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES, DE SOBREPOR, COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE, NEUTRO E TERRA, TRIFASICO, PARA INSTALACAO DE ATÉ 40 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00
11.62	15.007.0504 -	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA, 100A, PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES, DE EMBUTIR, COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE, NEUTRO E TERRA, TRIFASICO, PARA INSTALACAO DE ATÉ 18 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00
11.63	15.007.0507 -	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA, 100A, PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES, DE EMBUTIR, COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE, NEUTRO E TERRA, TRIFASICO, PARA INSTALACAO DE ATÉ 24 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00
11.64	15.007.0511 -	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA, 100A, PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES, DE EMBUTIR, COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE, NEUTRO E TERRA, TRIFASICO, PARA INSTALACAO DE ATÉ 32 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00
11.65	15.007.0514 -	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA, 100A, PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES, DE EMBUTIR, COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE, NEUTRO E TERRA, TRIFASICO, PARA INSTALACAO DE ATÉ 40 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00
11.66	15.007.0520 -	DISJUNTOR/INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (DDR), CLASSE AC, 2 POLOS, INSTANTANEO, CORRENTE NOMINAL (IN) 25A X 240V, SENSIBILIDADE 30MA/300MA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00
11.67	15.007.0570 -	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, MONOPOLAR, DE 10 A 32A, 3KA, MODELO DIN, TIPO C. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	80,00
11.68	15.007.0572 -	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, MONOPOLAR, DE 40 A 63A, 3KA, MODELO DIN, TIPO C. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	120,00
11.69	15.007.0575 -	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, BIPOLAR, DE 10 A 32A, 3KA, MODELO DIN, TIPO C. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	60,00

**Pregão Eletrônico SRP 011/2025**

11.70	15.007.0600 -	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	60,00
11.71	15.007.0605 -	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 80 A 100A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	20,00
11.72	15.007.0608 -	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 125 A 160A,50KA,MODELOCAIXA MOLDADA, TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	20,00
11.73	15.007.0609 -	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 180 A 225A,50KA,MODELOCAIXA MOLDADA, TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	20,00
11.74	15.007.0610 -	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 250A,50KA,MODELO CAIXAMOLDADA, TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	20,00
11.75	15.007.0611 -	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 300 A 400A,65KA,MODELOCAIXA MOLDADA, TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	20,00
11.76	15.008.0020 -	FIO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,ANTICHAMA,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 2,5MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	15,00
11.77	15.008.0025 -	FIO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,ANTICHAMA,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 4MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	1.000,00
11.78	15.008.0030 -	FIO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,ANTICHAMA,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 6MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	1.000,00
11.79	15.008.0035 -	FIO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,ANTICHAMA,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 10MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	300,00
11.80	15.008.0085 -	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 2,5MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	300,00
11.81	15.008.0090 -	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS NA BITOLA DE 4MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	1.000,00
11.82	15.008.0095 -	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 6MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	1.000,00
11.83	15.008.0100 -	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS NA BITOLA DE 10MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	300,00
11.84	15.008.0105 -	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 16MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	300,00
11.85	15.008.0157 -	CABO DE COBRE COM ISOLACAO SOLIDA EXTRUDADA,COM BAIXA EMISSAO DE FUMACA,BIPOLAR,2X2,5MM2,ISOLAMENTO 0,6/1KV,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	400,00
11.86	15.008.0159 -	CABO DE COBRE COM ISOLACAO SOLIDA EXTRUDADA,COM BAIXA EMISSAO DE FUMACA,BIPOLAR,2X4MM2,ISOLAMENTO	M	100,00

**Pregão Eletrônico SRP 011/2025**

		0,6/1KV,COMPREENENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO		
11.87	15.008.0161 -	CABO DE COBRE COM ISOLACAO SOLIDA EXTRUDADA,COM BAIXA EMISSAO DE FUMACA,BIPOLAR,2X6MM2,ISOLAMENTO 0,6/1KV,COMPREENENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	100,00
11.88	15.008.0163 -	CABO DE COBRE COM ISOLACAO SOLIDA EXTRUDADA,COM BAIXA EMISSAO DE FUMACA,BIPOLAR,2X10MM2,ISOLAMENTO 0,6/1KV,COMPREENENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	100,00
11.89	15.008.0165 -	CABO DE COBRE COM ISOLACAO SOLIDA EXTRUDADA,COM BAIXA EMISSAO DE FUMACA,BIPOLAR,2X16MM2,ISOLAMENTO 0,6/1KV,COMPREENENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	100,00
11.90	15.008.0167 -	CABO DE COBRE COM ISOLACAO SOLIDA EXTRUDADA,COM BAIXA EMISSAO DE FUMACA,BIPOLAR,2X25MM2,ISOLAMENTO 0,6/1KV,COMPREENENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	100,00
11.91	15.008.0173 -	CABO DE COBRE COM ISOLACAO SOLIDA EXTRUDADA,COM BAIXA EMISSAO DE FUMACA,UNIPOLAR,1X2,5MM2,ISOLAMENTO 0,6/1KV,COMPREENENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	100,00
11.92	15.008.0175 -	CABO DE COBRE COM ISOLACAO SOLIDA EXTRUDADA,COM BAIXA EMISSAO DE FUMACA,UNIPOLAR,1X4MM2,ISOLAMENTO 0,6/1KV,COMPREENENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	75,00
11.93	15.008.0177 -	CABO DE COBRE COM ISOLACAO SOLIDA EXTRUDADA,COM BAIXA EMISSAO DE FUMACA,UNIPOLAR,1X6MM2,ISOLAMENTO 0,6/1KV,COMPREENENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	75,00
11.94	15.008.0179 -	CABO DE COBRE COM ISOLACAO SOLIDA EXTRUDADA,COM BAIXA EMISSAO DE FUMACA,UNIPOLAR,1X10MM2,ISOLAMENTO 0,6/1KV,COMPREENENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	75,00
11.95	15.008.0181 -	CABO DE COBRE COM ISOLACAO SOLIDA EXTRUDADA,COM BAIXA EMISSAO DE FUMACA,UNIPOLAR,1X16MM2,ISOLAMENTO 0,6/1KV,COMPREENENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	75,00
11.96	15.008.0183 -	CABO DE COBRE COM ISOLACAO SOLIDA EXTRUDADA,COM BAIXA EMISSAO DE FUMACA,UNIPOLAR,1X25MM2,ISOLAMENTO 0,6/1KV,COMPREENENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	75,00
11.97	15.008.0205 -	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 2,5MM2, 0,6/1KV.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	75,00
11.98	15.008.0210 -	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 4MM2, 0,6/1KV.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	100,00

**Pregão Eletrônico SRP 011/2025**

11.99	15.008.0215 -	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 6MM2, 0,6/1KV.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	100,00
11.10 0	15.008.0220 -	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 10MM2, 0,6/1KV.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	100,00
11.10 1	15.008.0225 -	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 16MM2, 0,6/1KV.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	75,00
11.10 2	15.008.0230 -	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 25MM2, 0,6/1KV.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	75,00
11.10 3	15.008.0391 -	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO PARA TENSAO DE SERVICIO DE 8,7/15KV,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EMELETRODUTO,NA BITOLA DE 25MM2.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	75,00
11.10 4	15.008.0392 -	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO PARA TENSAO DE SERVICIO DE 8,7/15KV,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EMELETRODUTO,NA BITOLA DE 35MM2.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	50,00
11.10 5	15.009.0110 -	FIO SOLIDO DE COBRE ELETROLITICO NU,TEMPERA MEIO-DURA,CLASSE1,SECAO CIRCULAR 2,5MM2,CONFORME ABNT NBR 5111.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	50,00
11.10 6	15.009.0115 -	FIO SOLIDO DE COBRE ELETROLITICO NU,TEMPERA MEIO-DURA,CLASSE1,SECAO CIRCULAR 4MM2,CONFORME ABNT NBR 5111.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	100,00
11.10 7	15.009.0120 -	FIO SOLIDO DE COBRE ELETROLITICO NU,TEMPERA MEIO-DURA,CLASSE1,SECAO CIRCULAR 6MM2,CONFORME ABNT NBR 5111.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	100,00
11.10 8	15.009.0125 -	CABO SOLIDO DE COBRE ELETROLITICO NU,TEMPERA MOLE,CLASSE 2,SECAO CIRCULAR DE 10MM2.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	100,00
11.10 9	15.009.0130 -	CABO SOLIDO DE COBRE ELETROLITICO NU,TEMPERA MOLE,CLASSE 2,SECAO CIRCULAR DE 16MM2.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	120,00
11.11 0	15.009.0135 -	CABO SOLIDO DE COBRE ELETROLITICO NU,TEMPERA MOLE,CLASSE 2,SECAO CIRCULAR DE 25MM2.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	120,00
11.11 1	15.010.0010 -	FIO TELEFONICO TIPO FI,BITOLA DE 0,6MM2(PARA INSTALACOES EM TUBULACOES OU PRESO EM RODAPES).FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	120,00
11.11 2	15.010.0012 -	FIO TELEFONICO TIPO FE,BITOLA DE 1MM2(PARA INSTALACOES AEREAS).FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	600,00
<b>12</b>		<b>COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZACAO</b>		
12.1	16.001.0055 -	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM QUATRO OU MAIS AGUAS EM TELHAS CERAMICAS,CONSTITUIDO DE CUMEEIRA,TERCAS,RINCOES E ESPIGOS DE 3"X4.1/2",CAIBROS DE 3"X1.1/2",RIPAS DE 1,5X4CM,TUDO EM MADEIRA SERRADA,SEM TESOURA OU PONTALETE,MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	75,00
12.2	16.001.0060 -	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS,CONSTITUIDO DE PECAS DE 3"X3" E 3"X4.1/2",EM MADEIRA SERRADA,SEM TESOURA OU PONTALETE,MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	200,00

**Pregão Eletrônico SRP 011/2025**

12.3	16.001.0061 -	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS, CONSTITUIDO DE PECAS DE 3"X3" E 3"X4. 1/2", EM MADEIRA APARELHADA, SEM TESOURA OU PONTALETE, MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	100,00
12.4	16.001.0085 -	PONTALETE DE MADEIRA SERRADA, EM PECAS DE 3"X3", VERTICAIS E HORIZONTAIS, PARA COBERTURA DE TELHAS CERAMICAS, MEDIDO PELA AREA REAL DA COBERTURA DO TELHADO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	50,00
12.5	16.001.0086 -	PONTALETE DE MADEIRA SERRADA, EM PECAS DE 3"X3", VERTICAIS E HORIZONTAIS, PARA COBERTURA DE TELHAS ONDULADAS DE QUALQUER TIPO, MEDIDO PELA AREA REAL DA COBERTURA DO TELHADO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	100,00
12.6	16.002.0010 -	COBERTURA EM TELHA CERAMICA COLONIAL, EXCLUSIVE CUMEEIRA E MADEIRAMENTO. MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	50,00
12.7	16.002.0015 -	CUMEEIRA PARA COBERTURA EM TELHAS FRANCESAS, COLONIAIS, ROMANA OU PORTUGUESA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	270,00
12.8	16.004.0045 -	RUFO A DIREITA OU A ESQUERDA, DE CIMENTO, SEM AMIANTO, REFORCADO COM FIOS SINTETICOS (CRFS), PARA TELHA ONDULADA DE 1,10M DE LARGURA, INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO E VEDACAO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	75,00
12.9	16.004.0050 -	CALHA DE BEIRAL, SEMI-CIRCULAR DE PVC, DN 125, EXCLUSIVE CONDUTORES (VIDE ITEM 16.004.0055). FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	270,00
12.10	16.004.0055 -	CONDUTOR CIRCULAR PARA CALHA DE BEIRAL DE PVC, DN 88, INCLUSIVE CONEXOES. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	30,00
12.11	16.005.0005 -	CUMEEIRA DE GALVALUME, COM ESPESSURA APROXIMADA DE 0,5MM, 0,30M DE ABA PARA CADA LADO, PARA TELHAS ONDULADAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	500,00
12.12	16.005.0006 -	COBERTURA EM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE GALVALUME, COM ESPESSURA APROXIMADA DE 0,5MM, SOBREPOSICAO LATERAL DE UMA ONDA E LONGITUDINAL DE 0,20M, FIXACAO COM PARAFUSOS OU HASTES DE ALUMINIO 5/16" X 250MM COM ROSCA, EXCLUSIVE MADEIRAMENTO E CUMEEIRA. MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	750,00
12.13	16.005.0007 -	COBERTURA EM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE GALVALUME, COM ESPESSURA APROXIMADA DE 0,7MM, SOBREPOSICAO LATERAL DE UMA ONDA E LONGITUDINAL DE 0,20M, FIXACAO COM PARAFUSOS OU HASTES DE ALUMINIO 5/16" X 250MM COM ROSCA, EXCLUSIVE MADEIRAMENTO E CUMEEIRA. MEDIDA PELA AREA REAL DA COBERTURA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	400,00
12.14	16.005.0008 -	CUMEEIRA DE GALVALUME, COM ESPESSURA APROXIMADA DE 0,5MM, 0,30M DE ABA PARA CADA LADO, PARA TELHAS TRAPEZOIDAIS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	300,00
12.15	16.005.0015 -	CALHA DE GALVALUME, 0,30M, EM CHAPA DE ESPESSURA APROXIMADA DE 0,7MM E DESENVOLVIMENTO 0,50M. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	450,00
12.16	16.005.0027 -	RUFO DE GALVALUME COM MEDIDAS APROXIMADAS DE (0,7X500)MM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	300,00

**Pregão Eletrônico SRP 011/2025**

12.17	16.005.0075 -	COBERTURA TERMO-ISOLANTE, DUPLA, TRAPEZOIDAL, GALVALUME 0,40MM, P/USO ONDE SE REQUER CONFORTO TERMICO, DUPLA ESTANQUEIDADE LATERAL, S/PINTURA, RECHEIO DE POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS ALTURA=40MM) C/RETARDANTE A CHAMA E DENSIDADE CONFORME ABNT NBR-11.752, LARGURA UTIL DE 0,99M, COMPRIMENTO ATÉ 12,00M, INCL. ACESSÓRIOS P/FIXAÇÃO, ALTURA TOTAL 78,8MM. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	100,00
12.18	16.007.0021 -	COBERTURA COM TELHAS TRAPEZOIDAIS EM AÇO GALVANIZADO, ESPESSURA DE 0,5MM, INCLUSIVE FIXAÇÕES E MEDIDA PELA ÁREA REAL DA COBERTURA	M2	250,00
12.19	16.007.0023 -	CUMEEIRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, COM ESPESSURA DE 0,5MM, 0,30M DE ABA PARA CADA LADO, PARA TELHAS TRAPEZOIDAIS. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	250,00
12.20	16.007.0025 -	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº26 COM 25CM DE DESENVOLVIMENTO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	200,00
12.21	16.007.0027 -	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº26 COM 50CM DE DESENVOLVIMENTO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	200,00
12.22	16.007.0030 -	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº24 COM 75CM DE DESENVOLVIMENTO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	150,00
12.23	16.007.0038 -	CALHA DE PLATIBANDA OU DE RINÇÃO, EM CHAPA GALVANIZADA Nº26, COM 25CM DE DESENVOLVIMENTO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	150,00
12.24	16.008.0005 -	COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS FABRICADAS COM FIBRAS VEGETAIS E MINERAIS IMPREGNADA DE ASFALTO, ESPESSURA DE 3MM, PRESAS POR PREGOS GALVANIZADOS, EXCLUSIVE MADEIRAMENTO. MEDIDA PELA ÁREA REAL. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	20,00
12.25	16.011.0005 -	COBERTURA EM CHAPA DE POLICARBONATO ALVEOLAR, NA COR CRISTAL, COM 10MM DE ESPESSURA, INCL. MADEIRAMENTO EM PEÇAS DE MADEIRA E PILARES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO. MEDIDO PELA ÁREA REAL DE COBERTURA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	50,00
12.26	16.036.0083 -	IMPERMEABILIZAÇÃO/REVESTIMENTO DE LAJES, TANQUES, PISCINAS, RESERVATÓRIOS, ARQUIBANCADAS, ESTACIONAMENTOS, A BASE DE POLIUREIA, ISENTO DE SOLVENTES, MOLDADO NO LOCAL, CURA RÁPIDA, A QUENTE, APLICADO COM EQUIPAMENTO BICOMPONENTE TIPO HOT SPRAY, COM 2,50MM DE ESPESSURA, ANTIDERRAPANTE, SEM PROTEÇÃO MECÂNICA	M2	50,00
12.27	16.013.0001 -	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHAS FRANCESAS, INCLUSIVE CUMEEIRA, EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MATERIAL NOVO, MEDIDAS PELA ÁREA REAL DE COBERTURA	M2	200,00
12.28	16.013.0002 -	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHAS COLONIAIS, INCLUSIVE CUMEEIRA, EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MATERIAL NOVO, MEDIDAS PELA ÁREA REAL DE COBERTURA	M2	200,00
12.29	16.013.0004 -	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA EM FIBROCIMENTO TIPO CALHA, COM 49CM LARGURA, INCLUSIVE CUMEEIRA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL NOVO, MEDIDAS PELA ÁREA REAL DE COBERTURA	M2	200,00
12.30	16.013.0005 -	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHAS EM FIBROCIMENTO, ONDULADAS, TIPO CONVENCIONAL, INCLUSIVE CUMEEIRA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL NOVO, MEDIDAS PELA ÁREA REAL DE COBERTURA	M2	3.000,00
12.31	16.013.0006 -	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHAS EM FIBROCIMENTO, TIPO CALHA COM 90CM DE LARGURA, INCLUSIVE CUMEEIRA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL NOVO, MEDIDAS PELA ÁREA REAL DE COBERTURA	M2	250,00

**Pregão Eletrônico SRP 011/2025**

12.32	16.013.0007 -	RETIRADA E RECOLOCACAO DE TELHAS METALICAS DE 0,5MM A 0,8MMDE ESPESSURA	M2	1.000,00
12.33	16.013.0009 -	RETIRADA E RECOLOCACAO DE MADEIRAMENTO TELHAS EM FIBROCIMENTO,ONDULADAS,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DE MATERIAL NOVO.MEDIDASPELA AREA REAL DA COBERTURA	M2	1.000,00
12.34	16.013.0010 -	RETIRADA E RECOLOCACAO DE MADEIRAMENTO TELHAS TIPO CALHA,ONDULADAS,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DE MATERIAL NOVO.MEDIDAS PELAAREA REAL DE COBERTURA	M2	200,00
12.35	16.013.0015 -	RETIRADA E RECOLOCACAO DE MADEIRAMENTO TELHAS FRANCESAS OU COLONIAIS,ONDULADAS,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL.MEDIDAS PELA AREA REAL DA COBERTURA	M2	400,00
12.36	16.020.0001 -	IMPERMEABILIZACAO C/MANTA A BASE DE ASFALTO MODIFICADO C/POLIMEROS,ACABAMENTO POLIETILENO EM AMBAS AS FACES,TIPO III- B,ESP.4,0MM,APLICACAO C/CHAMA DE MACARICO SOBRE PRIMER ASFALTICO BASE AGUA ISENTO SOLVENTES,INCLUSIVE ESTE,EM SUBSTRATO C/CAIMENTO DE 1%,EXCLUSIVE REGULARIZACAO,CAMADA SEPARADORA E PROTECAO MECANICA,CONFORME ABNT NBR 9952.	M2	100,00
12.37	16.020.0002 -	IMPERMEABILIZACAO C/MANTA A BASE DE ASFALTO MODIFICADO C/POLIMEROS,ACABAMENTO POLIETILENO EM AMBAS AS FACES,TIPO III- A,ESP.4,0MM,APLICACAO C/CHAMA DE MACARICO SOBRE PRIMER ASFALTICO BASE AGUA ISENTO SOLVENTES,INCLUSIVE ESTE,EM SUBSTRATO C/CAIMENTO DE 1%,EXCLUSIVE REGULARIZACAO,CAMADA SEPARADORA E PROTECAO MECANICA,CONFORME ABNT NBR 9952.	M2	100,00
12.38	16.020.0003 -	IMPERMEABILIZACAO C/MANTA A BASE DE ASFALTO MODIFICADO C/POLIMEROS,ACABAMENTO POLIETILENO EM AMBAS AS FACES,TIPO IV- A,ESP.4,0MM,APLICACAO C/CHAMA MACARICO SOBRE PRIMER ASFALTICO BASE AGUA ISENTO SOLVENTES,INCLUSIVE ESTE,EM SUBSTRATO C/CAIMENTO DE 1%,EXCLUSIVE REGULARIZACAO,CAMADA SEPARADORA E PROTECAO MECANICA,CONFORME ABNT NBR 9952.	M2	100,00
<b>13</b>		<b>PINTURA</b>		
13.1	17.013.0070 -	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE REVESTIMENTO ALISADO A COLHER OU CONCRETO LISO,COM TINTA A BASE DE RESINA DE BORRACHA CLORADA,DE SECAGEM RAPIDA,INCLUSIVE LIMPEZA,E DUAS DEMAOS DEACABAMENTO	M2	250,00
13.2	17.013.0095 -	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO,COM TINTA A BASE DE RESINA DE BORRACHA CLORADA,INCLUSIVE LIMPEZA,UMA DEMAOS DE TINTA PRIMARIA DA MESMA LINHA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	30,00
13.3	17.017.0010 -	PREPARO DE SUPERFICIES NOVAS,COM REVESTIMENTO LISO,INCLUSIVELIXAMENTO,LIMPEZA,UMA DEMAOS DE SELADOR ACRILICO,UMA DEMAOS DE MASSA CORRIDA OU ACRILICA E NOVO LIXAMENTO COM REMOCAO DOPO RESIDUAL	M2	400,00
13.4	17.017.0030 -	PINTURA COM TINTA SINTETICA ALQUIDICA DE USO GERAL,PARA INTERIOR,ACABAMENTO DE ALTA CLASSE SOBRE SUPERFICIE PREPARADA CONFORME O ITEM 17.017.0010,EXCLUSIVE ESTE PREPARO,INCLUSIVE LIXAMENTO,DUAS DEMAOS DE MASSA CORRIDA E TRES DE ACABAMENTO	M2	100,00
13.5	17.017.0041 -	REPINTURA INTERNA OU EXTERNA NA COR EXISTENTE,SOBRE REVESTIMENTO LISO EM BOM ESTADO,COM TINTA A OLEO BRILHANTE,INCLUSIVELIXAMENTO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	300,00

**Pregão Eletrônico SRP 011/2025**

13.6	17.017.0050 -	PINTURA INTERNA COM ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO OU ACETINADO,ACABAMENTO DE ALTA CLASSE SOBRE SUPERFICIE PREPARADA CONFORME O ITEM 17.017.0010,EXCLUSIVE ESTE PREPARO,INCLUSIVE LIXAMENTO,DUAS DEMAOS DE MASSA CORRIDA E TRES DE ACABAMENTO	M2	403,20
13.7	17.017.0070 -	PINTURA INTERNA COM ESMALTE CATALISAVEL(EPOXI),SISTEMA TINTOMETRICO,ACABAMENTO PADRAO,EM DUAS DEMAOS SOBRE SUPERFICIE PREPARADA,CONFORME O ITEM 17.017.0010,APENAS APLICAVEL SOBRE MASSA ACRILICA,EXCLUSIVE ESTE PREPARO	M2	201,60
13.8	17.017.0100 -	PREPARO DE MADEIRA NOVA,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA,UMA DEMAOS DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR,DUAS DEMAOS DE MASSA PARA MADEIRA,LIXAMENTO E REMOCAO DE PO,E UMA DEMAOS DE FUNDO SINTETICONIVELADOR	M2	403,20
13.9	17.017.0140 -	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA NOVA,COM ESMALTE SINTETICO ALQUIDICO,BRILHANTE OU ACETINADA EM DUAS DEMAOS SOBRE SUPERFICIE PREPARADA COM MATERIAL DA MESMA LINHA,CONFORME O ITEM 17.017.0100,EXCLUSIVE ESTE PREPARO	M2	201,60
13.10	17.017.0155 -	PINTURA INTERNA OU EXTERNA DE ALTA CLASSE SOBRE MADEIRA NOVA,COM ESMALTE ALQUIDICO BRILHANTE OU ACETINADO SOBRE SUPERFICIE PREPARADA COM MATERIAL DA MESMA LINHA DE FABRICACAO,CONFORME ITEM 17.017.0100,EXCLUSIVE ESTE PREPARO,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMAOS DE TINTA PRIMARIA SELADORA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	201,60
13.11	17.017.0160 -	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA NOVA,COM DUAS DEMAOS DE TINTA SINTETICA ALQUIDICA DE USO GERAL,SOBRE SUPERFICIEPREPARADA,CONFORME O ITEM 17.017.0100,EXCLUSIVE ESTE PREPARO	M2	201,60
13.12	17.017.0161 -	REPINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA EM BOM ESTADO COM TINTA SINTETICA ALQUIDICA DE USO GERAL,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO NA COR EXISTENTE	M2	201,60
13.13	17.017.0176 -	REPINTURA INTERNA SOBRE MADEIRA COM ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO OU ACETINADO,SOBRE SUPERFICIE JA PINTADA EM BOM ESTADO,APOS LIXAMENTO,LIMPEZA,DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO COM MATERIAL DA MESMA LINHA DE FABRICACAO E NA COR EXISTENTE	M2	100,80
13.14	17.017.0300 -	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA A OLEO BRILHANTE,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA,UMA DEMAOS DE TINTA ANTIOXIDO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	40,00
13.15	17.017.0301 -	REPINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA A OLEO BRILHANTE,INCLUSIVE LIXAMENTO LEVE,LIMPEZA,UMA DEMAOS DE ANTIOXIDO E UMA DEMAOS DE ACABAMENTO NA COR EXISTENTE	M2	120,00
13.16	17.017.0320 -	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO,COM ESMALTE SINTETICOBRILHANTE OU ACETINADO APOS LIXAMENTO,LIMPEZA,DESENGORDURAMENTO,UMA DEMAOS DE FUNDO ANTICORROSIVO NA COR LARANJA DE SECAGEM RAPIDA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	80,00
13.17	17.017.0321 -	REPINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO EM BOM ESTADO,NAS CONDICOOES DO ITEM 17.017.0320 E NA COR EXISTENTE	M2	80,00
13.18	17.017.0350 -	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO GALVANIZADO OU ALUMINIO,USANDO FUNDO PARA GALVANIZADO,INCLUSIVE LIXAMENTO LEVE,LIMPEZA,DESENGORDURAMENTO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO COM ESMALTE SINTETICO BRILHANTE OU ACETINADO	M2	40,00

**Pregão Eletrônico SRP 011/2025**

13.19	17.017.0361 -	REPINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO EM BOM ESTADO, COM TINTA GRAFITE EM DUAS DEMAOS APOS LIXAMENTO LEVE, LIMPEZA, DESENGORDURAMENTO E FUNDO ANTICORROSIVO NA COR LARANJA DE SECAGEM RAPIDA, OU UTILIZAR DIRETAMENTE SOBRE O METAL TINTA GRAFITE DE DUPLA ACO	M2	80,00
13.20	17.018.0010 -	PREPARO DE SUPERFICIES NOVAS, COM REVESTIMENTO LISO, INTERIOR, INCLUSIVE LIMPEZA, UMA DEMAOS DE SELADOR, UMA DEMAOS DE MASSA CORRIDA E LIXAMENTOS NECESSARIOS	M2	400,00
13.21	17.018.0015 -	PINTURA COM SELADOR ACRILICO, EM UMA DEMAOS, SOBRE EMBOCO EXISTENTE	M2	800,00
13.22	17.018.0031 -	PINTURA COM TINTA LATEX, CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD, CONFORME ABNT NBR 15079, FOSCA EM REVESTIMENTO LISO, INTERIOR, ACABAMENTO DE ALTA CLASSE, EM TRES DEMAOS E MAIS UMA DEMAOS DE MASSA CORRIDA E LIXAMENTO, SOBRE SUPERFICIE JA PREPARADA, CONFORME O ITEM 17.018.0010, EXCLUSIVE ESTE PREPARO	M2	500,00
13.23	17.018.0044 -	REPINTURA COM TINTA LATEX, CLASSIFICACAO ECONOMICA, CONFORME ABNT NBR 15079, PARA INTERIOR, SOBRE SUPERFICIE EM BOM ESTADO ENA COR EXISTENTE, INCLUSIVE LIMPEZA, LEVE LIXAMENTO COM LIXAFINA, UMA DEMAOS DE FUNDO PREPARADOR E UMA DE ACABAMENTO	M2	3.000,00
13.24	17.018.0050 -	PINTURA COM TINTA LATEX, CLASSIFICACAO STANDARD OU PREMIUM, CONFORME ABNT NBR 15079, PARA INTERIOR OU EXTERIOR, SOBRE CHAPISCO, INCLUSIVE SELADOR E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	800,00
13.25	17.018.0060 -	PREPARO DE SUPERFICIES NOVAS, COM REVESTIMENTO LISO INTERNO OU EXTERNO, INCLUSIVE LIMPEZA, UMA DEMAOS DE SELADOR ACRILICO, DUAS DEMAOS DE MASSA ACRILICA E LIXAMENTOS NECESSARIOS	M2	400,00
13.26	17.018.0080 -	PINTURA COM TINTA LATEX, CLASSIFICACAO STANDARD, CONFORME ABNT NBR 15079, PARA EXTERIOR, INCLUSIVE LIXAMENTOS, LIMPEZA, UMA DEMAOS DE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	800,00
13.27	17.018.0081 -	UMA DEMAOS ADICIONAL DE PINTURA DE ACABAMENTO NO SERVICIO DO ITEM 17.018.0080	M2	800,00
13.28	17.018.0082 -	REPINTURA COM TINTA LATEX ACETINADA, CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD, CONFORME ABNT NBR 15079, PARA EXTERIOR, SOBRE SUPERFICIE EM BOM ESTADO E NA COR EXISTENTE, INCLUSIVE LIMPEZA, LIXAMENTO COM LIXA FINA, UMA DEMAOS DE FUNDO PREPARADOR E UMA DE ACABAMENTO	M2	3.000,00
13.29	17.018.0112 -	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE, FOSCA OU ACETINADA, CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079), PARA INTERIOR E EXTERIOR, BRANCA OU COLORIDA, SOBRE TIJOLO, CONCRETO LISO, CIMENTO SEM AMIANTO, E REVESTIMENTO, INCLUSIVE LIXAMENTO, UMA DEMAOS DE SELADOR ACRILICO, DEMAOS DE MEIA MASSA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	800,00
13.30	17.018.0115 -	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE, FOSCA OU ACETINADA, CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079), PARA INTERIOR E EXTERIOR, BRANCA OU COLORIDA, SOBRE TIJOLO, CONCRETO LISO, CIMENTO SEM AMIANTO, E REVESTIMENTO, INCLUSIVE LIXAMENTO, UMA DEMAOS DE SELADOR ACRILICO, DUAS DEMAOS DE MASSA ACRILICA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	500,00
13.31	17.018.0117 -	REPINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE, FOSCA OU ACETINADA, CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD, CONFORME ABNT NBR 15079, PARA INTERIOR E EXTERIOR, SOBRE SUPERFICIE EM BOM ESTADO E NA COR EXISTENTE, INCLUSIVE LIMPEZA, LEVE LIXAMENTO COM LIXA FINA, UMA DEMAOS DE FUNDO PREPARADOR E UMA DE ACABAMENTO	M2	3.000,00

**Pregão Eletrônico SRP 011/2025**

13.32	17.018.0185 -	TEXTURA ACRILICA NA COR BRANCA,ACABAMENTO FOSCO,PARA INTERIOR OU EXTERIOR,APLICADAS EM DUAS DEMAOS SOBRE CONCRETO,ALVENARIA,BLOCO DE CONCRETO,CIMENTO SEM AMIANTO OU REVESTIMENTO	M2	400,00
13.33	17.018.0250 -	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE OU FOSCA,CLASSIFICACAOPREMIUM OU STANDARD,CONFORME ABNT NBR 15079,PARA INTERIOR OU EXTERIOR,SISTEMA TINTOMETRICO,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMAOS DE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	900,00
13.34	17.040.0020 -	MARCAÇAO DE QUADRA DE ESPORTE OU VAGA DE GARAGEM COM TINTA ABASE DE BORRACHA CLORADA,COM UTILIZACAO DE SELADOR E SOLVENTE PROPRIO E FITA CREPE COMO LIMITADOR DE LINHAS,MEDIDA PELAAREA REAL DE PINTURA	M2	55,00
13.35	17.040.0022 -	REPINTURA DE QUADRA SOBRE DEMARCAÇAO EXISTENTE CONFORME O ITEM 17.040.0021	M2	6.000,00
13.36	17.040.0024 -	PINTURA DE PISO CIMENTADO LISO COM TINTA 100% ACRILICA,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA E TRES DEMAOS DE ACABAMENTO APLICADASA ROLO DE LA,DILUICAO EM AGUA A 20%	M2	4.000,00
<b>14</b>		<b>APARELHOS HIDRAULICOS, SANITARIOS, ELETRICOS, MECANICOS</b>		
14.1	18.002.0010 -	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA PADRAO POPULAR,MEDINDO EM TORNO DE(47X35)CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO.FERRAGENS:SIFAO DE 1"X1.1/4" EM PVC,TORNEIRA PARA LAVATORIO DE MESA 1193 OU SIMILAR DE 1/2",VALVULA DE ESCOAMENTO EM METAL CROMADO E RABICHO EM PVC.FORNECIMENTO	UN	8,00
14.2	18.002.0012 -	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA,PADRAO MEDIO LUXO,MEDIDAS EM TORNODE (47X35)CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO.FERRAGENS EM METAL CROMADO:SIFAO DE 1"X1.1/4",TORNEIRA PARA LAVATORIO DE MESA 1193 OU SIMILAR DE 1/2",VALVULA DE ESCOAMENTO E RABICHO.FORNECIMENTO	UN	6,00
14.3	18.002.0014 -	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA,COM COLUNA SUSPENSA,CONFORME ABNTNBR 9050 PARA ACESSIBILIDADE,MEDINDO EM TORNO DE (45,5X35,5)CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO.FERRAGENS EM METAL CROMADO:SIFAO 1"X1.1/4",VALVULA DE ESCOAMENTO,RABICHO,TORNEIRA PARA LAVATORIO DE MESA COM ALAVANCA,ACIONAMENTO MANUAL E FECHAMENTO AUTOMATICO.FORNECIMENTO	UN	10,00
14.4	18.002.0016 -	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA PADRAO MEDIO LUXO,MEDINDO EM TORNODE (55X45)CM,COM COLUNA,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO.FERRAGENS EM METAL CROMADO:SIFAO DE 1"X1.1/4",MISTURADOR DE MESA 1875 OU SIMILAR,COM AREJADOR,VALVULA DE ESCOAMENTO E RABICHO.FORNECIMENTO	UN	1,00
14.5	18.002.0019 -	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA PADRAO POPULAR,MEDINDO EM TORNO DE(55X45)CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO.FERRAGENS:TORNEIRA PARA LATORIO DE MESA 1193 OU SIMILAR DE 1/2",VALVULA DE ESCOAMENTO EM METAL CROMADO,SIFAO DE 1"X1.1/4" E RABICHO EM PVC.FORNECIMENTO	UN	15,00
14.6	18.002.0022 -	CUBA DE LOUCA BRANCA DE SOBREPOR,PADRAO MEDIO LUXO,MEDINDO EM TORNO DE (53X43)CM.FERRAGENS EM METAL CROMADO:SIFAO DE 1"X1.1/4",TORNEIRA PARA LAVATORIO DE MESA 1193 OU SIMILAR DE 1/2",VALVULA DE ESCOAMENTO E RABICHO.FORNECIMENTO	UN	10,00
14.7	18.002.0026 -	CUBA DE LOUCA BRANCA,DE EMBUTIR,PADRAO MEDIO LUXO,MEDINDO EMTORNO DE (52X39)CM.FERRAGENS EM METAL CROMADO: SIFAO DE 1"X1.1/4",TORNEIRA PARA LAVATORIO DE MESA 1193 OU SIMILAR DE 1/2",VALVULA DE ESCOAMENTO E RABICHO.FORNECIMENTO	UN	10,00

**Pregão Eletrônico SRP 011/2025**

14.8	18.002.0030 -	TANQUE DE LOUCA BRANCA,C/COLUNA E MEDIDAS EM TORNO DE (56X48)CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO.FERRAGENS EM METAL CROMADO:TORNEIRA DE PRESSAO,1158 OU SIMILAR,DE 1/2",VALVULA DE ESCOAMENTO 1605 E SIFAO 1680 DE 1.1/4" A 1.1/2".FORNECIMENTO	UN	5,00
14.9	18.002.0031 -	TANQUE DE LOUCA BRANCA,C/COLUNA E MEDIDAS EM TORNO DE (60X56)CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO.FERRAGENS EM METAL CROMADO:TORNEIRA DE PRESSAO,1158 OU SIMILAR,DE 1/2",VALVULA DE ESCOAMENTO 1606 E SIFAO 1680 DE 1.1/2"X1.1/2".FORNECIMENTO	UN	5,00
14.10	18.002.0040 -	BACIA TURCA DE LOUCA BRANCA COM SIFAO INTEGRADO E MEDIDAS EM TORNO DE (59X44)CM,INCLUSIVE TUBO DE LIGACAO.FORNECIMENTO	UN	1,00
14.11	18.002.0055 -	MICTORIO DE LOUCA BRANCA COM SIFAO INTEGRADO E MEDIDAS EM TORNO DE (33X28X53)CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO.FERRAGENS EM METAL CROMADO:REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 1/2" E TUBODE LIGACAO DE 1/2".FORNECIMENTO	UN	10,00
14.12	18.002.0065 -	BACIA SANITARIA DE LOUCA BRANCA,COM CAIXA ACOPLADA,PADRAO POPULAR,INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO PADRAO POPULAR,RABICHO EM PVC,ANEL DE VEDACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	60,00
14.13	18.002.0070 -	BACIA SANITARIA DE LOUCA BRANCA,COM CAIXA ACOPLADA,PADRAO MEDIO LUXO,INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO PADRAO MEDIO LUXO,RABICHO CROMADO,ANEL DE VEDACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	15,00
14.14	18.002.0080 -	BACIA SANITARIA DE LOUCA BRANCA,CONVENCIONAL,PADRAO POPULAR,INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO PADRAO POPULAR,CAIXA DE DESCARGA PLASTICA EXTERNA,RABICHO EM PVC, TUBO DE DESCARGA LONGO,BOLSA DE LIGACAO,ANEL DE VEDACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	30,00
14.15	18.002.0085 -	BACIA SANITARIA DE LOUCA BRANCA,CONVENCIONAL,PADRAO MEDIO LUXO,INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO PADRAO MEDIO LUXO,VALVULA DE DESCARGA DE 1.1/2" COM REGISTRO INTEGRADO,CORPO EM LATAO,ACABAMENTO DA VALVULA EM METAL CROMADO,TUBO DE LIGACAO,ANEL DE VEDACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	10,00
14.16	18.002.0090 -	BACIA SANITARIA DE LOUCA BRANCA,CONVENCIONAL,CONFORME ABNT NBR 9050 PARA ACESSIBILIDADE,INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO PADRAO MEDIO LUXO,TUBO DE LIGACAO,ANEL DE VEDACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	15,00
14.17	18.003.0003 -	VALVULA DE DESCARGA DE 1.1/2",REGISTRO INTEGRADO,CORPO EM LATAO E ACABAMENTO COM ACIONAMENTO POR BOTAO EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	16,00
14.18	18.003.0005 -	VALVULA DE DESCARGA DE 1.1/4",REGISTRO INTEGRADO,CORPO EM LATAO E ACABAMENTO COM ACIONAMENTO POR BOTAO EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	16,00
14.19	18.003.0015 -	VALVULA DE FECHAMENTO AUTOMATICO,PARA MICTORIO,ACABAMENTO CROMADO.FORNECIMENTO	UN	30,00
14.20	18.003.0020 -	VALVULA DE FECHAMENTO AUTOMATICO,PARA CHUVEIRO DE AGUA FRIA OU PRE-MISTURADA,ACABAMENTO CROMADO.FORNECIMENTO	UN	10,00
14.21	18.005.0010 -	SABONETEIRA EM PLASTICO ABS,PARA SABONETE LIQUIDO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	15,00
14.22	18.005.0012 -	PORTA-TOALHA DE PAPEL EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	15,00

**Pregão Eletrônico SRP 011/2025**

14.23	18.005.0013 -	PORTA PAPEL HIGIENICO EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	15,00
14.24	18.005.0015 -	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO,PADRAO MEDIO LUXO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00
14.25	18.005.0018 -	ASSENTO SANITARIO PLASTICO,PADRAO POPULAR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	80,00
14.26	18.005.0027 -	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO,INFANTIL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	30,00
14.27	18.006.0005 -	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA,PADRAO POPULAR,MEDINDO EM TORNO DE(47X35)CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	20,00
14.28	18.006.0007 -	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA,PADRAO MEDIO LUXO,MEDINDO EM TORNO DE (47X35)CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	20,00
14.29	18.006.0009 -	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA,PADRAO MEDIO LUXO,MEDINDO EM TORNO DE (55X45)CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	5,00
14.30	18.006.0017 -	BACIA SANITARIA DE LOUCA BRANCA,CONVENCIONAL,PADRAO POPULAR,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	20,00
14.31	18.006.0020 -	BACIA SANITARIA DE LOUCA BRANCA,INFANTIL,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	10,00
14.32	18.006.0023 -	CUBA DE LOUCA BRANCA,DE SOBREPOR,PADRAO MEDIO LUXO,MEDINDO EM TORNO DE (53X43)CM.FORNECIMENTO	UN	10,00
14.33	18.006.0025 -	CUBA DE LOUCA BRANCA,DE EMBUTIR,PADRAO MEDIO LUXO,MEDINDO EM TORNO DE (52X39)CM.FORNECIMENTO	UN	25,00
14.34	18.006.0033 -	TANQUE DE LOUCA BRANCA,COM COLUNA E MEDIDAS EM TORNO DE (60X56)CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	10,00
14.35	18.006.0037 -	MICTORIO DE LOUCA BRANCA,COM SIFAO INTEGRADO E MEDIDAS EM TORNO DE 33X28X53CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	10,00
14.36	18.006.0040 -	SABONETEIRA,DE SOBREPOR,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	20,00
14.37	18.006.0043 -	SABONETEIRA DE PAREDE COM BASE METALICA E CUPULA DE VIDRO GIRATORIA,PARA SABONETE LIQUIDO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00
14.38	18.006.0050 -	PAPELEIRA,SEM PROTETOR,DE SOBREPOR,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	15,00
14.39	18.006.0052 -	CABIDE DUPLO,DE SOBREPOR,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00
14.40	18.006.0054 -	CABIDE SIMPLES,DE SOBREPOR,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00
14.41	18.006.0056 -	PORTA TOALHA RETO,EM METAL CROMADO(50CM).FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00
14.42	18.007.0039 -	CHUVEIRO ESTAMPADO,ARTICULADO,COM BRACO DE 1/2".FORNECIMENTO	UN	10,00
14.43	18.007.0041 -	CHUVEIRO ESTAMPADO,ARTICULADO,TIPO LUXO,COM BRACO DE 1/2".FORNECIMENTO	UN	5,00

**Pregão Eletrônico SRP 011/2025**

14.44	18.007.0042 -	BRACO EM ALUMINIO DE 1/2",PARA CHUVEIRO ELETRICO.FORNECIMENTO	UN	5,00
14.45	18.007.0043 -	CHUVEIRO PLASTICO,BRANCO,INCLUSIVE BRACO.FORNECIMENTO	UN	20,00
14.46	18.007.0045 -	CHUVEIRO ELETRICO,EM METAL CROMADO,DE 110/220V.FORNECIMENTO	UN	5,00
14.47	18.007.0049 -	CHUVEIRO ELETRICO,EM PLASTICO,DE 110/220V.FORNECIMENTO	UN	5,00
14.48	18.007.0051 -	DUCHINHA MANUAL,COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" CROMADO,RABICHOCROMADO,SUPORTE BRANCO,PISTOLA BRANCA,BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	45,00
14.49	18.007.0060 -	CHUVEIRO ESTAMPADO,ARTICULADO,COM BRACO DE 1/2" E 1 REGISTRODE PRESSAO 1416,DE 1/2",COM CANOPLA E VOLANTE EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	10,00
14.50	18.007.0065 -	CHUVEIRO DE LUXO,ARTICULADO,COM BRACO DE 1/2" E 2 REGISTROSDE PRESSAO 1416,DE 1/2",COM CANOPLA E VOLANTE EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	5,00
14.51	18.007.0070 -	CHUVEIRO DE PLASTICO,BRANCO,COM BRACO DE 1/2" E 1 REGISTRO DE PRESSAO 1416,DE 1/2",COM CANOPLA E VOLANTE EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	35,00
14.52	18.007.0075 -	CHUVEIRO ELETRICO,EM METAL CROMADO,EM 110/220V,COM BRACO CROMADO DE 1/2" E 1 REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 3/4",COM CANOPLA E VOLANTE EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	5,00
14.53	18.007.0080 -	CHUVEIRO ELETRICO EM PLASTICO,EM 110/220V,COM BRACO CROMADODE 1/2" E 1 REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 3/4",COM CANOPLA E VOLANTE EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	5,00
14.54	18.008.0005 -	TORNEIRA DE PLASTICO PARA LAVATORIO,DE 1/2".FORNECIMENTO	UN	10,00
14.55	18.008.0007 -	TORNEIRA DE PLASTICO PARA PIA,DE 1/2".FORNECIMENTO	UN	10,00
14.56	18.009.0058 -	TORNEIRA PARA PIA OU TANQUE,1158 OU SIMILAR DE 1/2"X18CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	15,00
14.57	18.009.0060 -	TORNEIRA PARA PIA,TIPO PAREDE,COM AREJADOR,1157 OU SIMILAR DE 1/2" X 21CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	15,00
14.58	18.009.0065 -	TORNEIRA PARA PIA,COM AREJADOR,TUBO MOVEL,TIPO PAREDE,1168 OU SIMILAR,DE 1/2"X22CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	15,00
14.59	18.009.0066 -	TORNEIRA PARA PIA,COM AREJADOR,TUBO MOVEL,TIPO BANCA,1167 OUSIMILAR DE 1/2"X17CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	15,00
14.60	18.009.0070 -	TORNEIRA HOSPITALAR,ACIONADA POR ALAVANCA,TIPO PAREDE,DE 1/2"X28CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	10,00
14.61	18.009.0073 -	TORNEIRA PARA COZINHA,COM MISTURADOR,TIPO PAREDE,COM AREJADOR E TUBO MOVEL,1258 OU SIMILAR,DE APROXIMADAMENTE 1/2"X25CM,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	10,00
14.62	18.009.0074 -	TORNEIRA PARA PIA,COM MISTURADOR,AREJADOR,TUBO MOVEL,TIPO BANCA,1256 OU SIMILAR,DE 1/2"X17CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	20,00

**Pregão Eletrônico SRP 011/2025**

14.63	18.009.0076 -	TORNEIRA PARA LAVATORIO TIPO BANCA 1193 OU SIMILAR DE 1/2"X9CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	20,00
14.64	18.009.0078 -	TORNEIRA PARA JARDIM,DE 3/4"X10CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	5,00
14.65	18.009.0079 -	TORNEIRA PARA JARDIM,DE 1/2"X10CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	5,00
14.66	18.009.0080 -	APARELHO MISTURADOR TIPO PAREDE,1878 OU SIMILAR,EM METAL CROMADO,PARA LAVATORIO,COM AREJADOR E VALVULA DE ESCOAMENTO.FORNECIMENTO	UN	10,00
14.67	18.009.0086 -	TORNEIRA PARA FILTRO,1147 OU SIMILAR,DE 1/2"X13CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	10,00
14.68	18.009.0101 -	TORNEIRA PARA LAVATORIO,DE PAREDE,ACIONAMENTO HIDROMECANICOCOM LEVE PRESSAO MANUAL E FECHAMENTO AUTOMATICO,ANTIVANDALISMO,DE 85MM,ACABAMENTO CROMADO.FORNECIMENTO	UN	10,00
14.69	18.009.0102 -	TORNEIRA PARA LAVATORIO,DE PAREDE,ACIONAMENTO HIDROMECANICOCOM LEVE PRESSAO MANUAL E FECHAMENTO AUTOMATICO,ANTIVANDALISMO,DE 135MM,ACABAMENTO CROMADO.FORNECIMENTO	UN	10,00
14.70	18.009.0105 -	TORNEIRA PARA LAVATORIO,DE MESA,ACIONAMENTO HIDROMECANICO COM LEVE PRESSAO MANUAL E FECHAMENTO AUTOMATICO,ACABAMENTO CROMADO.FORNECIMENTO	UN	10,00
14.71	18.009.0110 -	TORNEIRA ELETRICA DE PVC,110/220V.FORNECIMENTO	UN	10,00
14.72	18.009.0115 -	TORNEIRA PARA LAVATORIO,AUTOMATICA,COM SENSOR DE PRESENCA,ACABAMENTO CROMADO.FORNECIMENTO	UN	1,00
14.73	18.011.0003 -	TORNEIRA DE BOIA EM PLASTICO,PARA CAIXA D'AGUA,DE 1/2".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	60,00
14.74	18.011.0005 -	TORNEIRA DE BOIA EM PLASTICO,PARA CAIXA D'AGUA,DE 3/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	60,00
14.75	18.012.0090 -	TORNEIRA DE BOIA,EM METAL,DE 3/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00
14.76	18.012.0093 -	TORNEIRA DE BOIA,EM METAL,DE 1".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00
14.77	18.012.0096 -	TORNEIRA DE BOIA,EM METAL,DE 1.1/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00
14.78	18.012.0100 -	TORNEIRA DE BOIA,EM METAL,DE 1.1/2".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00
14.79	18.012.0102 -	TORNEIRA DE BOIA,EM METAL,DE 2".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00
14.80	18.013.0106 -	VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA,PARA PIA DE COZINHA,1623 DE 1.1/2",EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	20,00
14.81	18.013.0108 -	VALVULA DE ESCOAMENTO PARA LAVATORIO,COM LADRAO,1603 DE 1",EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	40,00

**Pregão Eletrônico SRP 011/2025**

14.82	18.013.0109 -	VALVULA DE ESCOAMENTO PARA LAVATORIO,SEM LADRAO,1600 DE 1",EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	40,00
14.83	18.013.0110 -	VALVULA DE ESCOAMENTO PARA BANHEIRA,SEM LADRAO,1604 DE 1.1/4",EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	1,00
14.84	18.013.0111 -	VALVULA DE ESCOAMENTO PARA TANQUE,1605 DE 1.1/4",EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	10,00
14.85	18.013.0112 -	VALVULA DE ESCOAMENTO PARA TANQUE,1606 DE 1.1/2",EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	15,00
14.86	18.013.0113 -	VALVULA DE ESCOAMENTO PARA LAVATORIO,EM PVC.FORNECIMENTO	UN	30,00
14.87	18.013.0115 -	VALVULA DE ESCOAMENTO PARA PIA,EM PVC.FORNECIMENTO	UN	30,00
14.88	18.013.0117 -	SIFAO EM METAL CROMADO,DE 1.1/2"X1.1/2".FORNECIMENTO	UN	15,00
14.89	18.013.0118 -	SIFAO EM METAL CROMADO,DE 1.1/4"X1.1/2".FORNECIMENTO	UN	15,00
14.90	18.013.0119 -	SIFAO EM METAL CROMADO,DE 1"X1.1/2".FORNECIMENTO	UN	15,00
14.91	18.013.0121 -	SIFAO EM METAL CROMADO,DE 1"X1.1/4".FORNECIMENTO	UN	15,00
14.92	18.013.0123 -	SIFAO FLEXIVEL EM PVC,DE 1"X40MM,PARA PIA OU LAVATORIO.FORNECIMENTO	UN	40,00
14.93	18.013.0124 -	SIFAO RIGIDO EM PVC,DE 1"X40MM,PARA PIA OU LAVATORIO.FORNECIMENTO	UN	40,00
14.94	18.013.0127 -	SIFAO SANFONADO EM PVC, UNIVERSAL.FORNECIMENTO	UN	40,00
14.95	18.013.0128 -	RABICHO/LIGACAO FLEXIVEL,EM METAL CROMADO,COMPRIMENTO DE 40CM,COM SAIDA DE 1/2".FORNECIMENTO	UN	20,00
14.96	18.013.0130 -	RABICHO/LIGACAO FLEXIVEL,EM METAL CROMADO,COMPRIMENTO DE 30CM,COM SAIDA DE 1/2".FORNECIMENTO	UN	20,00
14.97	18.013.0133 -	RABICHO/LIGACAO FLEXIVEL EM PLASTICO,COMPRIMENTO DE 40CM,COMSAIDA DE 1/2".FORNECIMENTO	UN	40,00
14.98	18.013.0136 -	RABICHO/LIGACAO FLEXIVEL EM PLASTICO,COMPRIMENTO DE 30CM,COMSAIDA DE 1/2".FORNECIMENTO	UN	60,00
14.99	18.013.0140 -	TUBO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA,COM ANEL EXPANSOR,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	40,00
14.10 0	18.013.0144 -	BOLSA DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA.FORNECIMENTO	UN	60,00
14.10 1	18.013.0146 -	MISTURADOR SIMPLES PARA CHUVEIRO,DE 3/4",COM ACABAMENTO EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	5,00
14.10 2	18.013.0148 -	MISTURADOR,DE 3/4",COM FUNCIONAMENTO CONJUNTO:CHUVEIRO/BANHEIRA OU CHUVEIRO/DUCHINHA,COM ACABAMENTO EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	5,00

**Pregão Eletrônico SRP 011/2025**

14.10 3	18.013.0155 -	REGISTRO DE PRESSAO,1416 DE 1/2",COM CANOPLA E VOLANTE EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	30,00
14.10 4	18.013.0156 -	REGISTRO DE PRESSAO,1416 DE 3/4",COM CANOPLA E VOLANTE EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	30,00
14.10 5	18.013.0158 -	PORTA CACAMBA,LIXEIRA,EM CHAPA DE FERRO ESMALTADA,DE 300X300MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00
14.10 6	18.013.0165 -	GRELHA DE ACO INOX,10X10CM,SISTEMA ROTATIVO,COM CAIXILHO.FORNECIMENTO	UN	60,00
14.10 7	18.016.0001 -	COIFA DE ACO INOX AISI 304,NAS DIMENSOES (2,30X1,30X0,60)M (COCCAO),COM CALHA COLETORA DE GORDURA EM TODO PERIMETRO COMDRENO PLUGADO,PORTA FILTRO,FILTROS INERCIAIS,SUPORTE DE FIXACAO E BOCAIS FLANGEADOS (FOGAO INDUSTRIAL DE 8 BOCAS).FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00
14.10 8	18.016.0002 -	COIFA DE ACO INOX AISI 304,NAS DIMENSOES (1,80X1,30X0,60)M (COCCAO),COM CALHA COLETORA DE GORDURA EM TODO PERIMETRO COMDRENO PLUGADO,PORTA FILTRO,FILTROS INERCIAIS,SUPORTE DE FIXACAO E BOCAIS FLANGEADOS (FOGAO INDUSTRIAL DE 6 BOCAS).FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00
14.10 9	18.016.0003 -	COIFA DE ACO INOX AISI 304,NAS DIMENSOES (1,30X1,30X0,60)M (COCCAO),COM CALHA COLETORA DE GORDURA EM TODO PERIMETRO COMDRENO PLUGADO,PORTA FILTRO,FILTROS INERCIAIS,SUPORTE DE FIXACAO E BOCAIS FLANGEADOS (FOGAO INDUSTRIAL DE 4 BOCAS).FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00
14.11 0	18.016.0004 -	FILTROS INERCIAIS (50X50)CM DE ACO INOX 304 (COIFA DE COCCAO).FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00
14.11 1	18.016.0005 -	FILTROS INERCIAIS (40X50)CM DE ACO INOX 304 (COIFA DE COCCAO).FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00
14.11 2	18.016.0020 -	PORTA CACAMBA,LIXEIRA,DE ACO INOXIDAVEL,CHAPA 18.304,MEDINDO APROXIMADAMENTE (300X300)MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00
14.11 3	18.016.0025 -	TANQUE DE ACO INOXIDAVEL,EM CHAPA 22.304,MEDINDO APROXIMADAMENTE (520X540X300)MM,CAPACIDADE DE 30L,COM ESFREGADOR,EXCLUSIVE TORNEIRA.FORNECIMENTO	UN	5,00
14.11 4	18.016.0027 -	TANQUE INDUSTRIAL EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,PARA LAVAGEM DEPANELOES,MEDINDO APROXIMADAMENTE (0,61X0,706X0,305)M.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00
14.11 5	18.016.0030 -	BANCA DE ACO INOXIDAVEL,MEDINDO APROXIMADAMENTE (2,00X0,55)M,EM CHAPA 18.304,COM UMA CUBA MEDINDO APROXIMADAMENTE (500X400X200)MM,EM CHAPA 20304,VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623,SIFAO 1680 1.1/2" X 1.1/2",SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO,EXCLUSIVE TORNEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00
14.11 6	18.016.0035 -	BANCA DE ACO INOXIDAVEL,MEDINDO APROXIMADAMENTE(2,00X0,55)M,EM CHAPA 18.304,COM DUAS CUBAS MEDINDO APROXIMADAMENTE (500X400X200)MM,EM CHAPA 20.304,VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623,2 SIFAOES 1680 1.1/2" X 1.1/2",SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO,EXCLUSIVE TORNEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00
14.11 7	18.016.0040 -	CUBA DE ACO INOXIDAVEL,MEDINDO APROXIMADAMENTE (500X400X200)MM,EM CHAPA 20.304,VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623,SIFAO 1680 1.1/2" X 1.1/2",EXCLUSIVE TORNEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00

**Pregão Eletrônico SRP 011/2025**

14.11 8	18.016.0042 -	CUBA DUPLA DE ACO INOXIDAVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE (820X340X150)MM, EM CHAPA 20.304, COM 2 VALVULAS DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623, 2 SIFÕES 1680 1.1/2" X 1.1/2", EXCLUSIVE TORNEIRA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00
14.11 9	18.016.0045 -	BANCA SECA DE ACO INOXIDAVEL, COM LARGURA APROXIMADA DE 0,55M, ATÉ 3,00M DE COMPRIMENTO, EM CHAPA 18.304, SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO, SEM REVESTIMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	20,00
14.12 0	18.016.0050 -	MICTORIO COLETIVO DE ACO INOXIDAVEL, COM SECAO DE (580X300)MM, EM CHAPA 20.304, COM CRIVO DE SAIDA DE 1.1/4", REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 3/4", COM CANOPLA E VOLANTE EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO	M	15,00
14.12 1	18.016.0051 -	MICTORIO COLETIVO DE ACO INOXIDAVEL, COM SECAO DE (380X250)MM, EM CHAPA 20.304, COM CRIVO DE SAIDA DE 1.1/4", REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 3/4", COM CANOPLA E VOLANTE EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO	M	15,00
14.12 2	18.016.0055 -	MICTORIO COLETIVO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304, MEDINDO APROXIMADAMENTE (1800X290X350)MM, INCLUSIVE KIT DE INSTALACAO COMPREENDENDO: PARAFUSOS, BUCHAS, SIFAO EXTENSIVEL E VALVULA INOX. FORNECIMENTO	UN	15,00
14.12 3	18.016.0060 -	LAVATORIO COLETIVO DE ACO INOXIDAVEL COM 1.000MM DE SECAO EM CHAPA 20.304, PARA 2 PONTOS DE AGUA, CRIVO DE SAIDA EM 1.1/4", EXCLUSIVE TORNEIRAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	20,00
14.12 4	18.016.0070 -	LAVATORIO INDUSTRIAL EM ACO INOXIDAVEL AISI 304, MEDINDO APROXIMADAMENTE (400X405X280)MM, INCLUSIVE BICA, VALVULA DE ACIONAMENTO E KIT DE INSTALACAO COMPREENDENDO: PARAFUSOS, BUCHAS E VALVULA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00
14.12 5	18.016.0080 -	SECADOR DE MAOS EM ACO INOXIDAVEL, COM SISTEMA FOTO-CELULAR BI-VOLT, EXCLUSIVE PONTO DE TOMADA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00
14.12 6	18.016.0100 -	BARRA DE APOIO PARA LAVATORIO DE CENTRO, EM ACO INOXIDAVEL AISI 304, TUBO DE 1.1/4", INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS, MEDINDO (60X40)CM, CONFORME ABNT NBR9050 PARA ACESSIBILIDADE. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	30,00
14.12 7	18.016.0105 -	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304, TUBO DE 1.1/4", INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS, COM 50CM, CONFORME ABNT NBR 9050 PARA ACESSIBILIDADE. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	30,00
14.12 8	18.016.0106 -	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304, TUBO DE 1.1/4", INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS, COM 80CM, CONFORME ABNT NBR 9050 PARA ACESSIBILIDADE. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	30,00
14.12 9	18.016.0110 -	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304, TUBO DE 1.1/4", EM "L", INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS, MEDINDO (70X70)CM, CONFORME ABNT NBR 9050 PARA ACESSIBILIDADE. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	15,00
14.13 0	18.016.0111 -	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304, TUBO DE 1.1/4", EM "L", INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS, MEDINDO (80X80)CM, CONFORME ABNT NBR 9050 PARA ACESSIBILIDADE. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	15,00
14.13 1	18.016.0120 -	BARRA DE APOIO RETRATIL (ARTICULADA) EM ACO INOXIDAVEL AISI 304, TUBO DE 1.1/4", INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS, COM 80CM, CONFORME ABNT NBR 9050 PARA ACESSIBILIDADE. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	15,00

**Pregão Eletrônico SRP 011/2025**

14.13 2	18.016.0130 -	BARRA DE APOIO FIXA AO PISO,EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBODE 1.1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,COM (75X80)CM,CONFORME ABNT NBR 9050 PARA ACESSIBILIDADE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	15,00
14.13 3	18.016.0140 -	BANCO ARTICULADO,COM CANTOS ARREDONDADOS E SUPERFICIE ANTIDERRAPANTE IMPERMEAVEL,DIMENSOES MINIMAS (0,45X0,70)M,EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4",CONFORME ABNT NBR 9050 PARA ACESSIBILIDADE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	15,00
14.13 4	18.017.0020 -	FILTRO PARA USO DOMESTICO COM CARCACA ATOXICA EM POLIPROPILENO COM 1 ELEMENTO FILTRANTE DE CELULOSE E CARVAO ATIVADO,PARA VAZAO ATE 180L/H,CONEXAO DE 1/2" SEM REGISTRO.FORNECIMENTO	UN	10,00
14.13 5	18.018.0010 -	CORTINA DIVISORIA HOSPITALAR,SEM EMENDAS,CONFECCIONADA EM VINIL DE ALTA ESPESSURA,DE APROXIMADAMENTE 0,4MM,ANTICHAMA,ANTIFUNGO,BACTERICIDA E ANTIESTATICO,COM ALTURA DE 1,80M,PINTURA ELETROSTATICA BRANCA,INCLUSIVE ILHOSES,TRILHOS,GANCHOS,RODIZIOS E ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	15,00
14.13 6	18.018.0015 -	DIVISORIA MOVEL,PARA AMBIENTE HOSPITALAR,SANFONADA,EM PVC,FIXADA NA PAREDE,ALTURA DE 1,85M,LARGURA TOTAL DE 1,365M.FORNECIMENTO	UN	1,00
14.13 7	18.018.0018 -	DIVISORIA MOVEL,PARA AMBIENTE HOSPITALAR,SANFONADA,EM PVC,FIXADA NA PAREDE,ALTURA DE 1,85M,LARGURA TOTAL DE 1,995M.FORNECIMENTO	UN	1,00
14.13 8	18.018.0020 -	DIVISORIA MOVEL,PARA AMBIENTE HOSPITALAR,SANFONADA,EM PVC,FIXADA NA PAREDE,ALTURA DE 1,85M,LARGURA TOTAL DE 3,045M.FORNECIMENTO	UN	1,00
14.13 9	18.018.0050 -	SUPORTE PARA PORTA SORO DE TETO,FIXO,COM 4 GANCHOS.FORNECIMENTO	UN	1,00
14.14 0	18.019.0010 -	CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO EXTERNA.FORNECIMENTO	UN	2,00
14.14 1	18.019.0012 -	CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO,DE EMBUTIR,COM ESPELHO CROMADO.FORNECIMENTO	UN	2,00
14.14 2	18.021.0025 -	RESERVATORIO APOIADO PARA ARMAZENAMENTO DE AGUA POTAVEL OU PARA APROVEITAMENTO DE AGUA DE CHUVA AAC,EM FIBRA DE VIDRO OUPOLIETILENO,COM CAPACIDADE EM TORNO DE 300L,INCLUSIVE TAMPADE VEDACAO COM ESCOTILHA E FIXADORES,CONFORME ABNT NBR 15527,12217 E 8220.FORNECIMENTO	UN	5,00
14.14 3	18.021.0030 -	RESERVATORIO APOIADO PARA ARMAZENAMENTO DE AGUA POTAVEL OU PARA APROVEITAMENTO DE AGUA DA CHUVA AAC,EM FIBRA DE VIDRO OUPOLIETILENO,COM CAPACIDADE EM TORNO DE 500L,INCLUSIVE TAMPADE VEDACAO COM ESCOTILHA E FIXADORES,CONFORME ABNT NBR 15527,12217 E 8220.FORNECIMENTO	UN	1,00
14.14 4	18.021.0035 -	RESERVATORIO APOIADO PARA ARMAZENAMENTO DE AGUA POTAVEL OU PARA APROVEITAMENTO DE AGUA DA CHUVA AAC,EM FIBRA DE VIDRO OUPOLIETILENO,COM CAPACIDADE EM TORNO DE 1000L,INCLUSIVE TAMPA DE VEDACAO COM ESCOTILHA E FIXADORES,CONFORME ABNT NBR 15527,12217 E 8220.FORNECIMENTO	UN	5,00
14.14 5	18.024.0010 -	TANQUE DE ALVENARIA DE TIJOLO E CAIXA DE DECANTACAO,MEDINDORESPECTIVAMENTE 80X65X54CM E 50X45X40CM,REVESTIDO INTERNAMENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 E EXTERNAMENTE COM AZULEJO BRANCO 15X15CM,VALVULA DE ESCOAMENTO 1600	UN	2,00

**Pregão Eletrônico SRP 011/2025**

		EMMETAL CROMADO, CONFORME PROJETO Nº6024/EMOP, EXCLUSIVE TORNEIRA E INSTALACAO HIDRAULICA. FORNECIMENTO		
14.14 6	18.027.0040 -	LUMINARIA DE EMERGENCIA DE SOBREPOR, EM PLASTICO, EQUIPADA COM BATERIA SELADA RECARREGAVEL COM 60 LAMPADAS EM LED. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	60,00
14.14 7	18.027.0045 -	LUMINARIA DE EMERGENCIA DE SOBREPOR, EM PLASTICO, EQUIPADA COM BATERIA SELADA RECARREGAVEL COM 30 LAMPADAS EM LED. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00
14.14 8	18.027.0070 -	PLACA DE SINALIZACAO AUTONOMA, EM LED, PERSONALIZADA (NAO FUME), 110/220V, COM DIMENSOES APROXIMADAS DE (60X24)CM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00
14.14 9	18.027.0097 -	LUMINARIA FECHADA (REFLETOR), PARA ILUMINACAO DE QUADRAS DE ESPORTES E AFINS, PARA LAMPADA LED DE 100W, INCLUSIVE ESTA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	20,00
14.15 0	18.027.0300 -	LUMINARIA DE SOBREPOR, FIXADA EM LAJE OU FORRO, TIPO CALHA, CHANFRADA OU PRISMATICA, COMPLETA, EQUIPADA COM REATOR ELETRONICO DE ALTO FATOR DE POTENCIA E LAMPADA FLUORESCENTE DE 1X16W. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	40,00
14.15 1	18.027.0301 -	LUMINARIA DE SOBREPOR, FIXADA EM LAJE OU FORRO, TIPO CALHA, CHANFRADA OU PRISMATICA, COMPLETA, EQUIPADA COM REATOR ELETRONICO DE ALTO FATOR DE POTENCIA E LAMPADA FLUORESCENTE DE 1X18W. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00
14.15 2	18.027.0302 -	LUMINARIA DE SOBREPOR, FIXADA EM LAJE OU FORRO, TIPO CALHA, CHANFRADA OU PRISMATICA, COMPLETA, EQUIPADA COM REATOR ELETRONICO DE ALTO FATOR DE POTENCIA E LAMPADA FLUORESCENTE DE 1X20W. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00
14.15 3	18.027.0303 -	LUMINARIA DE SOBREPOR, FIXADA EM LAJE OU FORRO, TIPO CALHA, CHANFRADA OU PRISMATICA, COMPLETA, EQUIPADA COM REATOR ELETRONICO DE ALTO FATOR DE POTENCIA E LAMPADA FLUORESCENTE DE 1X32W. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00
14.15 4	18.027.0304 -	LUMINARIA DE SOBREPOR, FIXADA EM LAJE OU FORRO, TIPO CALHA, CHANFRADA OU PRISMATICA, COMPLETA, EQUIPADA COM REATOR ELETRONICO DE ALTO FATOR DE POTENCIA E LAMPADA FLUORESCENTE DE 1X36W. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00
14.15 5	18.027.0305 -	LUMINARIA DE SOBREPOR, FIXADA EM LAJE OU FORRO, TIPO CALHA, CHANFRADA OU PRISMATICA, COMPLETA, EQUIPADA COM REATOR ELETRONICO DE ALTO FATOR DE POTENCIA E LAMPADA FLUORESCENTE DE 1X40W. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	20,00
14.15 6	18.027.0310 -	LUMINARIA DE SOBREPOR, FIXADA EM LAJE OU FORRO, TIPO CALHA, CHANFRADA OU PRISMATICA, COMPLETA, EQUIPADA COM REATOR ELETRONICO DE ALTO FATOR DE POTENCIA E LAMPADA FLUORESCENTE DE 2X16W. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00
14.15 7	18.027.0311 -	LUMINARIA DE SOBREPOR, FIXADA EM LAJE OU FORRO, TIPO CALHA, CHANFRADA OU PRISMATICA, COMPLETA, EQUIPADA COM REATOR ELETRONICO DE ALTO FATOR DE POTENCIA E LAMPADA FLUORESCENTE DE 2X18W. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00
14.15 8	18.027.0312 -	LUMINARIA DE SOBREPOR, FIXADA EM LAJE OU FORRO, TIPO CALHA, CHANFRADA OU PRISMATICA, COMPLETA, EQUIPADA COM REATOR ELETRONICO DE ALTO FATOR DE POTENCIA E LAMPADA FLUORESCENTE DE 2X20W. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	20,00
14.15 9	18.027.0313 -	LUMINARIA DE SOBREPOR, FIXADA EM LAJE OU FORRO, TIPO CALHA, CHANFRADA OU PRISMATICA, COMPLETA, EQUIPADA COM REATOR ELETRONICO DE ALTO FATOR DE POTENCIA E LAMPADA FLUORESCENTE DE 2X32W. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00

**Pregão Eletrônico SRP 011/2025**

14.16 0	18.027.0314 -	LUMINARIA DE SOBREPOR, FIXADA EM LAJE OU FORRO, TIPO CALHA, CHANFRADA OU PRISMÁTICA, COMPLETA, EQUIPADA COM REATOR ELETRÔNICO DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA E LÂMPADA FLUORESCENTE DE 2X36W. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00
14.16 1	18.027.0315 -	LUMINARIA DE SOBREPOR, FIXADA EM LAJE OU FORRO, TIPO CALHA, CHANFRADA OU PRISMÁTICA, COMPLETA, EQUIPADA COM REATOR ELETRÔNICO DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA E LÂMPADA FLUORESCENTE DE 2X40W. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	40,00
14.16 2	18.027.0320 -	LUMINARIA DE SOBREPOR, FIXADA EM LAJE OU FORRO, TIPO CALHA, CHANFRADA OU PRISMÁTICA, COMPLETA, EQUIPADA COM REATOR ELETRÔNICO DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA E LÂMPADA FLUORESCENTE DE 3X16W. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	40,00
14.16 3	18.027.0321 -	LUMINARIA DE SOBREPOR, FIXADA EM LAJE OU FORRO, TIPO CALHA, CHANFRADA OU PRISMÁTICA, COMPLETA, EQUIPADA COM REATOR ELETRÔNICO DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA E LÂMPADA FLUORESCENTE DE 3X18W. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00
14.16 4	18.027.0322 -	LUMINARIA DE SOBREPOR, FIXADA EM LAJE OU FORRO, TIPO CALHA, CHANFRADA OU PRISMÁTICA, COMPLETA, EQUIPADA COM REATOR ELETRÔNICO DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA E LÂMPADA FLUORESCENTE DE 3X20W. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	60,00
14.16 5	18.027.0323 -	LUMINARIA DE SOBREPOR, FIXADA EM LAJE OU FORRO, TIPO CALHA, CHANFRADA OU PRISMÁTICA, COMPLETA, EQUIPADA COM REATOR ELETRÔNICO DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA E LÂMPADA FLUORESCENTE DE 3X32W. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00
14.16 6	18.027.0324 -	LUMINARIA DE SOBREPOR, FIXADA EM LAJE OU FORRO, TIPO CALHA, CHANFRADA OU PRISMÁTICA, COMPLETA, EQUIPADA COM REATOR ELETRÔNICO DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA E LÂMPADA FLUORESCENTE DE 3X36W. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00
14.16 7	18.027.0325 -	LUMINARIA DE SOBREPOR, FIXADA EM LAJE OU FORRO, TIPO CALHA, CHANFRADA OU PRISMÁTICA, COMPLETA, EQUIPADA COM REATOR ELETRÔNICO DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA E LÂMPADA FLUORESCENTE DE 3X40W. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	40,00
14.16 8	18.027.0330 -	LUMINARIA DE SOBREPOR, FIXADA EM LAJE OU FORRO, TIPO CALHA, CHANFRADA OU PRISMÁTICA, COMPLETA, EQUIPADA COM REATOR ELETRÔNICO DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA E LÂMPADA FLUORESCENTE DE 4X16W. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	40,00
14.16 9	18.027.0331 -	LUMINARIA DE SOBREPOR, FIXADA EM LAJE OU FORRO, TIPO CALHA, CHANFRADA OU PRISMÁTICA, COMPLETA, EQUIPADA COM REATOR ELETRÔNICO DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA E LÂMPADA FLUORESCENTE DE 4X18W. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00
14.17 0	18.027.0332 -	LUMINARIA DE SOBREPOR, FIXADA EM LAJE OU FORRO, TIPO CALHA, CHANFRADA OU PRISMÁTICA, COMPLETA, EQUIPADA COM REATOR ELETRÔNICO DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA E LÂMPADA FLUORESCENTE DE 4X20W. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	120,00
14.17 1	18.027.0333 -	LUMINARIA DE SOBREPOR, FIXADA EM LAJE OU FORRO, TIPO CALHA, CHANFRADA OU PRISMÁTICA, COMPLETA, EQUIPADA COM REATOR ELETRÔNICO DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA E LÂMPADA FLUORESCENTE DE 4X32W. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00
14.17 2	18.027.0334 -	LUMINARIA DE SOBREPOR, FIXADA EM LAJE OU FORRO, TIPO CALHA, CHANFRADA OU PRISMÁTICA, COMPLETA, EQUIPADA COM REATOR ELETRÔNICO DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA E LÂMPADA FLUORESCENTE DE 4X36W. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00
14.17 3	18.027.0335 -	LUMINARIA DE SOBREPOR, FIXADA EM LAJE OU FORRO, TIPO CALHA, CHANFRADA OU PRISMÁTICA, COMPLETA, EQUIPADA COM REATOR ELETRÔNICO DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA E LÂMPADA FLUORESCENTE DE 4X40W. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00
14.17 4	18.027.0400 -	LUMINARIA FLUORESCENTE TUBULAR DE SOBREPOR, 2X16W (INCLUSIVE LÂMPADAS), CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA, REFLETOR EM ALUMÍNIO DE ALTO BRILHO, COM REATOR DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA, BI-VOLT. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	40,00

**Pregão Eletrônico SRP 011/2025**

14.17 5	18.027.0402 -	LUMINARIA FLUORESCENTE TUBULAR DE SOBREPOR,2X32W(INCLUSIVE LAMPADAS),CORPO EM CHAPA DE ACO TRATADA E PINTURA ELETROSTATICA BRANCA,REFLETOR EM ALUMINIO DE ALTO BRILHO,COM REATOR DEALTO FATOR DE POTENCIA,BI-VOLT.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00
14.17 6	18.027.0404 -	LUMINARIA FLUORESCENTE TUBULAR DE SOBREPOR,2X16W(INCLUSIVE LAMPADAS),COM ALETAS,CORPO EM CHAPA DE ACO TRATADA E PINTURAELETROSTATICA BRANCA,REFLETOR EM ALUMINIO DE ALTO BRILHO,COMREATOR DE ALTO FATOR DE POTENCIA,BI-VOLT.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	20,00
14.17 7	18.027.0406 -	LUMINARIA FLUORESCENTE TUBULAR DE SOBREPOR,2X16W(INCLUSIVE LAMPADAS),COM VISOR ACRILICO TRANSLUCIDO,CORPO EM CHAPA DE ACO TRATADA E PINTURA ELETROSTATICA BRANCA,REFLETOR EM ALUMINIODE ALTO BRILHO,COM REATOR DE ALTO FATOR DE POTENCIA,BI-VOLT.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00
14.17 8	18.027.0408 -	LUMINARIA FLUORESCENTE TUBULAR DE SOBREPOR,2X32W(INCLUSIVE LAMPADAS),COM ALETAS,CORPO EM CHAPA DE ACO TRATADA E PINTURAELETROSTATICA BRANCA,REFLETOR EM ALUMINIO DE ALTO BRILHO,COMREATOR DE ALTO FATOR DE POTENCIA,BI-VOLT.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00
14.17 9	18.027.0410 -	LUMINARIA FLUORESCENTE TUBULAR DE SOBREPOR,2X32W(INCLUSIVE LAMPADAS),COM VISOR ACRILICO TRANSLUCIDO,CORPO EM CHAPA DE ACO TRATADA E PINTURA ELETROSTATICA BRANCA,REFLETOR EM ALUMINIO DE ALTO BRILHO,COM REATOR DE ALTO FATOR DE POTENCIA,BI-VOLT.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	40,00
14.18 0	18.027.0415 -	LUMINARIA FLUORESCENTE TUBULAR DE EMBUTIR,2X16W(INCLUSIVE LAMPADAS),CORPO EM CHAPA DE ACO TRATADA E PINTURA ELETROSTATICA BRANCA,REFLETOR EM ALUMINIO DE ALTO BRILHO,COM REATOR DE ALTO FATOR DE POTENCIA,BIVOLT.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	40,00
14.18 1	18.027.0418 -	LUMINARIA FLUORESCENTE TUBULAR DE EMBUTIR,2X32W(INCLUSIVE LAMPADAS),CORPO EM CHAPA DE ACO TRATADA E PINTURA ELETROSTATICA BRANCA,REFLETOR EM ALUMINIO DE ALTO BRILHO,COM REATOR DE ALTO FATOR DE POTENCIA,BI-VOLT.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00
14.18 2	18.027.0420 -	LUMINARIA FLUORESCENTE TUBULAR DE EMBUTIR,2X16W(INCLUSIVE LAMPADAS),COM ALETAS,CORPO EM CHAPA DE ACO TRATADA E PINTURA ELETROSTATICA BRANCA,REFLETOR EM ALUMINIO DE ALTO BRILHO,COMREATOR DE ALTO FATOR DE POTENCIA,BI-VOLT.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	60,00
14.18 3	18.027.0422 -	LUMINARIA FLUORESCENTE TUBULAR DE EMBUTIR,2X16W(INCLUSIVE LAMPADAS),COM VISOR ACRILICO TRANSLUCIDO,CORPO EM CHAPA DE ACOTRATADA E PINTURA ELETROSTATICA BRANCA,REFLETOR EM ALUMINIODE ALTO BRILHO,COM REATOR DE ALTO FATOR DE POTENCIA,BI-VOLT.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00
14.18 4	18.027.0424 -	LUMINARIA FLUORESCENTE TUBULAR DE EMBUTIR,2X32W(INCLUSIVE LAMPADAS),COM ALETAS,CORPO EM CHAPA DE ACO TRATADA E PINTURA ELETROSTATICA BRANCA,REFLETOR EM ALUMINIO DE ALTO BRILHO,COMREATOR DE ALTO FATOR DE POTENCIA,BI-VOLT.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	40,00
14.18 5	18.027.0426 -	LUMINARIA FLUORESCENTE TUBULAR DE EMBUTIR,2X32W(INCLUSIVE LAMPADAS),COM VISOR ACRILICO TRANSLUCIDO,CORPO EM CHAPA DE ACOTRATADA E PINTURA ELETROSTATICA BRANCA,REFLETOR EM ALUMINIODE ALTO BRILHO,COM REATOR DE ALTO FATOR DE POTENCIA,BI-VOLT.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00

**Pregão Eletrônico SRP 011/2025**

14.18 6	18.027.0430 -	LUMINARIA DE EMBUTIR, FIXADA EM GESSO, PARA LAMPADA LED DE 25W (INCLUSIVE LAMPADA). FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00
14.18 7	18.027.0434 -	LUMINARIA TIPO SPOT, DIRECIONAL, EXCLUSIVE LAMPADA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	40,00
14.18 8	18.027.0440 -	LUMINARIA DE EMBUTIR DIRECIONAVEL, PARA LAMPADA TIPO DICROICA, (EXCLUSIVE ESTA), COM ARCO DE ALUMINIO PINTADO EM EPOXI BRANCO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	80,00
14.18 9	18.027.0445 -	ARANDELA EM ALUMINIO E VIDRO, COM BASE PARA FIXACAO, EXCLUSIVE LAMPADA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00
14.19 0	18.027.0450 -	ARANDELA TIPO "MEIA-LUA", VIDRO ACETINADO, COR BRANCA, EXCLUSIVE LAMPADA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00
14.19 1	18.070.0040 -	BANCA SECA DE MARMORE BRANCO NACIONAL, COM 3CM DE ESPESSURA E 0,60M DE LARGURA, SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO, SEM REVESTIMENTO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	10,00
14.19 2	18.070.0044 -	BANCA DE MARMORE BRANCO NACIONAL, COM 3CM DE ESPESSURA, COM ABERTURA PARA 1 CUBA (EXCLUSIVE ESTA), SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO, SEM REVESTIMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	20,00
14.19 3	18.070.0045 -	BANCA DE MARMORE BRANCO NACIONAL, COM 3CM DE ESPESSURA, COM ABERTURA PARA 2 CUBAS (EXCLUSIVE ESTAS), SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO, SEM REVESTIMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	40,00
14.19 4	18.070.0046 -	BANCA DE MARMORE BRANCO NACIONAL, COM 3CM DE ESPESSURA, COM ABERTURA PARA 3 CUBAS (EXCLUSIVE ESTAS), SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO, SEM REVESTIMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	80,00
14.19 5	18.070.0047 -	BANCA DE MARMORE BRANCO NACIONAL, COM 3CM DE ESPESSURA, COM ABERTURA PARA 4 CUBAS (EXCLUSIVE ESTAS), SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO, SEM REVESTIMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	30,00
14.19 6	18.070.0105 -	FRONTISPICIO DE MARMORE BRANCO NACIONAL, COM SECAO DE 10X2CM, INCLUSIVE REJUNTAMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	30,00
14.19 7	18.080.0020 -	BANCA SECA DE GRANITO PRETO, COM 2CM DE ESPESSURA E 60CM DE LARGURA, SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO, SEM REVESTIMENTO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	10,00
14.19 8	18.080.0025 -	BANCA DE GRANITO PRETO, COM 2CM DE ESPESSURA, COM ABERTURA PARA 1 CUBA (EXCLUSIVE ESTA), SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO, SEM REVESTIMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	60,00
14.19 9	18.080.0026 -	BANCA DE GRANITO PRETO, COM 2CM DE ESPESSURA, COM ABERTURA PARA 2 CUBAS (EXCLUSIVE ESTAS), SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO, SEM REVESTIMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	30,00
14.20 0	18.080.0050 -	FRONTISPICIO DE GRANITO PRETO, COM SECAO DE 5X2CM, INCLUSIVE REJUNTAMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	30,00
14.20 1	18.081.0020 -	BANCA SECA DE GRANITO CINZA CORUMBA, COM 2CM DE ESPESSURA E 60CM DE LARGURA, SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO, SEM REVESTIMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	20,00

**Pregão Eletrônico SRP 011/2025**

14.20 2	18.081.0050 -	BANCA DE GRANITO CINZA CORUMBA, COM 2CM DE ESPESSURA, COM ABERTURA PARA 1 CUBA (EXCLUSIVE ESTA), SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO, SEM REVESTIMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	20,00
14.20 3	18.081.0051 -	BANCA DE GRANITO CINZA CORUMBA, COM 2CM DE ESPESSURA, COM ABERTURA PARA 2 CUBAS (EXCLUSIVE ESTAS), SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO, SEM REVESTIMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	5,00
14.20 4	18.081.0100 -	FRONTISPICIO DE GRANITO CINZA CORUMBA, COM SECAO DE 5X2CM, INCLUSIVE REJUNTAMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	5,00
14.20 5	18.081.0105 -	FRONTISPICIO DE GRANITO CINZA CORUMBA, COM SECAO DE 10X2CM, INCLUSIVE REJUNTAMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	5,00
14.20 6	18.082.0020 -	BANCA SECA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, COM 2CM DE ESPESSURA E 60CM DE LARGURA, SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO, SEM REVESTIMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	5,00
14.20 7	18.082.0050 -	BANCA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, COM 2CM DE ESPESSURA, COM ABERTURA PARA 1 CUBA (EXCLUSIVE ESTA), SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO, SEM REVESTIMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	5,00
14.20 8	18.082.0051 -	BANCA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, COM 2CM DE ESPESSURA, COM ABERTURA PARA 2 CUBAS (EXCLUSIVE ESTAS), SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO, SEM REVESTIMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	2,00
14.20 9	18.082.0100 -	FRONTISPICIO DE GRANITO CINZA ANDORINHA, COM SECAO DE 5X2CM, INCLUSIVE REJUNTAMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	2,00
14.21 0	18.082.0105 -	FRONTISPICIO DE GRANITO CINZA ANDORINHA, COM SECAO DE 10X2CM, INCLUSIVE REJUNTAMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	1,00
14.21 1	18.200.0001 -	TABELA DE BASQUETE EM COMPENSADO NAVAL, TAMANHO OFICIAL, COM ARO E REDE. FORNECIMENTO E COLOCACAO	PAR	1,00
14.21 2	18.200.0002 -	POSTE PARA VOLEIBOL EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO, COM CATRACAE BUCHAS. FORNECIMENTO	PAR	1,00
14.21 3	18.200.0003 -	REDE DE VOLEIBOL OFICIAL COM CABO DE ACO. FORNECIMENTO	UN	1,00
14.21 4	18.200.0004 -	TRAVE DESMONTAVEL PARA FUTEBOL DE SALAO, EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO E BUCHAS. FORNECIMENTO	PAR	10,00
14.21 5	18.200.0005 -	REDE DE NYLON PARA FUTEBOL DE SALAO. FORNECIMENTO	PAR	10,00
14.21 6	18.200.0010 -	APARELHO DE GINASTICA, EXECUTADO EM PECAS VERTICAIS DE MACARANDUBA DE 3"X6" E TUBOS DE FERRO GALVANIZADO DE 1.1/4", HORIZONTAIS EM 3 MODULOS, EXCLUSIVE FUNDACAO, CONFORME PROJETO N°6025/EMOP. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00
14.21 7	18.200.0015 -	ESTRUTURA PARA BASQUETE, DE FERRO GALVANIZADO PINTADO, FIXA, COM AVANCO LIVRE DE 1,30M, COM TABELAS DE COMPENSADO NAVAL, AROSE REDES, EXCLUSIVE FURACAO DE PISO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	PAR	10,00
14.21 8	18.200.0020 -	BALIZA DE FUTEBOL DE CAMPO, TAMANHO OFICIAL (7,32X2.44M), EXCLUSIVE REDE, EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO DE 4", COM PINTURA DE BASE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00
14.21 9	18.250.0046 -	REATOR ELETRONICO DE ALTO FATOR DE POTENCIA (AFP >= 0,92) PARA LAMPADA FLUORESCENTE 1X16W, BIVOLT, 127/220V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00

**Pregão Eletrônico SRP 011/2025**

14.22 0	18.250.0047 -	REATOR ELETRONICO DE ALTO FATOR DE POTENCIA(AFP>=0,92)PARA LAMPADA FLUORESCENTE 2X16W,BIVOLT,127/220V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	20,00
14.22 1	18.250.0048 -	REATOR ELETRONICO DE ALTO FATOR DE POTENCIA(AFP>=0,92)PARA LAMPADA FLUORESCENTE 1X18W,BIVOLT,127/220V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00
14.22 2	18.250.0049 -	REATOR ELETRONICO DE ALTO FATOR DE POTENCIA(AFP>=0,92)PARA LAMPADA FLUORESCENTE 2X18W,BIVOLT,127/220V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00
14.22 3	18.250.0050 -	REATOR ELETRONICO DE ALTO FATOR DE POTENCIA(AFP>=0,92)PARA LAMPADA FLUORESCENTE 1X20W,BIVOLT,127/220V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00
14.22 4	18.250.0051 -	REATOR ELETRONICO DE ALTO FATOR DE POTENCIA(AFP>=0,92)PARA LAMPADA FLUORESCENTE 2X20W,BIVOLT,127/220V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00
14.22 5	18.250.0052 -	REATOR ELETRONICO DE ALTO FATOR DE POTENCIA(AFP>=0,92)PARA LAMPADA FLUORESCENTE 1X32W,BIVOLT,127/220V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00
14.22 6	18.250.0053 -	REATOR ELETRONICO DE ALTO FATOR DE POTENCIA(AFP>=0,92)PARA LAMPADA FLUORESCENTE 2X32W,BIVOLT,127/220V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00
14.22 7	18.250.0054 -	REATOR ELETRONICO DE ALTO FATOR DE POTENCIA(AFP>=0,92)PARA LAMPADA FLUORESCENTE 1X36W,BIVOLT,127/220V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00
14.22 8	18.250.0055 -	REATOR ELETRONICO DE ALTO FATOR DE POTENCIA(AFP>=0,92)PARA LAMPADA FLUORESCENTE 2X36W,BIVOLT,127/220V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00
14.22 9	18.250.0056 -	REATOR ELETRONICO DE ALTO FATOR DE POTENCIA(AFP>=0,92)PARA LAMPADA FLUORESCENTE 1X40W,BIVOLT,127/220V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00
14.23 0	18.250.0057 -	REATOR ELETRONICO DE ALTO FATOR DE POTENCIA(AFP>=0,92)PARA LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W,BIVOLT,127/220V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00
14.23 1	18.250.0058 -	REATOR PARA LAMPADA DE VAPOR METALICO DE 150W,220V,PARA USOEXTERNO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00
14.23 2	18.250.0070 -	REATOR PARA LAMPADA DE VAPOR METALICO DE 250W,220V,PARA USOEXTERNO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00
14.23 3	18.250.0080 -	REATOR PARA LAMPADA DE VAPOR SODIO DE 400W,220V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00
14.23 4	18.260.0065 -	SUPORTE PARA LAMPADA FLUORESCENTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00
<b>15</b>		<b>OUTROS</b>		
15.1	01.050.0300 -	RELATORIO FINAL DE OBRAS OU SERVICOS DE ENGENHARIA,REGISTROFOTOGRAFICO DOS SERVICOS,ACOMPANHADO DE LEGENDAS E INDICACAODA LOCALIZACAO,INFORMACOES CONTRATUAIS,PLANILHA ORCAMENTARIA E DESCRICAO DO ESCOPO DOS SERVICOS REALIZADOS,CONF.RECOMENDACOES E ESPECIFICACOES DO ORGAO CONTRATANTE.O ITEM DEVERA SER MEDIDO PELO NUMERO PRANCHAS ORIGINAIS COMPOE RELATORIO	UN	12,00
15.2	19.004.0046 -	CAMIONETE TIPO PICK-UP,COM CABINE SIMPLES E CACAMBA,TIPO LEVE,MOTOR BICOMBUSTIVEL (GASOLINA E ALCOOL) DE 1,6 LITROS,INCLUSIVE MOTORISTA	H	2.112,00

## Pregão Eletrônico SRP 011/2025

### 7. DESCRIÇÃO DETALHADA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

- 7.1. A descrição da solução como um todo abrange serviços de engenharia, sob demanda das necessidades de manutenção dos espaços utilizados pela Secretaria de Educação, Esportes e Lazer, na forma estabelecida no Termo de Referência;
- 7.2. A empresa contratada deverá realizar todos os serviços com qualidade e dentro dos padrões de segurança estabelecidos, utilizando materiais adequados e seguindo as normativas vigentes, dentro do prazo estipulado de 12 (doze) meses.

### 8. RESULTADOS PRETENDIDOS

- 8.1. Conforme descrito neste ETP, a presente contratação se dá pela necessidade de realizar manutenção das unidades da Secretaria de Educação, Esporte e lazer, visando garantir a conservação, gerando boas condições de mobilidade e qualidade de vida para a população de Mangaratiba.
- 8.2. Os resultados esperados incluem:
- Melhoria da segurança nos espaços utilizados pela Secretaria de Educação, esporte e lazer;
  - Economia a longo prazo, com a diminuição dos custos com reparos emergenciais e manutenções corretivas;
  - Melhoria da qualidade de vida da população de Mangaratiba.

### 9. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

- 9.1. Antes da celebração do contrato, a Administração tomará as seguintes providências:
- Capacitação dos servidores responsáveis pela fiscalização, para garantir o cumprimento dos prazos e qualidade dos serviços.
  - Desenvolvimento de um cronograma de fiscalização detalhado, a ser seguido pela equipe da prefeitura, para monitorar a execução dos serviços.

### 10. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO

- 10.1. A contratada deverá atender aos critérios de qualidade ambiental, sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente.

### **Pregão Eletrônico SRP 011/2025**

**10.2.** A contratada será responsável pela destinação correta de todos os resíduos gerados na execução dos serviços. Portanto, os serviços deverão ser executados de forma a causar baixo impacto no ecossistema, bem como deverão ser executados de modo a favorecer a economia local e priorizar o bem estar social, executando os serviços de acordo com a melhor técnica aplicável, com zelo e diligência, em observância ao direito administrativo, à legislação ambiental e trabalhista, e aos regulamentos infra legais aplicáveis ao setor, assim como às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

## **11. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

**11.1.** Os estudos preliminares evidenciam que a contratação de empresa especializada para realizar manutenção nas unidades é essencial para garantir a segurança e a qualidade de vida da população do município;

**11.2.** A solução proposta é técnica e economicamente viável, atendendo a todas as necessidades do município e alinhada com os objetivos de melhoria da infraestrutura da cidade.

## **12. DA LEGISLAÇÃO APLICADA**

**12.1.** Base legal Lei Federal de Licitações e Contratos 14133/2021.

Mangaratiba, 31 de março de 2025.

<b>ELABORAÇÃO</b>	<b>APROVADO</b>

**Pregão Eletrônico SRP 011/2025**

**MAPA DE RISCO**

**OBJETO:** Contratação de empresa para manutenção corretiva e preventiva dos prédios vinculados a Secretaria de Educação, Esporte e Lazer localizados no Município de Mangaratiba/RJ.

<b>RISCO 01</b>		
<b>Descrição:</b> Deficiência na definição da demanda do objeto.		
<b>Probabilidade:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta
<b>Origem</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Interna	<input type="checkbox"/> Externa
<b>Dimensão</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Estratégica	<input checked="" type="checkbox"/> Operacional
<b>Repercussão</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Escopo	<input type="checkbox"/> Custos <input checked="" type="checkbox"/> Tempo
<b>Fase Impactada:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Fase Preparatória <input type="checkbox"/> Seleção do Fornecedor <input type="checkbox"/> Gestão do Contrato	
<b>Id</b>	<b>Dano</b>	
1.	Superdimensionamento ou subdimensionamento da demanda.	
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1.	Qualificação da equipe de planejamento; conhecimento do escopo.	Equipe técnica elaboradora do ETP e TR
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1.	Restabelecimento da demanda.	Equipe técnica elaboradora do ETP e TR

<b>RISCO 02</b>		
<b>Descrição:</b> Não aprovação do Estudo Técnico ou do Termo de Referência.		
<b>Probabilidade:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta
<b>Origem</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Interna	<input type="checkbox"/> Externa
<b>Dimensão</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Estratégica	<input type="checkbox"/> Operacional
<b>Repercussão</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Escopo	<input checked="" type="checkbox"/> Custos <input checked="" type="checkbox"/> Tempo
<b>Fase Impactada:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Fase Preparatória <input type="checkbox"/> Seleção do Fornecedor <input type="checkbox"/> Gestão do Contrato	
<b>Id</b>	<b>Dano</b>	
1.	Atraso no processo de contratação e, conseqüentemente, atraso no início da prestação do serviço.	
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>

**Pregão Eletrônico SRP 011/2025**

1.	Elaborar adequadamente o Estudo Técnico e o Termo de Referência conforme as características do objeto contratado e solicitar a revisão deste, pelo setor competente.	Equipe técnica elaboradora do ETP e TR
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1.	Exposição do arcabouço legal em que a contratação dos serviços deva seguir. Revisar o escopo da contratação Revisão de quantitativos.	Equipe técnica elaboradora do ETP e TR

**RISCO 03**

**Descrição:** Recursos Financeiros

<b>Probabilidade:</b>	( X ) Baixa	( ) Média	( ) Alta
<b>Impacto:</b>	( ) Baixa	( ) Média	( X ) Alta
<b>Fase Impactada:</b>	( ) Fase Preparatória ( ) Seleção do Fornecedor ( X ) Gestão do Contrato		

<b>Id</b>	<b>Dano</b>	<b>Responsável</b>
1.	A não contratação do objeto licitado.	
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1.	Realizar planejamento financeiro eficiente para as contratações.	Ordenador de Despesa e Secretaria Finanças
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1.	Reprogramação de planejamento financeiro pela Secretaria de Demandante.	Ordenador de Despesa e Secretaria Finanças

**RISCO 04**

**Descrição:** Inércia frente ao descumprimento de obrigações contratuais. Falha ou omissão no registro dos atos e fatos do contrato.

<b>Probabilidade:</b>	( ) Baixa	( X ) Média	( ) Alta
<b>Impacto:</b>	( ) Baixa	( ) Média	( X ) Alta
<b>Fase Impactada:</b>	( ) Fase Preparatória ( ) Seleção do Fornecedor ( X ) Gestão do Contrato		

<b>Id</b>	<b>Dano</b>	<b>Responsável</b>
1.	Deficiência na prestação dos serviços. Prejuízos financeiros a Administração.	
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1.	Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual.	Fiscais e Gestor do Contrato
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>

**Pregão Eletrônico SRP 011/2025**

1.	Sanções administrativas. Responsabilização da Gestão e fiscalização contratual.	Fiscais e Gestor do Contrato
----	---	------------------------------

**RISCO 05**

Descrição: Execução do objeto em desacordo com o contratado.

**Probabilidade:** ( ) Baixa ( X ) Média ( ) Alta

**Impacto:** ( ) Baixa ( ) Média ( X ) Alta

**Fase Impactada:** ( ) Fase Preparatória ( ) Seleção do Fornecedor ( X ) Gestão do Contrato

Id	Dano	
1.	Prejuízo ao erário.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Conhecimento do objeto contratado e dos termos contratuais. Conhecimentos das responsabilidades dos fiscais.  Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento da execução dos serviços.	Fiscais e Gestor do Contrato
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Sanções administrativas. Responsabilização da empresa Contratada.	Fiscais e Gestor do Contrato

**Pregão Eletrônico SRP 011/2025**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**13. DADOS DA INSTITUIÇÃO**

<b>Órgão/ Entidade Proponente</b>		<b>Nº do C.N.P. J</b>	
Prefeitura Municipal de Mangaratiba Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer		29.138.310/0001-59	
<b>Endereço:</b> Praça Robert Olympio Simões – Mangaratiba - Centro			
<b>Cidade:</b>	<b>U.F.:</b>	<b>CEP:</b>	<b>Telefone:</b>
Mangaratiba	RJ	23.860-000	(021) 2789-6000

**14. DESCRIÇÃO**

**14.1. OBJETO**

Contratação de empresa especializada para realização de manutenção corretiva e preventiva dos prédios próprios vinculados a Secretaria de Educação, Esporte e Lazer localizados no Município de Mangaratiba/RJ, conforme especificações e condições indicadas neste Termo de Referência.

**15. JUSTIFICATIVA**

A contratação de uma empresa especializada para a realização de manutenção dos prédios próprios da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Mangaratiba – RJ, se faz necessária para garantir a segurança, o conforto e a funcionalidade dos espaços públicos destinados ao atendimento da população. A manutenção periódica desses prédios é essencial para preservar a infraestrutura e assegurar que as atividades educacionais, esportivas e de lazer possam ocorrer de maneira eficiente e sem interrupções.

**1. Segurança dos Usuários e Colaboradores**

### **Pregão Eletrônico SRP 011/2025**

A manutenção regular e especializada nos prédios municipais é crucial para garantir a segurança dos usuários e colaboradores. O desgaste natural das instalações e das estruturas ao longo do tempo pode acarretar em riscos de acidentes, como quedas, curtos-circuitos ou outros incidentes que possam comprometer a integridade física das pessoas que frequentam essas unidades. A contratação de uma empresa especializada assegura que todas as normas de segurança e legislação vigente sejam cumpridas.

## **2. Preservação do Patrimônio Público**

Os prédios da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer representam um patrimônio público valioso, e sua preservação é de suma importância. A realização de manutenções preventivas e corretivas assegura que as estruturas permaneçam em boas condições de uso, evitando que problemas simples se transformem em danos mais graves e dispendiosos. Isso contribui para a longevidade das edificações e para a utilização contínua dos espaços públicos.

## **3. Garantia de Funcionalidade das Instalações**

As escolas, centros de esportes e espaços de lazer demandam constante funcionalidade em seus sistemas elétricos, hidráulicos, de climatização, acessibilidade e segurança. A contratação de empresa especializada possui visa a realização de inspeções e manutenções adequadas, garantindo que os ambientes estejam sempre adequados para o uso diário da comunidade. A manutenção preventiva evita a ocorrência de falhas inesperadas e assegura o funcionamento regular desses serviços essenciais.

## **4. Melhoria na Qualidade do Ambiente Educacional e Esportivo**

A qualidade do ambiente educacional e esportivo é um fator fundamental para o bem-estar dos alunos, educadores e praticantes de atividades físicas. Ambientes bem cuidados, com infraestrutura adequada, favorecem o aprendizado, o desenvolvimento físico e o desempenho escolar. Além disso, um local bem mantido contribui para a imagem institucional da Prefeitura e demonstra o compromisso da gestão pública com a qualidade dos serviços oferecidos à população.

## **5. Economia de Recursos Públicos**

### **Pregão Eletrônico SRP 011/2025**

Embora a manutenção exija investimento financeiro, ela é uma medida preventiva que evita custos maiores com reparos emergenciais, acidentes ou danos graves. Manutenções preventivas realizadas por profissionais qualificados reduzem a necessidade de intervenções corretivas mais onerosas, gerando uma economia de recursos públicos a longo prazo.

## **6. Atendimento a Normas e Legislação**

A contratação de uma empresa especializada também se justifica pelo cumprimento de normas técnicas e legais estabelecidas pelos órgãos competentes. Empresas com expertise na área estão aptas a realizar as manutenções conforme as exigências das regulamentações locais, estaduais e federais, garantindo que os prédios da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Mangaratiba estejam em conformidade com as normas de segurança e acessibilidade.

## **16. OBJETIVO**

**16.1.** Garantir que todas as instalações da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer tenham boas condições de uso, além de garantir a saúde e a segurança dos alunos, profissionais e comunidade que frequentam as instalações:

Definições e conceitos:

- Manutenção preventiva: é o conjunto de ações planejadas em intervalos predeterminados, com base na vida útil dos componentes, para reduzir a probabilidade de falhas, prezam pela conservação dos bens, elementos e equipamentos que formam as edificações.
- Manutenção corretiva: trata de questões emergenciais, ocasionando em paralisações não planejadas.
- Instalações elétricas: compreende sistema de redes elétricas, de média e baixa tensão, redes estabilizadas e estabilizadores, sistema de proteção contra carga atmosférica e redes de aterramento.
- Instalações hidrossanitárias: Compreendem sistemas de redes de água fria e pluvial, rede de esgoto, fossa séptica, louças e metais das chamadas áreas molhadas (sanitários, copas e cozinhas), bombas de recalque e água.

## Pregão Eletrônico SRP 011/2025

### Prioridade:

- Emergência – Manutenção que deve ser feita imediatamente após detectada sua necessidade.
- Urgência – Manutenção que deve ser feita o mais breve possível, de preferência sem ultrapassar 24 horas, depois de detectada sua necessidade.
- Normal – Manutenção que pode ser feita com mais de um dia, cujo prazo deve ser negociado com o solicitante.

## 17. PRAZOS PARA EXECUÇÃO

17.1. O prazo para vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

17.2. Após o recebimento da Ordem de Serviço, que será emitida pela Secretaria de Obras e Urbanismo, o início da execução do instrumento deverá ser realizado em até 5 (cinco) dias úteis.

## 6 VALOR GLOBAL ESTIMADO

6.1. O valor total orçado pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo está estimado em **R\$ 6.833.254,16 (seis milhões, oitocentos e trinta e três mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos)** com BDI, conforme detalhado na Planilha Orçamentária Desonerada, Memória de Cálculo, Composição do BDI e Memorial Descritivo, que compõem o anexo II deste Termo de Referência.

## 7. LOCAL E FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

- 7.1. As manutenções serão realizadas nos prédios próprios vinculados a Secretaria de Educação, Esportes e Lazer, localizados no município de Mangaratiba. A execução dos serviços será iniciada de acordo com as ordens de serviços a serem emitidas pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.
- 7.2. Para perfeita execução do objeto, a contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas, utensílios e pessoal necessários para a realização dos serviços.

### **Pregão Eletrônico SRP 011/2025**

- 7.3. Os serviços executados deverão ser medidos pela CONTRATADA e apresentados aos responsáveis pela fiscalização do contrato;
- 7.4. As medições deverão ser efetuadas considerando os serviços realizados no período previsto nas Ordens de Serviços;
- 7.5. A execução de todos os serviços deverá obedecer às Normas e Legislações vigentes.

## **8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

Para estarem tecnicamente habilitadas conforme art. 67 da Lei 14.133/2021, as empresas deverão apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

Prova de registro na entidade profissional competente da licitante e dos responsáveis técnicos pertencentes a seu quadro permanente de profissionais, devendo estar em situação regular junto ao referido conselho - conforme Lei 12.328/10 nas seguintes áreas:

Apresentação de Certidão(ões) ou Atestado(s) de Capacidade Técnica-operacional fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados na entidade profissional competente, acompanhado(s) de Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT) expedidas pelo CREA e/ou CAU, de acordo com a Lei 14.133/21, que comprovem que a licitante (pessoa jurídica) tenha prestado ou esteja prestando serviços com características, complexidade, quantidades e prazos equivalentes ou superior ao objeto desta licitação, observando-se obrigatoriamente:

Atestado de Capacidade técnica expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado (s) da (s) respectiva (s) Certidão (ões) de Acervo Técnico, devidamente registrado (s) no CREA da região onde os serviços foram executados, que comprove(m) que a licitante (pessoa jurídica) tenha prestado ou esteja prestando serviços com características, equivalente ou superior aos serviços objeto desta Licitação, cujas parcelas de maior relevância técnica são as seguintes:

- *Execução e manutenção de revestimentos em paredes tetos e pisos;*

### **Pregão Eletrônico SRP 011/2025**

- *Execução e manutenção de esquadrias de madeira ou serralheria e ferragens;*
- *Execução e manutenção de instalações elétricas, hidráulica, de esgoto e demais instalações prediais.*
- *Execução e manutenção de cobertura, isolamentos e impermeabilização;*
- *Execução de pintura geral;*
- *Execução e manutenção da instalação de aparelhos hidráulicos sanitários, elétricos e mecânicos.*
- *Execução de serviços de manutenção em metragem igual ou superior a 30% deste objeto: 14.338,34m².*

A(s) Certidão(ões) ou Atestado(s) de Capacidade Técnica exigidos na Lei 14.133/21 para os profissionais deverá(ão) conter: data de início e término dos serviços; local de execução; nome do contratante (pessoa jurídica de direito público ou privado); o número de registro na entidade profissional competente; especificações e demais dados técnicos com informações detalhadas sobre os quantitativos executados.

A comprovação do vínculo empregatício do (s) profissional (is) indicado (s) pela licitante como responsável(is) técnico(s) deverá ser feita mediante a apresentação de Contrato de Trabalho em CTPS – Carteira e Trabalho e Previdência Social expedida pelo Ministério do Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços. Quando se tratar de dirigente ou sócio da empresa licitante, deverá ser apresentado Contrato Social ou Certidão da Junta Comercial, Ato Constitutivo devidamente atualizado e registrado no órgão competente, ou contrato de prestação de serviço entre o profissional e a empresa.

O Profissional indicado para fins de comprovação da capacidade técnica participará como responsável pelo serviço, admitida sua substituição conforme Lei 14.133/21.

## **9. DO RECEBIMENTO**

- 9.1.** O serviço será recebido em consonância com as formalidades legais e contratuais pertinentes e será pago à CONTRATADA a importância que vier a ser firmada em parcelas mensais, até o limite máximo estabelecido nas Ordens de Serviços, conforme os quantitativos dos serviços efetivamente realizados.

### Pregão Eletrônico SRP 011/2025

## 10. FORMA DE PAGAMENTO

**10.1.** Para efeito de pagamento, serão obedecidos os seguintes critérios:

- A forma de pagamento será mensalmente, de acordo com a execução do serviço, e desde que haja o atestado de execução pelo fiscal do contrato. Não haverá pagamento nos meses e dias que o serviço não for prestado.
- O pagamento será feito por transferência bancária em conta corrente da CONTRATADA, até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços e atesto da nota fiscal;
- Para fins de acompanhamento do adimplemento de suas obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias, a CONTRATADA deverá entregar a CONTRATANTE no Setor de Competente ou encaminhado por e-mail, mensalmente acompanhando a Nota Fiscal referente ao serviço prestado as seguintes Certidões de Regularidade:
  - a) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF;
  - b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
  - c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
  - d) Guia de Reconhecimento do FGTS e do INSS.

**10.2.** Qualquer atraso ocorrido na apresentação da Nota Fiscal, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE;

## 11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**11.1.** Oferecer todas as condições e informações necessárias para que a CONTRATADA possa executar os serviços dentro das especificações exigidas neste Termo de Referência;

**11.2.** Designar servidores do seu quadro de pessoal, para exercer a fiscalização dos serviços contratados e atestá-los;

**11.3.** Emitir nota de empenho a crédito do prestador de serviço no valor correspondente ao serviço executado;

**11.4.** Encaminhar a nota de empenho a CONTRATADA;

### **Pregão Eletrônico SRP 011/2025**

- 11.5.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, proporcionando todas as condições para que a mesma possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos estabelecidos;
- 11.6.** Rejeitar, no todo ou em parte e execução do serviço em desacordo com este Termo de Referência;
- 11.7.** Notificar, por escrito, a CONTRATADA na ocorrência de eventuais falhas no curso de execução do serviço contratado, aplicando se for o caso, as penalidades previstas neste Termo de Referência;
- 11.8.** Pagar a nota fiscal devidamente atestada, no prazo e forma previstos neste Termo de Referência;

## **12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 12.1.** São obrigações da Contratada, além das demais previstas no Termo de Referência e na Legislação vigente, assumir como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 12.2.** A contratada deverá nomear um de seus representantes legais para tratar de todos os assuntos e/ou dificuldades referentes à execução do Contrato, inclusive informando os números dos telefones de trabalho que deverá estar ativo e habilitado durante toda a vigência do Contrato, bem como endereço de e-mail para o envio de correspondências.
- 12.3.** Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela contratada, sob pena da rescisão do mesmo.
- 12.4.** Responsabilizar-se integralmente por todos os empregados que prestarão os serviços, selecionando-os e preparando-os rigorosamente, nos termos da legislação vigente, inclusive certificando-se de atestado de boa conduta e demais referências, visando maior segurança e qualidade na execução dos serviços.
- 12.5.** A empresa deverá manter seus empregados orientados com relação ao desempenho dos serviços, responsabilidades e segurança ao que lhe cabe, com relação a todo material manuseado, não devendo afastar-se dos seus afazeres, principalmente cumprir tarefas solicitadas por pessoas não autorizadas.

### **Pregão Eletrônico SRP 011/2025**

- 12.6.** Todos os serviços contratados, deverão ser executados por pessoal adequado e capacitado em todos os níveis de trabalho do objeto desta licitação.
- 12.7.** A empresa contratada deverá apresentar seus empregados limpos, devidamente uniformizados, identificados através de crachás, com fotografia recente, e providos de equipamentos de proteção individual - EPI's, quando necessário.
- 12.8.** A Contratada se obriga a responder por quaisquer acidentes de que possam ser vítimas seus profissionais e ainda, por danos ou avarias e/ou repará-los, quando causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução dos serviços, cabendo-lhe a restauração, substituição ou indenização, conforme o caso.
- 12.9.** Comunicar por escrito à Fiscalização da Contratante, de forma detalhada, todo tipo de acidente que eventualmente venham a ocorrer com seus empregados.
- 12.10.** Identificar todos os equipamentos, ferramentas e utensílios de sua propriedade, de forma a não serem confundidos com similares de propriedade da Administração.
- 12.11.** Implantar, de forma adequada, a planificação, execução e supervisão permanente dos serviços, de forma a obter uma operação correta e eficaz, realizando os serviços de forma meticulosa e constante, mantendo sempre em perfeita ordem todas as dependências objeto dos serviços.
- 12.12.** Deverá à empresa contratada manter constantemente o número acordado de funcionários para atendimento dos serviços, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, greve, falta ao serviço ou demissão de empregados, substituindo-os imediatamente, independentemente de justificativa e assumindo responsabilidade na falta de pessoal, respondendo por qualquer dano material, pessoal ou descumprimento de horário por parte de seus funcionários.
- 12.13.** Independentemente de qualquer justificativa, a empresa deverá enviar um empregado em substituição ao que não se apresentar ao seu posto, no prazo máximo de 2 horas, a contar do recebimento da comunicação da contratante.
- 12.14.** Manter disciplina nos locais dos serviços, retirando no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após notificação, qualquer empregado considerado com condutas prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórias à disciplina da repartição ou que venha criar embaraços ou dificuldades às exigências dos serviços que lhe forem apresentados.

### **Pregão Eletrônico SRP 011/2025**

**12.15.** A empresa contratada deverá se responsabilizar pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante.

**12.16.** A Empresa CONTRATADA deverá providenciar perícia, elaborada por profissional competente e registrado no Ministério do Trabalho e Emprego, para que, se for o caso, ateste a existência de condições insalubres de trabalho.

**12.17.** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

**12.18.** Efetuar o pagamento do salário dos empregados até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, através de depósito bancário na conta do trabalhador, bem como recolher no prazo legal os encargos decorrentes da contratação, exibindo, sempre que solicitado, as comprovações respectivas.

**12.19.** Manter todos os equipamentos necessários à execução dos serviços em perfeitas condições de uso, devendo os danificados serem substituídos em até 48 (quarenta e oito) horas, sem quaisquer ônus para os profissionais, quando se desgastarem, pelo uso ou devido a acidentes de trabalho, identificando-os a fim de que não sejam confundidos com similares de propriedade da Administração.

**12.20.** Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

**12.21.** Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

**12.22.** Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

**12.23.** Adotar boas práticas de otimização de recursos/redução de desperdícios/menor poluição, tais como:

- a) Racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas / poluentes;
- b) Racionalização/economia no consumo de energia (especialmente elétrica) e água;

**Pregão Eletrônico SRP 011/2025**

c) Treinamento/capacitação periódicos dos empregados sobre boas práticas de redução de desperdícios/poluição.

**12.24.** Deverá manter durante toda a vigência contratual, todas as condições de habilitação exigidas, sob pena de multa e rescisão contratual.

**12.25.** À contratada caberá assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o contratante.

**12.26.** Deverá à contratada assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica em caso de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados durante a prestação do serviço ou em conexão com ele.

**12.27.** A contratada deverá manter um profissional (Engenheiro e/ou Arquiteto) com intuito de inspecionar equipamentos e condições de trabalho, investigar e analisar causas de acidentes para eliminar riscos. Desenvolver programas de treinamento e verificar o cumprimento das normas e procedimentos de segurança na aplicação de providências preventivas.

**12.28.** Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

**12.29.** Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade do serviço, reservado a Contratante o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados.

**12.30.** A falta dos equipamentos não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso ou má execução do objeto e não eximirá a futura Contratada das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições pré-estabelecidas.

**12.31.** A Fiscalização registrará qualquer anormalidade no Relatório de serviços, determinando as medidas corretivas cabíveis.

### **Pregão Eletrônico SRP 011/2025**

**12.32.** Cabe a licitante analisar minuciosamente o Termo de Referência, bem como os locais de serviço antes de formular a proposta, pois após a licitação não serão aceitas reclamações decorrentes de diferenças em totais de quantidades ou preços de serviços nem existência de empecilhos para a execução dos mesmos.

**12.33.** A CONTRATADA deverá manter no local dos serviços:

- a) Livro de ocorrência diária (Diário de Serviço) a ser fornecido pela Contratada preenchido em 03 (três) vias, confeccionado de acordo com modelo fornecido pela CONTRATANTE;
- b) Uma via do Contrato;
- c) Detalhes de execução quando necessário;
- d) Registro das alterações regularmente autorizadas;
- e) Cronograma físico-financeiro;
- f) Relação dos recursos de pessoal, material e equipamento alocado no contrato.

**12.34.** O profissional responsável pela execução do contrato deverá comparecer a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, quando solicitado para pegar as demandas de serviço (Ordem de serviço).

**12.35.** Remover entulhos e materiais de acordo com a orientação da Fiscalização, desobstruindo e limpando as áreas de intervenção.

**12.36.** Contratado deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos originários da execução dos serviços, obedecendo, no que couber, as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos de acordo com os termos da legislação ambiental em vigência.

**12.37.** A Contratada não poderá contratar parentes (até o terceiro grau) de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

**12.38.** A contratada deverá providenciar o registro da ART ou RRT de execução da obra/serviços junto ao CREA ou CAU, entregando uma cópia à Fiscalização da contratante, caso seja solicitado. Nesse caso, a CONTRATADA deverá apresentar a ART ou RRT dos serviços, objetos do contrato no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir do

### Pregão Eletrônico SRP 011/2025

recebimento da autorização para início dos serviços a ser emitida pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

**12.39.** Observar as demais obrigações e responsabilidades previstas no Edital e demais legislações pertinentes.

## 13. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

**13.1.** O acompanhamento e a fiscalização do Instrumento Contratual firmado com a empresa Contratada serão realizados por servidor designado em conformidade com o disposto na Lei Federal de Licitações e Contratos.

**13.2.** O Fiscal do Instrumento Contratual será responsável pelo acompanhamento, fiscalização e pela emissão dos Termos de Recebimento, Recusa e Devolução dos serviços executados.

## 14. PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**14.1.** O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante, sem justificativas aceitas pela Administração, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, as sanções administrativas de advertência, multas, ou suspensão temporária do direito de licitar, a critério da Administração;

**14.2.** Considerar-se-á descumprimento **parcial** do contrato:

- a) A entrega dos serviços com atraso;
- b) A entrega de serviços diversos do especificado neste Termo de Referência ou do oferecido pelo licitante em sua proposta;
- c) A apresentação dos serviços com os materiais em embalagem violada ou com indícios de má conservação, hipótese em que o recebimento poderá ser rejeitado;
- d) A entrega parcial dos materiais solicitados.

### Pregão Eletrônico SRP 011/2025

**14.3.** Considerar-se-á descumprimento **total** do contrato:

- a) A recusa injustificada em assinar o termo contratual;
- b) A não entrega do serviço empenhado.

**14.4.** As sanções Administrativas serão aplicadas de acordo com a gravidade das infrações cometidas pela contratada, nos seguintes casos:

- 14.4.1. Advertência;
- 14.4.2. Multas;
- 14.4.3. Suspensão temporária do direito de participar de licitações;
- 14.4.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, que será concedida sempre que o fornecedor ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes ou depois de decorrido o prazo da sanção aplicada;
- 14.4.5. As penalidades que podem ser aplicadas aos contratados estão previstas na Lei de Licitações e Contratos, garantida a prévia defesa. Cabendo à Administração a definição do percentual das multas que serão aplicadas para cada caso.

## 15. DA LEGISLAÇÃO APLICADA

**15.1.** Base legal Lei Federal de Licitações e Contratos.

## 16. DECLARAÇÃO

Declaramos que este Termo de Referência está de acordo com a Lei Federal de Licitações e Contratos 14.133/2021.

Mangaratiba, 31 de março de 2025.

**Pregão Eletrônico SRP 011/2025**

**PAULO CESAR GALVÃO JUNIOR**

**COORDENADOR DE URBANISMO – MAT.: 83604**

---

**LUÍS EDUARDO LOPES DA COSTA**

**SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**

**PORTARIA n°2048**

**Pregão Eletrônico SRP 011/2025**

**ORÇAMENTO**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	VALOR PROPOSTO
<b>1</b>		<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>				
1.1	05.105.0130-	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO JR.,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	2,00	R\$ 22.802,56	R\$ 45.605,12
1.2	05.105.0127-	MAO-DE-OBRA DE ENCARREGADO DE OBRA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	12,00	R\$ 8.180,48	R\$ 98.165,76
1.3	05.100.0900-	UNIDADE REF.P/COMPL.ADM LOCAL,CONSID:CONSUMO AGUA,TEL.ENERGIA ELETR.MAT.LIMPEZA ESCRITORIO,COMPUTADORES LICENCA OBRA,MOVEIS UTENSILIOS,AR COND.BEBEDOURO,ART,RRT,FOTOGRAFIAS,UNIFORMES,DARIAS,EXAMES ADMISSIONAIS,PERIODICOS E DEMISSIONAIS,CURSOS CAPACITACAO/TREINAMENTO ITENS COMPLEMENTEM DESP.NECESS.EXCL.DESP.C/CAFE MANHA,REFEICAO,CESTA BASICA E VALE TRANSPORTE	UR	184,94	R\$ 34,98	R\$ 7.188,54
				205,50		
					<b>Total da Categoria:</b>	<b>R\$ 150.959,42</b>
<b>2</b>		<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>				
2.1	03.001.0001-	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A(AREIA, ARGILA OU PICARRA), ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	78,00	R\$ 70,70	R\$ 5.514,60
2.2	03.015.0010-	REATERRO DE VALA/CAVA COM PO-DE-PEDRA, INCLUSIVE FORNECIMENTODO MATERIAL E COMPACTACAO MANUAL	M3	23,40	R\$ 215,72	R\$ 5.047,85
					<b>Total da Categoria:</b>	<b>R\$ 10.562,45</b>
<b>3</b>		<b>TRANSPORTES</b>				
3.1	04.005.0003-	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DO CAMINHÃO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, A VELOCIDADE MÉDIA DE 50KM/H, EM CAMINHÃO DE CARROCERIA FIXA A ÓLEO DIESEL, COM CAPACIDADE ÚTIL DE 7,5T	T X KM	14.905,80	R\$ 1,08	R\$ 16.098,26
3.2	04.005.0015-	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DO CAMINHÃO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, A VELOCIDADE MÉDIA DE 50KM/H, EM CAMINHÃO TRUCADO DE CARROCERIA FIXA A ÓLEO DIESEL, COM CAPACIDADE ÚTIL DE 12T	T X KM	5.962,32	R\$ 0,87	R\$ 5.187,22
3.3	04.006.0008-	CARGA MANUAL E DESCARGA MECÂNICA DE MATERIAL A GRANEL (AGREGADOS, PEDRA-DE-MAO, PARALELOS, TERRA E ESCOMBROS), COMPREENDENDO OS TEMPOS PARA CARGA, DESCARGA E MANOBRAS DO CAMINHÃO BASCULANTE A ÓLEO DIESEL, COM CAPACIDADE ÚTIL DE 8T, EMPREGANDO 2 SERVENTES NA CARGA	T	993,72	R\$ 44,13	R\$ 43.852,86
3.4	04.006.0013-	CARGA E DESCARGA MANUAL DE PEÇAS DE PESO REDUZIDO: TIJOLOS, TELHAS, CIMENTO E AGREGADOS EM SACOS, EM CAMINHÃO DE CARROCERIA FIXA A ÓLEO DIESEL, COM CAPACIDADE ÚTIL DE 7,5T, INCLUSIVE O TEMPO DE CARGA, DESCARGA E MANOBRA	T	397,49	R\$ 63,44	R\$ 25.216,64
3.5	04.014.0095-	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE AÇO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE, INCLUSIVE CARREGAMENTO, TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO. CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS	UN	130,00	R\$ 332,47	R\$ 43.221,10
3.6	05.001.0170-	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA OU ENTULHO, EM CARRINHOS, A 10,00M DE DISTÂNCIA, INCLUSIVE CARGA A PA	M3	650,00	R\$ 23,91	R\$ 15.541,50
3.7	05.001.0172-	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA OU ENTULHO, EM CARRINHOS, A 30,00M DE DISTÂNCIA, INCLUSIVE CARGA A PA	M3	650,00	R\$ 34,31	R\$ 22.301,50
					<b>Total da Categoria:</b>	<b>R\$ 171.419,08</b>
<b>4</b>		<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>				
4.1	05.001.0007-	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO EM ARGAMASSA DE CAL E AREIA OU CIMENTO E SAIBRO	M2	750,00	R\$ 10,39	R\$ 7.792,50
4.2	05.001.0009-	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO EM AZULEJOS, CERÂMICAS OU MÁRMORE EM PAREDE, EXCLUSIVE A CAMADA DE ASSENTAMENTO	M2	360,00	R\$ 24,95	R\$ 8.982,00
4.3	05.001.0040-	REMOÇÃO DE COBERTURA EM TELHAS DE ALUMÍNIO, EXCLUSIVE SUPORTE, ESTRUTURA OU MADEIRAMENTO, MEDIDA PELA ÁREA REAL DE COBERTURA	M2	1.479,00	R\$ 9,91	R\$ 14.656,89
4.4	05.001.0041-	REMOÇÃO DE COBERTURA EM TELHAS DE FIBROCIMENTO CONVENCIONAL, ONDULADA, INCLUSIVE MADEIRAMENTO, MEDIDO O CONJUNTO PELA ÁREA REAL DE COBERTURA	M2	1.350,00	R\$ 18,08	R\$ 24.408,00

**Pregão Eletrônico SRP 011/2025**

4.5	05.001.0045-	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS DE FIBROCIMENTO, TIPO CALHA, COM 90CM DE LARGURA, INCLUSIVE MADEIRAMENTO, MEDIDO O CONJUNTO PELA AREA REAL DE COBERTURA	M2	100,00	R\$ 14,98	R\$ 1.498,00
4.6	05.001.0084-	REMOCAO DE PISO DE MARMORE OU GRANITO	M2	125,00	R\$ 11,43	R\$ 1.428,75
4.7	05.001.0090-	REMOCAO DE REVESTIMENTO LAMINADO MELAMINICO EM PISOS, INCLUSIVE RETIRADA DA COLA	M2	500,00	R\$ 9,35	R\$ 4.675,00
4.8	05.001.0100-	REMOCAO CUIDADOSA DE DIVISORIA DE GRANITO	M2	108,00	R\$ 43,80	R\$ 4.730,40
4.9	05.001.0106-	REMOCAO DE REVESTIMENTO DE LENCOL DE CHUMBO EM PAREDES	M2	100,00	R\$ 49,17	R\$ 4.917,00
4.10	05.001.0134-	ARRANCAMENTO DE PORTAS, JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONADO OU OUTROS	UN	195,00	R\$ 29,42	R\$ 5.736,90
4.11	05.001.0145-	ARRANCAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS	UN	360,00	R\$ 24,77	R\$ 8.917,20
4.12	05.001.0360-	LIMPEZA DE PISOS CIMENTADOS	M2	300,00	R\$ 7,26	R\$ 2.178,00
4.13	05.001.0365-	LIMPEZA DE PISOS CERAMICO, MARMORE OU GRANITO (SEM POLIMENTO)	M2	1.500,00	R\$ 9,69	R\$ 14.535,00
4.14	05.001.0370-	LIMPEZA DE APARELHOS SANITARIOS, INCLUSIVE METAIS	UN	360,00	R\$ 13,56	R\$ 4.881,60
4.15	05.001.0455-	LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA OU CISTERNA, COM CAPACIDADE DE 1001 A 2000L, INCLUSIVE DESINFECÇÃO, CONFORME APROVAÇÃO PELA COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL-CECA, COM BASE NA LEI Nº 1.893/91 E NO DECRETO Nº 20.356/93, MN-353 MANUAL DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA	UN	20,00	R\$ 570,98	R\$ 11.419,60
4.16	05.058.0020-	LONA DE POLIETILENO (LONA TERREIRO) COM ESPESSURA DE 0,20MM PARA IMPERMEABILIZAÇÃO DE SOLO, MEDIDA PELA ÁREA COBERTA, INCLUSIVE PERDAS E TRANSPASSE	M2	500,00	R\$ 1,81	R\$ 905,00
					<b>Total da Categoria:</b>	<b>R\$ 121.661,84</b>
<b>5</b>	<b>GALERIAS, DRENOS E CONEXOS</b>					
5.1	06.001.0242-	ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO DE PVC, COM JUNTA ELÁSTICA, PARA COLETORES DE ESGOTOS, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 100MM, ATERRAMENTO E SOCAATE À ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO, CONSIDERANDO O MATERIAL DA PRÓPRIA ESCAVACÃO, EXCLUSIVE TUBO E JUNTA	M	300,00	R\$ 9,61	R\$ 2.883,00
5.2	06.001.0250-	ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO DE PVC RÍGIDO, COM JUNTA ELÁSTICA, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 50MM, COMPREENDENDO CARGA E DESCARGA, ACERTO DE FUNDO DE VALA, COLOCAÇÃO NA VALA, MONTAGEM E REATERROATE À GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO CONSIDERANDO MATERIAL DA PRÓPRIA ESCAVACÃO E TESTE HIDROSTÁTICO, EXCLUSIVE TUBO E JUNTA ELÁSTICA	M	300,00	R\$ 3,37	R\$ 1.011,00
5.3	06.001.0251-	ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO DE PVC RÍGIDO, COM JUNTA ELÁSTICA, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 75MM, COMPREENDENDO CARGA E DESCARGA, ACERTO DE FUNDO DE VALA, COLOCAÇÃO NA VALA, MONTAGEM E REATERROATE À GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO CONSIDERANDO O MATERIAL DA PRÓPRIA ESCAVACÃO E TESTE HIDROSTÁTICO, EXCLUSIVE TUBO E JUNTA ELÁSTICA	M	250,00	R\$ 5,82	R\$ 1.455,00
5.4	06.001.0252-	ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO DE PVC RÍGIDO, COM JUNTA ELÁSTICA, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 100MM, COMPREENDENDO CARGA E DESCARGA, ACERTO DE FUNDO DE VALA, COLOCAÇÃO NA VALA, MONTAGEM E REATERROATE À GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO CONSIDERANDO O MATERIAL DA PRÓPRIA ESCAVACÃO E TESTE HIDROSTÁTICO, EXCLUSIVE TUBO E JUNTA ELÁSTICA	M	250,00	R\$ 7,84	R\$ 1.960,00
5.5	06.001.0270-	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC ROSQUEÁVEL, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DESTES, INCLUSIVE MONTAGEM DAS CONEXÕES E MATERIAIS PARA VEDACÃO, DIÂMETRO DE 1/2"	M	100,00	R\$ 1,88	R\$ 188,00
5.6	06.001.0271-	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC ROSQUEÁVEL, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DESTES, INCLUSIVE MONTAGEM DAS CONEXÕES E MATERIAIS PARA VEDACÃO, DIÂMETRO DE 3/4"	M	100,00	R\$ 2,08	R\$ 208,00
5.7	06.001.0272-	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC ROSQUEÁVEL, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DESTES, INCLUSIVE MONTAGEM DAS CONEXÕES E MATERIAIS PARA VEDACÃO, DIÂMETRO DE 1"	M	70,00	R\$ 2,47	R\$ 172,90
5.8	06.016.0050-	GRELHA PARA CANALETA DE FERRO FUNDIDO, COM CAIXILHO, COM (15X50)CM, CONFORME ABNT NBR 10160. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	30,00	R\$ 83,66	R\$ 2.509,80
5.9	06.016.0051-	GRELHA PARA CANALETA DE FERRO FUNDIDO, COM CAIXILHO, COM (20X50)CM, CONFORME ABNT NBR 10160. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	20,00	R\$ 166,06	R\$ 3.321,20

**Pregão Eletrônico SRP 011/2025**

5.10	06.016.0052-	GRELHA PARA CANALETA DE FERRO FUNDIDO,COM CAIXILHO,COM (30X100)CM,CONFORME ABNT NBR 10160.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	30,00	R\$ 142,32	R\$ 4.269,60
5.11	06.016.0053-	GRELHA PARA CANALETA DE FERRO FUNDIDO,COM CAIXILHO,COM (40X100)CM,CONFORME ABNT NBR 10160.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	10,00	R\$ 252,32	R\$ 2.523,20
5.12	06.016.0100-	TAMPAO DE FERRO FUNDIDO NODULAR MISTO (FERRO FUNDIDO E CONCRETO,EXCLUSIVE ESTE),ARTICULADO,TIPO PESADO,DE 0,60M DE DIAMETRO,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4EM VOLUME.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	10,00	R\$ 569,39	R\$ 5.693,90
5.13	06.018.0001-	CAIXA DE ANEIS PRE-MOLDADOS DE CONCRETO,TIPO "C",PADRAO CEDAE,PARA REGISTROS ATE 200MM	UN	10,00	R\$ 351,42	R\$ 3.514,20
5.14	06.270.0111-	COLAR DE TOMADA DE PVC COM TRAVAS, SAIDA ROSQUEADA DE 3/4",PARA DISTRIBUIDOR PBA COM DN=50MM.FORNECIMENTO	UN	60,00	R\$ 6,42	R\$ 385,20
5.15	06.270.0112-	COLAR DE TOMADA DE PVC COM TRAVAS, SAIDA ROSQUEADA DE 3/4",PARA DISTRIBUIDOR PBA COM DN=75MM.FORNECIMENTO	UN	60,00	R\$ 14,27	R\$ 856,20
5.16	06.271.0050-	TUBO DE PVC RIGIDO,ROSQUEAVEL,PARA AGUA FRIA,COM DIAMETRO DE1/2".FORNECIMENTO	M	100,00	R\$ 7,14	R\$ 714,00
5.17	06.271.0051-	TUBO DE PVC RIGIDO,ROSQUEAVEL,PARA AGUA FRIA,COM DIAMETRO DE3/4".FORNECIMENTO	M	100,00	R\$ 9,17	R\$ 917,00
5.18	06.271.0052-	TUBO DE PVC RIGIDO,ROSQUEAVEL,PARA AGUA FRIA,COM DIAMETRO DE1".FORNECIMENTO	M	70,00	R\$ 18,96	R\$ 1.327,20
5.19	06.271.0053-	TUBO DE PVC RIGIDO,ROSQUEAVEL,PARA AGUA FRIA,COM DIAMETRO DE1.1/2".FORNECIMENTO	M	200,00	R\$ 27,03	R\$ 5.406,00
5.20	06.271.0054-	TUBO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL,PARA AGUA FRIA,COM DIAMETRO DE2".FORNECIMENTO	M	200,00	R\$ 46,75	R\$ 9.350,00
5.21	06.272.0002-	TUBO PVC,CONFORME ABNT NBR-7362,PARA ESGOTO SANITARIO,COM DIAMETRO NOMINAL DE 100MM,INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA.FORNECIMENTO	M	600,00	R\$ 23,88	R\$ 14.328,00
5.22	06.272.0021-	CURVA DE PVC PARA REDE DE ESGOTO,CONFORME ABNT NBR 10569,DE45°,PB,COM DIAMETRO NOMINAL DE 100MM,INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA.FORNECIMENTO	UN	80,00	R\$ 16,32	R\$ 1.305,60
5.23	06.272.0026-	CURVA DE PVC PARA REDE DE ESGOTO,CONFORME ABNT NBR 10569,DE90°,PB,COM DIAMETRO NOMINAL DE 100MM,INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA.FORNECIMENTO	UN	80,00	R\$ 20,26	R\$ 1.620,80
5.24	06.272.0029-	JUNCAO DE PVC PARA REDE DE ESGOTO,CONFORME ABNT NBR 10569,DE45°,BBB,COM DIAMETRO NOMINAL DE 100MM, INCLUSIVE ANEIS DE BORRACHA.FORNECIMENTO	UN	45,00	R\$ 34,03	R\$ 1.531,35
5.25	06.272.0032-	PLUG DE PVC PARA REDE DE ESGOTO,CONFORME ABNT NBR 10569,COMDIAMETRO NOMINAL DE 100MM. FORNECIMENTO	UN	30,00	R\$ 4,59	R\$ 137,70
5.26	06.272.0036-	TIL LIGACAO PREDIAL DE PVC PARA REDE DE ESGOTO,CONFORME ABNTNBR 10569,BBB,COM DIAMETRO NOMINAL DE 100MM,INCLUSIVE ANEISDE BORRACHA.FORNECIMENTO	UN	15,00	R\$ 54,37	R\$ 815,55
5.27	06.272.0038-	TAMPAO COMPLETO PARA TIL DE PVC PARA REDE DE ESGOTO,CONFORMEABNT NBR 10569,COM DIAMETRO NOMINAL DE 100MM.FORNECIMENTO	UN	15,00	R\$ 23,29	R\$ 349,35
5.28	06.275.0001-	CURVA DE 45° DE PVC-PBA,COM BOLSA DE JUNTA ELASTICA,DIAMETRONOMINAL 50MM. FORNECIMENTO	UN	120,00	R\$ 23,71	R\$ 2.845,20
5.29	06.275.0002-	CURVA DE 45° DE PVC-PBA,COM BOLSA DE JUNTA ELASTICA,DIAMETRONOMINAL 75MM. FORNECIMENTO	UN	84,00	R\$ 38,04	R\$ 3.195,36
5.30	06.275.0003-	CURVA DE 45° DE PVC-PBA,COM BOLSA DE JUNTA ELASTICA,DIAMETRONOMINAL 100MM. FORNECIMENTO	UN	84,00	R\$ 94,44	R\$ 7.932,96
5.31	06.275.0020-	TE DE PVC-PBA,COM TRES BOLSAS DE JUNTA ELASTICA, DIAMETRO NOMINAL DE 50MM. FORNECIMENTO	UN	120,00	R\$ 23,97	R\$ 2.876,40
5.32	06.275.0021-	TE DE PVC-PBA,COM TRES BOLSAS DE JUNTA ELASTICA, DIAMETRO NOMINAL DE 75MM. FORNECIMENTO	UN	84,00	R\$ 52,42	R\$ 4.403,28
5.33	06.275.0022-	TE DE PVC-PBA,COM TRES BOLSAS DE JUNTA ELASTICA, DIAMETRO NOMINAL DE 100MM. FORNECIMENTO	UN	84,00	R\$ 101,04	R\$ 8.487,36
					<b>Total da Categoria:</b>	<b>R\$ 98.494,31</b>
<b>6</b>		<b>BASES E PAVIMENTOS</b>				
6.1	07.001.0050-	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3,PREPARO MANUAL	M3	10,00	R\$ 634,06	R\$ 6.340,60
6.2	07.002.0025-	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,PREPARO MECANICO	M3	20,00	R\$ 477,68	R\$ 9.553,60

**Pregão Eletrônico SRP 011/2025**

6.3	08.020.0008-	PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA DE LAJOTAS DE CONCRETO, PRE-FABRICADAS, COR NATURAL, COM ESPESSURA DE 6CM, RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO DE 35MPA, CONFORME ABNT NBR 15953, EXCLUSIVE O PREPARO DO SUBLEITO E BASE	M2	300,00	R\$ 100,94	R\$ 30.282,00
6.4	08.020.0010-	PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA DE LAJOTAS DE CONCRETO, PRE-FABRICADAS, COR NATURAL, COM ESPESSURA DE 8CM, RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO DE 35MPA, CONFORME ABNT NBR 15953, EXCLUSIVE O PREPARO DO SUBLEITO E BASE	M2	300,00	R\$ 110,82	R\$ 33.246,00
6.5	08.020.0012-	PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA DE LAJOTAS DE CONCRETO, PRE-FABRICADAS, COR NATURAL, COM ESPESSURA DE 10CM, RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO DE 35MPA, CONFORME ABNT NBR 15953, EXCLUSIVE O PREPARO DO SUBLEITO E BASE	M2	150,00	R\$ 119,39	R\$ 17.908,50
6.6	08.020.0018-	PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA DE LAJOTAS DE CONCRETO, PRE-FABRICADAS, COR NATURAL, COM ESPESSURA DE 10CM, RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO DE 35MPA, CONFORME ABNT NBR 15953, EXCLUSIVE O PREPARO DO SUBLEITO E BASE	M2	300,00	R\$ 150,89	R\$ 45.267,00
6.7	08.020.0020-	PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA DE LAJOTAS DE CONCRETO, PRE-FABRICADAS, COLORIDO, COM ESPESSURA DE 6CM, RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO DE 35MPA, CONFORME ABNT NBR 15953, EXCLUSIVE O PREPARO DO SUBLEITO E BASE	M2	400,00	R\$ 108,51	R\$ 43.404,00
6.8	08.020.0022-	PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA DE LAJOTAS DE CONCRETO, PRE-FABRICADAS, COLORIDO, COM ESPESSURA DE 8CM, RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO DE 35MPA, CONFORME ABNT NBR 15953, EXCLUSIVE O PREPARO DO SUBLEITO E BASE	M2	400,00	R\$ 118,40	R\$ 47.360,00
6.9	08.020.0024-	PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA DE LAJOTAS DE CONCRETO, PRE-FABRICADAS, COLORIDO, COM ESPESSURA DE 10CM, RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO DE 35MPA, CONFORME ABNT NBR 15953, EXCLUSIVE O PREPARO DO SUBLEITO E BASE	M2	400,00	R\$ 133,04	R\$ 53.216,00
6.10	08.035.0001-	CAMADA DE BLOQUEIO (COLCHAO) DE PO-DE-PEDRA, ESPALHADO E COMPRIMIDO MECANICAMENTE, MEDIDA APOS COMPACTAÇÃO	M3	337,50	R\$ 174,12	R\$ 58.765,50
6.11	08.036.0001-	CAMADA DE BLOQUEIO (COLCHAO) DE AREIA, ESPALHADO E COMPRIMIDO MECANICAMENTE, MEDIDA APOS COMPACTAÇÃO	M3	50,625	R\$ 161,880	R\$ 8.195,18
6.12	08.036.0002-	CAMADA DE BLOQUEIO (COLCHAO) DE AREIA, ESPALHADO E COMPRIMIDO MANUALMENTE, MEDIDA APOS COMPACTAÇÃO	M3	50,625	R\$ 206,03	R\$ 10.430,27
					<b>Total da Categoria:</b>	<b>R\$ 363.968,65</b>
<b>7</b>	<b>URBANISMO</b>					
7.1	09.001.0100-	GRAMA SINTÉTICA EUROPEIA, EM ROLOS, COM FIOS DE 28MM DE COMPRIMENTO, NA COR VERDE, INCLUSIVE MAO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FAIXAS DE GRAMA SINTÉTICA BRANCA PARA AS DEMARCAÇÕES DO CAMPO, REGULARIZAÇÃO COM AREIA ADEQUADA E TRANSPORTE DO MATERIAL ATÉ O LOCAL DOS SERVIÇOS. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	75,00	R\$ 101,13	R\$ 7.584,75
7.2	09.004.0005-	GUARDA-CORPO P/BRINQUEDOS, EM LANCES DE 4,00M E ALTURA DE 1,00M, COM 3 MONTANTES ESPACADOS DE 2,00M, EXECUTADOS C/TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 1.1/2" DE DIÂMETRO, CHUMBADOS BLOCOS DE CONCRETO SIMPLES DE (30X30X40)CM, TELA DE ARAME GALV. Nº8 C/MALHA QUADRANGULAR DE (50X50)MM C/70CM LARGURA, AFASTADA DO PISO 30CM, INCL. PINTURA ANTIOXIDANTE DE ACABAMENTO. FORN. E COLOC.	M	50,00	R\$ 713,91	R\$ 35.695,50
7.3	09.013.0035-	REGUA DE MADEIRA APARELHADA PARA BANCOS DE JARDINS, COM SECAO DE (5,5X3,75)CM E COMPRIMENTO DE 2M, PRESAS COM PARAFUSOS DE PORCAS NOS PÉS DE FERRO FUNDIDO E PINTURA NA COR A SER INDICADA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	40,00	R\$ 96,79	R\$ 3.871,60
7.4	09.013.0040-	REGUA DE MADEIRA APARELHADA PARA BANCOS DE JARDINS, COM SECAO DE (3X1,5)CM E COMPRIMENTO DE 1M, PRESAS COM PARAFUSOS DE PORCAS NOS PÉS DE FERRO E ENVERNIZADA NA COR A SER INDICADA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	40,00	R\$ 121,61	R\$ 4.864,40
7.5	09.015.0003-	ALAMBRADO COM 1,50M DE ALTURA, EM CHAPA EXPANDIDA DE AÇO CARBONO 3/16", DECAPADA, FOSFATIZADA, FORMANDO PAINÉIS MODULADOS, FIXADOS EM MONTANTES DE TUBOS GALVANIZADOS DE 1.1/2", COM CARAPUCA DE FECHAMENTO SUPERIOR DO MESMO MATERIAL DOS TUBOS, ESTES ESPACADOS DE 2,00M E CHUMBADOS NO SOLO, EXCL. MATERIAL DE CONCRETAGEM DAS FUNDACÕES, INCL. MAO-DE-OBRA DESTAS. FORN. E COLOC.	M2	120,00	R\$ 214,74	R\$ 25.768,80

**Pregão Eletrônico SRP 011/2025**

7.6	09.015.0010-	ALAMBRADO COM ATE 2,00M DE ALTURA,COM TELA DE ARAME GALVANIZADO N°12,COM MALHA QUADRANGULAR DE (25X25)MM,FORMANDO QUADROS CONTORNADOS DE CANTONEIRAS DE 3/4"X3/4"X1/8",FIXADOS EM MONTANTES DE TUBOS GALVANIZADOS DE 2",COM CARAPUCAS DE FECHAMENTO SUPERIOR,ESPAÇADOS A CADA 2,50M E CHUMBADOS NO SOLO,EXCLUSIVE A BASE DE FIXACAO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	120,00	R\$ 193,94	R\$ 23.272,80
7.7	09.015.0074-	CONTRAVENTAMENTO DE ALAMBRADO COM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO(EXTERN.E INTERNAMENTE),C/DIAMETRO INTERNO DE 2" E ESPESSURADE PAREDE DE 1/8".FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	320,00	R\$ 105,49	R\$ 33.756,80
7.8	09.015.0078-	CONTRAVENTAMENTO DE ALAMBRADO COM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO(EXTERNA E INTERNAMENTE),COM DIAMETRO INTERNO NO 2.1/2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8".FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	320,00	R\$ 138,21	R\$ 44.227,20
7.9	09.015.0080-	CONTRAVENTAMENTO DE ALAMBRADO COM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO(EXTERN.E INTERNAMENTE),COM DIAMETRO INTERNO DE 3" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8".FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	96,00	R\$ 162,40	R\$ 15.590,40
7.10	09.015.0310-	BALANCO MULTIUSO EM TUBO DE FERRO GALV.(EXT.E INTERNAMENTE)DE 2.1/2",2"E 1"E ESP.PAREDE 1/8",COMP.DE 2 BALANCOS SIMPL.C/ASSENT.MAD.APARELH.,1 ESC.DUPLA,1 BARRA SIMPL.E 1 BALANCOP/CADEIR.RODAS C/RAMPA ACCESS.PIVOT.,TRAVA P/CADEIR.E P/BALANCO,PISO MAD.INTERTRAV.REFORC.C/CAPAC.CARGA 200KG.PINT.C/UMADEMAO GALVITE E DUAS DE TINTA ESMALTE SINT.FORNEC./COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 10.233,82	R\$ 10.233,82
7.11	09.015.0312-	BALANCO DE 0/4ANOS COMPOSTO C/2 CADEIRAS,PRESAS EM CORRENTESGALV.,FIXADAS POR MEIO DE BRACAD.C/TRAVESSAO DE TUBO FERROGALV.(EXT.E INTERNAMENTE)DE 2 1/2"ESP.PAREDE 1/8",SUSPENSASEM CAVALETES TUBO FERRO GALV.2",CHUMBADOS SAPATAS CONCRETO,PINTADOS C/BASE GALVITE E 2 DEMAOS ACABAMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 3.027,96	R\$ 3.027,96
7.12	09.015.0314-	BALANCO DE 5/10ANOS COMPOST.C/2 CADEIRAS,PRESAS EM CORRENTESGALV.FIXAD. P/MEIO DE BRACAD.C/ TRAVESSAO TUBOS FERRO GALV.(EXT.E INTERNAMENTE)DE 2 1/2"E ESP.PAREDE 1/8",SUSPENSAS EMCAVALETES TUBO FERRO GALV.2", CHUMBADOS EM SAPATAS CONCRETO,PINTADOS C/BASE GALVITE E 2 DEMAOS ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 3.339,16	R\$ 3.339,16
7.13	09.015.0316-	CADEIRA DE BALANCO COMPLETA, COM CORRENTES, BRACADEIRAS, ROLAMENTOS, PARAFUSOS, BARRAS, ETC., INCLUSIVE DESMONTAGEM DADANIFICADA, PINTURA E TRANSPORTE. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00	R\$ 527,09	R\$ 3.162,54
7.14	09.015.0322-	ESCORREGA DE 0/4ANOS C/ALTURA DE 1,17M EM MADEIRA APARELHADAE TUBOS DE FERRO GALVANIZADO(EXT.E INTERNAMENTE) DE 3/4"E 2"E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8", COM PINTURA DE BASE GALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 2.844,86	R\$ 2.844,86
7.15	09.015.0324-	ESCORREGA DE 5/10ANOS C/ALTURA DE 1,57M MADEIRA APARELHADA ETUBOS DE FERRO GALVANIZADO(EXT.E INTERNAMENTE)DE 3/4" E 2"E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8",COM PINTURA DE BASE GALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 3.603,11	R\$ 3.603,11
7.16	09.015.0326-	ESCADA DE ESCORREGA COMPLETA, INCLUSIVE PATAMAR,COM PINTURATRANSPORTE E DESMONTAGEM DA DANIFICADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 1.101,36	R\$ 1.101,36
7.17	09.015.0328-	GANGORRA DE 0/4 ANOS COM PRANCHAS DE MADEIRA APARELHADA,ESTAS FIXAS EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO (EXTERNA E INTERNAMENTE) DE 2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8",COM PINTURA DE BASE GALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 2.272,41	R\$ 2.272,41
7.18	09.015.0330-	GANGORRA DE 5/10ANOS C/2 PRANCHAS,MADEIRA APARELHADA, ESTASFIXADAS EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO(EXT.E INTERNAMENTE) DE2"E 2 1/2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8",COM PINTURA DE BASEGALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 2.827,06	R\$ 2.827,06
					<b>Total da Categoria:</b>	<b>R\$ 227.044,53</b>
<b>8</b>	<b>ALVENARIAS E DIVISORIAS</b>					
8.1	12.006.0010-	PAREDE DE BLOCOS CERAMICOS VAZADOS(COBOGO),DE 10X10X10CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,LEVANDOU VERGALHAO DE 4,2MM EM CADA JUNTA HORIZONTAL,PRESO NAS EXTREMIDADES A ESTRUTURA OU ALVENARIA EXISTENTE	M2	30,00	R\$ 250,78	R\$ 7.523,40

**Pregão Eletrônico SRP 011/2025**

8.2	12.016.0016-	PAREDE DRYWALL ESP.140MM,ESTRUT.C/MONTANTES SIMPLES AUTOPORTANTES 90MM.A GUIAS HORIZONTAIS 90MM,AMBOS ACO GALV.C/ESP.0,5MM,C/QUATRO CHAPAS DE GESSO ACARTONADO STANDARD,ESP.12,5MM,LARG.1200MM,FIXADA AOS MONTANTES POR MEIO DE PARAFUSOS C/TRATAMENTO JUNTAS C/MASSA E FITA P/UNIF.DA SUPERF.DAS CHAPAS DEGESSO ACARTONADO.APLIC.EM AREAS SECAS.FORN.E COLOCACAO	M2	400,00	R\$ 125,69	R\$ 50.276,00
8.3	12.016.0024-	PAREDE DRYWALL ESP.78MM,ESTRUT.MONTANTES AUTOPORTANTES 48MM,ESPACADAS ENTRE SI A CADA 400MM,GUIAS HORIZONTAIS 48MM,AMBOSACO GALV,ESP.0,5MM,C/DUAS CHAPAS GESSO ACARTONADO,RU(RESISTENTE A UMIDADE),ESP.15MM,LARG.1200MM,C/TRATAMENTO DE JUNTASC/MASSA E FITA P/UNIF.DA SUPERF.DAS CHAPAS DE GESSO ACARTONADO.APLICACAO EM AREA SECA E UMIDA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	12,00	R\$ 109,65	R\$ 1.315,80
8.4	12.020.0001-	PAREDE DIVISORIA P/SANITARIOS E BANHEIROS DE MARMORITE/GRANILITE CINZA CLARO,GRANA BRANCA,3CM ESPESSURA,CHUMBADA NO PISOE PAREDE,INCL.FUNDICAO,POLIMENTO E COLOCACAO,ESPELHO 4CM ESPESSURA CHUMBADO NO PISO E FIXADO NA DIVISORIA EM 3 PONTOS NA SUA ALTURA,ESTRIBOS PREVIAMENTE DEIXADOS NA FUNDICAO DA PLACA,CONF.PROJETO N° 6000/EMOP,EXCL.PORTAS E SUAS FERRAGENS	M2	37,00	R\$ 384,83	R\$ 14.238,71
					<b>Total da Categoria:</b>	<b>R\$ 73.353,91</b>
<b>9</b>	<b>REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS</b>					
9.1	13.001.0010-	CHAPISCO EM SUPERFICIE DE CONCRETO OU ALVENARIA,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,COM 5MM DE ESPESSURA	M2	240,00	R\$ 7,34	R\$ 1.761,60
9.2	13.001.0013-	REVESTIMENTO CHAPISCADO DE SUPERFICIE DE CONCRETO OU ALVENARIA,USANDO MAQUINA MANUAL,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NOTRACO 1:6	M2	240,00	R\$ 5,94	R\$ 1.425,60
9.3	13.001.0014-	REVESTIMENTO CHAPISCADO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,PENEIRADO,ESPESSURA DE 9MM,APLICADO SOBRE EMBOCO EXISTENTE	M2	240,00	R\$ 14,20	R\$ 3.408,00
9.4	13.001.0026-	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 COM 2CMDE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO1:3	M2	100,00	R\$ 38,62	R\$ 3.862,00
9.5	13.001.0031-	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3, COM2,5CM DE ESPESSURA,COM CORANTE,APLICADO SOBRE CHAPISCO,EXCLUSIVE ESTE	M2	100,00	R\$ 47,14	R\$ 4.714,00
9.6	13.001.0050-	REVESTIMENTO EXTERNO,DE UMA VEZ,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREOLA PARA EMBOCO,NO TRACO 1:2,COM 3CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3	M2	100,00	R\$ 47,66	R\$ 4.766,00
9.7	13.001.0065-	REVESTIMENTO EXTERNO,EMBOCO,DE UMA VEZ,COM ARGAMASSA DE CIMENTO,CAL HIDRATADA ADITIVADA E AREIA,NO TRACO 1:1:12,COM ESPESSURA DE 2,5CM,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3	M2	100,00	R\$ 38,32	R\$ 3.832,00
9.8	13.002.0016-	EMBOCO INTERNO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:4,COM 2,5CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3	M2	100,00	R\$ 39,67	R\$ 3.967,00
9.9	13.002.0017-	EMBOCO INTERNO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:6,COM 2,5CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3	M2	100,00	R\$ 38,89	R\$ 3.889,00
9.10	13.003.0001-	REVESTIMENTO INTERNO,DE UMA VEZ,MASSA UNICA OU EMBOCO PAULISTA COM ARGAMASSA DE CIMENTO,CAL,SAIBRO MACIO E AREIA FINA,NOTRACO 1:4:4:4, ESPESSURA DE 2CM ACABAMENTO CAMURCADO, APLICADO SOBRE SUPERFICIE CHAPISCADA, EXCLUSIVE CHAPISCO	M2	100,00	R\$ 35,05	R\$ 3.505,00
9.11	13.003.0010-	REVESTIMENTO INTERNO,EMBOCO,DE UMA VEZ,COM ARGAMASSA DE CIMENTO,CAL HIDRATADA ADITIVADA E AREIA,NO TRACO 1:1:8,COM ESPESSURA DE 2CM,ACABAMENTO CAMURCADO,APLICADO SOBRE SUPERFICIE CHAPISCADA,EXCLUSIVE CHAPISCO	M2	100,00	R\$ 35,71	R\$ 3.571,00
9.12	13.010.0049-	MOLDURA EXTERNA EXECUTADA NO PERIMETRO DAS ESQUADRIAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO MACIO E AREIA FINA,NO TRACO 1:3:3	M3	5,00	R\$ 1.103,95	R\$ 5.519,75
9.13	13.022.0020-	REVESTIMENTO COM PASTILHAS CERAMICAS,COM MEDIDAS EM TORNO DE(2,5X2,5)CM.PLACAS DE (30X30)CM,CORES ECONOMICAS (BRANCO,BEGE,CINZA,AZUL,VERDE,MARROM E PRETO),INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 E EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3,ASSENTES E REJUNTADAS COM PASTA DE CIMENTO BRANCO	M2	10,00	R\$ 241,31	R\$ 2.413,10

**Pregão Eletrônico SRP 011/2025**

9.14	13.030.0255-	REVESTIMENTO DE PAREDES COM LADRILOS CERAMICOS COM MEDIDASEM TORNO DE (10X10)CM,EM PLACA TELADA NO FORMATO EM TORNO DE(30X30)CM,NAS CORES BRANCO,CINZA,BEGE,CREME,AZUL,MARROM E PRETO,CONFORME ABNT NBR 16928,ASSENTE COM ARGAMASSA COLANTE,REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA,EXCLUSIVE CHAPISCOE EMBOCO	M2	50,00	R\$ 120,16	R\$ 6.008,00
9.15	13.030.0257-	REVESTIMENTO DE PAREDES COM LADRILOS CERAMICOS COM MEDIDASEM TORNO DE (10X10)CM,EM PLACA TELADA NO FORMATO EM TORNO DE(30X30)CM,NAS CORES BRANCO,CINZA,BEGE,CREME,AZUL,MARROM E PRETO,CONFORME ABNT NBR 16928,ASSENTE CONFORME ITEM 13.025.0058	M2	25,00	R\$ 145,61	R\$ 3.640,25
9.16	13.030.0292-	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERAMICA,COM MEDIDAS EM TORNO DE(32X57)CM,EXCLUSIVE CHAPISCO,EMBOCO,NATA DE CIMENTO OU ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO	M2	40,00	R\$ 78,02	R\$ 3.120,80
9.17	13.036.0010-	REVESTIMENTO DE PAREDE COM GRANITO CINZA CORUMBA,EM PLACAS,COM ESPESSURA DE 2CM,POLIDO,ASSENTE COM GRAMPOS DE METAL E ARGAMASSA DE CIMENTO,AREIA E SAIBRO,NO TRACO 1:3:3 E REJUNTAMENTO PRONTO	M2	6,00	R\$ 507,99	R\$ 3.047,94
9.18	13.170.0016-	REVESTIMENTO DE TETOS COMO FORRO OU REBAIXO, COM LAMBRI DE MADEIRA,FEITO COM REGUAS DE 10CM DE LARGURA,EXCLUSIVE ENTARUGAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	25,00	R\$ 181,58	R\$ 4.539,50
9.19	13.170.0018-	REVESTIMENTO DE PAREDE OU TETO COM PLACAS DE CORTICA,DE 0,60X0,90M,COM 3MM DE ESPESSURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	25,00	R\$ 103,88	R\$ 2.597,00
9.20	13.170.0020-	ENTARUGAMENTO PARA LAMBRI EM PAREDE FEITO COM MADEIRA,DE 1.1/2"X3",COM SECAO TRAPEZOIDAL	M2	25,00	R\$ 73,75	R\$ 1.843,75
9.21	13.170.0025-	BARROTEAMENTO PARA FORRO FEITO COM MADEIRA DE (2X10)CM,ESPACADO DE 50CM	M2	25,00	R\$ 89,88	R\$ 2.247,00
9.22	13.175.0010-	FORRO DE PVC EM REGUAS DE 200MM DE LARGURA, ESPESSURA IGUALOU SUPERIOR A 8MM, ENCAIXADOS ENTRE SI, INCLUSIVE RODAFORRO DE PVC PARA ACABAMENTO, ESTRUTURA EM METALON (20X20)MM E PARAFUSOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	150,00	R\$ 75,00	R\$ 11.250,00
9.23	13.196.0100-	FORRO ARAMADO MONOLITICO DE DRYWALL,COMPOSTO DE UMA CHAPA GESSO ACARTONADO,TIPO STANDARD,LARGURA DE 600MM,COMPRIMENTO DE2000MM E ESPESSURA DE 12,5MM,COM TRATAMENTO JUNTAS COM MASSA E FITA PARA UNIFORMIZACAO DA SUPERFICIE DAS CHAPAS DE GESSO ACARTONADO,SUSPENSA POR MEIO DE ARAME Nº18,REVESTIDO DE PVC,FIXADO EM ESTRUTURA SUPERIOR.FORN.E COLOC.	M2	10,00	R\$ 158,58	R\$ 1.585,80
9.24	13.196.0107-	FORRO REMOVIVEL COMPOSTO DE FIBRA MINERAL,COM PLACA DE BORDAREBAIXADA DE 625X625MM,ESP.APROXIMADA DE 15,0MM,C/INDICE DEABSORCAO ACUSTICA,ESTRUTURADO EM PERFIS TIPO "I" DE ACO GALVANIZADO,ALUMINIO OU LIGAS DE ALUMINIO,ESP.MINIMA DE 0,5MM,C/PINTURA ELETROSTATICA,SUSPENSO POR MEIO DE PENDURAS,EM ACO GALVANIZADO,FIXADOS EM ESTRUTURA SUPERIOR.FORN. E COLOCACAO	M2	10,00	R\$ 118,92	R\$ 1.189,20
9.25	13.205.0020-	PROTECTOR DE PAREDE(BATE-MACA),COM 12,7CM DE LARGURA,VINIL DEALTO IMPACTO,ANTICHAMA E LAVAVEL,ACABAMENTO TEXTURIZADO,REFORCOS EM NEOPRENE E FIXADO COM SUPORTES DE ALUMINIO RESISTENTES.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	10,00	R\$ 180,65	R\$ 1.806,50
9.26	13.301.0080-	PISO CIMENTADO,COM 1,5CM DE ESPESSURA,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,ALISADO A COLHER, SOBRE BASE EXISTENTE	M2	50,00	R\$ 46,18	R\$ 2.309,00
9.27	13.301.0085-	PISO CIMENTADO,COM 1,5CM DE ESPESSURA,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,ALISADO A COLHER,COM JUNTAS BATIDASFORMANDO QUADROS,SOBRE BASE EXISTENTE	M2	50,00	R\$ 61,67	R\$ 3.083,50
9.28	13.301.0090-	PISO CIMENTADO,COM 1,5CM DE ESPESSURA,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,ALISADO A COLHER,COM NOVO ALISAMENTO, SOBRE PO DE CIMENTO ESPARGIDO E MOLHADO,SOBRE BASE EXISTENTE	M2	50,00	R\$ 56,77	R\$ 2.838,50
9.29	13.301.0500-	RECOMPOSICAO DE PISO CIMENTADO,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3, COM 2CM DE ESPESSURA, EXCLUSIVE BASE DECONCRETO	M2	50,00	R\$ 64,22	R\$ 3.211,00
9.30	13.330.0023-	ASSENTAMENTO DE BANCADAS OU ILHARGAS,COM PLACAS DE MARMORE OU GRANITO,EXCLUSIVE ESTAS,EM SUPERFICIE EM OSSO,COM NATA DECIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO,AREIA E SAIBRO,NO TRACO 1:2:2,COM ESPESSURA MEDIA DE 3,5CM E REJUNTAMENTO DE CIMENTOBRANCO E CORANTE	M2	12,00	R\$ 131,28	R\$ 1.575,36

**Pregão Eletrônico SRP 011/2025**

9.31	13.330.0024-	ASSENTAMENTO DE BANCADAS OU ILHARGAS, COM PLACAS DE MARMORE OU GRANITO, EXCLUSIVE ESTAS, EM SUPERFICIE EM OSSO, COM NATA DECIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA ADITIVADA E AREIA, NO TRACO 1:1:10, COM ESPESSURA DE 3,5CM E REJUNTAMENTO PRONTO	M2	12,00	R\$ 128,34	R\$ 1.540,08
9.32	13.330.0033-	ASSENTAMENTO DE SOLEIRAS DE MARMORE OU GRANITO, DE 15CM DE LARGURA, EXCLUSIVE ESTES, ASSENTES EM SUPERFICIE EM OSSO, COM ARGAMASSA DE CIMENTO, AREIA E SAIBRO, NO TRACO 1:2:2, SOBRE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3 E REJUNTAMENTO DE CIMENTO BRANCO E CORANTE	M	20,00	R\$ 29,88	R\$ 597,60
9.33	13.330.0076-	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO CERAMICO, ANTIDERRAPANTE, MEDIDAS EM TORNO DE (45X45)CM, RESISTENCIA A ABRASAO P.E.I.-IV, ASSENTES EM SUPERFICIE EM OSSO, COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO PRONTO	M2	150,00	R\$ 103,41	R\$ 15.511,50
9.34	13.330.0078-	REVESTIMENTO DE PISO COM MOSAICO DE AZULEJOS DE VARIAS ORIGENS, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3, SOBRE BASEJA EXISTENTE	M2	25,00	R\$ 103,59	R\$ 2.589,75
9.35	13.330.0079-	REVESTIMENTO DE PISO COM MOSAICO DE AZULEJOS DE VARIAS ORIGENS, ASSENTES EM SUPERFICIE EM OSSO, COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO PRONTO	M2	25,00	R\$ 119,12	R\$ 2.978,00
9.36	13.331.0015-	REVESTIMENTO DE PISO CERAMICO EM PORCELANATO, ACABAMENTO DA BORDA RETIFICADO, NO FORMATO (60X60)CM, PARA USO EM AREAS COMERCIAIS COM TRAFEGO INTENSO, CONFORME ABNT NBR ISO 13006, ASSENTE EM SUPERFICIE NIVELADA COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO PRONTO	M2	100,00	R\$ 143,26	R\$ 14.326,00
9.37	13.331.0051-	RODAPE DE CERAMICA EM PORCELANATO, COM 7,5 A 10CM DE ALTURA, ASSENTE CONFORME ITEM 13.025.0058. FEITO A PARTIR DE PLACA DE PORCELANATO COM AREA INFERIOR A 1,00M2	M	75,00	R\$ 43,38	R\$ 3.253,50
9.38	13.333.0010-	REVESTIMENTO DE PISO COM CERAMICA TATIL DIRECIONAL (LADRILHO HIDRAULICO), PARA ACESSIBILIDADE, CONFORME ABNT NBR 16537, ASSENTES SOBRE SUPERFICIE EM OSSO, CONFORME ITEM 13.330.0010	M2	25,00	R\$ 171,74	R\$ 4.293,50
9.39	13.333.0011-	REVESTIMENTO DE PISO COM CERAMICA TATIL DIRECIONAL (LADRILHO HIDRAULICO), PARA ACESSIBILIDADE, CONFORME ABNT NBR 16537, ASSENTES SOBRE SUPERFICIE EM OSSO, EXCLUSIVE NATA DE CIMENTO, ARGAMASSA E REJUNTAMENTO	M2	25,00	R\$ 145,19	R\$ 3.629,75
9.40	13.333.0015-	REVESTIMENTO DE PISO COM CERAMICA TATIL ALERTA (LADRILHO HIDRAULICO), PARA ACESSIBILIDADE, CONFORME ABNT NBR 16537, ASSENTES SOBRE SUPERFICIE EM OSSO, CONFORME ITEM 13.330.0010	M2	25,00	R\$ 171,74	R\$ 4.293,50
9.41	13.333.0016-	REVESTIMENTO DE PISO COM CERAMICA TATIL ALERTA (LADRILHO HIDRAULICO), PARA ACESSIBILIDADE, CONFORME ABNT NBR 16537, ASSENTES SOBRE SUPERFICIE EM OSSO, EXCLUSIVE NATA DE CIMENTO, ARGAMASSA E REJUNTAMENTO	M2	25,00	R\$ 145,19	R\$ 3.629,75
9.42	13.345.0015-	REVESTIMENTO DE PISOS EM MARMORE BRANCO NACIONAL, EM PLACAS, 2CM DE ESPESSURA, COM 2 POLIMENTOS, ASSENTE EM SUPERFICIE EM OSSO, COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO, AREIA E SAIBRO, NO TRACO 1:2:2 E REJUNTAMENTO EM CIMENTO BRANCO	M2	25,00	R\$ 474,94	R\$ 11.873,50
9.43	13.345.0016-	REVESTIMENTO DE PISOS EM MARMORE BRANCO NACIONAL, EM PLACAS, 3CM DE ESPESSURA, COM 2 POLIMENTOS, ASSENTE EM SUPERFICIE EM OSSO, COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO, AREIA E SAIBRO, NO TRACO 1:2:2 E REJUNTAMENTO EM CIMENTO BRANCO	M2	10,00	R\$ 657,72	R\$ 6.577,20
9.44	13.345.0017-	REVESTIMENTO DE PISOS EM MARMORE BRANCO NACIONAL, EM PLACAS, 2CM DE ESPESSURA, COM 2 POLIMENTOS, ASSENTE EM SUPERFICIE EM OSSO, EXCLUSIVE NATA DE CIMENTO, ARGAMASSA E REJUNTAMENTO	M2	10,00	R\$ 446,26	R\$ 4.462,60
9.45	13.345.0018-	REVESTIMENTO DE PISOS EM MARMORE BRANCO NACIONAL, EM PLACAS, 3CM DE ESPESSURA, COM 2 POLIMENTOS, ASSENTE EM SUPERFICIE EM OSSO, EXCLUSIVE NATA DE CIMENTO, ARGAMASSA E REJUNTAMENTO	M2	10,00	R\$ 629,04	R\$ 6.290,40
9.46	13.345.0025-	SOLEIRA DE MARMORE BRANCO NACIONAL, DE 2X13CM, COM 2 POLIMENTOS, ASSENTE COMO EM 13.345.0015	M	10,00	R\$ 71,71	R\$ 717,10
9.47	13.345.0055-	CHAPIM OU ESPELHO DE MARMORE BRANCO NACIONAL, COM 2X17CM COM 1 POLIMENTO, ASSENTE COMO EM 13.345.0020	M	80,00	R\$ 86,95	R\$ 6.956,00
9.48	13.365.0030-	SOLEIRA DE GRANITO PRETO DE 2X15CM COM 2 POLIMENTOS, ASSENTE COMO EM 13.365.0010	M	50,00	R\$ 108,37	R\$ 5.418,50
9.49	13.365.0055-	CHAPIM OU ESPELHO DE GRANITO PRETO COM 2X17CM, COM 1 POLIMENTO, ASSENTE COMO EM 13.365.0020	M	4,00	R\$ 120,39	R\$ 481,56

**Pregão Eletrônico SRP 011/2025**

9.50	13.380.0012-	PISO DE GRANITINA,COMPREENDENDO:A)LASTRO,COM 4CM DE ESPESSURA MEDIA,DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA,NO TRACO 1:4;B) CAMADA DE GRANITINA,COM 3CM DE ESPESSURA,FEITA COM GRANILHA Nº1 PRETA E CIMENTO,SUPERFICIE ESTUCADA APOS A FUNDICAO,SEM POLIMENTO	M2	25,00	R\$ 81,36	R\$ 2.034,00
9.51	13.380.0013-	PISO DE GRANITINA,COMPREENDENDO:A)LASTRO,COM 4CM DE ESPESSURA MEDIA,DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA,NO TRACO 1:4;B) CAMADA DE GRANITINA,COM 3CM DE ESPESSURA,FEITA COM GRANILHA Nº1 VERMELHA E CIMENTO,SUPERFICIE ESTUCADA APOS A FUNDICAO,SEM POLIMENTO	M2	100,00	R\$ 97,76	R\$ 9.776,00
9.52	13.380.0015-	RODAPE DE MARMORITE,FUNDIDO NO LOCAL,COM 10CM DE ALTURA,1CMDE ESPESSURA,TERMINANDO EM CANTO RETO JUNTO AO PISO,FEITO COM CIMENTO E GRANILHA Nº1 BRANCA,COM POLIMENTO MANUAL,O MARMORITE E EXECUTADO SOBRE EMBOCO PREVIO NAO INCLUIDO NESTA	M	100,00	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
9.53	13.390.0042-	PISO VINILICO EM MANTAS,COM 2M DE LARGURA X 23M DE COMPRIMENTO,HETEROGENEO,COM 3MM DE ESPESSURA,REFORCO EM POLIURETANO ULTRA RESISTENTE (PUR),PARA ALTO TRAFEGO,ASSENTE SOBRE BASE EXISTENTE,CONFORME ABNT NBR 14917.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	200,00	R\$ 259,05	R\$ 51.810,00
9.54	13.415.0010-	PISO DE BORRACHA SINTETICA,SBR,PRETO,EM PLACAS DE (50X50)CM,COM 3,0MM DE ESPESSURA,TEXTURA DA SUPERFICIE PASTILHADA,COLOCADO COM COLA SOBRE BASE EXISTENTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	50,00	R\$ 88,76	R\$ 4.438,00
9.55	13.416.0010-	PISO TATIL DE BORRACHA,DIRECIONAL,PARA ACESSIBILIDADE,CONFORME ABNT NBR 16537,MEDINDO (25X25)CM,ESPESSURA DE 5MM,COLADOSOBRE BASE EXISTENTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	150,00	R\$ 117,67	R\$ 17.650,50
9.56	13.416.0015-	PISO TATIL DE BORRACHA,ALERTA,PARA ACESSIBILIDADE,CONFORME ABNT NBR 16537,MEDINDO (25X25)CM,ESPESSURA DE 5MM,COLADO SOBRE BASE EXISTENTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	100,00	R\$ 117,67	R\$ 11.767,00
9.57	13.462.0010-	PISO DE ALERTA EM PLACAS MARMORIZADAS VIBROPRESADAS,COM ACABAMENTO RUSTICO,NA COR CINZA,INCLUSIVE CONTRAPISO COM ESPESSURA DE 3CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	100,00	R\$ 216,49	R\$ 21.649,00
9.58	13.462.0015-	PISO DE ALERTA EM PLACAS MARMORIZADAS VIBROPRESADAS,COM ACABAMENTO RUSTICO,NA COR VERMELHA,INCLUSIVE CONTRAPISO COM ESPESSURA DE 3CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	75,00	R\$ 216,49	R\$ 16.236,75
9.59	13.462.0020-	PISO DE ALERTA EM PLACAS MARMORIADAS VIBRO-PRESADAS, COM ACABAMENTO RUSTICO, NA COR CINZA, EXCLUSIVE CONTRAPISO, COMESPESSURA DE 3CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	75,00	R\$ 199,32	R\$ 14.949,00
9.60	13.462.0025-	PISO DE ALERTA EM PLACAS MARMORIZADAS VIBRO-PRESADAS,COM ACABAMENTO RUSTICO,NA COR VERMELHA,EXCLUSIVE CONTRAPISO COM ESPESSURA DE 3CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	75,00	R\$ 206,02	R\$ 15.451,50
					<b>Total da Categoria:</b>	<b>R\$ 370.708,69</b>
<b>10</b>		<b>ESQUADRIAS DE MADEIRA, SERRALHERIA, FERRAGENS E VIDRACARIA</b>				
10.1	14.002.0010-	PORTA DE FERRO DE TAMANHO NORMAL, ATE 1,00M DE LARGURA, CONTORNO EM BARRAS DE 1.1/4"X5/16", GUARNICAO EM CANTONEIRA DE 1.1/2"X1/8",INFERIORMENTE,ALMOFADA DE CHAPA Nº16,NOS DOIS LADOS COM 60CM DE ALTURA,NA PARTE SUPERIOR,POSTIGO MOVEL PARAVIDRO,GRADE DE BARRAS DE 5/8", UTILIZANDO DOBRADICAS TIPO GONZO,EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	50,00	R\$ 1.617,21	R\$ 80.860,50
10.2	14.002.0013-	PORTA DE FERRO EM BARRAS HORIZONTAIS DE 1.1/4"X1/4" A CADA 10CM,CONTORNO DO MESMO MATERIAL,REVESTIDA COM CHAPA DE FERROGALVANIZADO Nº16,GUARNICAO EM CANTONEIRA DE 1.1/2"X1/8",COMFECHO PARA CADEADO DE 30MM, EXCLUSIVE ESTE. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	50,00	R\$ 1.763,75	R\$ 88.187,50
10.3	14.002.0050-	PORTA DE CHAPA DE FERRO GALVANIZADO Nº18 ENQUADRADA EM ESTRUTURA DE TUBOS DE FERRO GALVANIZADO DE 1.1/2",C/2,50 A 3,00MDE ALTURA E AREA DE 6,00 A 9,00M2, EM 2 FOLHAS, INCLUSIVE FECHO PARA COLOCACAO DE CADEADO,EXCLUSIVE ESTE.FORNECIMENTO ECOLOCACAO	M2	50,00	R\$ 2.189,28	R\$ 109.464,00
10.4	14.002.0070-	PORTAO DE FERRO DE UMA OU DUAS FOLHAS COM ALTURA DE 1,00 A 1,50M E LARGURA DE 1,00 A 3,00M,FORMADO P/BARRAS VERTICAIS DE 1.1/4"X1/4",ESPACADAS DE 12,5CM,CONTORNO E MARCOS EM BARRASDE 1.1/4"X3/8",TENDO AO CENTRO UMA FAIXA DE CHAPA DE FERROGALVANIZADO Nº16,DE 20CM DE ALTURA,COM FECHO PARA COLOCACAOODE CADEADO,EXCLUSIVE ESTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	40,00	R\$ 1.427,99	R\$ 57.119,60

**Pregão Eletrônico SRP 011/2025**

10.5	14.002.0072-	PORTAO DE CHAPA DE FERRO COM ESTRUTURA DE BARRAS DE 1.1/4"X5/16",REVESTIDA COM CANTONEIRA DE 3/4"X1/8" E CHAPA GALVANIZADA Nº16,COM GUARNICAO DE CANTONEIRAS DE 1.1/4"X3/16" COM DOBRADICAS TIPO GONZO,EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	30,00	R\$ 1.867,08	R\$ 56.012,40
10.6	14.002.0078-	PORTAO DE FERRO DE DUAS FOLHAS,SENDO UMA FIXA,MEDINDO 1,50X2,00M,EM BARRAS DE 2"X3/8",ESPACADAS DE 10CM,CORRENDO TRES FAIXAS DE CHAPA DE FERRO GALVANIZADO Nº16,DUPLAS,CONFORME PROJETO Nº6003/EMOP,EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	40,00	R\$ 2.310,85	R\$ 92.434,00
10.7	14.002.0155-	GRADE DE FERRO,ALTURA DE 1,20M,EM BARRAS VERTICAIS QUADRADASDE 5/8" E ESPACADAS DE 12,5CM,CENTRO A CENTRO, SOLDADAS EMDUAS BARRAS,SUPERIOR E INFERIOR DE 1.1/2"X1/4", MONTANTES ACADA 1,50M EM BARRAS DE 1.1/2"X3/8".FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	100,00	R\$ 997,73	R\$ 99.773,00
10.8	14.005.0020-	PLACA DE POLICARBONATO EM CRISTAL COMPACTO,COM ESPESSURA DE8MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	40,00	R\$ 417,18	R\$ 16.687,20
10.9	14.005.0025-	PLACA DE POLICARBONATO EM CRISTAL COMPACTO,COM ESPESSURA DE10MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	15,00	R\$ 449,30	R\$ 6.739,50
10.10	14.006.0005-	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 100X210X3,5CM,FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00	R\$ 793,53	R\$ 3.967,65
10.11	14.006.0008-	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 90X210X3,5CM FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00	R\$ 743,03	R\$ 7.430,30
10.12	14.006.0010-	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 80X210X3,5CM FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	15,00	R\$ 689,14	R\$ 10.337,10
10.13	14.006.0012-	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 70X210X3,5CM,FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	15,00	R\$ 683,01	R\$ 10.245,15
10.14	14.006.0014-	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 60X210X3,5CM FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00	R\$ 678,40	R\$ 6.784,00
10.15	14.006.0017-	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO,DE (60X210X3,5)CM,FOLHEADA NAS 2 FACES,EXCLUSIVE FERRAGENS,ADUELA E ALIZARES.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	15,00	R\$ 316,27	R\$ 4.744,05
10.16	14.006.0019-	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO,DE (70X210X3,5)CM,FOLHEADA NAS 2 FACES,EXCLUSIVE FERRAGENS,ADUELA E ALIZARES.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	15,00	R\$ 316,27	R\$ 4.744,05
10.17	14.006.0021-	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO,DE (80X210X3,5)CM,FOLHEADA NAS 2 FACES,EXCLUSIVE FERRAGENS,ADUELA E ALIZARES.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	20,00	R\$ 317,79	R\$ 6.355,80
10.18	14.006.0023-	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO,DE (90X210X3,5)CM,FOLHEADA NAS 2 FACES,EXCLUSIVE FERRAGENS,ADUELA E ALIZARES.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	14,00	R\$ 367,07	R\$ 5.138,98
10.19	14.006.0025-	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO,DE (100X210X3,5)CM,FOLHEADA NAS 2 FACES,EXCLUSIVE FERRAGENS,ADUELA E ALIZARES.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00	R\$ 412,97	R\$ 4.129,70
10.20	14.006.0037-	PORTA EXTERNA DE MADEIRA DE LEI,ALMOFADADA,DE 80X210CM,COM MARCO DE 7X3,5CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00	R\$ 1.004,73	R\$ 10.047,30
10.21	14.006.0038-	PORTA EXTERNA DE MADEIRA DE LEI,ALMOFADADA,DE 70X210CM,COM MARCO DE 7X3,5CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00	R\$ 980,02	R\$ 9.800,20
10.22	14.006.0050-	PORTA DE MADEIRA DE LEI,COM PAINEL DE VENEZIANA DE 80X210X3,5CM,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00	R\$ 1.046,30	R\$ 5.231,50
10.23	14.006.0052-	PORTA DE MADEIRA DE LEI,COM PAINEL DE VENEZIANA DE 70X210X3,5CM,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00	R\$ 1.056,99	R\$ 5.284,95
10.24	14.006.0054-	PORTA DE MADEIRA DE LEI,COM PAINEL DE VENEZIANA DE 60X210X3,5CM,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00	R\$ 1.047,23	R\$ 5.236,15
10.25	14.006.0088-	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 60X180X3,5CM,FOLHEADA NAS 2 FACES E MARCO DE 7X3CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00	R\$ 520,67	R\$ 5.206,70
10.26	14.006.0089-	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 60X150X3,5CM,FOLHEADA NAS 2 FACES E MARCO DE 7X3CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00	R\$ 494,07	R\$ 4.940,70

**Pregão Eletrônico SRP 011/2025**

10.27	14.006.0235-	PORTA EM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA Prensada (MDP,MDF OU HDF),MÉDIO,MIOLO SEMI-SOLIDO E REQUADRO EM MADEIRA NATURAL,ACABAMENTO PARA PINTURA,MEDINDO (80X210X3,5)CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00	R\$ 833,31	R\$ 4.166,55
10.28	14.006.0237-	PORTA EM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA Prensada (MDP,MDF OU HDF),MÉDIO,MIOLO SEMI-SOLIDO E REQUADRO EM MADEIRA NATURAL,ACABAMENTO PARA PINTURA,MEDINDO (70X210X3,5)CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00	R\$ 807,12	R\$ 4.035,60
10.29	14.006.0238-	PORTA EM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA Prensada (MDP,MDF OU HDF),MÉDIO,MIOLO SEMI-SOLIDO E REQUADRO EM MADEIRA NATURAL,ACABAMENTO PARA PINTURA,MEDINDO (60X210X3,5)CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00	R\$ 800,51	R\$ 4.002,55
10.30	14.006.0405-	ADUELA EM MADEIRA,DE (13X3)CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	150,00	R\$ 55,38	R\$ 8.307,00
10.31	14.006.0407-	ADUELA EM MADEIRA,DE (14X3)CM,COM 3,5CM DE REBAIXO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	75,00	R\$ 67,45	R\$ 5.058,75
10.32	14.006.0408-	MARCO EM MADEIRA,DE (7X3)CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	75,00	R\$ 67,60	R\$ 5.070,00
10.33	14.006.0409-	ALIZAR EM MADEIRA,DE (5X2)CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	300,00	R\$ 12,91	R\$ 3.873,00
10.34	14.006.0609-	PECA DE MADEIRA,SERRADA,DE 3"X3".FORNECIMENTO	M	45,00	R\$ 19,47	R\$ 876,15
10.35	14.006.0624-	COMPENSADO DE 6MM(CHAPA DE 2,20X1,60M).FORNECIMENTO	M2	88,00	R\$ 20,86	R\$ 1.835,68
10.36	14.006.0627-	COMPENSADO DE 10MM (CHAPA 2,20X1,60M).FORNECIMENTO	M2	35,20	R\$ 38,37	R\$ 1.350,62
10.37	14.006.0630-	COMPENSADO DE 15MM (CHAPA 2,20X1,60M).FORNECIMENTO	M2	35,20	R\$ 50,80	R\$ 1.788,16
10.38	14.006.0633-	COMPENSADO DE 20MM (CHAPA 2,20X1,60M).FORNECIMENTO	M2	35,20	R\$ 68,03	R\$ 2.394,66
10.39	14.006.0639-	COMPENSADO NAVAL DE 10MM(CHAPA DE 2,20X1,10M).FORNECIMENTO	M2	88,00	R\$ 44,31	R\$ 3.899,28
10.40	14.006.0645-	COMPENSADO NAVAL DE 15MM(CHAPA DE 2,20X1,10M).FORNECIMENTO	M2	88,00	R\$ 64,81	R\$ 5.703,28
10.41	14.007.0030-	FERRAGENS PARA PORTA DE MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,DE ENTRADA DE SERVIÇO,CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCACAO (ESTA INCLUIDA NO FORNECIMENTO E COLOCACAO DAS ESQUADRIAS),DE:-FECHADURA DE EMBUTIR,EM METAL COM ACABAMENTO CROMADO;-3 DOBRADICAS 3"X2.1/2" DE FERRO GALVANIZADO,COM PINO E BOLAS DE LATAO	UN	25,00	R\$ 136,18	R\$ 3.404,50
10.42	14.007.0045-	FERRAGENS PARA PORTAS MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,INTERNAS,SOCIAIS OU DE SERVIÇO,CONSTANDO DE FORN.S/COLOC.(ESTA INCLUIDA NO FORN.E COLOC.DAS ESQUADRIAS),DE:-FECHADURA DE EMBUTIR EM METAL C/ACABAMENTO CROMADO;-MACANETA TIPO ALAVANCA,EM METAL C/ACABAMENTO CROMADO;-ESPELHO METAL C/ACABAMENTO CROMADO;-3 DOBRADICAS FERRO GALV. 3"X2.1/2",C/PINOS E BOLAS DE LATAO	UN	25,00	R\$ 76,14	R\$ 1.903,50
10.43	14.007.0055-	FERRAGENS PARA PORTAS DE MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,INTERNAS,DE SALAS E QUARTOS DE HOSPITAIS,CONSTANDO DE FORNECIMENTOS/COLOCACAO,DE:-MACANETA TIPO "ALAVANCA PARA BRACO", C/ACABAMENTO EM ALUMINIO DESTACAVEL;-FECHADURA EQUIPADA C/CILINDROMESTRAVEL E CHAVE DE SEGREDO;-3 DOBRADICAS EM LATAO DE 3"X3.1/2",ACABAMENTO CROMADO,COM PINO,BOLAS E ANEIS DE LATAO	UN	10,00	R\$ 579,75	R\$ 5.797,50
10.44	14.007.0266-	FERRAGENS P/PORTAS DE ABRIR,DE FERRO OU ALUMINIO,CONSTANDO DE FORNECIMENTO DAS PECAS,EXCL.DOBRADICAS:-FECHADURA DE EMBUTIR P/MONTANTES ESTREITOS,EM METAL C/ACABAMENTO CROMADO;- ESPELHO,ACABAMENTO CROMADO OU ROSETA EM METAL C/ACABAMENTO CROMADO;-MACANETA TIPO ALAVANCA,EM METAL COM ACABAMENTO CROMADO	UN	40,00	R\$ 46,34	R\$ 1.853,60
10.45	14.007.0270-	FECHADURA BICO DE PAPAGAIO,COM CILINDRO,DISTANCIA DE 40 A 55MM,EM METAL COM ACABAMENTO CROMADO,PARA PORTAS DE CORRER EMFERRO OU ALUMINIO.FORNECIMENTO	UN	10,00	R\$ 38,44	R\$ 384,40
10.46	14.007.0278-	DOBRADICA 3"X3.1/2",DE LATAO CROMADO,COM PINO,BOLAS E ANEISDE LATAO.FORNECIMENTO	UN	20,00	R\$ 58,86	R\$ 1.177,20
10.47	14.007.0280-	DOBRADICA 3"X3",DE LATAO CROMADO,COM PINO,BOLAS E ANEIS DE LATAO.FORNECIMENTO	UN	100,00	R\$ 65,82	R\$ 6.582,00
10.48	14.007.0281-	DOBRADICA TIPO PIANO,EM LATAO POLIDO,DE 1"X3,00M.FORNECIMENTO	M	2,00	R\$ 27,87	R\$ 55,74
10.49	14.007.0282-	DOBRADICA 3"X2.1/2",DE LATAO CROMADO,COM PINO,BOLAS E ANEISDE LATAO.FORNECIMENTO	UN	50,00	R\$ 32,94	R\$ 1.647,00
10.50	14.007.0288-	DOBRADICA 3"X3",DE FERRO GALVANIZADO,COM PINO DE FERRO E BOLAS.FORNECIMENTO	UN	100,00	R\$ 13,01	R\$ 1.301,00

**Pregão Eletrônico SRP 011/2025**

10.51	14.007.0289-	DOBRADICA SUPERIOR PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO DE 10MM.FORNECIMENTO	UN	15,00	R\$ 53,13	R\$ 796,95
10.52	14.007.0294-	DOBRADICA PARA PORTA "VAI-E-DEM",DE 3",EM LATAO NIQUELADO E POLIDO.FORNECIMENTO	UN	5,00	R\$ 68,48	R\$ 342,40
10.53	14.007.0296-	FECHO DE SOBREPOR "LIVRE-OCUPADO",INCLUSIVE TARGETA COM TRANCA FIXA.FORNECIMENTO	UN	15,00	R\$ 38,66	R\$ 579,90
10.54	14.007.0298-	FECHO DE EMBUTIR DE ALAVANCA,EM METAL COM ACABAMENTO CROMADO,DE 30 A 40CM DE ALTURA.FORNECIMENTO	UN	10,00	R\$ 133,52	R\$ 1.335,20
10.55	14.007.0300-	FECHO DE EMBUTIR DE SEGURANCA,EM LATAO CROMADO,PISTAO CILINDRICO,BOTAO C/CREMALHEIRA,ESPELHO ELIPTICO CROMADO.FORNECIMENTO	UN	5,00	R\$ 26,13	R\$ 130,65
10.56	14.007.0302-	FECHO DE HASTE REDONDA,EM FERRO,PARA PINTAR,COM 20CM.FORNECIMENTO	UN	10,00	R\$ 57,80	R\$ 578,00
10.57	14.007.0304-	FECHO DE HASTE REDONDA,EM FERRO,PARA PINTAR,COM 30CM.FORNECIMENTO	UN	10,00	R\$ 87,55	R\$ 875,50
10.58	14.007.0310-	CREMONA EM LATAO CROMADO,COM VARA DE FERRO DE 1,50M,ACABAMENTO CROMADO,POLIDO OU PINTADO.FORNECIMENTO	UN	5,00	R\$ 67,48	R\$ 337,40
10.59	14.007.0313-	MOLA FECHA-PORTA,AEREA,COM PINHAO E CREMALHEIRA,EM ALUMINIO,COM PINTURA ELETROSTATICA, COM POTENCIA N°3 PARA PORTAS DEFERRO DE 0,90 A 1,00M.FORNECIMENTO	UN	5,00	R\$ 157,18	R\$ 785,90
10.60	14.007.0314-	MOLA FECHA-PORTA,AEREA,COM PINHAO E CREMALHEIRA,EM ALUMINIO,COM PINTURA ELETROSTATICA, COM POTENCIA N°2 PARA PORTAS DE MADEIRA OU ALUMINIO ATE 0,90M.FORNECIMENTO	UN	5,00	R\$ 133,80	R\$ 669,00
10.61	14.007.0316-	PUXADOR DE 12CM,EM ZAMAK CROMADO.FORNECIMENTO	UN	5,00	R\$ 8,70	R\$ 43,50
10.62	14.008.0010-	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 60X210X3CM,MARCO DE 7X3CM,DE SECAO RETANGULAR,A PORTA COMO O MARCO SERAO REVESTIDOS DE CHAPA LAMINADA (COMPOSTA DE CELULOSE Prensada EM AUTOCLAVE) DE 1MM DE ESPESSURA,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00	R\$ 1.119,57	R\$ 5.597,85
10.63	14.008.0015-	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 70X210X3CM,MARCO DE 7X3CM,DE SECAO RETANGULAR,A PORTA COMO O MARCO SERAO REVESTIDOS DE CHAPA LAMINADA (COMPOSTA DE CELULOSE Prensada EM AUTOCLAVE) DE 1MM DE ESPESSURA,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00	R\$ 1.618,01	R\$ 8.090,05
10.64	14.009.0010-	COLOCACAO DE FECHADURA DE EMBUTIR,COM ALTURA APROXIMADA DE 20CM,EM MADEIRA,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO	UN	10,00	R\$ 69,68	R\$ 696,80
10.65	14.009.0022-	SUBSTITUICAO DE FECHADURA DE EMBUTIR,COM ALTURA APROXIMADA DE 20CM,EM MADEIRA,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO	UN	120,00	R\$ 27,87	R\$ 3.344,40
10.66	14.009.0040-	COLOCACAO DE UMA DOBRADICA COM AS DIMENSOES DE 3"X4" OU 3"X3.1/2",EM MADEIRA,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO	UN	35,00	R\$ 23,22	R\$ 812,70
10.67	14.009.0045-	COLOCACAO DE UMA DOBRADICA COM AS DIMENSOES DE 3"X3" OU 3"X2.1/2",EM MADEIRA,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO	UN	100,00	R\$ 18,58	R\$ 1.858,00
10.68	14.009.0052-	SUBSTITUICAO DE UMA DOBRADICA COM AS DIMENSOES DE 3"X4" OU 3"X3.1/2",EM MADEIRA,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO	UN	25,00	R\$ 10,84	R\$ 271,00
10.69	14.009.0054-	SUBSTITUICAO DE UMA DOBRADICA COM AS DIMENSOES DE 3"X3" OU 3"X2.1/2",EM MADEIRA,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO	UN	120,00	R\$ 9,29	R\$ 1.114,80
10.70	14.009.0070-	COLOCACAO DE FECHO DE EMBUTIR,DE 40CM,EM MADEIRA,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO	UN	10,00	R\$ 69,68	R\$ 696,80
10.71	14.009.0080-	COLOCACAO DE SISTEMA DE ROLDANAS,CABOS E CONTRAPESOS,EM JANELA GUILHOTINA,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO	UN	5,00	R\$ 108,40	R\$ 542,00
10.72	14.009.0085-	COLOCACAO DE PRENDEDOR DE PORTA,EM PISOS DE MADEIRA,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO	UN	5,00	R\$ 7,74	R\$ 38,70
10.73	14.009.0090-	COLOCACAO DE FECHO DE SOBREPOR,DE FIO REDONDO,DE 20 OU 30CM,EM MADEIRA,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO	UN	5,00	R\$ 9,29	R\$ 46,45
10.74	14.009.0095-	COLOCACAO DE FECHO DE SOBREPOR,DE FIO REDONDO,DE 5 OU 10CM,EM MADEIRA,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO	UN	5,00	R\$ 6,19	R\$ 30,95
10.75	14.009.0110-	COLOCACAO DE MOLA "FECHA PORTA",EM MADEIRA,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO	UN	5,00	R\$ 30,97	R\$ 154,85
10.76	14.009.0120-	COLOCACAO DE CREMONA,EM MADEIRA,COM VARA DE FERRO DE 1,50M,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO	UN	5,00	R\$ 61,94	R\$ 309,70
10.77	14.009.0130-	COLOCACAO DE DOBRADICAS,TIPO "VAI E VEM",EM MADEIRA,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO	UN	5,00	R\$ 30,97	R\$ 154,85

**Pregão Eletrônico SRP 011/2025**

						Total da Categoria:	R\$ 823.604,00
<b>11</b>		<b>INDICE GERAL P/SERV. DE INST. ELETR. E HIDRO-SANIT.</b>					
11.1	15.003.0177-	RALO DE COBERTURA SEMI-ESFERICO(TIPO ABACAXI),COM 3".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	60,00	R\$ 28,10	R\$ 1.686,00	
11.2	15.003.0178-	RALO DE COBERTURA SEMI-ESFERICO(TIPO ABACAXI),COM 4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	60,00	R\$ 40,44	R\$ 2.426,40	
11.3	15.003.0181-	GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA RALO,COM 20X20CM,CARGA MINIMA PARA TESTE 176KG,RESISTENCIA MAXIMA DE ROMPIMENTO DE 228KG EFLECHA RESIDUAL MAXIMA DE 8MM	UN	20,00	R\$ 26,34	R\$ 526,80	
11.4	15.003.0202-	MANGUEIRA "SEAL TUBE" COM CAPA ALMA,DIAMETRO DE 3/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	300,00	R\$ 14,59	R\$ 4.377,00	
11.5	15.003.0204-	MANGUEIRA "SEAL TUBE" COM CAPA ALMA,DIAMETRO DE 1".FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	300,00	R\$ 18,54	R\$ 5.562,00	
11.6	15.003.0360-	ASSENTAMENTO DE LAVATORIO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS	UN	60,00	R\$ 96,82	R\$ 5.809,20	
11.7	15.003.0361-	RETIRADA E REASSENTAMENTO DE LAVATORIO,INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS	UN	60,00	R\$ 139,96	R\$ 8.397,60	
11.8	15.003.0365-	ASSENTAMENTO DE CAIXA DE DESCARGA ELEVADA,EXTERNA(EXCLUSIVEFORNECIMENTO DO APARELHO),INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS	UN	50,00	R\$ 39,11	R\$ 1.955,50	
11.9	15.003.0375-	RETIRADA E REASSENTAMENTO DE CHUVEIRO,INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS	UN	60,00	R\$ 76,07	R\$ 4.564,20	
11.10	15.003.0377-	RETIRADA E REASSENTAMENTO DE TORNEIRA,INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS	UN	50,00	R\$ 57,59	R\$ 2.879,50	
11.11	15.003.0379-	ASSENTAMENTO DE TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS	UN	50,00	R\$ 28,83	R\$ 1.441,50	
11.12	15.003.0380-	ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS E BRACO CROMADO	UN	50,00	R\$ 47,19	R\$ 2.359,50	
11.13	15.003.0381-	ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO E BRACO),INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS	UN	25,00	R\$ 32,74	R\$ 818,50	
11.14	15.003.0405-	ASSENTAMENTO DE BACIA SANITARIA (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS	UN	60,00	R\$ 63,40	R\$ 3.804,00	
11.15	15.003.0410-	RETIRADA E REASSENTAMENTO DE BACIA SANITARIA,INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS	UN	120,00	R\$ 164,67	R\$ 19.760,40	
11.16	15.003.0415-	RETIRADA E REASSENTAMENTO DE VALVULA DE DESCARGA	UN	60,00	R\$ 191,79	R\$ 11.507,40	
11.17	15.003.0420-	RETIRADA E REASSENTAMENTO DE TUBO VENTILADOR,DE CIMENTO SEMAMIANTO,COM DIAMETRO DE 3"	M	60,00	R\$ 31,10	R\$ 1.866,00	
11.18	15.003.0421-	RETIRADA E REASSENTAMENTO DE TUBO VENTILADOR,DE CIMENTO SEMAMIANTO,COM DIAMETRO DE 4"	M	60,00	R\$ 41,46	R\$ 2.487,60	
11.19	15.004.0045-	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO(EXCLUSIVE FORNECIMENTODO APARELHO E REGISTRO),COMPREENDENDO:5,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,RALO SECO DE PVC 100MM COM GRELHA,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXOES	UN	60,00	R\$ 283,82	R\$ 17.029,20	
11.20	15.004.0046-	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO ELETRICO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO E REGISTRO),COMPREENDENDO 5,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,RALO SECO DE PVC DE 100MM COM GRELHA,2,00MDE TUBO DE PVC DE 40MM,30,00M DE FIO 4MM 2,6,00M DE ELETRODUTO DE PVC DIAMETRO DE 3/4" E CONEXOES	UN	20,00	R\$ 515,69	R\$ 10.313,80	
11.21	15.004.0050-	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE MICTORIO(EXCLUSIVE FORNECIMENTODO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,1,50M DE TUBOS DE PVC DE 40MM E 50MM,CADA,CONEXOES E RALO SIFONADO DE PVC COM 100X100X50MM COM TAMPA CEGA	UN	5,00	R\$ 220,92	R\$ 1.104,60	
11.22	15.004.0051-	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE MICTORIO(EXCLUSIVE FORNECIMENTODO APARELHO E RALO SIFONADO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,1,50M DE TUBOS DE PVC DE 40MM E 50MM,CADA,E CONEXOES,EXCLUSIVE RALO SIFONADO	UN	20,00	R\$ 209,18	R\$ 4.183,60	
11.23	15.004.0053-	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE MICTORIO TIPO CALHA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,REGISTRO DE GAVETA,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E 50MM,CADA,CONEXOES E CAIXA SIFONADA DE PVC COM 100X100X50MM,COM TAMPA CEGA	UN	20,00	R\$ 432,07	R\$ 8.641,40	
11.24	15.004.0060-	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE PIA COM 1 CUBA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM,RABICHO E CONEXOES	UN	20,00	R\$ 315,91	R\$ 6.318,20	

**Pregão Eletrônico SRP 011/2025**

11.25	15.004.0061-	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE PIA COM 2 CUBAS(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDEDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM, RABICHO E CONEXOES	UN	40,00	R\$ 412,28	R\$ 16.491,20
11.26	15.004.0062-	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE PIA COM CUBA DUPLA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDEDO:3,00M DE TUBO DE PVC 25MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM,RABICHO E CONEXOES	UN	15,00	R\$ 418,90	R\$ 6.283,50
11.27	15.004.0063-	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDEDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXOES	UN	20,00	R\$ 227,04	R\$ 4.540,80
11.28	15.004.0064-	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE 2 TORNEIRAS(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDEDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXOES	UN	40,00	R\$ 286,25	R\$ 11.450,00
11.29	15.004.0070-	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE TANQUE DE SERVICIO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDEDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM E CONEXOES	UN	20,00	R\$ 302,01	R\$ 6.040,20
11.30	15.004.0075-	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE CAIXA DE DESCARGA ELEVADA (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA CAIXA),COMPREENDEDO:2,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,CONEXOES E MONTAGEM	UN	30,00	R\$ 217,83	R\$ 6.534,90
11.31	15.004.0076-	REPARO DE VALVULA DE DESCARGA.FORNECIMENTO E SUBSTITUICAO	UN	30,00	R\$ 48,49	R\$ 1.454,70
11.32	15.004.0085-	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VALVULA DE DESCARGA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA VALVULA),COMPREENDEDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM,CONEXOES E MONTAGEM	UN	60,00	R\$ 254,68	R\$ 15.280,80
11.33	15.004.0086-	REPARO EM CAIXA DE DESCARGA ELEVADA.FORNECIMENTO E SUBSTITUICAO	UN	30,00	R\$ 21,78	R\$ 653,40
11.34	15.004.0102-	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE BACIA SANITARIA INDIVIDUAL E VALVULA DE DESCARGA (EXCL.ESTES) EM PAVIMENTO ELEVADO,COMPREENDEDO:INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M TUBO PVC 50MM,COM CONEXOES ATE A VALVULA E APOS ESTA ATE VASO,LIGACAO DE ESGOTO COM 3,00M DE TUBO DE PVC DE 100MM AOS TUBOS QUEDA E VENTILACAO,INCLUSIVE CONEXOES,EXCLUSIVE OS TUBOS QUEDA E VENTILACAO	UN	40,00	R\$ 445,93	R\$ 17.837,20
11.35	15.004.0103-	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE BACIA SANITARIA INDIVIDUAL COMCAIXA ACOPLADA (EXCLUSIVE ESTES),PAVIMENTO ELEVADO,COMPREENDEDO:INSTALACAO HIDRAULICA C/2,00M TUBO DE PVC 25MM,C/CONEXOES,ATE A CAIXA ACOPLADA,LIGACAO DE ESGOTOS COM 3,00M DE TUBO DE PVC DE 100MM AOS TUBOS DE QUEDA E VENTILACAO,INCLUSIVE CONEXOES,EXCLUSIVE OS TUBOS DE QUEDA E VENTILACAO	UN	30,00	R\$ 388,73	R\$ 11.661,90
11.36	15.004.0105-	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE BACIA SANITARIA INDIVIDUAL E VALVULA DE DESCARGA (EXCL.ESTES) EM PAVIMENTO TERREO,COMPREENDEDO:INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M TUBO PVC 50MM,COM CONEXOES,ATE VALVULA E APOS ESTA ATE O VASO,LIGACAO ESGOTOS COM 3,00M TUBO PVC 100MM A CAIXA DE INSPECAO E TUBO VENTILACAO,INCLUSIVE CONEXOES,EXCLUSIVE TUBO DE VENTILACAO	UN	60,00	R\$ 421,15	R\$ 25.269,00
11.37	15.004.0108-	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE BACIA SANITARIA INDIVIDUAL E CAIXA DE DESCARGA (EXCLUSIVE ESTES) EM PAVIMENTO TERREO,COMPREENDEDO:INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,COM CONEXOES,ATE A CAIXA DE DESCARGA,LIGACAO DE ESGOTO COM 3,00M DE TUBO DE PVC DE 100MM A CAIXA INSPECAO E TUBO DE VENTILACAO,INCLUSIVE CONEXOES,EXCLUSIVE TUBO VENTILACAO	UN	60,00	R\$ 377,52	R\$ 22.651,20
11.38	15.004.0170-	RALO SECO(SIMPLES)DE PVC(100X53)X40MM,COM GRELHA,COMPREENDEDO:EFLUENTE DE 40MM SOLDAVEL EM PVC,COM 2,00M DE EXTENSAO ELIGACAO AO RALO SIFONADO.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	30,00	R\$ 66,43	R\$ 1.992,90
11.39	15.004.0175-	RALO SIFONADO DE PVC(150X185)X75MM RIGIDO EM PAVIMENTO ELEVADO,COM SAIDA DE 75MM SOLDAVEL,GRELHA REDONDA E PORTA-GRELHA,COMPREENDEDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 75MM E SUA LIGACAO AORAMAL DE QUEDA E VENTILACAO.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	120,00	R\$ 231,76	R\$ 27.811,20
11.40	15.004.0176-	RALO SIFONADO DE PVC RIGIDO (100X100)X50MM,EM PAVIMENTO ELEVADO,COM TAMPA CEGA,COM 1 ENTRADA DE 40MM E SAIDA DE 50MM,COMPREENDEDO:2,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM SOLDAVEL,1,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E SUA LIGACAO AO RAMAL DE QUEDA E VENTILACAO.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	40,00	R\$ 144,50	R\$ 5.780,00

**Pregão Eletrônico SRP 011/2025**

11.41	15.004.0180-	RALO SIFONADO PVC RIGIDO (150X185)X75MM,EM PAVIMENTO TERREO,COM SAIDA DE 75MM,GRELHA REDONDA E PORTA-GRELHA,COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 75MM E SUA LIGACAO AO RAMAL DE VENTILACAO.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	60,00	R\$ 143,99	R\$ 8.639,40
11.42	15.004.0181-	RALO SIFONADO DE PVC(100X100)X50MM,EM PAVIMENTO TERREO,COM TAMPA CEGA,COM 1 ENTRADA DE 40MM E SAIDA DE 50MM,INCLUSIVE LIGACAO DE 50MM DE PVC ATE A CAIXA DE INSPECAO,CONSIDERANDO ADISTANCIA DO CENTRO DO RALO ATE 2,00M.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	60,00	R\$ 85,70	R\$ 5.142,00
11.43	15.004.0190-	LIGACAO A COLUNA DE GORDURA DO ESGOTO DE PIAS EM TUBO DE PVCDE 50MM SOLDAVEL,COM CONEXOES	UN	60,00	R\$ 56,59	R\$ 3.395,40
11.44	15.004.0200-	TUBO DE QUEDA EM PVC DE 150MM,INCLUSIVE "T" SANITARIO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	30,00	R\$ 181,57	R\$ 5.447,10
11.45	15.004.0202-	TUBO DE QUEDA EM PVC DE 100MM,INCLUSIVE "T" SANITARIO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	60,00	R\$ 114,95	R\$ 6.897,00
11.46	15.004.0204-	TUBO DE QUEDA EM PVC DE 75MM,INCLUSIVE "T" SANITARIO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	60,00	R\$ 70,08	R\$ 4.204,80
11.47	15.004.0210-	TUBO PARA VENTILACAO EM PVC DE 100MM.INCLUSIVE CONEXOES.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	60,00	R\$ 33,84	R\$ 2.030,40
11.48	15.004.0212-	TUBO PARA VENTILACAO EM PVC DE 75MM,INCLUSIVE CONEXOES.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	60,00	R\$ 27,65	R\$ 1.659,00
11.49	15.004.0220-	TUBO DE QUEDA EM PVC REFORCADO DE 150MM,INCLUSIVE "T" SANITARIO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	60,00	R\$ 197,66	R\$ 11.859,60
11.50	15.004.0222-	TUBO DE QUEDA EM PVC REFORCADO DE 100MM,INCLUSIVE "T" SANITARIO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	60,00	R\$ 138,34	R\$ 8.300,40
11.51	15.004.0224-	TUBO DE QUEDA EM PVC REFORCADO DE 75MM,INCLUSIVE "T" SANITARIO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	60,00	R\$ 73,24	R\$ 4.394,40
11.52	15.004.0300-	TUBO DE PVC RIGIDO,COM DIAMETRO DE 50MM,PBL,PN 80.FORNECIMENTO	M	60,00	R\$ 9,40	R\$ 564,00
11.53	15.004.0305-	ADAPTADOR DE PVC RIGIDO SOLDAVEL,COM BOLSA SOLDAVEL E ROSCAMACHO,DIAMETRO NOMINAL DE 50MM.FORNECIMENTO	UN	100,00	R\$ 2,98	R\$ 298,00
11.54	15.004.0310-	CURVA DE 90° DE PVC RIGIDO,SOLDAVEL,DIAMETRO NOMINAL DE 50MME PRESSAO NOMINAL DE 80.FORNECIMENTO	UN	150,00	R\$ 7,90	R\$ 1.185,00
11.55	15.004.0315-	LUVA EM PVC RIGIDO SOLDAVEL,AZUL,DE 50MM.FORNECIMENTO	UN	150,00	R\$ 2,65	R\$ 397,50
11.56	15.007.0400-	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE SOBREPOR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,PARA INSTALACAO DE ATE 4 DISJUNTORES SEMDISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	150,00	R\$ 125,58	R\$ 18.837,00
11.57	15.007.0405-	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE SOBREPOR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,PARA INSTALACAO DE ATE 8 DISJUNTORES SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00	R\$ 142,20	R\$ 711,00
11.58	15.007.0410-	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE SOBREPOR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,PARA INSTALACAO DE ATE 12 DISJUNTORES SEMDISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00	R\$ 182,87	R\$ 914,35
11.59	15.007.0415-	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,100A,PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE SOBREPOR,COM PORTA E BARRAMENTOSDE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATE 18 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00	R\$ 515,61	R\$ 2.578,05
11.60	15.007.0425-	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,100A,PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE SOBREPOR,COM PORTA E BARRAMENTOSDE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATE 32 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00	R\$ 740,87	R\$ 3.704,35
11.61	15.007.0430-	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,100A,PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE SOBREPOR,COM PORTA E BARRAMENTOSDE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATE 40 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00	R\$ 841,55	R\$ 4.207,75

**Pregão Eletrônico SRP 011/2025**

11.62	15.007.0504-	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,100A,PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE EMBUTIR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATE 18 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00	R\$ 484,60	R\$ 2.423,00
11.63	15.007.0507-	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,100A,PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE EMBUTIR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATE 24 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00	R\$ 550,86	R\$ 2.754,30
11.64	15.007.0511-	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,100A,PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE EMBUTIR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATE 32 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00	R\$ 694,88	R\$ 3.474,40
11.65	15.007.0514-	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,100A,PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE EMBUTIR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATE 40 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00	R\$ 883,98	R\$ 4.419,90
11.66	15.007.0520-	DISJUNTOR/INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL(DDR),CLASSE AC,2POLOS,INSTANTANEO,CORRENTE NOMINAL(IN)25AX240V,SENSIBILIDADE30MA/300MA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00	R\$ 97,35	R\$ 486,75
11.67	15.007.0570-	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,MONOPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	80,00	R\$ 14,18	R\$ 1.134,40
11.68	15.007.0572-	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,MONOPOLAR,DE 40 A 63A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	120,00	R\$ 14,84	R\$ 1.780,80
11.69	15.007.0575-	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,BIPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	60,00	R\$ 33,16	R\$ 1.989,60
11.70	15.007.0600-	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	60,00	R\$ 45,62	R\$ 2.737,20
11.71	15.007.0605-	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 80 A 100A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	20,00	R\$ 127,94	R\$ 2.558,80
11.72	15.007.0608-	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 125 A 160A,50KA,MODELOCAIXA MOLDADA,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	20,00	R\$ 325,64	R\$ 6.512,80
11.73	15.007.0609-	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 180 A 225A,50KA,MODELOCAIXA MOLDADA,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	20,00	R\$ 344,82	R\$ 6.896,40
11.74	15.007.0610-	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 250A,50KA,MODELO CAIXAMOLDADA,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	20,00	R\$ 344,82	R\$ 6.896,40
11.75	15.007.0611-	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 300 A 400A,65KA,MODELOCAIXA MOLDADA,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	20,00	R\$ 867,28	R\$ 17.345,60
11.76	15.008.0020-	FIO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,ANTICHAMA,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 2,5MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	15,00	R\$ 4,51	R\$ 67,65
11.77	15.008.0025-	FIO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,ANTICHAMA,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 4MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	1.000,00	R\$ 6,42	R\$ 6.420,00
11.78	15.008.0030-	FIO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,ANTICHAMA,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 6MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	1.000,00	R\$ 8,56	R\$ 8.560,00
11.79	15.008.0035-	FIO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,ANTICHAMA,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 10MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	300,00	R\$ 12,36	R\$ 3.708,00
11.80	15.008.0085-	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 2,5MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	300,00	R\$ 4,29	R\$ 1.287,00
11.81	15.008.0090-	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS NA BITOLA DE 4MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	1.000,00	R\$ 5,98	R\$ 5.980,00
11.82	15.008.0095-	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 6MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	1.000,00	R\$ 7,88	R\$ 7.880,00

**Pregão Eletrônico SRP 011/2025**

11.83	15.008.0100-	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDEDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS NA BITOLA DE 10MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	300,00	R\$ 11,50	R\$ 3.450,00
11.84	15.008.0105-	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDEDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 16MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	300,00	R\$ 16,39	R\$ 4.917,00
11.85	15.008.0157-	CABO DE COBRE COM ISOLACAO SOLIDA EXTRUDADA,COM BAIXA EMISSAO DE FUMACA,BIPOLAR,2X2,5MM2,ISOLAMENTO 0,6/1KV,COMPREENDEDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	400,00	R\$ 7,61	R\$ 3.044,00
11.86	15.008.0159-	CABO DE COBRE COM ISOLACAO SOLIDA EXTRUDADA,COM BAIXA EMISSAO DE FUMACA,BIPOLAR,2X4MM2,ISOLAMENTO 0,6/1KV,COMPREENDEDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	100,00	R\$ 10,43	R\$ 1.043,00
11.87	15.008.0161-	CABO DE COBRE COM ISOLACAO SOLIDA EXTRUDADA,COM BAIXA EMISSAO DE FUMACA,BIPOLAR,2X6MM2,ISOLAMENTO 0,6/1KV,COMPREENDEDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	100,00	R\$ 14,44	R\$ 1.444,00
11.88	15.008.0163-	CABO DE COBRE COM ISOLACAO SOLIDA EXTRUDADA,COM BAIXA EMISSAO DE FUMACA,BIPOLAR,2X10MM2,ISOLAMENTO 0,6/1KV,COMPREENDEDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	100,00	R\$ 21,09	R\$ 2.109,00
11.89	15.008.0165-	CABO DE COBRE COM ISOLACAO SOLIDA EXTRUDADA,COM BAIXA EMISSAO DE FUMACA,BIPOLAR,2X16MM2,ISOLAMENTO 0,6/1KV,COMPREENDEDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	100,00	R\$ 30,26	R\$ 3.026,00
11.90	15.008.0167-	CABO DE COBRE COM ISOLACAO SOLIDA EXTRUDADA,COM BAIXA EMISSAO DE FUMACA,BIPOLAR,2X25MM2,ISOLAMENTO 0,6/1KV,COMPREENDEDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	100,00	R\$ 47,23	R\$ 4.723,00
11.91	15.008.0173-	CABO DE COBRE COM ISOLACAO SOLIDA EXTRUDADA,COM BAIXA EMISSAO DE FUMACA,UNIPOLAR,1X2,5MM2,ISOLAMENTO 0,6/1KV,COMPREENDEDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	100,00	R\$ 4,83	R\$ 483,00
11.92	15.008.0175-	CABO DE COBRE COM ISOLACAO SOLIDA EXTRUDADA,COM BAIXA EMISSAO DE FUMACA,UNIPOLAR,1X4MM2,ISOLAMENTO 0,6/1KV,COMPREENDEDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	75,00	R\$ 6,62	R\$ 496,50
11.93	15.008.0177-	CABO DE COBRE COM ISOLACAO SOLIDA EXTRUDADA,COM BAIXA EMISSAO DE FUMACA,UNIPOLAR,1X6MM2,ISOLAMENTO 0,6/1KV,COMPREENDEDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	75,00	R\$ 8,66	R\$ 649,50
11.94	15.008.0179-	CABO DE COBRE COM ISOLACAO SOLIDA EXTRUDADA,COM BAIXA EMISSAO DE FUMACA,UNIPOLAR,1X10MM2,ISOLAMENTO 0,6/1KV,COMPREENDEDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	75,00	R\$ 12,09	R\$ 906,75
11.95	15.008.0181-	CABO DE COBRE COM ISOLACAO SOLIDA EXTRUDADA,COM BAIXA EMISSAO DE FUMACA,UNIPOLAR,1X16MM2,ISOLAMENTO 0,6/1KV,COMPREENDEDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	75,00	R\$ 16,91	R\$ 1.268,25
11.96	15.008.0183-	CABO DE COBRE COM ISOLACAO SOLIDA EXTRUDADA,COM BAIXA EMISSAO DE FUMACA,UNIPOLAR,1X25MM2,ISOLAMENTO 0,6/1KV,COMPREENDEDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	75,00	R\$ 22,90	R\$ 1.717,50
11.97	15.008.0205-	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDEDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 2,5MM2, 0,6/1KV.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	75,00	R\$ 4,65	R\$ 348,75
11.98	15.008.0210-	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDEDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 4MM2, 0,6/1KV.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	100,00	R\$ 6,33	R\$ 633,00
11.99	15.008.0215-	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDEDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 6MM2, 0,6/1KV.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	100,00	R\$ 8,23	R\$ 823,00
11.10 0	15.008.0220-	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDEDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 10MM2, 0,6/1KV.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	100,00	R\$ 11,89	R\$ 1.189,00
11.10 1	15.008.0225-	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDEDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 16MM2, 0,6/1KV.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	75,00	R\$ 16,66	R\$ 1.249,50

**Pregão Eletrônico SRP 011/2025**

11.10 2	15.008.0230-	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDEDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 25MM2, 0,6/1KV.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	75,00	R\$ 23,81	R\$ 1.785,75
11.10 3	15.008.0391-	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO PARA TENSAO DE SERVICIO DE 8,7/15KV,COMPREENDEDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EMELETRODUTO,NA BITOLA DE 25MM2.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	75,00	R\$ 43,71	R\$ 3.278,25
11.10 4	15.008.0392-	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO PARA TENSAO DE SERVICIO DE 8,7/15KV,COMPREENDEDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EMELETRODUTO,NA BITOLA DE 35MM2.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	50,00	R\$ 54,86	R\$ 2.743,00
11.10 5	15.009.0110-	FIO SOLIDO DE COBRE ELETROLITICO NU,TEMPERA MEIO-DURA,CLASSE1,SECAO CIRCULAR 2,5MM2,CONFORME ABNT NBR 5111.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	50,00	R\$ 2,26	R\$ 113,00
11.10 6	15.009.0115-	FIO SOLIDO DE COBRE ELETROLITICO NU,TEMPERA MEIO-DURA,CLASSE1,SECAO CIRCULAR 4MM2,CONFORME ABNT NBR 5111.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	100,00	R\$ 3,41	R\$ 341,00
11.10 7	15.009.0120-	FIO SOLIDO DE COBRE ELETROLITICO NU,TEMPERA MEIO-DURA,CLASSE1,SECAO CIRCULAR 6MM2,CONFORME ABNT NBR 5111.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	100,00	R\$ 5,22	R\$ 522,00
11.10 8	15.009.0125-	CABO SOLIDO DE COBRE ELETROLITICO NU,TEMPERA MOLE,CLASSE 2,SECAO CIRCULAR DE 10MM2.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	100,00	R\$ 8,06	R\$ 806,00
11.10 9	15.009.0130-	CABO SOLIDO DE COBRE ELETROLITICO NU,TEMPERA MOLE,CLASSE 2,SECAO CIRCULAR DE 16MM2.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	120,00	R\$ 12,91	R\$ 1.549,20
11.11 0	15.009.0135-	CABO SOLIDO DE COBRE ELETROLITICO NU,TEMPERA MOLE,CLASSE 2,SECAO CIRCULAR DE 25MM2.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	120,00	R\$ 21,08	R\$ 2.529,60
11.11 1	15.010.0010-	FIO TELEFONICO TIPO FI,BITOLA DE 0,6MM2(PARA INSTALACOES EMTUBULACOES OU PRESO EM RODAPES).FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	120,00	R\$ 1,58	R\$ 189,60
11.11 2	15.010.0012-	FIO TELEFONICO TIPO FE,BITOLA DE 1MM2(PARA INSTALACOES AEREAS).FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	600,00	R\$ 3,33	R\$ 1.998,00
					<b>Total da Categoria:</b>	
						<b>R\$ 551.608,45</b>
<b>12</b>		<b>COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZACAO</b>				
12.1	16.001.0055-	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM QUATRO OU MAIS AGUAS EM TELHAS CERAMICAS,CONSTITUIDO DE CUMEEIRA,TERCAS,RINCOES E ESPIGOES DE 3"X4.1/2",CAIBROS DE 3"X1.1/2",RIPAS DE 1,5X4CM,TUDO EMMADEIRA SERRADA,SEM TESOURA OU PONTALETE,MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	75,00	R\$ 122,68	R\$ 9.201,00
12.2	16.001.0060-	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS,CONSTITUIDODE PECAS DE 3"X3" E 3"X4.1/2",EM MADEIRA SERRADA,SEM TESOURAOU PONTALETE,MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	200,00	R\$ 39,03	R\$ 7.806,00
12.3	16.001.0061-	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS,CONSTITUIDODE PECAS DE 3"X3" E 3"X4.1/2",EM MADEIRA APARELHADA,SEM TESOURA OU PONTALETE,MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	100,00	R\$ 48,29	R\$ 4.829,00
12.4	16.001.0085-	PONTALETE DE MADEIRA SERRADA,EM PECAS DE 3"X3",VERTICAIS E HORIZONTAIS,PARA COBERTURA DE TELHAS CERAMICAS,MEDIDO PELA AREA REAL DA COBERTURA DO TELHADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	50,00	R\$ 50,63	R\$ 2.531,50
12.5	16.001.0086-	PONTALETE DE MADEIRA SERRADA,EM PECAS DE 3"X3",VERTICAIS E HORIZONTAIS,PARA COBERTURA DE TELHAS ONDULADAS DE QUALQUER TIPO,MEDIDO PELA AREA REAL DA COBERTURA DO TELHADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	100,00	R\$ 42,75	R\$ 4.275,00
12.6	16.002.0010-	COBERTURA EM TELHA CERAMICA COLONIAL,EXCLUSIVE CUMEEIRA E MADEIRAMENTO.MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	50,00	R\$ 163,39	R\$ 8.169,50
12.7	16.002.0015-	CUMEEIRA PARA COBERTURA EM TELHAS FRANCESAS,COLONIAIS,ROMANAOU PORTUGUESA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	270,00	R\$ 34,06	R\$ 9.196,20
12.8	16.004.0045-	RUFO A DIREITA OU A ESQUERDA,DE CIMENTO,SEM AMIANTO,REFORCADO COM FIOS SINTETICOS (CRFS),PARA TELHA ONDULADA DE 1,10M DELARGURA,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO E VEDACAO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	75,00	R\$ 72,15	R\$ 5.411,25
12.9	16.004.0050-	CALHA DE BEIRAL,SEMI-CIRCULAR DE PVC,DN 125,EXCLUSIVE CONDUTORES (VIDE ITEM 16.004.0055).FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	270,00	R\$ 111,80	R\$ 30.186,00
12.10	16.004.0055-	CONDUTOR CIRCULAR PARA CALHA DE BEIRAL DE PVC,DN 88,INCLUSIVE CONEXOES.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	30,00	R\$ 82,29	R\$ 2.468,70
12.11	16.005.0005-	CUMEEIRA DE GALVALUME,COM ESPESSURA APROXIMADA DE 0,5MM,0,30M DE ABA PARA CADA LADO,PARA TELHAS ONDULADAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	500,00	R\$ 83,21	R\$ 41.605,00

**Pregão Eletrônico SRP 011/2025**

12.12	16.005.0006-	COBERTURA EM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE GALVALUME, COM ESPESSURA APROXIMADA DE 0,5MM, SOBREPOSIÇÃO LATERAL DE UMA ONDA E LONGITUDINAL DE 0,20M, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS OU HASTES DE ALUMÍNIO 5/16" X 250MM COM ROSCA, EXCLUSIVO MADEIRAMENTO E CUMEEIRA. MEDIDA PELA ÁREA REAL DE COBERTURA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	750,00	R\$ 56,79	R\$ 42.592,50
12.13	16.005.0007-	COBERTURA EM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE GALVALUME, COM ESPESSURA APROXIMADA DE 0,7MM, SOBREPOSIÇÃO LATERAL DE UMA ONDA E LONGITUDINAL DE 0,20M, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS OU HASTES DE ALUMÍNIO 5/16" X 250MM COM ROSCA, EXCLUSIVO MADEIRAMENTO E CUMEEIRA. MEDIDA PELA ÁREA REAL DA COBERTURA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	400,00	R\$ 87,09	R\$ 34.836,00
12.14	16.005.0008-	CUMEEIRA DE GALVALUME, COM ESPESSURA APROXIMADA DE 0,5MM, 0,30M DE ABA PARA CADA LADO, PARA TELHAS TRAPEZOIDAIS. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	300,00	R\$ 83,21	R\$ 24.963,00
12.15	16.005.0015-	CALHA DE GALVALUME, 0,30M, EM CHAPA DE ESPESSURA APROXIMADA DE 0,7MM E DESENVOLVIMENTO 0,50M. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	450,00	R\$ 137,40	R\$ 61.830,00
12.16	16.005.0027-	RUFO DE GALVALUME COM MEDIDAS APROXIMADAS DE (0,7X500)MM. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	300,00	R\$ 141,81	R\$ 42.543,00
12.17	16.005.0075-	COBERTURA TERMO-ISOLANTE, DUPLA, TRAPEZOIDAL, GALVALUME 0,40MM, P/USO ONDE SE REQUER CONFORTO TERMICO, DUPLA ESTANQUEIDADE LATERAL, S/PINTURA, RECHEIO DE POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS ALTURA=40MM)/RETARDANTE A CHAMA E DENSIDADE CONFORME ABNT NBR-11.752, LARGURA ÚTIL DE 0,99M, COMPRIMENTO ATÉ 12,00M, INCL. ACESSÓRIOS P/FIXAÇÃO, ALTURA TOTAL 78,8MM. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	100,00	R\$ 166,21	R\$ 16.621,00
12.18	16.007.0021-	COBERTURA COM TELHAS TRAPEZOIDAIS EM AÇO GALVANIZADO, ESPESSURA DE 0,5MM, INCLUSIVE FIXAÇÕES E MEDIDA PELA ÁREA REAL DA COBERTURA	M2	250,00	R\$ 53,63	R\$ 13.407,50
12.19	16.007.0023-	CUMEEIRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, COM ESPESSURA DE 0,5MM, 0,30M DE ABA PARA CADA LADO, PARA TELHAS TRAPEZOIDAIS. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	250,00	R\$ 86,83	R\$ 21.707,50
12.20	16.007.0025-	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº26 COM 25CM DE DESENVOLVIMENTO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	200,00	R\$ 94,80	R\$ 18.960,00
12.21	16.007.0027-	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº26 COM 50CM DE DESENVOLVIMENTO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	200,00	R\$ 132,74	R\$ 26.548,00
12.22	16.007.0030-	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº24 COM 75CM DE DESENVOLVIMENTO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	150,00	R\$ 168,61	R\$ 25.291,50
12.23	16.007.0038-	CALHA DE PLATIBANDA OU DE RINÇAO, EM CHAPA GALVANIZADA Nº26, COM 25CM DE DESENVOLVIMENTO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	150,00	R\$ 81,11	R\$ 12.166,50
12.24	16.008.0005-	COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS FABRICADAS COM FIBRAS VEGETAIS E MINERAIS IMPREGNADA DE ASFALTO, ESPESSURA DE 3MM, PRESAS POR PREGOS GALVANIZADOS, EXCLUSIVO MADEIRAMENTO. MEDIDA PELA ÁREA REAL. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	20,00	R\$ 63,22	R\$ 1.264,40
12.25	16.011.0005-	COBERTURA EM CHAPA DE POLICARBONATO ALVEOLAR, NA COR CRISTAL, COM 10MM DE ESPESSURA, INCL. MADEIRAMENTO EM PECAS DE MADEIRA E PILARES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO. MEDIDO PELA ÁREA REAL DE COBERTURA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	50,00	R\$ 482,21	R\$ 24.110,50
12.26	16.036.0083-	IMPERMEABILIZAÇÃO/REVESTIMENTO DE LAJES, TANQUES, PISCINAS, RESERVATÓRIOS, ARQUIBANCADAS, ESTACIONAMENTOS, A BASE DE POLIUREIA, ISENTOS DE SOLVENTES, MOLDADO NO LOCAL, CURA RÁPIDA, A QUENTE, APLICADO COM EQUIPAMENTO BICOMPONENTE TIPO HOT SPRAY, COM 2,50MM DE ESPESSURA, ANTIDERRAPANTE, SEM PROTEÇÃO MECÂNICA	M2	50,00	R\$ 484,31	R\$ 24.215,50
12.27	16.013.0001-	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHAS FRANCESAS, INCLUSIVE CUMEEIRA, EXCLUSIVO O FORNECIMENTO DO MATERIAL NOVO, MEDIDAS PELA ÁREA REAL DE COBERTURA	M2	200,00	R\$ 68,42	R\$ 13.684,00
12.28	16.013.0002-	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHAS COLONIAIS, INCLUSIVE CUMEEIRA, EXCLUSIVO O FORNECIMENTO DO MATERIAL NOVO, MEDIDAS PELA ÁREA REAL DE COBERTURA	M2	200,00	R\$ 142,90	R\$ 28.580,00
12.29	16.013.0004-	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA EM FIBROCIMENTO TIPO CALHA, COM 49CM DE LARGURA, INCLUSIVE CUMEEIRA, EXCLUSIVO FORNECIMENTO DO MATERIAL NOVO, MEDIDAS PELA ÁREA REAL DE COBERTURA	M2	200,00	R\$ 29,09	R\$ 5.818,00
12.30	16.013.0005-	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHAS EM FIBROCIMENTO, ONDULADAS, TIPO CONVENCIONAL, INCLUSIVE CUMEEIRA, EXCLUSIVO FORNECIMENTO DO MATERIAL NOVO, MEDIDAS PELA ÁREA REAL DE COBERTURA	M2	3.000,00	R\$ 24,77	R\$ 74.310,00

**Pregão Eletrônico SRP 011/2025**

12.31	16.013.0006-	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHAS EM FIBROCIMENTO, TIPO CALHACOM 90CM DE LARGURA, INCLUSIVE CUMEEIRA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL NOVO, MEDIDAS PELA ÁREA REAL DE COBERTURA	M2	250,00	R\$ 26,06	R\$ 6.515,00
12.32	16.013.0007-	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHAS METÁLICAS DE 0,5MM A 0,8MM DE ESPESSURA	M2	1.000,00	R\$ 22,29	R\$ 22.290,00
12.33	16.013.0009-	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE MADEIRAMENTO TELHAS EM FIBROCIMENTO, ONDULADAS, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DE MATERIAL NOVO, MEDIDAS PELA ÁREA REAL DA COBERTURA	M2	1.000,00	R\$ 19,82	R\$ 19.820,00
12.34	16.013.0010-	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE MADEIRAMENTO TELHAS TIPO CALHA, ONDULADAS, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DE MATERIAL NOVO, MEDIDAS PELA ÁREA REAL DE COBERTURA	M2	200,00	R\$ 26,85	R\$ 5.370,00
12.35	16.013.0015-	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE MADEIRAMENTO TELHAS FRANCESAS OU COLONIAIS, ONDULADAS, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL, MEDIDAS PELA ÁREA REAL DA COBERTURA	M2	400,00	R\$ 89,19	R\$ 35.676,00
12.36	16.020.0001-	IMPERMEABILIZAÇÃO C/MANTA A BASE DE ASFALTO MODIFICADO C/POLÍMEROS, ACABAMENTO POLIETILENO EM AMBAS AS FACES, TIPO III-B, ESP. 4,0MM, APLICAÇÃO C/CHAMA DE MACARICO SOBRE PRIMER ASFALTICO BASE AGUA ISENTA SOLVENTES, INCLUSIVE ESTE, EM SUBSTRATO C/CAIMENTO DE 1%, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO, CAMADA SEPARADORA E PROTEÇÃO MECÂNICA, CONFORME ABNT NBR 9952.	M2	100,00	R\$ 93,55	R\$ 9.355,00
12.37	16.020.0002-	IMPERMEABILIZAÇÃO C/MANTA A BASE DE ASFALTO MODIFICADO C/POLÍMEROS, ACABAMENTO POLIETILENO EM AMBAS AS FACES, TIPO III-A, ESP. 4,0MM, APLICAÇÃO C/CHAMA DE MACARICO SOBRE PRIMER ASFALTICO BASE AGUA ISENTA SOLVENTES, INCLUSIVE ESTE, EM SUBSTRATO C/CAIMENTO DE 1%, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO, CAMADA SEPARADORA E PROTEÇÃO MECÂNICA, CONFORME ABNT NBR 9952.	M2	100,00	R\$ 106,22	R\$ 10.622,00
12.38	16.020.0003-	IMPERMEABILIZAÇÃO C/MANTA A BASE DE ASFALTO MODIFICADO C/POLÍMEROS, ACABAMENTO POLIETILENO EM AMBAS AS FACES, TIPO IV-A, ESP. 4,0MM, APLICAÇÃO C/CHAMA MACARICO SOBRE PRIMER ASFALTICO BASE AGUA ISENTA SOLVENTES, INCLUSIVE ESTE, EM SUBSTRATO C/CAIMENTO DE 1%, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO, CAMADA SEPARADORA E PROTEÇÃO MECÂNICA, CONFORME ABNT NBR 9952.	M2	100,00	R\$ 198,67	R\$ 19.867,00
					<b>Total da Categoria:</b>	<b>R\$ 768.643,05</b>
<b>13</b>	<b>PINTURA</b>					
13.1	17.013.0070-	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE REVESTIMENTO ALISADO A COLHER OU CONCRETO LISO, COM TINTA A BASE DE RESINA DE BORRACHA CLORADA, DE SECAGEM RÁPIDA, INCLUSIVE LIMPEZA, E DUAS DEMAS DE ACABAMENTO	M2	250,00	R\$ 24,15	R\$ 6.037,50
13.2	17.013.0095-	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO, COM TINTA A BASE DE RESINA DE BORRACHA CLORADA, INCLUSIVE LIMPEZA, UMA DEMAO DE TINTA PRIMÁRIA DA MESMA LINHA E DUAS DEMAS DE ACABAMENTO	M2	30,00	R\$ 36,03	R\$ 1.080,90
13.3	17.017.0010-	PREPARO DE SUPERFÍCIES NOVAS, COM REVESTIMENTO LISO, INCLUSIVE LIXAMENTO, LIMPEZA, UMA DEMAO DE SELADOR ACRÍLICO, UMA DEMAO DE MASSA CORRIDA OU ACRÍLICA E NOVO LIXAMENTO COM REMOÇÃO DOPO RESIDUAL	M2	400,00	R\$ 27,60	R\$ 11.040,00
13.4	17.017.0030-	PINTURA COM TINTA SINTÉTICA ALQUÍDICA DE USO GERAL, PARA INTERIOR, ACABAMENTO DE ALTA CLASSE SOBRE SUPERFÍCIE PREPARADA CONFORME O ITEM 17.017.0010, EXCLUSIVE ESTE PREPARO, INCLUSIVE LIXAMENTO, DUAS DEMAS DE MASSA CORRIDA E TRÊS DE ACABAMENTO	M2	100,00	R\$ 41,60	R\$ 4.160,00
13.5	17.017.0041-	REPINTURA INTERNA OU EXTERNA NA COR EXISTENTE, SOBRE REVESTIMENTO LISO EM BOM ESTADO, COM TINTA A ÓLEO BRILHANTE, INCLUSIVE LIXAMENTO E DUAS DEMAS DE ACABAMENTO	M2	300,00	R\$ 14,61	R\$ 4.383,00
13.6	17.017.0050-	PINTURA INTERNA COM ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO OU ACETINADO, ACABAMENTO DE ALTA CLASSE SOBRE SUPERFÍCIE PREPARADA CONFORME O ITEM 17.017.0010, EXCLUSIVE ESTE PREPARO, INCLUSIVE LIXAMENTO, DUAS DEMAS DE MASSA CORRIDA E TRÊS DE ACABAMENTO	M2	403,20	R\$ 43,74	R\$ 17.635,97
13.7	17.017.0070-	PINTURA INTERNA COM ESMALTE CATALISÁVEL (EPOXI), SISTEMA TINTOMÉTRICO, ACABAMENTO PADRÃO, EM DUAS DEMAS SOBRE SUPERFÍCIE PREPARADA, CONFORME O ITEM 17.017.0010, APENAS APLICÁVEL SOBRE MASSA ACRÍLICA, EXCLUSIVE ESTE PREPARO	M2	201,60	R\$ 37,37	R\$ 7.533,79

**Pregão Eletrônico SRP 011/2025**

13.8	17.017.0100-	PREPARO DE MADEIRA NOVA, INCLUSIVE LIXAMENTO, LIMPEZA, UMA DEMAOS DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR, DUAS DEMAOS DE MASSA PARA MADEIRA, LIXAMENTO E REMOCAO DE PO, E UMA DEMAOS DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR	M2	403,20	R\$ 54,19	R\$ 21.849,41
13.9	17.017.0140-	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA NOVA, COM ESMALTE SINTETICO ALQUIDICO, BRILHANTE OU ACETINADO EM DUAS DEMAOS SOBRE SUPERFICIE PREPARADA COM MATERIAL DA MESMA LINHA, CONFORME O ITEM 17.017.0100, EXCLUSIVE ESTE PREPARO	M2	201,60	R\$ 11,11	R\$ 2.239,78
13.10	17.017.0155-	PINTURA INTERNA OU EXTERNA DE ALTA CLASSE SOBRE MADEIRA NOVA, COM ESMALTE ALQUIDICO BRILHANTE OU ACETINADO SOBRE SUPERFICIE PREPARADA COM MATERIAL DA MESMA LINHA DE FABRICACAO, CONFORME O ITEM 17.017.0100, EXCLUSIVE ESTE PREPARO, INCLUSIVE LIXAMENTO, UMA DEMAOS DE TINTA PRIMARIA SELADORA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	201,60	R\$ 24,08	R\$ 4.854,53
13.11	17.017.0160-	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA NOVA, COM DUAS DEMAOS DE TINTA SINTETICA ALQUIDICA DE USO GERAL, SOBRE SUPERFICIE PREPARADA, CONFORME O ITEM 17.017.0100, EXCLUSIVE ESTE PREPARO	M2	201,60	R\$ 19,39	R\$ 3.909,02
13.12	17.017.0161-	REPINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA EM BOM ESTADO COM TINTA SINTETICA ALQUIDICA DE USO GERAL, INCLUSIVE LIXAMENTO, LIMPEZA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO NA COR EXISTENTE	M2	201,60	R\$ 15,22	R\$ 3.068,35
13.13	17.017.0176-	REPINTURA INTERNA SOBRE MADEIRA COM ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO OU ACETINADO, SOBRE SUPERFICIE JA PINTADA EM BOM ESTADO, APOS LIXAMENTO, LIMPEZA, DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO COM MATERIAL DA MESMA LINHA DE FABRICACAO E NA COR EXISTENTE	M2	100,80	R\$ 24,45	R\$ 2.464,56
13.14	17.017.0300-	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA A OLEO BRILHANTE, INCLUSIVE LIXAMENTO, LIMPEZA, UMA DEMAOS DE TINTA ANTIOXIDO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	40,00	R\$ 24,30	R\$ 972,00
13.15	17.017.0301-	REPINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA A OLEO BRILHANTE, INCLUSIVE LIXAMENTO LEVE, LIMPEZA, UMA DEMAOS DE ANTIOXIDO E UMA DEMAOS DE ACABAMENTO NA COR EXISTENTE	M2	120,00	R\$ 20,45	R\$ 2.454,00
13.16	17.017.0320-	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO, COM ESMALTE SINTETICO BRILHANTE OU ACETINADO APOS LIXAMENTO, LIMPEZA, DESENGORDURAMENTO, UMA DEMAOS DE FUNDO ANTICORROSIVO NA COR LARANJA DE SECAGEM RAPIDA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	80,00	R\$ 23,70	R\$ 1.896,00
13.17	17.017.0321-	REPINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO EM BOM ESTADO, NAS CONDICoes DO ITEM 17.017.0320 E NA COR EXISTENTE	M2	80,00	R\$ 19,19	R\$ 1.535,20
13.18	17.017.0350-	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO GALVANIZADO OU ALUMINIO, USANDO FUNDO PARA GALVANIZADO, INCLUSIVE LIXAMENTO LEVE, LIMPEZA, DESENGORDURAMENTO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO COM ESMALTE SINTETICO BRILHANTE OU ACETINADO	M2	40,00	R\$ 27,33	R\$ 1.093,20
13.19	17.017.0361-	REPINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO EM BOM ESTADO, COM TINTA GRAFITE EM DUAS DEMAOS APOS LIXAMENTO LEVE, LIMPEZA, DESENGORDURAMENTO E FUNDO ANTICORROSIVO NA COR LARANJA DE SECAGEM RAPIDA, OU UTILIZAR DIRETAMENTE SOBRE O METAL TINTA GRAFITE DE DUPLA ACAO	M2	80,00	R\$ 18,48	R\$ 1.478,40
13.20	17.018.0010-	PREPARO DE SUPERFICIES NOVAS, COM REVESTIMENTO LISO, INTERIOR, INCLUSIVE LIMPEZA, UMA DEMAOS DE SELADOR, UMA DEMAOS DE MASSA CORRIDA E LIXAMENTOS NECESSARIOS	M2	400,00	R\$ 24,73	R\$ 9.892,00
13.21	17.018.0015-	PINTURA COM SELADOR ACRILICO, EM UMA DEMAOS, SOBRE EMBOCO EXISTENTE	M2	800,00	R\$ 11,29	R\$ 9.032,00
13.22	17.018.0031-	PINTURA COM TINTA LATEX, CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD, CONFORME ABNT NBR 15079, FOSCA EM REVESTIMENTO LISO, INTERIOR, ACABAMENTO DE ALTA CLASSE, EM TRES DEMAOS E MAIS UMA DEMAOS DE MASSA CORRIDA E LIXAMENTO, SOBRE SUPERFICIE JA PREPARADA, CONFORME O ITEM 17.018.0010, EXCLUSIVE ESTE PREPARO	M2	500,00	R\$ 33,21	R\$ 16.605,00
13.23	17.018.0044-	REPINTURA COM TINTA LATEX, CLASSIFICACAO ECONOMICA, CONFORME ABNT NBR 15079, PARA INTERIOR, SOBRE SUPERFICIE EM BOM ESTADO ENA COR EXISTENTE, INCLUSIVE LIMPEZA, LEVE LIXAMENTO COM LIXAFINA, UMA DEMAOS DE FUNDO PREPARADOR E UMA DE ACABAMENTO	M2	3.000,00	R\$ 11,20	R\$ 33.600,00
13.24	17.018.0050-	PINTURA COM TINTA LATEX, CLASSIFICACAO STANDARD OU PREMIUM, CONFORME ABNT NBR 15079, PARA INTERIOR OU EXTERIOR, SOBRE CHAPISCO, INCLUSIVE SELADOR E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	800,00	R\$ 21,52	R\$ 17.216,00

**Pregão Eletrônico SRP 011/2025**

13.25	17.018.0060-	PREPARO DE SUPERFICIES NOVAS, COM REVESTIMENTO LISO INTERNO OU EXTERNO, INCLUSIVE LIMPEZA, UMA DEMAIO DE SELADOR ACRILICO, DUAS DEMAOS DE MASSA ACRILICA E LIXAMENTOS NECESSARIOS	M2	400,00	R\$ 35,23	R\$ 14.092,00
13.26	17.018.0080-	PINTURA COM TINTA LATEX, CLASSIFICACAO STANDARD, CONFORME ABNT NBR 15079, PARA EXTERIOR, INCLUSIVE LIXAMENTOS, LIMPEZA, UMA DEMAIO DE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	800,00	R\$ 18,55	R\$ 14.840,00
13.27	17.018.0081-	UMA DEMAIO ADICIONAL DE PINTURA DE ACABAMENTO NO SERVICIO DO ITEM 17.018.0080	M2	800,00	R\$ 6,83	R\$ 5.464,00
13.28	17.018.0082-	REPINTURA COM TINTA LATEX ACETINADA, CLASSIFICACAO PREMIUM OUSTANDARD, CONFORME ABNT NBR 15079, PARA EXTERIOR, SOBRE SUPERFICIE EM BOM ESTADO E NA COR EXISTENTE, INCLUSIVE LIMPEZA, LIXAMENTO COM LIXA FINA, UMA DEMAIO DE FUNDO PREPARADOR E UMA DE ACABAMENTO	M2	3.000,00	R\$ 16,77	R\$ 50.310,00
13.29	17.018.0112-	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE, FOSCA OU ACETINADA, CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079), PARA INTERIOR E EXTERIOR, BRANCA OU COLORIDA, SOBRE TIJOLO, CONCRETO LISO, CIMENTO SEM AMIANTO, E REVESTIMENTO, INCLUSIVE LIXAMENTO, UMA DEMAIO DE SELADOR ACRILICO, DEMAIO DE MEIA MASSA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	800,00	R\$ 31,83	R\$ 25.464,00
13.30	17.018.0115-	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE, FOSCA OU ACETINADA, CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079), PARA INTERIOR E EXTERIOR, BRANCA OU COLORIDA, SOBRE TIJOLO, CONCRETO LISO, CIMENTO SEM AMIANTO, E REVESTIMENTO, INCLUSIVE LIXAMENTO, UMA DEMAIO DE SELADOR ACRILICO, DUAS DEMAOS DE MASSA ACRILICA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	500,00	R\$ 51,03	R\$ 25.515,00
13.31	17.018.0117-	REPINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE, FOSCA OU ACETINADA, CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD, CONFORME ABNT NBR 15079, PARA INTERIOR E EXTERIOR, SOBRE SUPERFICIE EM BOM ESTADO E NA COR EXISTENTE, INCLUSIVE LIMPEZA, LEVE LIXAMENTO COM LIXA FINA, UMA DEMAIO DE FUNDO PREPARADOR E UMA DE ACABAMENTO	M2	3.000,00	R\$ 15,32	R\$ 45.960,00
13.32	17.018.0185-	TEXTURA ACRILICA NA COR BRANCA, ACABAMENTO FOSCO, PARA INTERIOR OU EXTERIOR, APLICADAS EM DUAS DEMAOS SOBRE CONCRETO, ALVENARIA, BLOCO DE CONCRETO, CIMENTO SEM AMIANTO OU REVESTIMENTO	M2	400,00	R\$ 38,16	R\$ 15.264,00
13.33	17.018.0250-	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE OU FOSCA, CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD, CONFORME ABNT NBR 15079, PARA INTERIOR OU EXTERIOR, SISTEMA TINTOMETRICO, INCLUSIVE LIXAMENTO, UMA DEMAIO DE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	900,00	R\$ 21,12	R\$ 19.008,00
13.34	17.040.0020-	MARCAÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE OU VAGA DE GARAGEM COM TINTA ABASE DE BORRACHA CLORADA, COM UTILIZAÇÃO DE SELADOR E SOLVENTE PROPRIO E FITA CREPE COMO LIMITADOR DE LINHAS, MEDIDA PELA AREA REAL DE PINTURA	M2	55,00	R\$ 80,04	R\$ 4.402,20
13.35	17.040.0022-	REPINTURA DE QUADRA SOBRE DEMARCAÇÃO EXISTENTE CONFORME O ITEM 17.040.0021	M2	6.000,00	R\$ 42,33	R\$ 253.980,00
13.36	17.040.0024-	PINTURA DE PISO CIMENTADO LISO COM TINTA 100% ACRILICA, INCLUSIVE LIXAMENTO, LIMPEZA E TRES DEMAOS DE ACABAMENTO APLICADAS A ROLO DE LA, DILUICAO EM AGUA A 20%	M2	4.000,00	R\$ 17,46	R\$ 69.840,00
					<b>Total da Categoria:</b>	<b>R\$ 730.169,81</b>
<b>14</b>		<b>APARELHOS HIDRAULICOS, SANITARIOS, ELETRICOS, MECANICOS</b>				
14.1	18.002.0010-	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA PADRAO POPULAR, MEDINDO EM TORNO DE (47X35)CM, INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO. FERRAGENS: SIFAO DE 1"X1.1/4" EM PVC, TORNEIRA PARA LAVATORIO DE MESA 1193 OU SIMILAR DE 1/2", VALVULA DE ESCOAMENTO EM METAL CROMADO E RABICHO EM PVC. FORNECIMENTO	UN	8,00	R\$ 140,35	R\$ 1.122,80
14.2	18.002.0012-	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, PADRAO MEDIO LUXO, MEDIDAS EM TORNO DE (47X35)CM, INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO. FERRAGENS EM METAL CROMADO: SIFAO DE 1"X1.1/4", TORNEIRA PARA LAVATORIO DE MESA 1193 OU SIMILAR DE 1/2", VALVULA DE ESCOAMENTO E RABICHO. FORNECIMENTO	UN	6,00	R\$ 293,20	R\$ 1.759,20
14.3	18.002.0014-	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA SUSPensa, CONFORME ABNT NBR 9050 PARA ACESSIBILIDADE, MEDINDO EM TORNO DE (45,5X35,5)CM, INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO. FERRAGENS EM METAL CROMADO: SIFAO 1"X1.1/4", VALVULA DE ESCOAMENTO, RABICHO, TORNEIRA PARA LAVATORIO DE MESA COM ALAVANCA, ACIONAMENTO MANUAL E FECHAMENTO AUTOMATICO. FORNECIMENTO	UN	10,00	R\$ 646,18	R\$ 6.461,80

**Pregão Eletrônico SRP 011/2025**

14.4	18.002.0016-	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA PADRAO MEDIO LUXO,MEDINDO EM TORNODE (55X45)CM,COM COLUNA,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO.FERRAGENS EM METAL CROMADO:SIFAO DE 1"X1.1/4",MISTURADOR DE MESA 1875 OU SIMILAR,COM AREJADOR,VALVULA DE ESCOAMENTO E RABICHO.FORNECIMENTO	UN	1,00	R\$ 775,92	R\$ 775,92
14.5	18.002.0019-	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA PADRAO POPULAR,MEDINDO EM TORNO DE(55X45)CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO.FERRAGENS:TORNEIRA PARA LATORIO DE MESA 1193 OU SIMILAR DE 1/2",VALVULA DE ESCOAMENTO EM METAL CROMADO,SIFAO DE 1"X1.1/4" E RABICHO EM PVC.FORNECIMENTO	UN	15,00	R\$ 193,33	R\$ 2.899,95
14.6	18.002.0022-	CUBA DE LOUCA BRANCA DE SOBREPOR,PADRAO MEDIO LUXO,MEDINDO EM TORNO DE (53X43)CM.FERRAGENS EM METAL CROMADO:SIFAO DE 1"X1.1/4",TORNEIRA PARA LAVATORIO DE MESA 1193 OU SIMILAR DE 1/2",VALVULA DE ESCOAMENTO E RABICHO.FORNECIMENTO	UN	10,00	R\$ 474,88	R\$ 4.748,80
14.7	18.002.0026-	CUBA DE LOUCA BRANCA,DE EMBUTIR,PADRAO MEDIO LUXO,MEDINDO EM TORNO DE (52X39)CM.FERRAGENS EM METAL CROMADO: SIFAO DE 1"X1.1/4",TORNEIRA PARA LAVATORIO DE MESA 1193 OU SIMILAR DE 1/2",VALVULA DE ESCOAMENTO E RABICHO.FORNECIMENTO	UN	10,00	R\$ 269,35	R\$ 2.693,50
14.8	18.002.0030-	TANQUE DE LOUCA BRANCA,C/COLUNA E MEDIDAS EM TORNO DE (56X48)CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO.FERRAGENS EM METAL CROMADO:TORNEIRA DE PRESSAO,1158 OU SIMILAR,DE 1/2",VALVULA DE ESCOAMENTO 1605 E SIFAO 1680 DE 1.1/4" A 1.1/2".FORNECIMENTO	UN	5,00	R\$ 582,80	R\$ 2.914,00
14.9	18.002.0031-	TANQUE DE LOUCA BRANCA,C/COLUNA E MEDIDAS EM TORNO DE (60X56)CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO.FERRAGENS EM METAL CROMADO:TORNEIRA DE PRESSAO,1158 OU SIMILAR,DE 1/2",VALVULA DE ESCOAMENTO 1606 E SIFAO 1680 DE 1.1/2"X1.1/2". FORNECIMENTO	UN	5,00	R\$ 763,60	R\$ 3.818,00
14.10	18.002.0040-	BACIA TURCA DE LOUCA BRANCA COM SIFAO INTEGRADO E MEDIDAS EM TORNO DE (59X44)CM,INCLUSIVE TUBO DE LIGACAO.FORNECIMENTO	UN	1,00	R\$ 455,29	R\$ 455,29
14.11	18.002.0055-	MICTORIO DE LOUCA BRANCA COM SIFAO INTEGRADO E MEDIDAS EM TORNO DE (33X28X53)CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO.FERRAGENS EM METAL CROMADO:REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 1/2" E TUBODE LIGACAO DE 1/2".FORNECIMENTO	UN	10,00	R\$ 434,71	R\$ 4.347,10
14.12	18.002.0065-	BACIA SANITARIA DE LOUCA BRANCA,COM CAIXA ACOPLADA,PADRAO POPULAR,INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO PADRAO POPULAR,RABICHO EM PVC,ANEL DE VEDACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	60,00	R\$ 346,81	R\$ 20.808,60
14.13	18.002.0070-	BACIA SANITARIA DE LOUCA BRANCA,COM CAIXA ACOPLADA,PADRAO MEDIO LUXO,INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO PADRAO MEDIO LUXO,RABICHO CROMADO,ANEL DE VEDACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	15,00	R\$ 812,05	R\$ 12.180,75
14.14	18.002.0080-	BACIA SANITARIA DE LOUCA BRANCA,CONVENCIONAL,PADRAO POPULAR,INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO PADRAO POPULAR,CAIXA DE DESCARGA PLASTICA EXTERNA,RABICHO EM PVC, TUBO DE DESCARGA LONGO,BOLSA DE LIGACAO,ANEL DE VEDACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	30,00	R\$ 249,28	R\$ 7.478,40
14.15	18.002.0085-	BACIA SANITARIA DE LOUCA BRANCA,CONVENCIONAL,PADRAO MEDIO LUXO,INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO PADRAO MEDIO LUXO,VALVULA DE DESCARGA DE 1.1/2" COM REGISTRO INTEGRADO,CORPO EM LATAO,ACABAMENTO DA VALVULA EM METAL CROMADO,TUBO DE LIGACAO,ANEL DE VEDACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	10,00	R\$ 764,80	R\$ 7.648,00
14.16	18.002.0090-	BACIA SANITARIA DE LOUCA BRANCA,CONVENCIONAL,CONFORME ABNT NBR 9050 PARA ACESSIBILIDADE,INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO PADRAO MEDIO LUXO,TUBO DE LIGACAO,ANEL DE VEDACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	15,00	R\$ 636,66	R\$ 9.549,90
14.17	18.003.0003-	VALVULA DE DESCARGA DE 1.1/2",REGISTRO INTEGRADO,CORPO EM LATAO E ACABAMENTO COM ACIONAMENTO POR BOTAO EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	16,00	R\$ 279,86	R\$ 4.477,76
14.18	18.003.0005-	VALVULA DE DESCARGA DE 1.1/4",REGISTRO INTEGRADO,CORPO EM LATAO E ACABAMENTO COM ACIONAMENTO POR BOTAO EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	16,00	R\$ 237,26	R\$ 3.796,16
14.19	18.003.0015-	VALVULA DE FECHAMENTO AUTOMATICO,PARA MICTORIO,ACABAMENTO CROMADO.FORNECIMENTO	UN	30,00	R\$ 78,19	R\$ 2.345,70
14.20	18.003.0020-	VALVULA DE FECHAMENTO AUTOMATICO,PARA CHUVEIRO DE AGUA FRIAOU PRE-MISTURADA,ACABAMENTO CROMADO.FORNECIMENTO	UN	10,00	R\$ 1.032,75	R\$ 10.327,50
14.21	18.005.0010-	SABONETEIRA EM PLASTICO ABS,PARA SABONETE LIQUIDO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	15,00	R\$ 39,36	R\$ 590,40

**Pregão Eletrônico SRP 011/2025**

14.22	18.005.0012-	PORTA-TOALHA DE PAPEL EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	15,00	R\$ 44,29	R\$ 664,35
14.23	18.005.0013-	PORTA PAPEL HIGIENICO EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTRO E COLOCACAO	UN	15,00	R\$ 45,55	R\$ 683,25
14.24	18.005.0015-	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO,PADRAO MEDIO LUXO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00	R\$ 96,31	R\$ 963,10
14.25	18.005.0018-	ASSENTO SANITARIO PLASTICO,PADRAO POPULAR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	80,00	R\$ 28,33	R\$ 2.266,40
14.26	18.005.0027-	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO,INFANTIL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	30,00	R\$ 66,24	R\$ 1.987,20
14.27	18.006.0005-	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA,PADRAO POPULAR,MEDINDO EM TORNO DE(47X35)CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	20,00	R\$ 72,23	R\$ 1.444,60
14.28	18.006.0007-	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA,PADRAO MEDIO LUXO,MEDINDO EM TORNO DE (47X35)CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	20,00	R\$ 111,05	R\$ 2.221,00
14.29	18.006.0009-	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA,PADRAO MEDIO LUXO,MEDINDO EM TORNO DE (55X45)CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	5,00	R\$ 277,68	R\$ 1.388,40
14.30	18.006.0017-	BACIA SANITARIA DE LOUCA BRANCA,CONVENCIONAL,PADRAO POPULAR,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	20,00	R\$ 166,02	R\$ 3.320,40
14.31	18.006.0020-	BACIA SANITARIA DE LOUCA BRANCA,INFANTIL,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	10,00	R\$ 226,57	R\$ 2.265,70
14.32	18.006.0023-	CUBA DE LOUCA BRANCA,DE SOBREPOR,PADRAO MEDIO LUXO,MEDINDO EM TORNO DE (53X43)CM.FORNECIMENTO	UN	10,00	R\$ 292,73	R\$ 2.927,30
14.33	18.006.0025-	CUBA DE LOUCA BRANCA,DE EMBUTIR,PADRAO MEDIO LUXO,MEDINDO EM TORNO DE (52X39)CM.FORNECIMENTO	UN	25,00	R\$ 87,20	R\$ 2.180,00
14.34	18.006.0033-	TANQUE DE LOUCA BRANCA,COM COLUNA E MEDIDAS EM TORNO DE (60X56)CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	10,00	R\$ 492,53	R\$ 4.925,30
14.35	18.006.0037-	MICTORIO DE LOUCA BRANCA,COM SIFAO INTEGRADO E MEDIDAS EM TORNO DE 33X28X53CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	10,00	R\$ 366,84	R\$ 3.668,40
14.36	18.006.0040-	SABONETEIRA,DE SOBREPOR,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	20,00	R\$ 25,68	R\$ 513,60
14.37	18.006.0043-	SABONETEIRA DE PAREDE COM BASE METALICA E CUPULA DE VIDRO GIRATORIA,PARA SABONETE LIQUIDO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00	R\$ 49,42	R\$ 247,10
14.38	18.006.0050-	PAPELEIRA,SEM PROTETOR,DE SOBREPOR,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	15,00	R\$ 31,35	R\$ 470,25
14.39	18.006.0052-	CABIDE DUPLO,DE SOBREPOR,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00	R\$ 24,65	R\$ 246,50
14.40	18.006.0054-	CABIDE SIMPLES,DE SOBREPOR,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00	R\$ 23,31	R\$ 233,10
14.41	18.006.0056-	PORTA TOALHA RETO,EM METAL CROMADO(50CM).FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00	R\$ 91,99	R\$ 919,90
14.42	18.007.0039-	CHUVEIRO ESTAMPADO,ARTICULADO,COM BRACO DE 1/2".FORNECIMENTO	UN	10,00	R\$ 42,82	R\$ 428,20
14.43	18.007.0041-	CHUVEIRO ESTAMPADO,ARTICULADO,TIPO LUXO,COM BRACO DE 1/2".FORNECIMENTO	UN	5,00	R\$ 91,58	R\$ 457,90
14.44	18.007.0042-	BRACO EM ALUMINIO DE 1/2",PARA CHUVEIRO ELETRICO.FORNECIMENTO	UN	5,00	R\$ 14,58	R\$ 72,90
14.45	18.007.0043-	CHUVEIRO PLASTICO,BRANCO,INCLUSIVE BRACO.FORNECIMENTO	UN	20,00	R\$ 9,77	R\$ 195,40
14.46	18.007.0045-	CHUVEIRO ELETRICO,EM METAL CROMADO,DE 110/220V.FORNECIMENTO	UN	5,00	R\$ 212,00	R\$ 1.060,00
14.47	18.007.0049-	CHUVEIRO ELETRICO,EM PLASTICO,DE 110/220V.FORNECIMENTO	UN	5,00	R\$ 54,49	R\$ 272,45
14.48	18.007.0051-	DUCHINHA MANUAL,COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" CROMADO,RABICHOCROMADO,SUPORTE BRANCO,PISTOLA BRANCA,BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	45,00	R\$ 37,86	R\$ 1.703,70
14.49	18.007.0060-	CHUVEIRO ESTAMPADO,ARTICULADO,COM BRACO DE 1/2" E 1 REGISTRO DE PRESSAO 1416,DE 1/2",COM CANOPLA E VOLANTE EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	10,00	R\$ 93,28	R\$ 932,80
14.50	18.007.0065-	CHUVEIRO DE LUXO,ARTICULADO,COM BRACO DE 1/2" E 2 REGISTROS DE PRESSAO 1416,DE 1/2",COM CANOPLA E VOLANTE EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	5,00	R\$ 192,50	R\$ 962,50
14.51	18.007.0070-	CHUVEIRO DE PLASTICO,BRANCO,COM BRACO DE 1/2" E 1 REGISTRO DE PRESSAO 1416,DE 1/2",COM CANOPLA E VOLANTE EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	35,00	R\$ 60,23	R\$ 2.108,05
14.52	18.007.0075-	CHUVEIRO ELETRICO,EM METAL CROMADO,EM 110/220V,COM BRACO CROMADO DE 1/2" E 1 REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 3/4",COM CANOPLA E VOLANTE EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	5,00	R\$ 267,77	R\$ 1.338,85

**Pregão Eletrônico SRP 011/2025**

14.53	18.007.0080-	CHUVEIRO ELETRICO EM PLASTICO,EM 110/220V,COM BRACO CROMADO DE 1/2" E 1 REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 3/4",COM CANOPLA E VOLANTE EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	5,00	R\$ 110,26	R\$ 551,30
14.54	18.008.0005-	TORNEIRA DE PLASTICO PARA LAVATORIO,DE 1/2".FORNECIMENTO	UN	10,00	R\$ 10,14	R\$ 101,40
14.55	18.008.0007-	TORNEIRA DE PLASTICO PARA PIA,DE 1/2".FORNECIMENTO	UN	10,00	R\$ 9,42	R\$ 94,20
14.56	18.009.0058-	TORNEIRA PARA PIA OU TANQUE,1158 OU SIMILAR DE 1/2"X18CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	15,00	R\$ 59,73	R\$ 895,95
14.57	18.009.0060-	TORNEIRA PARA PIA,TIPO PAREDE,COM AREJADOR,1157 OU SIMILAR DE 1/2" X 21CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	15,00	R\$ 107,06	R\$ 1.605,90
14.58	18.009.0065-	TORNEIRA PARA PIA,COM AREJADOR,TUBO MOVEL,TIPO PAREDE,1168 OU SIMILAR,DE 1/2"X22CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	15,00	R\$ 70,53	R\$ 1.057,95
14.59	18.009.0066-	TORNEIRA PARA PIA,COM AREJADOR,TUBO MOVEL,TIPO BANCA,1167 OU SIMILAR DE 1/2"X17CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	15,00	R\$ 84,46	R\$ 1.266,90
14.60	18.009.0070-	TORNEIRA HOSPITALAR,ACIONADA POR ALAVANCA,TIPO PAREDE,DE 1/2"X28CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	10,00	R\$ 98,84	R\$ 988,40
14.61	18.009.0073-	TORNEIRA PARA COZINHA,COM MISTURADOR,TIPO PAREDE,COM AREJADOR E TUBO MOVEL,1258 OU SIMILAR,DE APROXIMADAMENTE 1/2"X25CM,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	10,00	R\$ 183,76	R\$ 1.837,60
14.62	18.009.0074-	TORNEIRA PARA PIA,COM MISTURADOR,AREJADOR,TUBO MOVEL,TIPO BANCA,1256 OU SIMILAR,DE 1/2"X17CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	20,00	R\$ 233,36	R\$ 4.667,20
14.63	18.009.0076-	TORNEIRA PARA LAVATORIO TIPO BANCA 1193 OU SIMILAR DE 1/2"X9CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	20,00	R\$ 34,92	R\$ 698,40
14.64	18.009.0078-	TORNEIRA PARA JARDIM,DE 3/4"X10CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	5,00	R\$ 27,00	R\$ 135,00
14.65	18.009.0079-	TORNEIRA PARA JARDIM,DE 1/2"X10CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	5,00	R\$ 29,25	R\$ 146,25
14.66	18.009.0080-	APARELHO MISTURADOR TIPO PAREDE,1878 OU SIMILAR,EM METAL CROMADO,PARA LAVATORIO,COM AREJADOR E VALVULA DE ESCOAMENTO.FORNECIMENTO	UN	10,00	R\$ 792,60	R\$ 7.926,00
14.67	18.009.0086-	TORNEIRA PARA FILTRO,1147 OU SIMILAR,DE 1/2"X13CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	10,00	R\$ 44,19	R\$ 441,90
14.68	18.009.0101-	TORNEIRA PARA LAVATORIO,DE PAREDE,ACIONAMENTO HIDROMECANICOCOM LEVE PRESSAO MANUAL E FECHAMENTO AUTOMATICO,ANTIVANDALISMO,DE 85MM,ACABAMENTO CROMADO.FORNECIMENTO	UN	10,00	R\$ 653,11	R\$ 6.531,10
14.69	18.009.0102-	TORNEIRA PARA LAVATORIO,DE PAREDE,ACIONAMENTO HIDROMECANICOCOM LEVE PRESSAO MANUAL E FECHAMENTO AUTOMATICO,ANTIVANDALISMO,DE 135MM,ACABAMENTO CROMADO.FORNECIMENTO	UN	10,00	R\$ 558,25	R\$ 5.582,50
14.70	18.009.0105-	TORNEIRA PARA LAVATORIO,DE MESA,ACIONAMENTO HIDROMECANICO COM LEVE PRESSAO MANUAL E FECHAMENTO AUTOMATICO,ACABAMENTO CROMADO.FORNECIMENTO	UN	10,00	R\$ 61,73	R\$ 617,30
14.71	18.009.0110-	TORNEIRA ELETRICA DE PVC,110/220V.FORNECIMENTO	UN	10,00	R\$ 100,97	R\$ 1.009,70
14.72	18.009.0115-	TORNEIRA PARA LAVATORIO,AUTOMATICA,COM SENSOR DE PRESENCA,ACABAMENTO CROMADO.FORNECIMENTO	UN	1,00	R\$ 328,57	R\$ 328,57
14.73	18.011.0003-	TORNEIRA DE BOIA EM PLASTICO,PARA CAIXA D'AGUA,DE 1/2".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	60,00	R\$ 23,83	R\$ 1.429,80
14.74	18.011.0005-	TORNEIRA DE BOIA EM PLASTICO,PARA CAIXA D'AGUA,DE 3/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	60,00	R\$ 26,69	R\$ 1.601,40
14.75	18.012.0090-	TORNEIRA DE BOIA,EM METAL,DE 3/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00	R\$ 60,88	R\$ 608,80
14.76	18.012.0093-	TORNEIRA DE BOIA,EM METAL,DE 1".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00	R\$ 93,77	R\$ 937,70
14.77	18.012.0096-	TORNEIRA DE BOIA,EM METAL,DE 1.1/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 187,77	R\$ 187,77
14.78	18.012.0100-	TORNEIRA DE BOIA,EM METAL,DE 1.1/2".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 206,73	R\$ 206,73
14.79	18.012.0102-	TORNEIRA DE BOIA,EM METAL,DE 2".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 290,73	R\$ 290,73
14.80	18.013.0106-	VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA,PARA PIA DE COZINHA,1623 DE 1.1/2",EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	20,00	R\$ 15,95	R\$ 319,00

**Pregão Eletrônico SRP 011/2025**

14.81	18.013.0108-	VALVULA DE ESCOAMENTO PARA LAVATORIO,COM LADRAO,1603 DE 1",EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	40,00	R\$ 22,81	R\$ 912,40
14.82	18.013.0109-	VALVULA DE ESCOAMENTO PARA LAVATORIO,SEM LADRAO,1600 DE 1",EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	40,00	R\$ 16,38	R\$ 655,20
14.83	18.013.0110-	VALVULA DE ESCOAMENTO PARA BANHEIRA,SEM LADRAO,1604 DE 1.1/4",EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	1,00	R\$ 37,97	R\$ 37,97
14.84	18.013.0111-	VALVULA DE ESCOAMENTO PARA TANQUE,1605 DE 1.1/4",EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	10,00	R\$ 21,62	R\$ 216,20
14.85	18.013.0112-	VALVULA DE ESCOAMENTO PARA TANQUE,1606 DE 1.1/2",EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	15,00	R\$ 81,17	R\$ 1.217,55
14.86	18.013.0113-	VALVULA DE ESCOAMENTO PARA LAVATORIO,EM PVC.FORNECIMENTO	UN	30,00	R\$ 1,45	R\$ 43,50
14.87	18.013.0115-	VALVULA DE ESCOAMENTO PARA PIA,EM PVC.FORNECIMENTO	UN	30,00	R\$ 8,57	R\$ 257,10
14.88	18.013.0117-	SIFAO EM METAL CROMADO,DE 1.1/2"X1.1/2".FORNECIMENTO	UN	15,00	R\$ 130,17	R\$ 1.952,55
14.89	18.013.0118-	SIFAO EM METAL CROMADO,DE 1.1/4"X1.1/2".FORNECIMENTO	UN	15,00	R\$ 122,22	R\$ 1.833,30
14.90	18.013.0119-	SIFAO EM METAL CROMADO,DE 1"X1.1/2".FORNECIMENTO	UN	15,00	R\$ 90,54	R\$ 1.358,10
14.91	18.013.0121-	SIFAO EM METAL CROMADO,DE 1"X1.1/4".FORNECIMENTO	UN	15,00	R\$ 107,01	R\$ 1.605,15
14.92	18.013.0123-	SIFAO FLEXIVEL EM PVC,DE 1"X40MM,PARA PIA OU LAVATORIO.FORNECIMENTO	UN	40,00	R\$ 6,49	R\$ 259,60
14.93	18.013.0124-	SIFAO RIGIDO EM PVC,DE 1"X40MM,PARA PIA OU LAVATORIO.FORNECIMENTO	UN	40,00	R\$ 12,41	R\$ 496,40
14.94	18.013.0127-	SIFAO SANFONADO EM PVC, UNIVERSAL.FORNECIMENTO	UN	40,00	R\$ 5,14	R\$ 205,60
14.95	18.013.0128-	RABICHO/LIGACAO FLEXIVEL,EM METAL CROMADO,COMPRIMENTO DE 40CM,COM SAIDA DE 1/2".FORNECIMENTO	UN	20,00	R\$ 17,87	R\$ 357,40
14.96	18.013.0130-	RABICHO/LIGACAO FLEXIVEL,EM METAL CROMADO,COMPRIMENTO DE 30CM,COM SAIDA DE 1/2".FORNECIMENTO	UN	20,00	R\$ 17,41	R\$ 348,20
14.97	18.013.0133-	RABICHO/LIGACAO FLEXIVEL EM PLASTICO,COMPRIMENTO DE 40CM,COMSAIDA DE 1/2".FORNECIMENTO	UN	40,00	R\$ 4,25	R\$ 170,00
14.98	18.013.0136-	RABICHO/LIGACAO FLEXIVEL EM PLASTICO,COMPRIMENTO DE 30CM,COMSAIDA DE 1/2".FORNECIMENTO	UN	60,00	R\$ 3,90	R\$ 234,00
14.99	18.013.0140-	TUBO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA,COM ANEL EXPANSOR,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	40,00	R\$ 32,95	R\$ 1.318,00
14.10 0	18.013.0144-	BOLSA DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA.FORNECIMENTO	UN	60,00	R\$ 1,99	R\$ 119,40
14.10 1	18.013.0146-	MISTURADOR SIMPLES PARA CHUVEIRO,DE 3/4",COM ACABAMENTO EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	5,00	R\$ 244,87	R\$ 1.224,35
14.10 2	18.013.0148-	MISTURADOR,DE 3/4",COM FUNCIONAMENTO CONJUNTO:CHUVEIRO/BANHEIRA OU CHUVEIRO/DUCHINHA,COM ACABAMENTO EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	5,00	R\$ 349,12	R\$ 1.745,60
14.10 3	18.013.0155-	REGISTRO DE PRESSAO,1416 DE 1/2",COM CANOPLA E VOLANTE EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	30,00	R\$ 50,46	R\$ 1.513,80
14.10 4	18.013.0156-	REGISTRO DE PRESSAO,1416 DE 3/4",COM CANOPLA E VOLANTE EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	30,00	R\$ 41,19	R\$ 1.235,70
14.10 5	18.013.0158-	PORTA CACAMBA,LIXEIRA,EM CHAPA DE FERRO ESMALTADA,DE 300X300MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R\$ 615,99	R\$ 1.231,98
14.10 6	18.013.0165-	GRELHA DE ACO INOX,10X10CM,SISTEMA ROTATIVO,COM CAIXILHO.FORNECIMENTO	UN	60,00	R\$ 10,88	R\$ 652,80
14.10 7	18.016.0001-	COIFA DE ACO INOX AISI 304,NAS DIMENSOES (2,30X1,30X0,60)M (COCCAO),COM CALHA COLETORA DE GORDURA EM TODO PERIMETRO COMDRENO PLUGADO,PORTA FILTRO,FILTROS INERCIAIS,SUPORTE DE FIXACAO E BOCAIS FLANGEADOS (FOGAO INDUSTRIAL DE 8 BOCAS).FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 4.474,65	R\$ 4.474,65
14.10 8	18.016.0002-	COIFA DE ACO INOX AISI 304,NAS DIMENSOES (1,80X1,30X0,60)M (COCCAO),COM CALHA COLETORA DE GORDURA EM TODO PERIMETRO COMDRENO PLUGADO,PORTA FILTRO,FILTROS INERCIAIS,SUPORTE DE FIXACAO E BOCAIS FLANGEADOS (FOGAO INDUSTRIAL DE 6 BOCAS).FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 3.515,45	R\$ 3.515,45
14.10 9	18.016.0003-	COIFA DE ACO INOX AISI 304,NAS DIMENSOES (1,30X1,30X0,60)M (COCCAO),COM CALHA COLETORA DE GORDURA EM TODO PERIMETRO COMDRENO PLUGADO,PORTA FILTRO,FILTROS INERCIAIS,SUPORTE DE FIXACAO E BOCAIS FLANGEADOS (FOGAO INDUSTRIAL DE 4 BOCAS).FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 2.583,74	R\$ 2.583,74

**Pregão Eletrônico SRP 011/2025**

14.11 0	18.016.0004-	FILTROS INERCIAIS (50X50)CM DE ACO INOX 304 (COIFA DE COCCAO).FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R\$ 568,80	R\$ 1.137,60
14.11 1	18.016.0005-	FILTROS INERCIAIS (40X50)CM DE ACO INOX 304 (COIFA DE COCCAO).FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R\$ 433,20	R\$ 866,40
14.11 2	18.016.0020-	PORTA CACAMBA,LIXEIRA,DE ACO INOXIDAVEL,CHAPA 18.304,MEDINDO APROXIMADAMENTE (300X300)MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 783,88	R\$ 783,88
14.11 3	18.016.0025-	TANQUE DE ACO INOXIDAVEL,EM CHAPA 22.304,MEDINDO APROXIMADAMENTE (520X540X300)MM,CAPACIDADE DE 30L.,COM ESFREGADOR,EXCLUSIVE TORNEIRA.FORNECIMENTO	UN	5,00	R\$ 429,56	R\$ 2.147,80
14.11 4	18.016.0027-	TANQUE INDUSTRIAL EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,PARA LAVAGEM DEPANELOES,MEDINDO APROXIMADAMENTE (0,61X0,706X0,305)M.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 1.840,70	R\$ 1.840,70
14.11 5	18.016.0030-	BANCA DE ACO INOXIDAVEL,MEDINDO APROXIMADAMENTE (2,00X0,55)M,EM CHAPA 18.304,COM UMA CUBA MEDINDO APROXIMADAMENTE (500X400X200)MM,EM CHAPA 20304,VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623,SIFAO 1680 1.1/2" X 1.1/2",SOBRE APOIOS DE ALVENARIADE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO,EXCLUSIVE TORNEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00	R\$ 2.765,63	R\$ 13.828,15
14.11 6	18.016.0035-	BANCA DE ACO INOXIDAVEL,MEDINDO APROXIMADAMENTE(2,00X0,55)M,EM CHAPA 18.304,COM DUAS CUBAS MEDINDO APROXIMADAMENTE (500X400X200)MM,EM CHAPA 20.304,VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623,2 SIFOES 1680 1.1/2" X 1.1/2",SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO,EXCLUSIVE TORNEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00	R\$ 2.911,75	R\$ 14.558,75
14.11 7	18.016.0040-	CUBA DE ACO INOXIDAVEL,MEDINDO APROXIMADAMENTE (500X400X200)MM,EM CHAPA 20.304,VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623,SIFAO 1680 1.1/2" X 1.1/2",EXCLUSIVE TORNEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00
14.11 8	18.016.0042-	CUBA DUPLA DE ACO INOXIDAVEL,MEDINDO APROXIMADAMENTE (820X340X150)MM,EM CHAPA 20.304,COM 2 VALVULAS DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623,2 SIFOES 1680 1.1/2" X 1.1/2",EXCLUSIVE TORNEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00	R\$ 965,09	R\$ 7.720,72
14.11 9	18.016.0045-	BANCA SECA DE ACO INOXIDAVEL,COM LARGURA APROXIMADA DE 0,55M,ATE 3,00M DE COMPRIMENTO,EM CHAPA 18.304,SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	20,00	R\$ 1.062,55	R\$ 21.251,00
14.12 0	18.016.0050-	MICTORIO COLETIVO DE ACO INOXIDAVEL,COM SECAO DE (580X300)MM,EM CHAPA 20.304,COM CRIVO DE SAIDA DE 1.1/4",REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 3/4",COM CANOPLA E VOLANTE EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	M	15,00	R\$ 1.112,19	R\$ 16.682,85
14.12 1	18.016.0051-	MICTORIO COLETIVO DE ACO INOXIDAVEL,COM SECAO DE (380X250)MM,EM CHAPA 20.304,COM CRIVO DE SAIDA DE 1.1/4",REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 3/4",COM CANOPLA E VOLANTE EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	M	15,00	R\$ 1.112,19	R\$ 16.682,85
14.12 2	18.016.0055-	MICTORIO COLETIVO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,MEDINDO APROXIMADAMENTE (1800X290X350)MM,INCLUSIVE KIT DE INSTALACAO COMPREENDENDO: PARAFUSOS,BUCHAS,SIFAO EXTENSIVEL E VALVULA INOX.FORNECIMENTO	UN	15,00	R\$ 1.873,84	R\$ 28.107,60
14.12 3	18.016.0060-	LAVATORIO COLETIVO DE ACO INOXIDAVEL COM 1.000MM DE SECAO EMCHAPA 20.304,PARA 2 PONTOS DE AGUA,CRIVO DE SAIDA EM 1.1/4",EXCLUSIVE TORNEIRAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	20,00	R\$ 1.405,08	R\$ 28.101,60
14.12 4	18.016.0070-	LAVATORIO INDUSTRIAL EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,MEDINDO APROXIMADAMENTE (400X405X280)MM,INCLUSIVE BICA,VALVULA DE AÇIONAMENTO E KIT DE INSTALACAO COMPREENDENDO: PARAFUSOS,BUCHAS EVALVULA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 2.273,72	R\$ 2.273,72
14.12 5	18.016.0080-	SECADOR DE MAOS EM ACO INOXIDAVEL,COM SISTEMA FOTO-CELULAR BI-VOLT,EXCLUSIVE PONTO DE TOMADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 766,36	R\$ 766,36
14.12 6	18.016.0100-	BARRA DE APOIO PARA LAVATORIO DE CENTRO,EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,MEDINDO (60X40)CM,CONFORME ABNT NBR9050 PARA ACESSIBILIDADE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	30,00	R\$ 288,55	R\$ 8.656,50
14.12 7	18.016.0105-	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,COM 50CM,CONFORME ABNT NBR 9050 PARA ACESSIBILIDADE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	30,00	R\$ 127,87	R\$ 3.836,10
14.12 8	18.016.0106-	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,COM 80CM,CONFORME ABNT NBR 9050 PARA ACESSIBILIDADE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	30,00	R\$ 160,44	R\$ 4.813,20

**Pregão Eletrônico SRP 011/2025**

14.12 9	18.016.0110-	BARRA DE APOIO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, TUBO DE 1.1/4", EM "L", INCLUSIVE FIXAÇÃO COM PARAFUSOS INOXIDÁVEIS E BUCHAS PLÁSTICAS, MEDINDO (70X70)CM, CONFORME ABNT NBR 9050 PARA ACESSIBILIDADE. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	15,00	R\$ 282,45	R\$ 4.236,75
14.13 0	18.016.0111-	BARRA DE APOIO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, TUBO DE 1.1/4", EM "L", INCLUSIVE FIXAÇÃO COM PARAFUSOS INOXIDÁVEIS E BUCHAS PLÁSTICAS, MEDINDO (80X80)CM, CONFORME ABNT NBR 9050 PARA ACESSIBILIDADE. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	15,00	R\$ 313,70	R\$ 4.705,50
14.13 1	18.016.0120-	BARRA DE APOIO RETRÁTIL (ARTICULADA) EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, TUBO DE 1.1/4", INCLUSIVE FIXAÇÃO COM PARAFUSOS INOXIDÁVEIS E BUCHAS PLÁSTICAS, COM 80CM, CONFORME ABNT NBR 9050 PARA ACESSIBILIDADE. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	15,00	R\$ 308,51	R\$ 4.627,65
14.13 2	18.016.0130-	BARRA DE APOIO FIXA AO PISO, EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, TUBO DE 1.1/4", INCLUSIVE FIXAÇÃO COM PARAFUSOS INOXIDÁVEIS E BUCHAS PLÁSTICAS, COM (75X80)CM, CONFORME ABNT NBR 9050 PARA ACESSIBILIDADE. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	15,00	R\$ 390,84	R\$ 5.862,60
14.13 3	18.016.0140-	BANCO ARTICULADO, COM CANTOS ARREDONDADOS E SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE IMPERMEÁVEL, DIMENSÕES MÍNIMAS (0,45X0,70)M, EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, TUBO DE 1.1/4", CONFORME ABNT NBR 9050 PARA ACESSIBILIDADE. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	15,00	R\$ 729,55	R\$ 10.943,25
14.13 4	18.017.0020-	FILTRO PARA USO DOMÉSTICO COM CÁRCACA ATÓXICA EM POLIPROPILENO COM 1 ELEMENTO FILTRANTE DE CELULOSE E CARVÃO ATIVADO, PARA VAZÃO ATÉ 180L/H, CONEXÃO DE 1/2" SEM REGISTRO. FORNECIMENTO	UN	10,00	R\$ 133,90	R\$ 1.339,00
14.13 5	18.018.0010-	CORTINA DIVISÓRIA HOSPITALAR, SEM EMENDAS, CONFECCIONADA EM VINIL DE ALTA ESPESURA, DE APROXIMADAMENTE 0,4MM, ANTICHAMA, ANTIFUNGO, BACTERICIDA E ANTIESTÁTICO, COM ALTURA DE 1,80M, PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA, INCLUSIVE ILHOS, TRILHOS, GANCHOS, RODÍZIOS E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	15,00	R\$ 263,30	R\$ 3.949,50
14.13 6	18.018.0015-	DIVISÓRIA MOVEL, PARA AMBIENTE HOSPITALAR, SANFONADA, EM PVC, FIXADA NA PAREDE, ALTURA DE 1,85M, LARGURA TOTAL DE 1,365M. FORNECIMENTO	UN	1,00	R\$ 2.255,99	R\$ 2.255,99
14.13 7	18.018.0018-	DIVISÓRIA MOVEL, PARA AMBIENTE HOSPITALAR, SANFONADA, EM PVC, FIXADA NA PAREDE, ALTURA DE 1,85M, LARGURA TOTAL DE 1,995M. FORNECIMENTO	UN	1,00	R\$ 3.294,33	R\$ 3.294,33
14.13 8	18.018.0020-	DIVISÓRIA MOVEL, PARA AMBIENTE HOSPITALAR, SANFONADA, EM PVC, FIXADA NA PAREDE, ALTURA DE 1,85M, LARGURA TOTAL DE 3,045M. FORNECIMENTO	UN	1,00	R\$ 4.643,29	R\$ 4.643,29
14.13 9	18.018.0050-	SUORTE PARA PORTA SORO DE TETO, FIXO, COM 4 GANCHOS. FORNECIMENTO	UN	1,00	R\$ 507,35	R\$ 507,35
14.14 0	18.019.0010-	CAIXA DE DESCARGA DE PLÁSTICO EXTERNA. FORNECIMENTO	UN	2,00	R\$ 29,67	R\$ 59,34
14.14 1	18.019.0012-	CAIXA DE DESCARGA DE PLÁSTICO, DE EMBUTIR, COM ESPELHO CROMADO. FORNECIMENTO	UN	2,00	R\$ 926,80	R\$ 1.853,60
14.14 2	18.021.0025-	RESERVATÓRIO APOIADO PARA ARMAZENAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL OU PARA APROVEITAMENTO DE ÁGUA DE CHUVA AAC, EM FIBRA DE VIDRO OUPOLIETILENO, COM CAPACIDADE EM TORNO DE 300L, INCLUSIVE TAMPA DE VEDAÇÃO COM ESCOTILHA E FIXADORES, CONFORME ABNT NBR 15527, 12217 E 8220. FORNECIMENTO	UN	5,00	R\$ 216,29	R\$ 1.081,45
14.14 3	18.021.0030-	RESERVATÓRIO APOIADO PARA ARMAZENAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL OU PARA APROVEITAMENTO DE ÁGUA DA CHUVA AAC, EM FIBRA DE VIDRO OUPOLIETILENO, COM CAPACIDADE EM TORNO DE 500L, INCLUSIVE TAMPA DE VEDAÇÃO COM ESCOTILHA E FIXADORES, CONFORME ABNT NBR 15527, 12217 E 8220. FORNECIMENTO	UN	1,00	R\$ 226,50	R\$ 226,50
14.14 4	18.021.0035-	RESERVATÓRIO APOIADO PARA ARMAZENAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL OU PARA APROVEITAMENTO DE ÁGUA DA CHUVA AAC, EM FIBRA DE VIDRO OUPOLIETILENO, COM CAPACIDADE EM TORNO DE 1000L, INCLUSIVE TAMPA DE VEDAÇÃO COM ESCOTILHA E FIXADORES, CONFORME ABNT NBR 15527, 12217 E 8220. FORNECIMENTO	UN	5,00	R\$ 360,50	R\$ 1.802,50
14.14 5	18.024.0010-	TANQUE DE ALVENARIA DE TIJOLO E CAIXA DE DECANTAÇÃO, MEDINDO RESPECTIVAMENTE 80X65X54CM E 50X45X40CM, REVESTIDO INTERNAMENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3 E EXTERNAMENTE COM AZULEJO BRANCO 15X15CM, VALVULA DE ESCOAMENTO 1600 EMMETAL CROMADO, CONFORME PROJETO N°6024/EMOP, EXCLUSIVE TORNEIRA E INSTALAÇÃO HIDRAULICA. FORNECIMENTO	UN	2,00	R\$ 798,97	R\$ 1.597,94
14.14 6	18.027.0040-	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA DE SOBREPOR, EM PLÁSTICO, EQUIPADA COM BATERIA SELADA RECARREGÁVEL COM 60 LÂMPADAS EM LED. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	60,00	R\$ 68,96	R\$ 4.137,60
14.14 7	18.027.0045-	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA DE SOBREPOR, EM PLÁSTICO, EQUIPADA COM BATERIA SELADA RECARREGÁVEL COM 30 LÂMPADAS EM LED. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	10,00	R\$ 38,56	R\$ 385,60
14.14 8	18.027.0070-	PLACA DE SINALIZAÇÃO AUTÔNOMA, EM LED, PERSONALIZADA (NAO FUME), 110/220V, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE (60X24)CM. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	10,00	R\$ 89,71	R\$ 897,10

**Pregão Eletrônico SRP 011/2025**

14.14 9	18.027.0097-	LUMINARIA FECHADA (REFLETOR),PARA ILUMINACAO DE QUADRAS DE ESPORTES E AFINS,PARA LAMPADA LED DE 100W,INCLUSIVE ESTA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	20,00	R\$ 53,03	R\$ 1.060,60
14.15 0	18.027.0300-	LUMINARIA DE SOBREPOR,FIXADA EM LAJE OU FORRO,TIPO CALHA,CHANFRADA OU PRISMATICA,COMPLETA,EQUIPADA COM REATOR ELETRONICODE ALTO FATOR DE POTENCIA E LAMPADA FLUORESCENTE DE 1X16W.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	40,00	R\$ 147,73	R\$ 5.909,20
14.15 1	18.027.0301-	LUMINARIA DE SOBREPOR,FIXADA EM LAJE OU FORRO,TIPO CALHA,CHANFRADA OU PRISMATICA,COMPLETA,EQUIPADA COM REATOR ELETRONICODE ALTO FATOR DE POTENCIA E LAMPADA FLUORESCENTE DE 1X18W.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00	R\$ 104,88	R\$ 524,40
14.15 2	18.027.0302-	LUMINARIA DE SOBREPOR,FIXADA EM LAJE OU FORRO,TIPO CALHA,CHANFRADA OU PRISMATICA,COMPLETA,EQUIPADA COM REATOR ELETRONICODE ALTO FATOR DE POTENCIA E LAMPADA FLUORESCENTE DE 1X20W.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00	R\$ 96,88	R\$ 484,40
14.15 3	18.027.0303-	LUMINARIA DE SOBREPOR,FIXADA EM LAJE OU FORRO,TIPO CALHA,CHANFRADA OU PRISMATICA,COMPLETA,EQUIPADA COM REATOR ELETRONICODE ALTO FATOR DE POTENCIA E LAMPADA FLUORESCENTE DE 1X32W.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00	R\$ 119,81	R\$ 599,05
14.15 4	18.027.0304-	LUMINARIA DE SOBREPOR,FIXADA EM LAJE OU FORRO,TIPO CALHA,CHANFRADA OU PRISMATICA,COMPLETA,EQUIPADA COM REATOR ELETRONICODE ALTO FATOR DE POTENCIA E LAMPADA FLUORESCENTE DE 1X36W.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00	R\$ 118,14	R\$ 590,70
14.15 5	18.027.0305-	LUMINARIA DE SOBREPOR,FIXADA EM LAJE OU FORRO,TIPO CALHA,CHANFRADA OU PRISMATICA,COMPLETA,EQUIPADA COM REATOR ELETRONICODE ALTO FATOR DE POTENCIA E LAMPADA FLUORESCENTE DE 1X40W.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	20,00	R\$ 110,36	R\$ 2.207,20
14.15 6	18.027.0310-	LUMINARIA DE SOBREPOR,FIXADA EM LAJE OU FORRO,TIPO CALHA,CHANFRADA OU PRISMATICA,COMPLETA,EQUIPADA COM REATOR ELETRONICODE ALTO FATOR DE POTENCIA E LAMPADA FLUORESCENTE DE 2X16W.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00	R\$ 200,02	R\$ 2.000,20
14.15 7	18.027.0311-	LUMINARIA DE SOBREPOR,FIXADA EM LAJE OU FORRO,TIPO CALHA,CHANFRADA OU PRISMATICA,COMPLETA,EQUIPADA COM REATOR ELETRONICODE ALTO FATOR DE POTENCIA E LAMPADA FLUORESCENTE DE 2X18W.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00	R\$ 166,51	R\$ 1.665,10
14.15 8	18.027.0312-	LUMINARIA DE SOBREPOR,FIXADA EM LAJE OU FORRO,TIPO CALHA,CHANFRADA OU PRISMATICA,COMPLETA,EQUIPADA COM REATOR ELETRONICODE ALTO FATOR DE POTENCIA E LAMPADA FLUORESCENTE DE 2X20W.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	20,00	R\$ 137,43	R\$ 2.748,60
14.15 9	18.027.0313-	LUMINARIA DE SOBREPOR,FIXADA EM LAJE OU FORRO,TIPO CALHA,CHANFRADA OU PRISMATICA,COMPLETA,EQUIPADA COM REATOR ELETRONICODE ALTO FATOR DE POTENCIA E LAMPADA FLUORESCENTE DE 2X32W.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00	R\$ 169,37	R\$ 1.693,70
14.16 0	18.027.0314-	LUMINARIA DE SOBREPOR,FIXADA EM LAJE OU FORRO,TIPO CALHA,CHANFRADA OU PRISMATICA,COMPLETA,EQUIPADA COM REATOR ELETRONICODE ALTO FATOR DE POTENCIA E LAMPADA FLUORESCENTE DE 2X36W.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00	R\$ 159,48	R\$ 797,40
14.16 1	18.027.0315-	LUMINARIA DE SOBREPOR,FIXADA EM LAJE OU FORRO,TIPO CALHA,CHANFRADA OU PRISMATICA,COMPLETA,EQUIPADA COM REATOR ELETRONICODE ALTO FATOR DE POTENCIA E LAMPADA FLUORESCENTE DE 2X40W.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	40,00	R\$ 151,42	R\$ 6.056,80
14.16 2	18.027.0320-	LUMINARIA DE SOBREPOR,FIXADA EM LAJE OU FORRO,TIPO CALHA,CHANFRADA OU PRISMATICA,COMPLETA,EQUIPADA COM REATOR ELETRONICODE ALTO FATOR DE POTENCIA E LAMPADA FLUORESCENTE DE 3X16W.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	40,00	R\$ 291,94	R\$ 11.677,60
14.16 3	18.027.0321-	LUMINARIA DE SOBREPOR,FIXADA EM LAJE OU FORRO,TIPO CALHA,CHANFRADA OU PRISMATICA,COMPLETA,EQUIPADA COM REATOR ELETRONICODE ALTO FATOR DE POTENCIA E LAMPADA FLUORESCENTE DE 3X18W.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00	R\$ 215,58	R\$ 1.077,90
14.16 4	18.027.0322-	LUMINARIA DE SOBREPOR,FIXADA EM LAJE OU FORRO,TIPO CALHA,CHANFRADA OU PRISMATICA,COMPLETA,EQUIPADA COM REATOR ELETRONICODE ALTO FATOR DE POTENCIA E LAMPADA FLUORESCENTE DE 3X20W.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	60,00	R\$ 178,50	R\$ 10.710,00
14.16 5	18.027.0323-	LUMINARIA DE SOBREPOR,FIXADA EM LAJE OU FORRO,TIPO CALHA,CHANFRADA OU PRISMATICA,COMPLETA,EQUIPADA COM REATOR ELETRONICODE ALTO FATOR DE POTENCIA E LAMPADA FLUORESCENTE DE 3X32W.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00	R\$ 226,25	R\$ 1.131,25
14.16 6	18.027.0324-	LUMINARIA DE SOBREPOR,FIXADA EM LAJE OU FORRO,TIPO CALHA,CHANFRADA OU PRISMATICA,COMPLETA,EQUIPADA COM REATOR ELETRONICODE ALTO FATOR DE POTENCIA E LAMPADA FLUORESCENTE DE 3X36W.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00	R\$ 214,69	R\$ 1.073,45
14.16 7	18.027.0325-	LUMINARIA DE SOBREPOR,FIXADA EM LAJE OU FORRO,TIPO CALHA,CHANFRADA OU PRISMATICA,COMPLETA,EQUIPADA COM REATOR ELETRONICODE ALTO FATOR DE POTENCIA E LAMPADA FLUORESCENTE DE 3X40W.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	40,00	R\$ 198,85	R\$ 7.954,00

**Pregão Eletrônico SRP 011/2025**

14.16 8	18.027.0330-	LUMINARIA DE SOBREPOR, FIXADA EM LAJE OU FORRO, TIPO CALHA, CHANFRADA OU PRISMÁTICA, COMPLETA, EQUIPADA COM REATOR ELETRÔNICO DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA E LÂMPADA FLUORESCENTE DE 4X16W. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	40,00	R\$ 337,46	R\$ 13.498,40
14.16 9	18.027.0331-	LUMINARIA DE SOBREPOR, FIXADA EM LAJE OU FORRO, TIPO CALHA, CHANFRADA OU PRISMÁTICA, COMPLETA, EQUIPADA COM REATOR ELETRÔNICO DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA E LÂMPADA FLUORESCENTE DE 4X18W. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	5,00	R\$ 270,44	R\$ 1.352,20
14.17 0	18.027.0332-	LUMINARIA DE SOBREPOR, FIXADA EM LAJE OU FORRO, TIPO CALHA, CHANFRADA OU PRISMÁTICA, COMPLETA, EQUIPADA COM REATOR ELETRÔNICO DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA E LÂMPADA FLUORESCENTE DE 4X20W. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	120,00	R\$ 212,28	R\$ 25.473,60
14.17 1	18.027.0333-	LUMINARIA DE SOBREPOR, FIXADA EM LAJE OU FORRO, TIPO CALHA, CHANFRADA OU PRISMÁTICA, COMPLETA, EQUIPADA COM REATOR ELETRÔNICO DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA E LÂMPADA FLUORESCENTE DE 4X32W. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	5,00	R\$ 286,12	R\$ 1.430,60
14.17 2	18.027.0334-	LUMINARIA DE SOBREPOR, FIXADA EM LAJE OU FORRO, TIPO CALHA, CHANFRADA OU PRISMÁTICA, COMPLETA, EQUIPADA COM REATOR ELETRÔNICO DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA E LÂMPADA FLUORESCENTE DE 4X36W. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	5,00	R\$ 266,34	R\$ 1.331,70
14.17 3	18.027.0335-	LUMINARIA DE SOBREPOR, FIXADA EM LAJE OU FORRO, TIPO CALHA, CHANFRADA OU PRISMÁTICA, COMPLETA, EQUIPADA COM REATOR ELETRÔNICO DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA E LÂMPADA FLUORESCENTE DE 4X40W. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	5,00	R\$ 250,22	R\$ 1.251,10
14.17 4	18.027.0400-	LUMINARIA FLUORESCENTE TUBULAR DE SOBREPOR, 2X16W (INCLUSIVE LÂMPADAS), CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA, REFLETOR EM ALUMÍNIO DE ALTO BRILHO, COM REATOR DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA, BI-VOLT. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	40,00	R\$ 256,44	R\$ 10.257,60
14.17 5	18.027.0402-	LUMINARIA FLUORESCENTE TUBULAR DE SOBREPOR, 2X32W (INCLUSIVE LÂMPADAS), CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA, REFLETOR EM ALUMÍNIO DE ALTO BRILHO, COM REATOR DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA, BI-VOLT. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	5,00	R\$ 254,74	R\$ 1.273,70
14.17 6	18.027.0404-	LUMINARIA FLUORESCENTE TUBULAR DE SOBREPOR, 2X16W (INCLUSIVE LÂMPADAS), COM ALETAS, CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA, REFLETOR EM ALUMÍNIO DE ALTO BRILHO, COM REATOR DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA, BI-VOLT. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	20,00	R\$ 302,93	R\$ 6.058,60
14.17 7	18.027.0406-	LUMINARIA FLUORESCENTE TUBULAR DE SOBREPOR, 2X16W (INCLUSIVE LÂMPADAS), COM VISOR ACRÍLICO TRANSLUCIDO, CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA, REFLETOR EM ALUMÍNIO DE ALTO BRILHO, COM REATOR DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA, BI-VOLT. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	5,00	R\$ 267,52	R\$ 1.337,60
14.17 8	18.027.0408-	LUMINARIA FLUORESCENTE TUBULAR DE SOBREPOR, 2X32W (INCLUSIVE LÂMPADAS), COM ALETAS, CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA, REFLETOR EM ALUMÍNIO DE ALTO BRILHO, COM REATOR DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA, BI-VOLT. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	5,00	R\$ 295,46	R\$ 1.477,30
14.17 9	18.027.0410-	LUMINARIA FLUORESCENTE TUBULAR DE SOBREPOR, 2X32W (INCLUSIVE LÂMPADAS), COM VISOR ACRÍLICO TRANSLUCIDO, CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA, REFLETOR EM ALUMÍNIO DE ALTO BRILHO, COM REATOR DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA, BI-VOLT. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	40,00	R\$ 246,64	R\$ 9.865,60
14.18 0	18.027.0415-	LUMINARIA FLUORESCENTE TUBULAR DE EMBUTIR, 2X16W (INCLUSIVE LÂMPADAS), CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA, REFLETOR EM ALUMÍNIO DE ALTO BRILHO, COM REATOR DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA, BI-VOLT. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	40,00	R\$ 243,44	R\$ 9.737,60
14.18 1	18.027.0418-	LUMINARIA FLUORESCENTE TUBULAR DE EMBUTIR, 2X32W (INCLUSIVE LÂMPADAS), CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA, REFLETOR EM ALUMÍNIO DE ALTO BRILHO, COM REATOR DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA, BI-VOLT. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	5,00	R\$ 218,72	R\$ 1.093,60
14.18 2	18.027.0420-	LUMINARIA FLUORESCENTE TUBULAR DE EMBUTIR, 2X16W (INCLUSIVE LÂMPADAS), COM ALETAS, CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA, REFLETOR EM ALUMÍNIO DE ALTO BRILHO, COM REATOR DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA, BI-VOLT. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	60,00	R\$ 258,52	R\$ 15.511,20
14.18 3	18.027.0422-	LUMINARIA FLUORESCENTE TUBULAR DE EMBUTIR, 2X16W (INCLUSIVE LÂMPADAS), COM VISOR ACRÍLICO TRANSLUCIDO, CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA, REFLETOR EM ALUMÍNIO DE ALTO BRILHO, COM REATOR DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA, BI-VOLT. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	10,00	R\$ 245,16	R\$ 2.451,60

**Pregão Eletrônico SRP 011/2025**

14.18 4	18.027.0424-	LUMINARIA FLUORESCENTE TUBULAR DE EMBUTIR,2X32W(INCLUSIVE LAMPADAS),COM ALETAS,CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTURA ELETROSTATICA BRANCA,REFLETOR EM ALUMINIO DE ALTO BRILHO,COMREATOR DE ALTO FATOR DE POTENCIA,BI-VOLT.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	40,00	R\$ 338,40	R\$ 13.536,00
14.18 5	18.027.0426-	LUMINARIA FLUORESCENTE TUBULAR DE EMBUTIR,2X32W(INCLUSIVE LAMPADAS),COM VISOR ACRILICO TRANSLUCIDO,CORPO EM CHAPA DE ACOTRATADA E PINTURA ELETROSTATICA BRANCA,REFLETOR EM ALUMINIO DE ALTO BRILHO,COM REATOR DE ALTO FATOR DE POTENCIA,BI-VOLT.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00	R\$ 243,44	R\$ 2.434,40
14.18 6	18.027.0430-	LUMINARIA DE EMBUTIR,FIXADA EM GESSO,PARA LAMPADA LED DE 25W(INCLUSIVE LAMPADA).FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00	R\$ 160,02	R\$ 800,10
14.18 7	18.027.0434-	LUMINARIA TIPO SPOT,DIRECIONAL,EXCLUSIVE LAMPADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	40,00	R\$ 67,59	R\$ 2.703,60
14.18 8	18.027.0440-	LUMINARIA DE EMBUTIR DIRECIONAVEL,PARA LAMPADA TIPO DICROICA,(EXCLUSIVE ESTA),COM ARCO DE ALUMINIO PINTADO EM EPOXI BRANCO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	80,00	R\$ 109,39	R\$ 8.751,20
14.18 9	18.027.0445-	ARANDELA EM ALUMINIO E VIDRO,COM BASE PARA FIXACAO,EXCLUSIVELAMPADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00	R\$ 75,66	R\$ 756,60
14.19 0	18.027.0450-	ARANDELA TIPO "MEIA-LUA",VIDRO ACETINADO,COR BRANCA,EXCLUSIVE LAMPADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00	R\$ 59,44	R\$ 594,40
14.19 1	18.070.0040-	BANCA SECA DE MARMORE BRANCO NACIONAL,COM 3CM DE ESPESSURA E 0,60M DE LARGURA,SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	10,00	R\$ 364,28	R\$ 3.642,80
14.19 2	18.070.0044-	BANCA DE MARMORE BRANCO NACIONAL,COM 3CM DE ESPESSURA,COM ABERTURA PARA 1 CUBA (EXCLUSIVE ESTA),SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	20,00	R\$ 819,48	R\$ 16.389,60
14.19 3	18.070.0045-	BANCA DE MARMORE BRANCO NACIONAL,COM 3CM DE ESPESSURA,COM ABERTURA PARA 2 CUBAS (EXCLUSIVE ESTAS),SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	40,00	R\$ 819,45	R\$ 32.778,00
14.19 4	18.070.0046-	BANCA DE MARMORE BRANCO NACIONAL,COM 3CM DE ESPESSURA,COM ABERTURA PARA 3 CUBAS (EXCLUSIVE ESTAS),SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	80,00	R\$ 819,49	R\$ 65.559,20
14.19 5	18.070.0047-	BANCA DE MARMORE BRANCO NACIONAL,COM 3CM DE ESPESSURA,COM ABERTURA PARA 4 CUBAS (EXCLUSIVE ESTAS),SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	30,00	R\$ 819,53	R\$ 24.585,90
14.19 6	18.070.0105-	FRONTISPICIO DE MARMORE BRANCO NACIONAL,COM SECAO DE 10X2CM,INCLUSIVE REJUNTAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	30,00	R\$ 87,37	R\$ 2.621,10
14.19 7	18.080.0020-	BANCA SECA DE GRANITO PRETO,COM 2CM DE ESPESSURA E 60CM DE LARGURA,SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	10,00	R\$ 484,17	R\$ 4.841,70
14.19 8	18.080.0025-	BANCA DE GRANITO PRETO,COM 2CM DE ESPESSURA,COM ABERTURA PARA 1 CUBA (EXCLUSIVE ESTA),SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIAVEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	60,00	R\$ 1.036,92	R\$ 62.215,20
14.19 9	18.080.0026-	BANCA DE GRANITO PRETO,COM 2CM DE ESPESSURA,COM ABERTURA PARA 2 CUBAS (EXCLUSIVE ESTAS),SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	30,00	R\$ 1.036,89	R\$ 31.106,70
14.20 0	18.080.0050-	FRONTISPICIO DE GRANITO PRETO,COM SECAO DE 5X2CM,INCLUSIVE REJUNTAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	30,00	R\$ 102,90	R\$ 3.087,00
14.20 1	18.081.0020-	BANCA SECA DE GRANITO CINZA CORUMBA,COM 2CM DE ESPESSURA E 60CM DE LARGURA,SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	20,00	R\$ 335,85	R\$ 6.717,00
14.20 2	18.081.0050-	BANCA DE GRANITO CINZA CORUMBA,COM 2CM DE ESPESSURA,COM ABERTURA PARA 1 CUBA (EXCLUSIVE ESTA),SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	20,00	R\$ 763,70	R\$ 15.274,00
14.20 3	18.081.0051-	BANCA DE GRANITO CINZA CORUMBA,COM 2CM DE ESPESSURA,COM ABERTURA PARA 2 CUBAS (EXCLUSIVE ESTAS),SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	5,00	R\$ 763,67	R\$ 3.818,35
14.20 4	18.081.0100-	FRONTISPICIO DE GRANITO CINZA CORUMBA,COM SECAO DE 5X2CM,INCLUSIVE REJUNTAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	5,00	R\$ 70,97	R\$ 354,85

**Pregão Eletrônico SRP 011/2025**

14.20 5	18.081.0105-	FRONTISPICIO DE GRANITO CINZA CORUMBA,COM SECAO DE 10X2CM,INCLUSIVE REJUNTAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	5,00	R\$ 74,39	R\$ 371,95
14.20 6	18.082.0020-	BANCA SECA DE GRANITO CINZA ANDORINHA,COM 2CM DE ESPESSURA E60CM DE LARGURA,SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	5,00	R\$ 323,49	R\$ 1.617,45
14.20 7	18.082.0050-	BANCA DE GRANITO CINZA ANDORINHA,COM 2CM DE ESPESSURA,COM ABERTURA PARA 1 CUBA (EXCLUSIVE ESTA),SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	5,00	R\$ 763,70	R\$ 3.818,50
14.20 8	18.082.0051-	BANCA DE GRANITO CINZA ANDORINHA,COM 2CM DE ESPESSURA,COM ABERTURA PARA 2 CUBAS (EXCLUSIVE ESTAS),SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	2,00	R\$ 763,67	R\$ 1.527,34
14.20 9	18.082.0100-	FRONTISPICIO DE GRANITO CINZA ANDORINHA,COM SECAO DE 5X2CM,INCLUSIVE REJUNTAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	2,00	R\$ 70,97	R\$ 141,94
14.21 0	18.082.0105-	FRONTISPICIO DE GRANITO CINZA ANDORINHA,COM SECAO DE 10X2CM,INCLUSIVE REJUNTAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	1,00	R\$ 74,39	R\$ 74,39
14.21 1	18.200.0001-	TABELA DE BASQUETE EM COMPENSADO NAVAL,TAMANHO OFICIAL,COM ARO E REDE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	PAR	1,00	R\$ 2.420,53	R\$ 2.420,53
14.21 2	18.200.0002-	POSTE PARA VOLEIBOL EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO,COM CATRACAE BUCHAS.FORNECIMENTO	PAR	1,00	R\$ 1.154,63	R\$ 1.154,63
14.21 3	18.200.0003-	REDE DE VOLEIBOL OFICIAL COM CABO DE ACO.FORNECIMENTO	UN	1,00	R\$ 232,90	R\$ 232,90
14.21 4	18.200.0004-	TRAVE DESMONTAVEL PARA FUTEBOL DE SALAO,EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO E BUCHAS.FORNECIMENTO	PAR	10,00	R\$ 2.997,30	R\$ 29.973,00
14.21 5	18.200.0005-	REDE DE NYLON PARA FUTEBOL DE SALAO.FORNECIMENTO	PAR	10,00	R\$ 139,98	R\$ 1.399,80
14.21 6	18.200.0010-	APARELHO DE GINASTICA,EXECUTADO EM PECAS VERTICAIS DE MACARANDUBA DE 3"x6" E TUBOS DE FERRO GALVANIZADO DE 1.1/4",HORIZONTAIS EM 3 MODULOS,EXCLUSIVE FUNDACAO,CONFORME PROJETO N°6025/EMOP.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00	R\$ 1.324,63	R\$ 13.246,30
14.21 7	18.200.0015-	ESTRUTURA PARA BASQUETE,DE FERRO GALVANIZADO PINTADO,FIXA,COM AVANCO LIVRE DE 1,30M,COM TABELAS DE COMPENSADO NAVAL,AROSE REDES,EXCLUSIVE FURACAO DE PISO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	PAR	10,00	R\$ 4.530,47	R\$ 45.304,70
14.21 8	18.200.0020-	BALIZA DE FUTEBOL DE CAMPO,TAMANHO OFICIAL(7,32X2,44M),EXCLUSIVE REDE,EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO DE 4",COM PINTURA DEBASE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	R\$ 2.840,22	R\$ 11.360,88
14.21 9	18.250.0046-	REATOR ELETRONICO DE ALTO FATOR DE POTENCIA(AFP>=0,92)PARA LAMPADA FLUORESCENTE 1X16W,BIVOLT,127/220V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	R\$ 69,05	R\$ 276,20
14.22 0	18.250.0047-	REATOR ELETRONICO DE ALTO FATOR DE POTENCIA(AFP>=0,92)PARA LAMPADA FLUORESCENTE 2X16W,BIVOLT,127/220V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	20,00	R\$ 84,36	R\$ 1.687,20
14.22 1	18.250.0048-	REATOR ELETRONICO DE ALTO FATOR DE POTENCIA(AFP>=0,92)PARA LAMPADA FLUORESCENTE 1X18W,BIVOLT,127/220V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00	R\$ 34,22	R\$ 342,20
14.22 2	18.250.0049-	REATOR ELETRONICO DE ALTO FATOR DE POTENCIA(AFP>=0,92)PARA LAMPADA FLUORESCENTE 2X18W,BIVOLT,127/220V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00	R\$ 66,89	R\$ 334,45
14.22 3	18.250.0050-	REATOR ELETRONICO DE ALTO FATOR DE POTENCIA(AFP>=0,92)PARA LAMPADA FLUORESCENTE 1X20W,BIVOLT,127/220V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00	R\$ 26,22	R\$ 131,10
14.22 4	18.250.0051-	REATOR ELETRONICO DE ALTO FATOR DE POTENCIA(AFP>=0,92)PARA LAMPADA FLUORESCENTE 2X20W,BIVOLT,127/220V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00	R\$ 37,81	R\$ 189,05
14.22 5	18.250.0052-	REATOR ELETRONICO DE ALTO FATOR DE POTENCIA(AFP>=0,92)PARA LAMPADA FLUORESCENTE 1X32W,BIVOLT,127/220V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 42,08	R\$ 42,08
14.22 6	18.250.0053-	REATOR ELETRONICO DE ALTO FATOR DE POTENCIA(AFP>=0,92)PARA LAMPADA FLUORESCENTE 2X32W,BIVOLT,127/220V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00	R\$ 57,58	R\$ 575,80
14.22 7	18.250.0054-	REATOR ELETRONICO DE ALTO FATOR DE POTENCIA(AFP>=0,92)PARA LAMPADA FLUORESCENTE 1X36W,BIVOLT,127/220V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 37,40	R\$ 37,40
14.22 8	18.250.0055-	REATOR ELETRONICO DE ALTO FATOR DE POTENCIA(AFP>=0,92)PARA LAMPADA FLUORESCENTE 2X36W,BIVOLT,127/220V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00	R\$ 41,67	R\$ 208,35
14.22 9	18.250.0056-	REATOR ELETRONICO DE ALTO FATOR DE POTENCIA(AFP>=0,92)PARA LAMPADA FLUORESCENTE 1X40W,BIVOLT,127/220V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00	R\$ 33,65	R\$ 168,25

**Pregão Eletrônico SRP 011/2025**

14.23 0	18.250.0057-	REATOR ELETRONICO DE ALTO FATOR DE POTENCIA(AFP>=0,92)PARA LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W,BIVOLT,127/220V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00	R\$ 41,67	R\$ 208,35
14.23 1	18.250.0058-	REATOR PARA LAMPADA DE VAPOR METALICO DE 150W,220V,PARA USOEXTERNO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00	R\$ 99,76	R\$ 997,60
14.23 2	18.250.0070-	REATOR PARA LAMPADA DE VAPOR METALICO DE 250W,220V,PARA USOEXTERNO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00	R\$ 143,79	R\$ 1.437,90
14.23 3	18.250.0080-	REATOR PARA LAMPADA DE VAPOR SODIO DE 400W,220V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00	R\$ 161,66	R\$ 1.616,60
14.23 4	18.260.0065-	SUPORTE PARA LAMPADA FLUORESCENTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00	R\$ 4,55	R\$ 45,50
					<b>Total da Categoria:</b>	<b>R\$ 1.052.445,48</b>
<b>15</b>		<b>OUTROS</b>				
15.1	01.050.0300-	RELATORIO FINAL DE OBRAS OU SERVICOS DE ENGENHARIA,REGISTROFOTOGRAFICO DOS SERVICOS,ACOMPANHADO DE LEGENDAS E INDICACAODA LOCALIZACAO,INFORMACOES CONTRATUAIS,PLANILHA ORCAMENTARIA E DESCRICAO DO ESCOPO DOS SERVICOS REALIZADOS,CONF.RECOMENDACOES E ESPECIFICACOES DO ORGAO CONTRATANTE.O ITEM DEVERA SER MEDIDO PELO NUMERO PRANCHAS ORIGINAIS COMPOE RELATORIO	UN	12,00	R\$ 2.083,64	R\$ 25.003,68
15.2	19.004.0046-	CAMIONETE TIPO PICK-UP,COM CABINE SIMPLES E CACAMBA,TIPO LEVE,MOTOR BICOMBUSTIVEL (GASOLINA E ALCOOL) DE 1,6 LITROS,INCLUSIVE MOTORISTA	H	2.112,00	R\$ 95,92	R\$ 202.583,04
					<b>Total da Categoria:</b>	<b>R\$ 227.586,72</b>
					<b>SUB TOTAL:</b>	<b>SUB TOTAL:</b>
						<b>R\$ 5.742.230,39</b>
					<b>B.D.I.:</b>	<b>19,00%</b>
						<b>R\$ 1.091.023,77</b>
					<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>TOTAL GERAL:</b>
						<b>R\$ 6.833.254,16</b>

**Pregão Eletrônico SRP 011/2025**

**ANEXO 02**

**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**

ATT.: Sr. Agente de Contratação (Pregoeiro).

Prezado Senhor,

Atendendo a consulta formulada através do **Pregão Eletrônico SRP n.º 011/2025**, referente ao **Processo Administrativo nº 4462/2025**, apresento-lhe a Proposta para a **Contratação de empresa especializada para realização de manutenção corretiva e preventiva dos prédios próprios vinculados a Secretaria de Educação, Esporte e Lazer localizados no Município de Mangaratiba/RJ, conforme especificações e condições indicadas neste Termo de Referência.**, nas seguintes condições:

- 1) Cotamos para o objeto em licitação e para cada item fornecido do Anexo I.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL	MARCA DO PRODUTO
TOTAL						

- 2) O Prazo de Validade da presente Proposta é de 60 (sessenta) dias contados da data da entrega da presente.

2.1 – Prazo de entrega conforme Projeto Básico.

**3) Informações Complementares:**

**a) Dados da Proponente:**

I - Razão Social: \_\_\_\_\_;

II - CNPJ: \_\_\_\_\_ Insc. Est.: \_\_\_\_\_;

III - Insc. Municipal: \_\_\_\_\_;

IV - Endereço: \_\_\_\_\_;

**Pregão Eletrônico SRP 011/2025**

V - Telefones: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_;

VI - E-Mail: \_\_\_\_\_;

VII - Banco: \_\_\_\_\_; Agência/n°.: \_\_\_\_\_;

VII - Conta-Corrente n°.: \_\_\_\_\_;

b) **Dados do representante legal** que assinará o termo de contrato, conforme consta no contrato social ou procuração:

I - Nome: \_\_\_\_\_;

II - Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Profissão: \_\_\_\_\_;

III - Estado Civil: \_\_\_\_\_ Identidade n°: \_\_\_\_\_;

IV - Órgão Exp.: \_\_\_\_\_ Data de Emissão: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_; e

V - CPF: \_\_\_\_\_;

(local) \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do representante legal)

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**Obs.: FAVOR COLOCAR NA PROPOSTA DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO A MARCA DOS OBJETOS OFERTADOS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA MESMA. SE TRATANDO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A MARCA SERÁ DISPENSADA.**

**Pregão Eletrônico SRP 011/2025**

**ANEXO 03**

**MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA**

**Pregão Eletrônico SRP n.º 011/2025  
Processo Administrativo nº 4462/2025**

Em cumprimento as determinações da Lei Federal nº 14.133/2021, DECLARAMOS, para fins de participação no Pregão Eletrônico acima, que:

- a) A empresa não está impedida de contratar com a esfera de governo municipal;
- b) Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera;
- c) Não existe fato impeditivo à habilitação da empresa;
- d) A empresa não possui em seu quadro de pessoal menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV e do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social, e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas.
- g) A empresa está em dia com todas as determinações trabalhistas e demais legislações aplicáveis.
- h) está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- i) A empresa está ciente de que não poderá, na constância da relação contratual que venha a firmar com a Prefeitura, vir a contratar empregado que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de quaisquer pessoas ocupantes dos cargos de Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e de Vereadores.
- j) A empresa está ciente que deve seguir os padrões de segurança adequados ao uso de dados pessoais de que trata a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

(local) \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_

(assinatura do representante legal da empresa proponente)

**Pregão Eletrônico SRP 011/2025**

**ANEXO 04**

**MODELO DE TERMO DE CONTRATO**  
**Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**  
**AQUISIÇÕES – LICITAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**

(Processo Administrativo nº4462/2025)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA E .....

O *Município de Mangaratiba* por intermédio da *Secretaria Municipal de .....*, com sede no(a) ....., na cidade de ...../Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) ..... (*cargo e nome*), nomeado(a) pela Portaria nº ....., de .... de ..... de 20..., publicada no *DOU* de .... de ..... de ....., portador da Matrícula Funcional nº ....., doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) ....., *inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº .....*, *sediado(a) na .....*, doravante designado CONTRATADO, *neste ato representado(a) por .....* (*nome e função no contratado*), *conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos*, tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente *do Pregão Eletrônico n. .../...*, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO ([art. 92, I e II](#))**

O objeto do presente instrumento é a **Contratação de empresa especializada para realização de manutenção corretiva e preventiva dos prédios próprios vinculados a Secretaria de Educação, Esporte e Lazer localizados no Município de Mangaratiba/RJ, conforme especificações e condições indicadas neste Termo de Referência.**

1.1. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						
2						
3						

### Pregão Eletrônico SRP 011/2025

...						
-----	--	--	--	--	--	--

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.2.1. O Termo de Referência;
- 1.2.2. O Edital da Licitação;
- 1.2.3. A Proposta do contratado;
- 1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

### CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. *O prazo de vigência da contratação é de ..... contados do(a) ....., na forma do [artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021](#).*

2.1.1. *O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.*

### CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS ([art. 92, IV, VII e XVIII](#))

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

### CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. *Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.*

### CLÁUSULA QUINTA – PREÇO ([art. 92, V](#))

5.1. *O valor total da contratação é de R\$...... (.....)*

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

### CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO ([art. 92, V e VI](#))

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

### CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE ([art. 92, V](#))

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ (DD/MM/AAAA).

### **Pregão Eletrônico SRP 011/2025**

- 7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice **IGPM**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

### **CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE ([art. 92, X, XI e XIV](#))**

- 8.1. São obrigações do Contratante:
- 8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato **e no Termo de Referência**.
- 8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de **30 (trinta) dias**.
- 8.11. *Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.*
- 8.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### Pregão Eletrônico SRP 011/2025

#### CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO ([art. 92, XIV, XVI e XVII](#))

- 9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2. *Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;*
- 9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor ([Lei nº 8.078, de 1990](#));
- 9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior ([art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação ([art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));
- 9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas ([art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));
- 9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

### Pregão Eletrônico SRP 011/2025

9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.18. *Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;*

9.19. *Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;*

9.20. *Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.*

9.21. *Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.*

9.22. *Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.*

#### CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO ([art. 92, XII](#))

10.1. *Não haverá exigência de garantia contratual da execução.*

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS ([art. 92, XIV](#))

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));

### Pregão Eletrônico SRP 011/2025

ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));

iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

iv. **Multa:**

1. Moratória de **0,5% (cinco décimos por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **30(trinta)** dias;

2. **Moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de .....% (... por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.**

i. **O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.**

3. **Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 0,5% a 30% do valor do Contrato.**

4. **Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de de 0,5% a 30%do valor do Contrato.**

5. **Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de de 0,5% a 30%do valor do Contrato.**

6. **Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 12.1, a multa será de de 0,5% a 30%do valor do Contrato.**

7. **Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de de 0,5% a 30%do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:**

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante ([art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de **XX (XXXX)** dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;

### **Pregão Eletrônico SRP 011/2025**

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159](#)).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133/21](#).

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução [Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022](#).

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL ([art. 92, XIX](#))**

12.1. *O contrato **será extinto** quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.*

12.2. *Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.*

12.2.1. *Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:*

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e*
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.*

**OU**

12.3. *O contrato **será extinto** quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.*

12.3.1. *O contrato **poderá** ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.*

### Pregão Eletrônico SRP 011/2025

12.3.2. *A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.*

12.3.3. *Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.*

12.4. O contrato **poderá** ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no [artigo 137 da Lei nº 14.133/21](#), bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os [artigos 138 e 139 da mesma Lei](#).

12.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a **extinção** se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5. O termo de **extinção**, sempre que possível, será precedido:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

12.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório ([art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)).

12.7. **O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).**

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ([art. 92, VIII](#))

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

13.1.1. Gestão/Unidade:

13.1.2. Fonte de Recursos:

13.1.3. Programa de Trabalho:

13.1.4. Elemento de Despesa:

13.1.5. Plano Interno:

13.1.6. Nota de Empenho:

13.2. *A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.*

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS ([art. 92, III](#))

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei [nº 14.133, de 2021](#), e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos [arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).

### **Pregão Eletrônico SRP 011/2025**

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. **As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).**

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do [art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção **ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.**

### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO ([art. 92, §1º](#))**

17.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em Mangaratiba- RJ, Seção Judiciária de..... para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#).

*Mangaratiba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.*

\_\_\_\_\_  
Representante legal do CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Representante legal do CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

**Pregão Eletrônico SRP 011/2025**

**ANEXO 05**

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 000/2025**

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

**PROCESSO Nº 4462/2025, PESRP: 011/2025**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realização de manutenção corretiva e preventiva dos prédios próprios vinculados a Secretaria de Educação, Esporte e Lazer localizados no Município de Mangaratiba/RJ, conforme especificações e condições indicadas neste Termo de Referência.

**Base Legal:** Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023 e no Decreto Municipal nº 4953 de 30 de novembro de 2023.

O MUNICÍPIO DE MANGARATIBA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Robert Simões, nº. 92, Centro, Mangaratiba - RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 29.138.310/0001-59, e neste ato representado pelo Ilmo. Secretário Municipal de \_\_\_\_\_, Srº \_\_\_\_\_, brasileiro, \_\_\_\_\_, solteiro, portador da Cédula de identidade sob o número \_\_\_\_\_ emitido pelo IFP/RJ, CPF/MF \_\_\_\_\_, doravante designada simplesmente ORGÃO GERENCIADOR por intermédio da Secretaria Municipal de \_\_\_\_\_, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../2025, publicada no ..... de ...../...../202....., processo administrativo n.º ....., RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023 e no Decreto Municipal nº 4953 de 30 de novembro de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Contratação de empresa especializada para realização de manutenção corretiva e preventiva dos prédios próprios vinculados a Secretaria de Educação, Esporte e Lazer localizados no Município de Mangaratiba/RJ, conforme especificações e condições indicadas neste Termo de Referência.**

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Fornecedor ( <i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i> )

### Pregão Eletrônico SRP 011/2025

do								
TR								
X	Especificação	Marca <i>(se exigida no edital)</i>	Modelo <i>(se exigido no edital)</i>	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade de Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de \_\_\_\_\_

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

#### Dos limites para as adesões

### **Pregão Eletrônico SRP 011/2025**

4.6. *As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.*

4.7. *O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.*

4.8. *Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.*

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### **Vedação a acréscimo de quantitativos**

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

### **5. DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, **podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.**

5.1.1. **O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.**

5.1.2. **Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.**

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. **O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.**

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. **Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;**

5.4.2. **Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:**

### Pregão Eletrônico SRP 011/2025

- 5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital ou no aviso de contratação direta*; e
- 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital ou do aviso de contratação direta*, poderá:
- 5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## Pregão Eletrônico SRP 011/2025

### 6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

### 7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as

## Pregão Eletrônico SRP 011/2025

obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

## 9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

## Pregão Eletrônico SRP 011/2025

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

## 10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital ou no aviso de contratação direta*.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO *AO EDITAL DE LICITAÇÃO*.

11.2. *No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **03 (três)** vias de igual teor, que, depois de lida

**Pregão Eletrônico SRP 011/2025**

e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver)*.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas nesta Ata, firmam:

Mangaratiba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA.**

\_\_\_\_\_  
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

PELA EMPRESA:  
**NOME DA EMPRESA.**  
CNPJ sob o nº \_\_\_\_./0001- \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**NOME DO REPRESENTANTE LEGAL**  
**CPF:** \_\_\_\_\_